

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
NÍVEL MESTRADO

BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

**“OS BRANCOS NÃO FALAM A VERDADE CONTRA MIM. PORQUE ELE É
HOMEM E NÃO HAVIA DE PASSAR O TRABALHO QUE AS FÊMEAS PASSAM”.
MARIA RITA E A INTERSECCIONALIDADE DE MULHERES ESCRAVIZADAS
(COMARCA DE RIO PARDO XIX)**

São Leopoldo

2020

BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

**“OS BRANCOS NÃO FALAM A VERDADE CONTRA MIM. PORQUE ELE É
HOMEM E NÃO HAVIA DE PASSAR O TRABALHO QUE AS FÊMEAS PASSAM”.**
**Maria Rita e a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas (Comarca
de Rio Pardo, século XIX)**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre em História,
pelo Programa de Pós-Graduação em História
da Universidade do Vale do Rio dos Sinos –
UNISINOS.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Staudt Moreira.

Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª Melina Kleinert Perussatto.

São Leopoldo

2020

S237b

Santos, Bruna Leticia de Oliveira dos.

“Os brancos não falam a verdade contra mim. Porque ele é homem e não havia de passar o trabalho que as fêmeas passam” : Maria Rita e a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas (Comarca de Rio Pardo, século XIX) / Bruna Leticia de Oliveira dos Santos. – 2020.

210 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2020.

“Orientador: Prof. Dr. Paulo Staudt Moreira

Coorientadora: Prof^a. Dr^a Melina Kleinert Perussatto.”

1. Interseccionalidade. 2. Experiência. 3. Gênero-Racializado.
4. Mulheres-Negras. 5. Maternidade. I. Título.

CDU 981

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Bibliotecária: Amanda Schuster – CRB 10/2517)

BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

**“OS BRANCOS NÃO FALAM A VERDADE CONTRA MIM. PORQUE ELE É
HOMEM E NÃO HAVIA DE PASSAR O TRABALHO QUE AS FÊMEAS PASSAM”.
Maria Rita e a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas (Comarca
de Rio Pardo, século XIX)**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre em História,
pelo Programa de Pós-Graduação em História
da Universidade do Vale do Rio dos Sinos –
UNISINOS.

Aprovado em 17 de junho de 2020

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Fernanda Oliveira da Silva – UFRGS

Prof. Dr. José Rivair Macedo – UFRGS

Prof^a Dr^a Máira Ines Vendame – UNISINOS

Para minha mãe, Eloá.

*Para minha avó Onira, presença viva de vida longa,
com amor.*

Para meus irmãos Dalila, Andressa, Matheus e João.

Por fim,

*Para as mulheres negras que quiseram e não puderam;
tentaram e foram interrompidas;*

Falaram e não foram ouvidas;

Mulheres que existiram-resistiram

E, hoje, nos ensinam sobre Liberdade!

AGRADECIMENTOS

Início esses agradecimentos demarcando que encerro esse ciclo de vida acadêmica feliz não só por ter proposto um projeto de pesquisa e ter chegado ao fim. Mas, sobretudo, pela experiência prazerosa que tive em escrever esse trabalho, pois para além do cansaço, da cobrança por excelência, da ansiedade causada pelos prazos e do compromisso com o rigor teórico-metodológico que o texto acadêmico exige. O mestrado me proporcionou descobrir o tempo-trabalho como um tempo de vida livre e feliz, pois o processo de construção do conhecimento é espaço de liberdade para a criação e exploração de potencialidade humana. Assim, experimentei a História como lugar de liberdade, criatividade e humanidade. Isso foi possível porque a pesquisa materializada nas páginas que compõem esse trabalho foi financiada pelo CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa e Tecnologia. Dessa forma agradeço o investimento público federal depositado em mim desde a graduação, sem ele não teria sido possível chegar até aqui. Da mesma forma não teria sido possível exercer a pesquisa com dedicação exclusiva e reconhecimento remunerado do meu trabalho como historiadora.

Contudo, nem só de alegria se faz a chegada ao final deste ciclo. O processo de desmonte político do investimento público em pesquisa no Brasil, a desvalorização da ciência, principalmente das ciências humanas e sociais. E da educação como possibilidade de transformação da realidade, como vem ocorrendo nos últimos anos em nosso país, causam enorme tristeza para aquelas e aqueles que tiveram as suas experiências marcadas pela compreensão sobre a nossa capacidade de observar a realidade, questioná-la, problematizá-la e apresentar possibilidades de outros caminhos através da pesquisa. Caminhos esses que não dizem respeito apenas aos anseios dos próprios pesquisadores, mas, que, são respostas aos nossos problemas como Estado e povo brasileiro.

No prólogo deste mesmo texto a minha trajetória acadêmica é apresentada como resultado do início do processo de democratização do ensino superior no Brasil através de políticas públicas do Estado. Chegar ao final do mestrado e ver o enorme retrocesso deste tipo de investimento significa que eu cheguei a um lugar de conquista, mas que o espaço de oportunidade para a coletividade da sociedade brasileira através da educação e da ciência está diminuindo, tornando-se quase nulo. O que nos empobrece enquanto país, aniquila sonhos e nos torna pequeno diante da grandiosidade que o Brasil é.

Superada essa parte, esse é o momento e espaço guardado para agradecer as pessoas que fizeram lugar ou aprofundaram o seu lugar em mim durante o tempo-mestrado. Pois, se houve algo que aprendi sobre a vida nos últimos dois anos entre as aulas e o processo de pensamento, organização e escrita da dissertação foi: o que é nosso fica com a gente e carregamos do lado de dentro.

Assim, começo agradecendo a minha família, lugar que é sempre ponto de partida e chegada, por ter me recebido de volta em casa no momento de incertezas sobre o futuro e de necessidade de lugar seguro. Agradeço, principalmente, a minha mãe, dona Eloá, pelo cuidado, dedicação e sobretudo doação. Ela é o pilar que diariamente me ajuda a dar conta da vida. Aprendi nesse retorno à família-casa que, nem sempre o trabalho doméstico é significado de submissão das mulheres, pois ele também é amor, cuidado e preocupação. Expressos em cada de almoço servido, em cada lanche levado até ao lado do computador, em cada xícara de chá ou de feijão recém cozido que eu amo comer sem tempero. Obrigada mãe por existir!

Agradeço às amigas com quem compartilho a vida e fazem parte das minhas grandes e pequenas histórias Caroline Spigosso, Érica Bado, Francine Brandalise e Stefany Rettore. Sou grata pelo nosso encontro e por construirmos essa amizade diariamente. Todas vocês existem juntas para mim, ao mesmo tempo em que conheço e guardo cada uma de vocês. Obrigada por existirem juntas e separadas na minha vida!

Agradeço ao Bruno Oliveira e ao encontro que poderia nunca ter acontecido se não tivéssemos escolhido estudar histórias, experiências e pensamento negro. Ele pelo mundo, eu por aqui mesmo. Obrigada Bruno, pelas nossas trocas, elas atravessam o mar atlântico e trazem levam o dia-a-dia, à história, à teoria, à literatura, à música, à vida. Tu tens lugar em mim.

Agradeço à Miriã Vidal, mulher incrível e que eu admiro muito. À conheci nos preparativos da cerimônia de graduação. Desde então ela cuida de mim de fora para dentro. Me reconheço nessa mulher que, faz do seu trabalho espaço de cura e escuta, por isso eu sempre volto e, assim, trouxe ela para a minha vida. Obrigada Miriã.

Agradeço as e os colegas de mestrado que vou elencar por ordem de experiências, mas todos estivemos juntos em algum momento durante estes dois anos. Início pelo Deivid Ferreira, companheiro de estudo, escrita, revisão e de dias e noites de conversa, desde o processo de seleção de nossos projetos de mestrado. Obrigada Deivid pela ajuda e escuta de sempre.

Agradeço à Cibele Rosa e à Jéssica Arend, mulheres pesquisadoras que eu já respeitava antes de conhecer. Fomos indicadas às bolsas de financiamento juntas e com quem tive o prazer em dividir experiências de egressas do interior na capital. Agradeço também pela grande ajuda e incentivo no fim, quando o prazo para o fim já não existia mais.

Agradeço à Marina Haack, ao Vinícius Masseroni e ao Vitor Costa, pelo coletivo que formamos, pela travessia de barco com emoção, que pode ser também analogia para os nossos percursos na pesquisa. E pelas cervejas que tomamos e ainda vamos tomar.

Agradeço à Giane Flores, à Priscilla Almaleh e novamente à Marina Haack pelo grupo de estudos que formamos, o NEFIG. Somos mulheres na pesquisa da forma como somos mulheres no mundo. Temos compromisso com o passado e presente. Pensar interseccionalidade faz parte disso. Obrigada!

Agradeço aos colegas Augusto Blume, Gabriel Ferreira, Guilherme Ordoque, Henrique Melati, Júlio César da Rosa, Luana Amaral e Matheus Batalha Bom que juntamente com os outros já citados são a prova de que a história é capaz de reunir gente boa na pesquisa, nas análises de boteco ou nas mesas do R.U. E que, além disso, estamos unidos pelos anseios do cotidiano que ficam mais leves ao serem compartilhados.

Agradeço à Andressa Rodrigues, vizinha de condomínio no primeiro ano de mestrado por ter me auxiliado em alguns perrengues da vida doméstica. Agradeço também por saber que com ela por perto tenho lugar para chegar e ser bem recebida. Te admiro Andressa para além da profissão que nos une. Obrigada.

Agradeço à Luise Longaray, por ter dividido apartamento comigo durante o primeiro ano de mestrado. Lú, eu me senti em casa desde sempre na tua-nossa casa. Te admiro por ser uma mulher que não precisa de rótulos para ser tudo o que eu acho que somos, trabalhadoras, independentes, inteligentes, capazes e sensíveis, donas do mundo. Obrigada.

Agradeço ao professor Paulo Moreira pela disponibilidade em compartilhar comigo de maneira generosa, através da orientação a sua bagagem intelectual, experiência de pesquisa, e ensinamentos de um grande professor e ser humano, necessários para a produção desse trabalho. O Paulo é um professor Mestre não só porque é referência no que estuda, mas porque divide, ensina e inspira a continuar.

Agradeço à Melina Perussatto que inicialmente era possível nome para a banca de qualificação e defesa, e aceitou tornar-se coorientadora desse trabalho. Historiadoras como a Melina enriquecem o nosso campo de análise não só pela qualidade profissional, mas, também, pela humanidade que carregam. A sensibilidade com a qual Melina leu meu texto foi essencial para eu acreditar na potencialidade dele. Obrigada.

Agradeço à Fernanda Oliveira pelo aceite à banca de qualificação e defesa, por ter feito uma leitura atenta ao que eu estava tentando dizer e por me incentivar a falar que essa pesquisa é sobre afeto e humanidade e que podemos fazer isso na História.

Agradeço ao professor José Rivair Macedo, por me apresentar o universo de referências sobre pensamento negro brasileiro, por aceitar fazer parte desta banca desde a qualificação, e por me instigar a pensar de que forma eu poderia transcender os limites da História sem perder a referência dela.

Agradeço à professora Máira Inês Vendrame, por aceitar avaliar e contribuir com este trabalho na banca final. Paulo, Melina, Fernanda, Rivair e Máira me sinto honrada em reunir professores, historiadores e pessoas como vocês em torno do meu trabalho. Obrigada!

No fim, nós também estaremos mortos, e nossas vidas estarão inertes nesse processo terminado, nossas intenções assimiladas a um acontecimento passado que nunca pretendemos que ocorresse. Podemos apenas esperar que os homens e mulheres do futuro se voltem para nós, afirmem e renovem nossos significados, e tornem nossa história inteligível dentro de seu próprio presente. (E. P. Thompson, 1981, p. 53)

Ponciá gastava a vida em recordar a vida. Era também uma forma de viver. Às vezes era um recordar feito de tão dolorosas, de tão amargas lembranças, que lágrimas escorriam sobre o seu rosto, outras vezes eram tão doces, tão amenas as recordações, que de seus lábios surgiam sorrisos e risos. (Conceição Evaristo, 2017, p. 79)

RESUMO

A escrita desta dissertação foi movida pelo questionamento de como gênero é construído socialmente para mulheres negras e como foi vivido por estas mulheres na História. Buscamos construir respostas a partir da análise dos processos-crime que envolveram escravizadas na comarca de Rio Pardo, Rio Grande do Sul, durante o século XIX, através do estabelecimento de relação entre gênero, raça e condição jurídica na experiência de mulheres escravizadas. No levantamento das fontes e no processo de estruturação do trabalho a experiência de Maria Rita, uma preta mina-nagô que viveu a maternidade do lugar de sujeito mulher negra sob o *status* jurídico da escravização, se tornou condutora de nossa abordagem teórico-metodológica e histórica. A sua experiência nos apresentou as intersecções do lugar de mulher que ocupava naquela sociedade escravista, por vezes Maria Rita foi mediadora entre dois mundos: o escravizado e aquele onde as imposições da escravização não eram reconhecidas devido à sua origem africana. Assim, a interseccionalidade foi elemento chave ao longo do estudo e se apresentou na análise em diferentes perspectivas. Inicialmente a utilizamos como ferramenta metodológica para pensarmos mulheres negras nas pesquisas historiográficas. Neste sentido, os cruzamentos entre gênero, raça e condição jurídica nos informaram a mulher negra como categoria analítica no campo dos estudos de gênero sobre a escravização. Contudo, com o foco de análise nas mulheres, percebemos a interseccionalidade como experiência vivida na História, conformada pela estrutura de dominação escravista específica para a exploração de mulheres negras como trabalhadoras escravizadas, constituída pelo gênero racializado como pilar interseccional do sistema. E pelo movimento das próprias mulheres no sentido de preservação, recriação e continuidade de humanidade.

Palavras-chave: Interseccionalidade. Experiência. Gênero Racializado. Mulheres Negras. Maternidade.

ABSTRACT

The writing of this dissertation had the drive to question how gender is socially built for black women and how it was lived by these same women in History. We search to construct answers from analysis of criminal processes that involved enslaved black women at the county of Rio Pardo, state of Rio Grande do Sul, during the XIXth century through the relationship between gender, race, and judicial condition of enslaved women. In the gathering of sources and in the process of structuration of the research, the experience of Maria Rita - a black *mina-nagô* who lived her motherhood as a black woman under the judicial status of slavery - became the main focus of our historical inquiry. Maria Rita presented us with the intersections of the place that a woman had in that slave society. For many times, she was the mediator between two worlds, the enslaved and the one that did not recognize the impositions of slavery because of her African origin. Still, intersectionality was the key element across this study and was used in the analysis through different perspectives. Initially, we used it as a methodological tool to think about black women in historiographical researches. In this sense, the intersection between gender, race, and judicial condition has presented black women as an analytical category in the gender studies about slavery. Yet, with the focus of analysis in women, we perceive intersectionality as a living experience in a History bounded by the structure of slavery domination that exploited black women as enslaved workers that were constituted by the racialization of gender as the intersectional cornerstone of the system. And, by the movement and actions of women in the sense of preservation, the recreating and continuity of the humankind.

Key-words: Intersectionality. Experience. Gender-Racialized. Black Women. Motherhood.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Igreja da Matriz de Rio Pardo (1870).	112
--	-----

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 Comarca de Rio Pardo.....	67
Mapa 2 Costa do Benim (1830).....	81
Mapa 3 Província de São Pedro (primeiros municípios – 1809).....	92
Mapa 4 Rio Grande do Sul (destaque Rio Pardo – 1850).	93
Mapa 5 Divisão do distrito de Rio Pardo (1872-1876)	98

LISTA DE PLANTAS

Planta 1 Planta da área urbana de Rio Pardo, RS (1829).	110
---	-----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Relação das Ruas, Travessas, Praças e Igrejas conforme a Planta de 1829 e sucessivas renomeações	111
---	-----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Tamanho das escravarias por faixa de posse de proprietário (1769-1840)	95
Tabela 2 Tamanho das escravarias por faixa de posse de proprietário e escravizados por sexo (1840-1881).	95
Tabela 3 Tamanho das escravarias por faixa de proprietário e escravizados por sexo (1860-1887).....	95
Tabela 4 Tamanho das escravarias por faixa de posse de proprietário por década (1840-1880)	96
Tabela 5 Número de cartas alforrias e suas características - Rio Pardo 1811-1858.....	118

LISTA DE SIGLAS

AHMRP	Arquivo Histórico de Rio Pardo
APERS	Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
CAEH	Centro Acadêmico dos Estudantes de História
CNPq	Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia
FTP	Faixa por Tamanho de Posse
ProUni	Programa Universidade para todos
RS	Rio Grande do Sul
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

PRÓLOGO	17
APRESENTAÇÃO	27
CAPÍTULO 1. PENSAR MULHERES NEGRAS NA HISTÓRIA E NA INTERSECCIONALIDADE DE SUAS EXISTÊNCIAS	30
1.1 Caminho teórico-metodológico – do não lugar à experiência de mulheres negras	32
1.2 Pancadas sem ter razão – a legitimidade da violência física senhorial	50
1.3 Construção social do gênero – mulheres na história, condição jurídica e raça/cor	53
1.4 Marcas de gênero racializado em processos-crime – o fundo da Comarca de Rio Pardo ..	65
CAPÍTULO 2. IDENTIDADE, TRABALHO E LIBERDADE – SER MULHER MINA-NAGÔ FORA DE SEU LUGAR	75
2.1 <i>Não sabe o nome de seus pais por não terem sido batizados</i> . Da travessia atlântica à construção da identidade mina-nagô	77
2.2 Maria Rita em Rio Pardo – posses, espaço e funções de trabalho.....	89
2.3 Marcelina e Victorina – a infância como tempo de aprender o trabalho e a casa como espaço de serviço	106
2.4 Cenários, libertos, pretas e chinas – Liberdade em Rio Pardo	109
2.5 Trabalho doméstico, mobilidade e liberdade – generificação do espaço de trabalho	121
CAPÍTULO 3. O CORPO COMO ESPAÇO DE REPRODUÇÃO DO SISTEMA ESCRAVISTA – LUGARES DA MATERNIDADE	132
3.1 Negras parideiras – dominação patriarcal na exploração sexo-gênero.....	136
3.2 O trabalho de gerar vidas – gênero, raça e condição jurídica acontecem no corpo.....	146
3.3 <i>De noite em um sábado, hoje fazem seis semanas à meia noite</i> – vestiu com as melhores roupas para morrer com elas.....	167
3.4 Mãe escrava – discursos sobre a mulher negra e a maternidade	179
CONSIDERAÇÕES FINAIS	194
EPÍLOGO	197
FONTES	202
REFERÊNCIAS	203

PRÓLOGO

Devo iniciar dizendo que a curta e ao mesmo tempo longa trajetória acadêmica que começa a ser exposta, foi e está sendo possível devido ao investimento público em educação e ao início do processo de democratização do ensino superior no Brasil que, mesmo de forma tímida em números, se considerarmos o tamanho de nossa população promoveu nos últimos anos uma verdadeira transformação na cara e nas cores da universidade. Tal processo político-educativo enriqueceu o conhecimento produzido, permitindo a possibilidade de problematização e teorização a partir de outras experiências de vida de uma mesma realidade. Experiências estas que até então esbarravam no muro das desigualdades sociais e estavam fora do espaço da produção do conhecimento.

No ano de 2011 ingressei no curso de Licenciatura em História, na Universidade de Caxias do Sul, através do ProUni – Programa Universidade para Todos, pelas vagas de cotas raciais. Isso me deu a garantia de que eu concluiria o curso, pois essa era uma incerteza, mesmo já estando matriculada pelo processo seletivo tradicional da universidade. Contudo, a minha relação com a História iniciou dois anos antes. Em 2009, quando eu estava no terceiro ano do ensino médio fui estagiária do Museu Ambiente Casa de Pedra, museu com o maior número de visitas de Caxias do Sul e que remonta o ambiente de uma família de imigrantes italianos¹. Por vezes esse trabalho me causava desconforto, pois aquela era uma história que não me pertencia, era uma história onde eu não existia, porém, a experiência de receber as pessoas, falar com elas, e mostrar coisas que, talvez, elas não conhecessem, mas que já haviam existido era algo que eu gostava de fazer. Nas conversas com os demais estagiários e nos questionamentos de como eram as aulas do curso de História, quais textos liam, o que discutiam, fui me aproximando da História como profissão. E, nas aulas de literatura na escola. Sim, de literatura, comecei a entender o processo histórico como construtor da realidade social, o que me levou a certeza de que como profissão queria cursar História, porque ela explicava muito de meus questionamentos e dava significado às coisas².

¹ <https://caxias.rs.gov.br/servicos/cultura/museus/museu-ambiencia-casa-de-pedra>. Acesso em 25.03.2019.

² A professora de literatura sempre fazia uma contextualização histórica sobre o período de produção das obras que liamos, assim como, dos autores, apesar de nunca falar em raça, gênero ou classe social. Lembro de algumas leituras que me ajudaram a entender naquele período o significado da história que estudávamos nas aulas de História: A moreninha de Joaquim Manoel Macedo (1844); Senhora de José de Alencar (1874); O Ateneu de Raul Pompeu (1888); A mão e a Luva (1874), Memórias Póstumas de Brás Cubas (1881) e Dom Casmurro (1899) de

Entretanto, como estudante de escola pública do Estado do Rio Grande do Sul, percebia a desvalorização das e dos professores. Esta desvalorização era exercida não apenas pelo sistema educacional, mas, também, pelas e pelos estudantes no contexto em que eu estava inserida. Isso ficava mais explícito em relação aos professores das ciências humanas, era como se o conhecimento que elas e eles tinham não fosse relevante diante das perspectivas profissionais dos estudantes e ao que o mercado de trabalho exigia³. Eu não queria não ter valor, dessa forma, decidi durante o ano de 2010 encontrar outro caminho enquanto trabalhava e fazia cursinho para prestar o ENEM, com meus recém 17 anos. Contudo, não encontrei e felizmente aqui estou.

Entrar na universidade abriu um universo de possibilidades e um processo de construção de mim mesma a partir da educação. Escolhi ter todas as experiências que fossem possíveis naquele espaço, e as que estavam disponíveis fora dele por eu ser estudante de História e que enriqueceriam de alguma forma meu processo de formação. Durante dois anos, entre 2012 e 2013, prestei serviço como monitora de alunos com necessidades especiais nas escolas da rede municipal de Caxias do Sul. Exercer esse trabalho me ensinou que, antes de qualquer coisa, o professor precisa ser sensível à existência do outro, principalmente, às condições de existência do outro, pois essa é a condição básica do ensino e aprendizagem. Foi exercendo essa função que eu me descobri professora, que eu quis me tornar professora, e hoje não me vejo fora do processo de ensinar e aprender, da mesma forma que, não vejo a produção historiográfica fora dessa relação.

Concomitantemente a esse trabalho, durante um ano, fui estagiária no Memorial Atelier Zambelli, sediado nos Pavilhões da Festa da Uva, eu fazia atendimento ao público acerca da trajetória e produção artística da família Zambelli, em especial Michelangelo Zambelli⁴. Nos dois anos subsequentes, fui estagiária da Fundação de Assistência Social (FAS), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Laços da Amizade, exercendo a função de educadora social. Essa sem dúvida foi mais uma experiência importante, pois tive contato com o ambiente de educação não escolar, onde o processo de formação humana, considerando a realidade social e as especificidades contextuais de cada criança e adolescente atendido eram primordiais para o exercício de todas as atividades educacionais realizadas pelo serviço.

Machado de Assis; O cortiço de Aluísio Azevedo (1890); O triste fim de Policarpo Quaresmo (1911) de Lima Barreto.

³ O período em que cursei o ensino médio, entre 2007 e 2009 fez parte do período de grande desenvolvimento econômico do país, e de grande valorização das profissões ligadas às ciências exatas, assim como, do ensino técnico, principalmente, em uma cidade como Caxias do Sul, grande polo metal mecânico do país, antes da crise política e econômica iniciada em 2014.

⁴ <https://caxias.rs.gov.br/servicos/cultura/museus/memorial-atelier-zambelli>. Acesso em 25.03.2019.

Tanto a escola Municipal de Ensino Fundamental Fioravante Webber, onde eu atuava como monitora, quanto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Laços da Amizade, estão localizadas no mesmo bairro onde eu e minha família moramos em Caxias do Sul, o bairro Pioneiro. Dessa forma, ambos os estabelecimentos recebiam o mesmo público, portanto pude estabelecer uma relação próxima aos alunos, ser reconhecida nas ruas do bairro, e por muitas vezes estabelecer uma ponte entre a escola e o serviço de assistência social, ao mesmo tempo em que compreendia muito melhor o funcionamento da escola e de suas diretrizes e os da assistência social, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A primeira escola que entrei não mais como estudante, mas para exercer a função de monitora, foi a escola Municipal de Ensino Fundamental São Vicente de Paulo que fica no Bairro São Vicente de Paulo, mais conhecido como Burgo⁵ e, o lugar específico onde a escola está localizada, Buraco Quente. Esse bairro de Caxias do Sul teve origem através dos primeiros movimentos migratórios com a expansão da cidade, o que originou, também, as primeiras ocupações irregulares, entre as décadas de 1940 e 1950⁶. A família de meu pai, oriunda de Vacaria, Campos de Cima da Serra, se estabeleceu neste lugar em 1954, meu pai tinha 6 meses de idade na época e, assim como, meus tios e tias, estudou na escola São Vicente. Atualmente, ainda existem estereótipos negativos atrelados a própria trajetória das pessoas que compõem essa comunidade, pois elas não pertencem a história branca e italiana da imigração. Soma-se a isto, o histórico de violência que perpassou e, em alguns períodos, ainda se faz presente no bairro⁷.

Durante o segundo semestre de 2013 e o primeiro de 2014, fui coordenadora do Centro Acadêmico dos Estudantes de História (CAEH). Nesse período, tive a oportunidade de estabelecer uma relação mais próxima aos movimentos sociais e de entender a universidade como um espaço de discussão das problemáticas da realidade social e de posicionamentos políticos sobre o mundo. Além de ocupar um cargo de representação atingido através do processo democrático, o que foi de grande responsabilidade não apenas porque eu representava pessoas, mas, também, porque o curso de História é um dos mais antigos da Universidade de Caxias do Sul. No período um dos maiores em número de estudantes de licenciatura, além de

⁵ Burgo em dialeto italiano significa “pequeno aglomerado”.

⁶ Sobre a formação dessa região da cidade de Caxias do Sul, ver: Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami. *Complexo Jardelino Ramos: uma história de luta e esperança*. Caxias do Sul: Secretária Municipal da Cultura, 2018. Ver também: CAREGANATO, Lucas. Presença e contribuição dos afrodescendentes no município de Caxias do Sul – 1875-1950. *Metis: História e cultura*. v, 9, n 17, p. 201-215, jan/jun, 2010.

⁷ Sobre a presença negra em Caxias do Sul e a migração dos Campos de Cima da Serra para esta cidade, ver: GOMES, Fabricio Romani. *Sob a Proteção da Princesa e de São Benedito: identidade étnica, associativismo e projetos num clube negro de Caxias do Sul (1934-1988)*. São Paulo: Paco Editorial, 2013.

possuir uma longa tradição de combatividade, de denúncia e posicionamento contra os avanços das desigualdades, por meio do movimento estudantil.

O CAEH me possibilitou criar uma rede de relações com os setores mais progressistas da cidade, para a criação de espaços de discussão, formação e organização de movimentos de rua e de outras atividades no difícil contexto político que se instaurou no país desde então. Assim como, foi o espaço onde passei a organizar eventos acadêmicos, rodas de conversas, grupos de estudo e discussão. E, dessa forma, na proposição da Semana Acadêmica organizada pelo nosso CAEH, intitulada *Negros como agentes históricos: Brasil escravista e formas de resistência*, realizada em outubro de 2013, conheci o professor Dr. Paulo Staudt Moreira, orientador deste trabalho. Naquele momento, eu ainda não tinha tido contato com a pesquisa, mas a possibilidade de fazer uma história da escravidão através das experiências dos sujeitos escravizados, dizendo quem elas e eles eram, quais eram seus nomes, o que era possível saber a partir dos documentos sobre suas vidas, e como isso se relacionava e influenciava o contexto escravista, como o professor Paulo havia feito durante a sua fala, me interessou.

No início de 2014 recebi o convite para substituir a bolsista de iniciação científica BIC/UCS, em um projeto coordenado pelo professor Dr. Roberto Radünz, pois ela estava se formando. Neste mesmo período, a UCS recebeu o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, coordenado pela CAPES. Assim, durante os últimos dois anos de graduação, entre 2014 e 2015, me dediquei à pesquisa e ao PIBID e, também, ministrava oficinas de letramento através do programa federal *Mais Educação* na Escola Municipal de Ensino Fundamental Zélia Furtado.

A experiência da pesquisa, através da bolsa de iniciação científica me possibilitou o primeiro contato com os documentos – os processos-crimes – que me deixaram fascinada com o que era possível encontrar ali. Conforme eu lia aqueles processos, estabelecia um canal de acesso a sujeitos historicamente vivos e, pela primeira vez, a sensação era de que aquela história fazia parte da minha. Até então, todo o universo de vivência sobre o que era histórico que eu tivera contato estava relacionado a imigração italiana. Mesmo que eu reconhecesse que a história “oficial” da cidade ocultava outros tipos de migração que foram igualmente importantes do processo de formação local, esse dado não está acessível nas narrativas sobre a cidade.

Os processos-crimes me levaram ao século XIX, ao universo da escravidão, aos discursos que eram possíveis de obter conforme o rito judicial se desenrolava. E, mais que isso, me levaram aos sujeitos de pele negra como a minha em outro tempo e à agência deles. Aos seus nomes e fragmentos de vidas, que estavam atravessados pela escravidão, mas que iam muito além do substantivo escravo (a). A documentação criminal me levou a recortes de

trajetórias humanas inseridas na complexidade e dificuldades do cotidiano de vidas reais. O professor Dr. Roberto Radünz, foi quem me indicou as primeiras leituras sobre o que eram aqueles documentos, como a produção historiográfica se utilizava deles e como nós historiadores deveríamos lê-los. O professor Roberto, me apresentou a historiografia que a partir dos anos 80 passou a buscar na história os escravizados como sujeitos de ação. Sou grata pela aprendizagem e pela oportunidade que moldou meu tema de pesquisa e o período histórico com o qual eu queria iniciar a trajetória como pesquisadora e, que, dessa forma, me trouxe até aqui.

Um dos objetivos do projeto que desenvolvíamos era encontrar nesses processos o estabelecimento de relações entre a população escravizada e imigrantes, visto que o professor Roberto desenvolve projetos de pesquisa sobre a imigração alemã. Porém, eu já seguia outro caminho, e o que encontrei nos documentos específicos que trabalhamos não dizia respeito a isso. Sem dúvida alguma a característica das histórias de cada escravizado e escravizada que encontrei nesse período de iniciação científica me influenciaram mais do que qualquer coisa.

Desse modo, Maria Rita foi a grande responsável por abrir o caminho da pesquisa em relação a história das mulheres escravizadas. Posso dizer que nosso encontro foi de extrema importância, pois deu significado a produção do conhecimento histórico ao estabelecer que eu queria escrever uma história de gênero sobre escravidão através das mulheres.

Quando li, ou melhor, ouvi através do documento, Maria Rita dizendo em seu julgamento que não havia matado o filho homem, porque “os homens não passam pelo trabalho das fêmeas”, que assassinou as filhas para que elas não sofressem o cativo, que os brancos não falavam a verdade contra ela e, que, não havia outra alternativa a não ser ter “gênio ruim” diante da violência de sofria, tudo o que eu queria saber era: Quem era aquela mulher? Qual percepção de mundo ela tinha? Como havia constituído a sua identidade? Quais experiências haviam levado ela à conclusão de que “os homens não passam os trabalhos das fêmeas”?

Como sabemos, é difícil através dos documentos estabelecer uma trajetória consistente sobre uma escravizada para responder perguntas específicas sobre ela. Então, concluí que precisava encontrar outras mulheres em outros documentos e contextos, para entender o que poderia aproximar e distanciar as experiências femininas escravizadas e estabelecer o que elas compartilhavam, ou seja, qual era o “trabalho” que as mulheres negras passavam sob o jugo da escravização.

Durante o ano de 2014, todos os trabalhos que eu apresentei em eventos estavam relacionados à História de gênero. Em todos os documentos que lia buscava as mulheres e as suas ações, escolhas, percepções e o que os silêncios e as descrições dos crimes poderiam dizer.

Além disso, Maria Rita me levou a uma questão muito mais ampla: à influência que a relação entre gênero e raça tinham nas práticas cotidianas de todos os sujeitos que compunham o universo escravista nos contextos apresentados pelos processos-crimes, independentemente da posição social que ocupavam. Entretanto, me faltava base teórica para analisar a influência da raça na experiência de mulheres, o que só iria começar a ser construído de forma mais aproximada à experiência de Maria Rita em 2016, quando já fora da universidade conheci o feminismo negro. Episódio esse que será explicado mais adiante. Durante o ano de 2015, eu e o professor Roberto trabalhamos com processos que não envolviam mulheres, então outras temáticas foram exploradas nos trabalhos que apresentamos.

Entre 2014 e 2015, fui bolsista do PIBID. O grupo que eu fazia parte foi coordenado inicialmente pela professora Me. Maria Beatriz Pinheiro Machado, a Bea. E, preciso registrar aqui o excelente trabalho de coordenação que ela realizou a frente de nosso grupo, certamente, isso foi fruto dos anos de experiência na docência. A Bea conseguia mesclar a autonomia do grupo com o direcionamento necessário, respeitando o nosso tempo de autocrítica, exigindo sempre o que de melhor podíamos produzir de maneira muito humana. Admiro essa grande professora, hoje já aposentada. Posteriormente, fomos coordenados pela professora Dra. Katani Monteiro, grande professora e historiadora do tempo presente. A Katani sempre trazia a teoria da História para a discussão, fazendo com que o PIBID fosse um espaço de muita discussão teórica atrelada à prática do ensino de história, ou com o fazer aula comprometido com a produção historiográfica.

O grupo do PIBID composto por mim e as colegas Caroline Capellini, Joceara Carvalho e o Leandro Scariot e, supervisionado pelo professor Fernando Menegat, na escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis, era muito comprometido profissionalmente e politicamente com a Educação e a História. As nossas práticas de Ensino de História e discussões sobre e para a construção de aulas foram muito importantes para consolidar a minha formação como professora e historiadora. Não estabelecíamos barreiras entre fazer História e Ensinar História. Por isso o PIBID é um programa excelente para a formação de professores, formação continuada, diálogo entre a universidade e a realidade educacional brasileira em seus diversos contextos, além de ser um espaço de produção científica sobre educação. Esse foi mais um investimento público federal na minha trajetória acadêmica.

A escola Machado de Assis fica localizada no bairro Reolon, na zona oeste de Caxias do Sul. Essa comunidade sofre com os estigmas pejorativos atrelados a ela, através do excesso da visibilidade da violência existente na comunidade e com a própria localização. O bairro foi construído na década de 1990, às margens do arroio Tega, atualmente, poluído. Ironicamente,

esse é o mesmo arroio de onde foram retiradas as pedras para a construção da casa da família Luchesi, tombada como patrimônio histórico e Museu Ambiente Casa de Pedra, aquele que no início deste texto relatei que trabalhei e, que, se constitui como um dos símbolos da italianidade caxiense. Ou seja, um mesmo arroio, para diferentes construções narrativas sobre a cidade, que compõem uma história que enaltece alguns e exclui outros.

Durante o primeiro ano de atuação na Escola Machado de Assis, trabalhamos com as e os alunos com o objetivo de apresentar a História, ou a produção historiográfica, como um espaço para dizer a partir de nós mesmos quem somos e qual é a nossa História. Assim, aprendemos e depois organizamos oficinas de audiovisual com os alunos, com o objetivo de resgatar a história de formação do bairro e registrar qual era a percepção dos moradores do bairro sobre ele. O resultado desse trabalho é o documentário *Reolon por nós mesmos*, disponível no Youtube. Esse trabalho contou durante todo o seu percurso com pesquisa documental e a utilização dela para a construção do roteiro do documentário construído pelos estudantes do oitavo ano do ensino fundamental.⁸

Trabalhamos também com projetos de pesquisa executados pelos estudantes do 9º ano. Os temas dos projetos estavam de acordo com o interesse de cada grupo de alunos. A partir disso criamos as problemáticas de pesquisa. A História atuou como o suporte para estruturar a compreensão sobre cada tema. Trabalhamos as mais diversas áreas e o que era necessário para construir cada projeto de pesquisa. Os resultados dos trabalhos foram apresentados nas Mostras Científicas de 2014 e 2015 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Caxias do Sul. Muitos de nossos trabalhos foram premiados nas categorias em que participamos. Mas, mais importante que isso, fizemos pesquisa no ensino fundamental, e aproximamos os estudantes dessa possibilidade, e do espaço do Instituto Federal, o que era um dos objetivos. Alguns de nossos alunos foram aprovados no processo seletivo do IF Caxias do Sul. Concomitante a isso, entrávamos em sala de aula em duplas, acompanhados do professor titular para as aulas com o 6º ano, preparávamos todo o processo coletivamente, incluindo plano de aula, avaliações, trabalhos de recuperação de nota e conteúdo. Todas essas experiências foram teorizadas nos Encontros de Ensino de História e Educação dos anos de 2014 e 2015, que ocorreram respectivamente, na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, na Universidade de Caxias do Sul – UCS e no 1º Seminário Institucional do PIBID – UCS.

⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DhrcV1Vy2yE>. Acesso em 25.03.2019.

No início de 2016, concluí a graduação com essa bagagem imensa de experiências, que só foram possíveis porque eu era bolsista do ProUni, e pude optar por dedicar-me exclusivamente em pensar educação, fazer pesquisa e vivenciar a universidade em todos os seus aspectos. Oscilei entre empregos, pedi demissão quando foi necessário, dividi o meu tempo entre várias atividades para ter uma formação o mais completa possível. A maioria dos meus colegas não pôde fazer essa escolha, pois pagavam as suas mensalidades. Portanto, enquanto não atingirmos o ideal, que é uma universidade pública e de qualidade para todos, as bolsas de ingresso nesse espaço, as bolsas de pesquisa, e as de iniciação à docência, são de extrema importância, pois sem dúvida aumentam a qualidade e diversidade do que é produzido. Além de formarem pessoas a partir da educação, vivenciando o espaço da universidade no seu sentido mais completo.

O fato de ter sido cotista também é relevante, pois o acesso à educação é uma reivindicação histórica da população negra no Brasil, se a partir dos anos 2000, esta reivindicação começou a ser atendida por algumas universidades e, após, passou a ser política pública do Estado brasileiro, foi, sobretudo, pela luta de muitas negras e negros que exigiram o direito à educação, o direito de sermos reconhecidos como seres humanos pensantes e capazes de produzir conhecimento dentro dos moldes acadêmicos. Dessa forma, sou grata por ter nascido em um período privilegiado no que diz respeito ao avanço das diminuições das desigualdades e por terem existido pessoas, antes de mim, que abriram espaço para que eu pudesse trilhar esse caminho.

Contudo, depois da formatura, mesmo que eu já tivesse delimitado o que queria pesquisar e o mestrado fosse o próximo passo, questões relacionadas a sobrevivência, como me estabelecer no mercado de trabalho, falaram mais alto. Mas isso não quer dizer que o processo de desenvolvimento do tema de pesquisa parou, ele apenas andou mais devagar diante de outras responsabilidades. Entre elas, além das contas a pagar, o compromisso de colocar em prática a educação crítica que Paulo Freire teorizou e nos deixou como legado⁹, na função de educadora social no Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Murialdo Santa Fé, localizado na zona norte de Caxias do Sul, lugar, indicado a partir das estatísticas como a região onde o maior número de jovens foi assassinada na última década na cidade¹⁰, e onde eu pude ter contato com

⁹ Sem dúvida o livro de maior importância no meu processo de formação docente foi Pedagogia da Autonomia, saberes necessários à prática educativa, de Paulo Freire (43ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2011).

¹⁰ Dossiê publicado pelo Jornal Pioneiro em 22 e 23 de abril de 2017, intitulado Olhai por nós: por que ainda é um risco ser jovem em Caxias do Sul, 10 anos após a implementação da Secretaria de Segurança Pública e Proteção Social, apontou que na última na última década, 385 jovens foram assassinados em Caxias do Sul, desses 120 foram mortos entre os bairros Santa Fé e Vila Ipê, região que libera o índice de violência do município. Matéria completa disponível em: <http://especiais-pio.clicrbs.com.br/olhai pornos/index.html>. Acesso em: 14/11/2019.

uma enorme potencialidade de resistência e criatividade, além da afetividade com àqueles que se propõem ensinar e aprender.

Foi nesse período também, que conheci o feminismo negro, inicialmente, diante da experiência prática com outras mulheres negras, que desempenharam em minha trajetória um papel fundamental, pois a partir do contato com elas em nossas imersões de autoconhecimento, me posicionei no mundo como mulher negra. E no processo de reconhecer vivências iguais ou muito parecidas nos contextos diferentes de nossas trajetórias, me aproximei um pouco do que é a própria diáspora. Deste contato nasceu o coletivo Criadoras Negras RS.

O coletivo foi fundado também por mulheres de Porto Alegre, erámos nós, eu, Alessandra Santos, Ana Lúcia Ribas, Gabriela Oliveira, Kaya Rodrigues, Luana Brito, Monique Rocco e Vanessa Garroni. Posteriormente, segui com a busca pelo pensamento de mulheres negras, quando passei a consumir produção audiovisual, literatura, e teoria feminista produzida por nós¹¹. O que consolidou meu tema de pesquisa, pois a partir disso eu consegui entender como pensar as mulheres negras na pesquisa, através da intersecção entre gênero e raça.

Em 2017 apresentei um trabalho no III Simpósio Nacional de História do Crime, da Polícia e da Justiça Criminal, no simpósio coordenado pelo professor Dr. Paulo Moreira e pela professora Dr. Melina Perussatto. Precisava retornar à universidade e encontrar o caminho para o mestrado. Encontrei! A Melina, prontamente me enviou as referências que poderiam ser úteis na construção do projeto *Gênero, raça e trabalho: Experiências de escravidão de mulheres negras (Rio Pardo, 2ª metade do XIX)*, e ao longo desse processo se tornou minha coorientadora. E o Paulo igualmente me enviou bibliografia, assim como, se disponibilizou a ler o projeto, e tem confiado nele desde então.

No início de 2018, recebi a indicação para a bolsa de mestrado integral CNPq, no Programa de Pós-graduação em História da Unisinos. Sem dúvida, o desenvolvimento desse projeto não seria possível se não fosse financiado pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia. Com isso, durante dois anos me dediquei exclusivamente à pesquisa e ao ofício remunerado de pesquisadora/historiadora (aprendiz), o que é uma grande conquista para quem escolheu a História como profissão e um privilégio, diante das possibilidades existentes de se fazer pesquisa no Brasil.

¹¹ O coletivo Criadoras Negras RS incorporou o catálogo Intelectuais Negras Visíveis, edição 2017, organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Intelectuais Negras da UFRJ. Disponível em: <https://nucleopiratininga.org.br/catalogo-intelectuais-negras-visiveis-esta-disponivel-para-download-gratuito/>. Acesso em: 25/03/2019.

O compromisso assumido com o mestrado foi de grande responsabilidade, primeiro porque minha pesquisa foi viabilizada a partir de financiamento público, segundo devido ao comprometimento com o rigor teórico e metodológico que a produção historiográfica exige e terceiro porque a pesquisa que propus diz respeito às mulheres escravizadas, mulheres que mesmo distanciadas no tempo e contexto compõem a história e a identidade que dizem respeito a mim, mulher negra na contemporaneidade da sociedade brasileira.

As últimas e mais novas construções desta trajetória acadêmica são o NEFIG – Núcleo de Estudos Feministas, Interseccionais e de Gênero, que tive o prazer de fundar juntamente com a doutoranda Giane Flores, a doutoranda Priscila Almaleh, e a doutorando Marina Haack. O núcleo se propõe a criar um espaço de diálogo e estudo sobre problemáticas de pesquisa e experiências cotidianas observadas a partir do gênero, afim de aprofundar a discussão teórico-metodológica que abrange o campo dos feminismos, principalmente o interseccional (feminismo negro), e das construções das masculinidades e feminilidades. A partir do núcleo estamos construindo uma rede de relações dentro e fora da universidade, exatamente porque a teoria feminista se faz a partir da prática dos movimentos sociais de mulheres.

E, por último, preciso ressaltar a minha participação no curso de extensão *Atinuké, sobre pensamento de mulheres negras*, que veio sofisticar a construção de reflexão sobre meu tema de pesquisa, no sentido de complexificar a compreensão sobre interseccionalidade, pois eu já a entendia como uma ferramenta metodológica capaz de explicar a minha vivência de mulher negra e a de mulheres negras no passado, assim como ferramenta política-epistemológica de autodenominação. Entretanto, na vivência *Atinuké* através da retomada de alguns textos por meio do coletivo, a ideia de interseccionalidade se ampliou e a percebo nesse momento como pensamento e experiência geradora da organização de ações práticas e por isso mesmo políticas de mulheres negras na diáspora.

Encerro este prólogo demarcando que, por tudo que foi colocado até aqui e pelo que não coube neste momento ou nestas palavras, esta dissertação será escrita na terceira pessoa do plural, contrariando aquela que era a minha vontade inicial, pois apesar das tentativas, a primeira pessoa do singular não se encaixou no momento da escrita, porque existe na forma como eu penso, na forma como eu escrevo, e na forma como eu, Bruna, me coloco na pesquisa a contribuição de muitas e outras trajetórias além da minha, sejam elas acadêmicas ou não.

O (eu-nós), misturaram-se diversas vezes e de diferentes formas neste texto-escrito. Às vezes (eu-nós) se referiu a mim e as mulheres negras que eu encontrei e me encontraram nos documentos, no ativismo e feminismo negro, na teoria, na literatura, na música, em casa, na rua, na vida; outras vezes esse (eu-nós) era sobre mim, meus orientadores, ou colegas-amigos

de área de pesquisa e as referências sem as quais não seria possível escrever esse trabalho. Isso demonstra que é impossível existir e fazer qualquer coisa existir no singular, até mesmo quando estamos buscando resgatar humanidades individuais por meio da afirmação de quem somos.

APRESENTAÇÃO

A escrita desta dissertação foi movida pelo questionamento de como gênero é construído socialmente para mulheres negras e como foi vivido por estas mulheres na História. Buscamos construir respostas a partir da análise dos processos-crimes que envolveram escravizadas na comarca de Rio Pardo, Rio Grande do Sul, durante o século XIX, através do estabelecimento da relação entre gênero, raça e condição jurídica na experiência de mulheres escravizadas. No levantamento das fontes e processo de estruturação da pesquisa, a experiência de Maria Rita – uma preta mina-nagô que viveu a maternidade do lugar de sujeito mulher negra sob o *status* jurídico da escravização –, se tornou condutora de nossa abordagem teórico-metodológica e percurso historiográfico. Sua experiência nos apresentou as intersecções do lugar de mulher que ela ocupava naquela sociedade escravista. Por vezes, Mari Rita foi mediadora entre dois mundos: o escravizado e aquele onde as imposições da escravização não eram reconhecidas devido à sua origem africana.

Assim, a interseccionalidade foi elemento chave ao longo do estudo e se apresentou na análise em diferentes perspectivas. Inicialmente a utilizamos como ferramenta metodológica para pensarmos mulheres negras nas pesquisas historiográficas. Desenvolvemos essa questão durante o primeiro capítulo, intitulado *Pensar mulheres negras na História e na interseccionalidade de suas existências*. Este capítulo possui um caráter introdutório, por esse motivo esta apresentação será sucinta. Falaremos aqui apenas sobre como os capítulos estão estruturados e o que é discutido em cada um.

Dessa forma, o capítulo que abre a nossa discussão é composto de quatro partes que tiveram como objetivo entender de que forma podemos pensar mulheres negras na História a partir da categoria de gênero racializado. Assim, os esforços foram para nos aproximarmos das experiências de mulheres escravizadas observando-as da forma como elas foram mulheres no passado. Entendemos que o primeiro passo para o alcance desse objetivo era nos cercarmos de mulheres negras falando sobre elas mesmas, fomos levados a essa escuta através do feminismo negro que, por sua vez, se apresentou muito maior através da interseccionalidade e do pensamento de mulheres negras.

Questionamos, a partir disso, como usar interseccionalidade no passado e de que forma aproximar o campo teórico do feminismo negro ao fazer historiográfico. Exercitamos esse objetivo através da ideia de lógica histórica de E. P. Thompson e do conceito de experiência introduzido pelo mesmo autor no campo historiográfico. Chegamos, assim, a vasta historiografia já produzida sobre o período escravista a partir da influência dos estudos de Thompson. Nos cercamos, também, de aspectos do campo de estudos das Emancipações e do Pós-Abolição, principalmente, através da ideia de racialização que, associada ao conceito de experiência nos aproximou do movimento das mulheres negras no passado, empreendido a partir da forma como elas mesmas significavam as estruturas interseccionais em seus corpos. Terminamos o primeiro capítulo com a ideia de mulher negra como categoria de análise histórica.

Para dar seguimento ao trabalho foi necessário à nossa observação de Maria Rita através dessa categoria, ou seja, Maria Rita como mulher negra na história. Com esse objetivo em mente, no segundo capítulo, intitulado *Identidade, trabalho e liberdade – ser mulher mina-nagô fora de seu lugar*, buscamos entender o significado da identidade mina-nagô atribuído por Maria Rita a si mesma, assim como objetivamos localizá-la na história através da investigação do cenário onde vivia e da forma pela qual o seu trabalho de mulher foi explorado.

Partimos com o exercício de reconstrução da travessia de Maria Rita, da Costa do Benin até o Brasil, dentro do que é possível traçar, problematizar e interpretar a partir de dados e pesquisas já publicadas. Nesse exercício, o conceito de diáspora foi imprescindível para dar significado aos dados e ao próprio movimento do tráfico transatlântico visto pela perspectiva de vidas escravizadas que continuaram existindo e se reinventando. Pensar a diáspora conectou os eixos centrais que utilizamos para entendermos a experiência de mulher de Maria Rita - identidade, trabalho e liberdade.

Após, buscamos nos aproximar daquele que era o contexto de existência de Maria Rita através de pesquisas realizadas sobre Rio Pardo, para entender o processo de formação do distrito, cenário demográfico, as características econômicas e das propriedades escravistas. Usamos também o inventário de seu senhor e registros de batismos e óbitos, o que nos fez lançar o olhar sobre Marcelina e Victorina, filhas de Maria Rita.

Na segunda parte desse capítulo trouxemos para o diálogo aspectos do serviço doméstico, pois buscamos entender qual era o *trabalho das fêmeas*, fio condutor de nossa pesquisa. Iniciamos, dessa forma, com a investigação sobre o aspecto laboral do que poderia ser esse trabalho na dinâmica de funcionamento na sociedade escravocrata e no ambiente de tensão que conformava o dia a dia de nossa personagem. Além disso, adentramos as

possibilidades reais das condições de acesso à liberdade em Rio Pardo para entendermos melhor a escolha de Maria Rita pelo assassinato das filhas e a posterior tentativa de suicídio.

Exploramos, ainda, por meio do desenvolvimento da análise da relação entre gênero e raça na experiência de mulheres negras a ideia de generificação da exploração dos sujeitos escravizados a partir das diferenças sexuais entre homens e mulheres. Finalizamos a reconstrução do cenário com as definições das ocupações e espaços de trabalho das e dos escravizados, preparando o texto para o deslocamento do eixo de análise para o trabalho no espaço da casa senhorial. Problematizamos, desse modo, a função do trabalho doméstico nas trajetórias de mulheres escravizadas e também libertas.

Abordamos a relação entre espaços de trabalho e funções desempenhadas com o processo de divisão sexual do trabalho, o que chamamos de generificação das formas de exploração dos sujeitos escravizados, a partir das diferenças do corpo dos homens e das mulheres e percebemos a interseccionalidade nessa relação como experiência vivida por mulheres negras. Dessa forma, no terceiro capítulo, intitulado *O corpo como espaço de reprodução do sistema escravista – lugares da maternidade*, transgredimos na escrita a ideia de mulheres negras como categoria de análise para a ideia de sujeito mulher negra constituído de humanidade e subjetividade na História. Foi dessa perspectiva que interpretamos a experiência de maternidade negra e os infanticídios cometido por Maria Rita. Fizemos isso com o auxílio da literatura, para interpretarmos aquilo que considerávamos serem chaves de acesso à subjetividade de Maria Rita expressas no processo-crime com o qual trabalhamos.

Abordamos nesse capítulo a exploração da capacidade de gerar vidas como trabalho de mulheres negras na escravização, baseado na exploração sexo-gênero de seus corpos. Assim como interpretamos o infanticídio como autodenominação, retomada da posse sobre o próprio corpo e expressão de afeto. Finalizamos o capítulo abordando os discursos sobre maternidade possíveis de serem identificados pelas peças que compõem o processo judicial e que circulavam em meados do século XIX, período que marca o início do processo gradual de abolição e uma série de mudanças sobre os papéis sociais das mulheres.

CAPÍTULO 1. PENSAR MULHERES NEGRAS NA HISTÓRIA E NA INTERSECCIONALIDADE DE SUAS EXISTÊNCIAS

*O passado-presente torna-se parte da necessidade, e não nostalgia, de viver
(BHABHA, Homi, 2003, p. 27)*

Quem eram as mulheres escravizadas para além dos nomes possíveis de serem lidos nos documentos envelhecidos e guardados pelo tempo? Quais foram as experiências e trajetórias destas mulheres na escravidão? Qual o significado de ser mulher, escravizada, mãe, amante ou amiga ilícita, que elas próprias atribuíram a si? Quais elementos contribuíram para que as experiências de escravidão fossem distintas entre homens e mulheres? Como é possível entender as experiências de mulheres escravizadas utilizando a categoria analítica de gênero, admitindo, assim como a documentação nos aponta a existência de uma construção específica de gênero relacionada àquelas mulheres que se designaram e foram designadas como pretas, pardas, mulatas, crioulas, negras ou mulheres de cor?

Estes questionamentos foram formulados ainda durante as primeiras leituras que realizei dos processos-crimes que envolviam escravizadas e escravizados durante o século XIX, custodiados pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS. Certamente o meu olhar para as mulheres foi despertado por dois motivos: primeiro pelo caráter da documentação que, deixava evidente a marca da existência das mulheres escravizadas e as distinções destas experiências daquelas que foram vividas por homens escravizados e, também, das vivências de outras mulheres, como as brancas livres e pobres, por exemplo. Segundo, sou uma mulher negra e para além da ancestralidade que não pode, em nosso caso, ser definida facilmente pelas árvores genealógicas, estou ligada às mulheres escravizadas do passado pela continuidade do tempo que, modificou os significados de raça e gênero, mas ainda guarda o lugar para as experiências de ser mulher em sociedades hierarquizadas entre outros aspectos pelos significados da cor.

Conheci pelo nome de Maria Rita a mulher mina-nagô, que fez a imposta e certamente traumática travessia atlântica para ser escravizada no Brasil¹. Sobre essa viagem não temos registros, mas ela deu início a mais uma de milhares experiências diaspóricas que se espalharam pelas Américas e depois pelo mundo desde o início do processo de escravização moderna. Essa

¹ APERS. Processo nº29, maço 1, estante 50. Vara Cível e Crime. Rio Pardo, 1850.

mesma mulher em 28 de outubro de 1850 encontrava-se presa na cadeia de polícia da cidade de Rio Pardo e pertencia, na ocasião, a João José da Silva Job².

A partir dessa data começou a ser escrito o processo-crime que é um registro emblemático sobre como foi a experiência de ser mulher sob às condições de escravização. Os depoimentos de Maria Rita estão mergulhados na realidade do contexto que ela vivia e são falados a partir de sua interpretação sobre aquela realidade. Nas falas registradas pelo escrivão, Maria Rita evidencia de maneira bastante nítida que a relação entre gênero e raça moldava o cotidiano vivenciado pelas mulheres escravizadas, desde o caráter das violências que sofriam até as possibilidades de ação sobre suas próprias vidas.

Esta mina-nagô nos levou a um dado que não é novo, mas, ainda é pouco explorado na historiografia brasileira: a experiência de escravidão foi distinta para homens e mulheres.³ Ou seja, os seus depoimentos deram a materialidade para iniciarmos uma investigação em que as construções de gênero associadas aos significados da cor, ou como sendo significante da cor/raça, funcionou como mecanismo de opressão e diferenciação das mulheres no sistema escravista, mediando as relações sociais estabelecidas por mulheres e com mulheres. Fossem estas relações estabelecidas com a classe senhorial, com outros sujeitos brancos livres ou, ainda, com companheiras e companheiros de cativo e libertos. Assim, o objetivo que norteou o projeto inicial desta dissertação de mestrado foi o de entender como a relação entre gênero e raça no trabalho escravo se configurou nos episódios em que as escravizadas tornaram-se vítimas ou réus nos processo-crimes, utilizando estes crimes como janelas de acesso ao universo mais amplo em que estiveram inseridas, problematizando, assim, as relações de trabalho, maternidade, relacionamentos amorosos e as percepções sobre os corpos femininos escravizados.

Ao longo do percurso algumas questões extrapolaram aquele que acreditávamos ser o limite da análise para cada assunto mapeado inicialmente, principalmente, as relações de

² João José da Silva Job, designado como capitão durante o registro do processo de julgamento de Maria Rita, era morador do 7º distrito de Rio Pardo, Capivari, 40 anos, agricultor e criador de animais. Segundo o inventário N° 89. M. 4. E. 135, localizado no APERS, e registrado no ano de 1859, na Vila de Triunfo, João José da Silva Job morreu em 28 de abril de 1858, deixando dois filhos menores de doze anos órfãos, Afonso e Francisco. Sem deixar testamento, serviu de inventariante Angélica Fausta de Almeida Prates. Esse documento será melhor explorado durante o capítulo 2.

³ Ainda que desde a década de 1980 historiadoras venham apontando as diferenças relacionadas ao sistema escravista no que diz respeito as experiências de homens e mulheres, tal como Maria Odila Machado (1984) e Sônia Maria Giacomini (1988) e Maria Lúcia de Barros Mott (1988), ainda estão presente nas pesquisas do campo da escravidão leituras genéricas sobre as condições de vida de homens e mulheres escravizados. Maria Helena Machado (2018) chama a atenção que mesmo especialistas descartam de suas análises a categoria de gênero, posicionando-se como se houvesse um modo de vida escravo independente das relações de gênero, mesmo com a superação das macrovisões sobre o período.

trabalho, a maternidade, e a representação e importância do corpo de mulheres escravizadas no sistema escravista. Dessa forma iniciaremos problematizando, neste capítulo, de que forma pensar mulheres negras na história de um ponto de vista teórico metodológico que atenda ao objetivo de entender como utilizar a categoria de gênero para analisar as experiências de mulheres negras na História.

1.1 Caminho teórico-metodológico – do não lugar à experiência de mulheres negras

Durante o exame de corpo de delito de Maria Rita, o cirurgião Joaquim da Silveira, acompanhado pelo doutor Antônio Andrade Nunes, encontrou um ferimento de três polegadas em seu pescoço, o corte ia da parte anterior até a parte posterior. Inquerida pelo delegado Patrício Antônio Alves sobre a origem do corte, Maria Rita disse que ela mesma havia o feito, pois queria morrer com as filhas Marcelina e Victorina ⁴.

Delegado – Quantos filhos têm?⁵

Maria Rita – Tive três que se criaram, não falando em dois gêmeos que nasceram mortos.

Delegado – Onde estão esses três filhos que se criaram?

Maria Rita – Duas filhas eu degolei para morrer com elas, e o outro mais pequeno em casa de meu senhor.

Delegado – E porque não degolaste o terceiro filho mais pequeno?

Maria Rita – Por que ele é homem e não havia de passar os trabalhos que as fêmeas passam.

Delegado – Por que mataste tuas filhas?

Maria Rita – Por que, o meu senhor, e principalmente, minha senhora, davam muitas pancadas nelas.

[...]

Delegado – Então, só porque eles [senhores] davam pancadas nas tuas filhas, tu as mataste?

Maria Rita – É porque eles davam pancada sem ter razão, pois eu não me importava que eles dessem com jeito para não fazerem mal e para aprenderem a rezar e a fazer o serviço da casa.

[...]

Delegado – Tem alguma coisa a mais que queira dizer para a sua defesa?

Maria Rita – Quando alguma de minhas filhas queria beber água ou entrar na casa, o menino senhor Afonso, filho do meu senhor dava bofetadas nelas, eu dizia ao menino que deixasse beberem água, e por dizer isto a senhora me dava e fazia queixa ao senhor que também me dava com laço e me fazia ficar doente de cama às vezes.⁶

⁴ Nos registros de batismo encontramos que Marcelina foi batizada em primeiro de março de 1846 e foram seus padrinhos Jacinto e Cruencia, ambos escravizados. Victorina recebeu os santos óleos em 1847, quando tinha dois meses de idade, foram seus padrinhos José e Antonio, ambos escravizados. Elas teriam 5 e 3 anos. Rio Pardo. Nossa Senhora do Rosário LV.4 (1843-1854 – Escravos). fs, 18 e 29. Não encontramos o registro de batismo de seu filho mais novo.

⁵ Atualizamos a grafia na transcrição do documento para o melhor entendimento do leitor, esse padrão será utilizado em todo o texto desta dissertação.

⁶ Grifos nossos.

Maria Rita ao expor os motivos que a levaram a cometer o assassinato de suas filhas e, posteriormente, tentar suicídio, evidenciou as diferenças de gênero e de lugares sociais que isso acarretava na organização social escravista, hierarquizada também pela cor e condição jurídica. Na posição de ré nomeou quem era quem naquela relação: ela – fêmea – assim como as filhas, que escolheu degolar para morrer com elas; seu filho mais pequeno era o outro – o homem – diferente dela e das filhas; o senhor e senhora eram senhores dela demarcando a sua condição social e jurídica de escravizada.

A partir dessa organização de lugares sociais realizada pela fala e compreensão de Maria Rita sobre o seu cotidiano, podemos entender que a escravidão foi experimentada de forma diferente por homens e mulheres escravizados, o que pressupõe níveis de violência decorrentes do sistema ao qual estavam submetidos também diferentes, sintetizados pela frase *porque ele é homem e não havia de passar o trabalho que as fêmeas passam*. Isso nos apontou a chave de leitura que deveríamos usar para entender as experiências de mulheres escravizadas, entendida e comunicada por Maria Rita como a experiência das *fêmeas*. Isto é, Maria Rita nos apontou que precisaríamos relacionar gênero, raça e condição jurídica⁷ para interpretar as relações estabelecidas por ela e com ela no universo escravista do qual fazia parte.

O depoimento destacado foi crucial para a construção do caminho a ser percorrido por essa pesquisa, ou seja, o caminho teórico-metodológico que pudesse nos levar a entender quais eram os *trabalhos* que as *fêmeas* passavam na escravidão, uma vez que, essa expressão foi uma das chaves de acesso ao passado que Maria Rita nos forneceu. O objetivo inicial de nossa proposta de pesquisa era o de analisar diferentes histórias de mulheres escravizadas por meio dos processos-crimes. Contudo, em função do trabalho minucioso de interpretação ao qual submetemos os vários pontos de conexão à Maria Rita como sujeito da História, a sua experiência preencheu todos os espaços da presente dissertação. Ainda assim, não deixaremos de comentar, neste primeiro capítulo, todo o corpus documental que reunimos inicialmente para

⁷ A utilização da condição ou *status* jurídico como eixo de análise não parte do entendimento de que as experiências de mulheres libertas se diferem completamente da situação de Maria Rita, ou que mulheres em condições jurídicas de liberdade e escravidão não compartilhassem aflições parecidas, mas que o recorte da pesquisa diz respeito a mulheres que se encontram em situação escravizada. Uma análise que pode dimensionar a precariedade da liberdade no sistema escravista, assim como a “porosidade” das fronteiras entre escravidão e liberdade está em CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, n.º. 19, segundo semestre de 2010. “Porosas Fronteiras” foi também a expressão utilizada por Matheus Batalha Bom (2017), ao analisar as experiências de escravidão e liberdade na cidade de Jaguarão, no Rio Grande do Sul, durante a segunda metade do século XIX, ao buscar as experiências sociais de negros escravizados, libertos e livres. BOM, Matheus Batalha. *Porosas fronteiras: experiências de escravidão e liberdade nos limites do Império (Jaguarão – segunda metade do Século XIX)* Dissertação [Mestrado em História] – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-graduação em História, São Leopoldo, 2017.

a pesquisa. Do mesmo modo, não deixaremos de expor quais temas são possíveis de serem trabalhados através da perspectiva de gênero na análise historiográfica da escravidão.

A readequação do corpus documental não alterou o objetivo fundamental de nossa pesquisa, isto é, problematizar as experiências de mulheres escravizadas por meio da relação entre gênero e raça com base nas interseccionalidades que o caso específico de Maria Rita nos apresenta. Para alcançar esse objetivo fomos buscar ferramentas teórico-metodológicas que nos dessem condições de analisar vivências de mulheres que tiveram as suas funções sociais de gênero construídas também pela hierarquização de raça. Encontramos estas ferramentas na teoria feminista negra.

As produções teóricas desse campo dos feminismos pensam a mulher primordialmente a partir da relação entre raça, gênero e classe e as múltiplas variações de entrecruzamentos possíveis no estabelecimento das relações sociais e fazem parte do chamado Feminismo Negro que, não deve ser tomado fora do Movimento Negro, pois sua atuação no âmbito social visa a superação do racismo e de outros mecanismos que foram associados a ele para produzir e manter a dominação. Podemos arriscar uma sintetização da seguinte forma: o feminismo negro é a expressão do movimento negro do ponto de vista das mulheres negras que se identificam com o feminismo⁸.

A origem dos Movimentos de Mulheres Negras não ocorreu de maneira única e homogeneizada. O movimento estadunidense e o brasileiro, por exemplo, surgem em momentos e contextos diferentes, relacionados ao processo histórico e político de emancipação das populações negras de cada país. O início do processo de produção teórica do feminismo negro está relacionado à chamada segunda onda do movimento feminista, contudo desde meados do século XIX já haviam organizações de mulheres negras reivindicando aquilo que nas interpretações sobre o desenvolvimento do feminismo está relacionado à primeira onda feminista, isto é, a reivindicação de direitos políticos e sociais. Mesmo que não exista uma homogeneidade na origem do movimento de mulheres negras, seus objetivos e motivos de desenvolvimento são os mesmos – construir um movimento social que representasse as demandas da realidade de mulheres negras que, por compartilharem com os homens negros a vivência da opressão de raça e classe não os excluíram de seu projeto de emancipação. Ainda assim, o movimento feminista negro propõe a construção de uma outra masculinidade negra,

⁸ MOREIRA, Nubia Regina. *O feminismo negro brasileiro: um estudo do movimento de mulheres negras no Rio de Janeiro e São Paulo*. 2007. Dissertação [Mestrado em Sociologia] – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo; PONS, Cardoso Cláudia. *Outras falas: feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras*. 2012. Tese [Doutorado em Estudos de gênero, mulher e feminismo] – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

exatamente, por entender que o padrão de masculinidade patriarcal imposto também aos homens negros precisa ser superado⁹.

No contexto atual, o feminismo negro é um movimento social com ampla capacidade de produção de tensionamento social na busca por ampliação da liberdade devido às suas proposições políticas, pois ao pensar a mulher negra expõe a origem de opressões que acontecem de forma inter-relacionadas na sociedade e, que, por isso mesmo, não dizem respeito apenas a um ou outro grupo social, mas aos vários grupos que foram subalternizados por meio dos mecanismos de opressão baseados na raça, gênero e classe social. A superação destas opressões que se intersectam juntas sobre as mulheres negras modificaria a base da organização social como um todo¹⁰. Isso nos leva a entender porque Angela Davis diz que, quando uma mulher negra se movimenta, toda a estrutura social se movimenta junto¹¹.

Apesar da visibilidade desse movimento e a referência às suas produções intelectuais terem ocorrido de forma mais ampla no Brasil apenas nos últimos anos, a trajetória do chamado Feminismo Negro vem de longe e é fruto do Pensamento de Mulheres Negras. O não conhecimento ou reconhecimento da contribuição destas produções intelectuais se deu devido à organização social racista e sexista a qual estamos submetidos. Esta organização social produziu um abismo de acesso aos espaços de poder entre brancos e negros, homens e mulheres. Tal característica determina, entre outras coisas, quem está na universidade, quem produz conhecimento acadêmico, quais assuntos estão autorizados a tornarem-se temas de pesquisa e quem poderá se tornar referência para os próximos estudos. Entretanto, as políticas públicas implementadas na última década e meia, o investimento em educação de nível superior e, também, no que diz respeito ao campo historiográfico, as discussões e produções advindas das problematizações impulsionadas pelo centenário da abolição, no final da década de 1980, possibilitou a tomada de uma outra perspectiva em relação à escravidão, assim como, o desenvolvimento do campo de estudos do pós-abolição e emancipações, alterando o cenário social e intelectual brasileiro em relação às questões raciais¹².

⁹ BARRETO, Raquel de Andrade. *Enegrecendo o feminismo ou feminizando a raça: narrativas de libertação em Angela Davis e Lélia Gonzalez*. 2005. Dissertação [Mestrado em História] – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

¹⁰ hooks, bell. *O feminismo é para todo mundo*. Políticas Arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

¹¹ DAVIS, Angela. *A liberdade é uma luta constante*. São Paulo: Boitempo, 2018. _____. *Mulheres, cultura e política*, São Paulo: Boitempo, 2017.

¹² Para entender melhor como se originaram as questões que nortearam a fundação do campo de estudos do Pós-abolição, ver: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; Scott Rebecca J. *Para além da escravidão*. Investigação sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipadas. Tradução de Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. RIOS, Ana, Lugão, MATTOS, Hebe Maria. Experiência e Narrativa – o “pós-abolição” como problema histórico. In: Ana, Lugão, MATTOS, Hebe Maria. *Memórias de cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

O discurso de Sojourner Truth¹³, pronunciado em 1851 na Convenção de Direitos da Mulher em Akron, EUA. Apenas um ano após o caso de Maria Rita ter ocorrido no Brasil, em Rio Pardo, é um dos mais conhecidos relatos sobre a especificidade de ser mulher escravizada no século XIX. Esse discurso é considerado uma das bases da teoria feminista negra¹⁴ e, também, do que escolhemos chamar embasado nos estudos que serão discutidos de construção da categoria analítica mulher negra que, aglutina os eixos teóricos-metodológicos de análise dessa dissertação – gênero, raça e condição jurídica¹⁵.

Bem, minha gente, quando existe tamanha algazarra é que alguma coisa deve estar fora da ordem. Penso que espremidos entre os negros do Sul e as mulheres do Norte, todos eles falando sobre direitos, os homens brancos, muito em breve, ficarão em apuros. Mas em torno de que é toda esta falação? Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também agüentei as chicotadas! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher?

E daí eles falam sobre aquela coisa que tem na cabeça, como é mesmo que chamam? (uma pessoa da plateia murmura: “intelecto”). É isto aí, meu bem. O que é que isto tem a ver com os direitos das mulheres ou os direitos dos negros? Se minha caneca não está cheia nem pela metade e se sua caneca está quase toda cheia, não seria mesquinho de sua parte não completar minha medida?

Então aquele homenzinho vestido de preto diz que as mulheres não podem ter tantos direitos quanto os homens porque Cristo não era mulher! Mas de onde é que vem seu Cristo? De onde foi que Cristo veio? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com Ele.

Se a primeira mulher que Deus criou foi suficientemente forte para, sozinha, virar o mundo de cabeça para baixo, então todas as mulheres, juntas, conseguirão mudar a situação e pôr novamente o mundo de cabeça para cima! E agora elas estão pedindo para fazer isto. É melhor que os homens não se

¹³ Sojourner Truth nasceu no ano de 1843 em Swartekill, Nova York, na condição de escravizada e durante o período de cativo chamava-se Isabella Baumfree. Com a conquista da liberdade em 1843, adotou o nome pelo qual ficou conhecida, tornando-se abolicionista, sufragista e ativista dos direitos da mulher.

¹⁴ JABARDO, Mercedes (org.). *Feminismo negros uma antologia*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2012, p. 32.

¹⁵ Essa pesquisa parte de um recorte temporal e espacial delimitado o que é imprescindível à pesquisa historiográfica, assim como de objetivos determinados. Porém, a partir da construção da ideia de mulher negra como categoria analítica é possível substituir o eixo da condição jurídica por experiência diaspórica, ou experiências de mulheres na diáspora, e ampliar a análise para além da condição legal de escravização. Uma vez que essa não é uma categoria de análise fixa, na medida em que os significados de raça e gênero são modificados ao longo do tempo, levando consigo pontos de conexão e distanciamento entre as mulheres negras no tempo desde o início da diáspora.

metam. Obrigada por me ouvir e agora a velha Sojourner não tem muito mais coisas para dizer.¹⁶

Esse discurso emocionante de Sojourner chama a atenção para outras possibilidades de ser mulher, a partir de uma experiência totalmente diferente daquela que foi padronizada para as mulheres brancas, livres e não trabalhadoras. As palavras de Sojourner constroem um discurso contra hegemônico, evidenciando já naquele período a necessidade da construção de epistemologias e organizações políticas que dessem conta das experiências plurais das mulheres. Djamila Ribeiro diz que, o discurso de Sojourner fala sobre a urgência de existir:

A voz da ativista não traz somente uma dissonância em relação à história dominante do feminismo, mas também a urgência por existir e a importância de evidenciar que mulheres negras historicamente estavam produzindo insurgências contra modelos dominantes e promovendo disputas de narrativa.¹⁷

Para nós, historiadoras e historiadores dispostos a pensar a escravidão ou o pós-abolição a partir da história das mulheres, o desafio é agregar à pesquisa ferramentas metodológicas e produções teóricas que possibilitem o exame destas trajetórias, comprometidas com a existência das mulheres em seus respectivos tempos e lugares. Existências essas que, foram atravessadas pelas construções de gênero e raça do seu período. Dessa forma, considero que a teorização do pensamento feminista negro, construído a partir das experiências concretas de mulheres nos vários processos de racialização da cor é de grande importância para a produção historiográfica, sobretudo pelo desenvolvimento de dois conceitos fundamentais: mulher negra e interseccionalidade, que podem conferir protagonismo para as mulheres através de suas próprias experiências, e serão utilizados da seguinte forma nesse trabalho:

Entendemos mulher negra como uma categoria teórica de análise, definida por meio da desconstrução da categoria universal de mulher. A categoria mulher negra é construída pela intersecção de conceitos que manipulados em seus contextos locais e temporais foram/são utilizados como mecanismo de dominação e assim determinaram/determinam lugares sociais para as mulheres negras. Esses conceitos também podem ser apropriados e manipulados nas relações sociais, de acordo com a compreensão da experiência de cada sujeito. Dessa forma, raça, gênero, classe social, condição jurídica ou sexualidade etc., podem ser utilizados não apenas como mecanismos de subordinação, pois existe a possibilidade de serem ressignificados

¹⁶ GELEDES. Sojourner Truth. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/sojourner-truth/>. Acesso em 29/04/2019.

¹⁷ RIBEIRO. Djamila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento, 2017, p. 24.

nas experiências para construção de outras identidades ditas a partir dos próprios sujeitos e em nosso caso específico, as mulheres escravizadas.

Já a interseccionalidade é uma ferramenta metodológica, desenvolvida para analisar como os mecanismos de opressão se intersectam sobre as mulheres negras nas várias possibilidades de associação de eixos de dominação, de acordo com as próprias características do sujeito. Interseccionalidade, no modelo como foi pensado por Kimberlé Crenshaw e assumido por essa pesquisa, é uma ferramenta maleável que apresenta a possibilidade de adequação da análise de acordo com os usos dos eixos de dominação/opressão conforme a temporalidade e situações específicas, o que a torna funcional na produção do conhecimento historiográfico.

Kimberlé Crenshaw inaugurou o termo interseccionalidade no artigo *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory e antiracist politics*, de 1989. No ano de 1991 retomou o termo por meio da publicação – *Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não brancas*, traduzida no Brasil por Carol Correa e disponível para acesso no portal Geledes. Neste texto Crenshaw diz:

Em um artigo anterior, usei o conceito de interseccionalidade para denotar as várias maneiras pelas quais raça e gênero interagem para moldar as múltiplas dimensões das experiências de mulheres negras. Meu objetivo era ilustrar que muitas das experiências que as mulheres negras enfrentam não são classificadas dentro das fronteiras tradicionais da raça ou discriminação de gênero, uma vez que essas fronteiras são atualmente compreendidas e que a intersecção do racismo e do sexismo afeta as vidas das mulheres negras de maneiras que não podem ser capturadas completamente examinando as dimensões de raça ou gênero dessas experiências separadamente.¹⁸

Na primeira parte do texto em questão a autora se ocupa primordialmente em definir a experiência de mulheres não brancas como distintas qualitativamente da experiência de mulheres brancas, exatamente pelas suas localizações na interseccionalidade estrutural. Em um texto posterior, publicado no Brasil em 2004 sob o título *A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero*, Crenshaw explica o conceito de interseccionalidade através da analogia de avenidas que se cruzam. Cada uma dessas avenidas seria uma forma de opressão, que de acordo com o sistema de dominação choca o corpo das mulheres ao mesmo tempo ao se cruzarem, estando as mulheres negras posicionadas sempre no cruzamento entre gênero e raça.

¹⁸ CRENSHAW, Kimberlé, *Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não brancas*, 1991. No Brasil esse texto foi traduzido por Carol Correa e está disponível para acesso no portal Geledes: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contras-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/>. Acesso em 24/05/2020.

A autora deixa em aberto a possibilidade de outros cruzamentos chocarem o corpo de mulheres negras ao mesmo tempo em que gênero e raça. Devido a isso esse é um modelo metodológico que pode ser empregado em contextos diferentes. Desse modo o utilizamos em nossa análise como ferramenta metodológica, pois a condição jurídica pode ser agregada como uma das avenidas-opressões. Da mesma forma interseccionalidade pode ser empregada para analisar outras experiências, como por exemplo, a de sexualidade, que perpassa pela construção da heteronormatividade. Uma vez que essa categoria social também trata-se de uma imposição sobre o lugar social de homens e mulheres devem ocupar

Essa não é uma proposição de Kimberlé Crenshaw, mas abre precedente para refutarmos a ideia de que mulheres escravizadas foram duplamente oprimidas, pois a interseccionalidade demonstra que a construção da identidade do sujeito não ocorre em dois momentos, como mulher e como negra. E sim, que essa condição foi construída na intersecção do sistema de dominação, ou seja, ao mesmo tempo, não sendo possível mulheres negras vivenciarem a experiência de raça e gênero separadamente. Dito de outra forma, não há a possibilidade de separação dos eixos de opressão, pois não é a mulher que vai em direção a eles por meio de avenidas distintas, mas são as opressões que chocam o corpo dela construindo identidade e experiências específicas de mulheres negras. Como já argumentou também Grada Kilomba ao conceituar “racismo genderizado”, dizendo que:

Formas de opressão não operam em singularidade; elas se entrecruzam. O racismo, por exemplo, não funciona como uma ideologia e estrutura distintas; ele interage com outras ideologias e estruturas de dominação como o sexismo. Nesse sentido, o impacto simultâneo da opressão “racial” e de gênero leva a formas de racismo únicas que constituem experiências de mulheres *negras* e outras mulheres racializadas.¹⁹

Crenshaw não foi a primeira ativista e intelectual negra a pensar a relação entre gênero e raça, pois essa já era uma prática dentro do movimento de mulheres negras, ao realizarem o questionamento da categoria universal de mulher. Angela Davis, também faz uma análise das opressões que se cruzam nas experiências de mulheres negras e não chama isso de interseccionalidade, portanto, o que Crenshaw fez foi formular um modelo teórico-metodológico de maior aplicabilidade nas ciências sociais exatamente pela analogia das avenidas que se cruzam, o que torna o conceito mais palpável.

No Brasil, os estudos de Lélia Gonzalez, produzidos durante a década de 1980 podem ser considerados pioneiros no campo da interseccionalidade. Dessa forma, o pensamento de

¹⁹ KILOMBA, Grada. *Memórias de Plantação*. Episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira, 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019, p. 98-99. Grifos da autora.

Lélia Gonzalez foi fundamental para o desenvolvimento do feminismo negro em nosso país, destacamos os artigos *Racismo e sexismo na cultura brasileira* (1984); *Por um Feminismo Afro-latino-americano* (1988) e *A categoria político-cultural de amefricanidade* (1988)²⁰.

bell hooks²¹, ao retomar a provocação de Truth na publicação *Ain't a woman. Black women and feminism*²², observa que ativistas do século XIX, como Mary Church Terrel, Sojourner Truth e Anna Cooper,²³ haviam entendido que a libertação das mulheres negras dizia respeito à superação da ordem social racista e sexista, e desse modo, buscavam construir os dois movimentos. Porém, as suas demandas não foram incorporadas nem ao movimento de mulheres, nem ao movimento negro, pois quando se falava em mulher, pensava-se a branca, e quando se falava em negro, pensava-se o homem negro, ou seja, a mulher negra ocupava o não-lugar.

²⁰ Nessa mesma perspectiva temos outras autoras importantes, como Sueli Carneiro e Luiza Bairros. Sobre isso ver o dossiê Mulheres negras, organizado por Matilde Ribeiro, principalmente os artigos Nossos Feminismo revisitados de Luiza Bairros e Gênero, Raça e Ascensão Social, de Sueli Carneiro. *Estudos Feministas*, v. 3, n. 2, 1995. Temos também a produção intelectual de Beatriz Nascimento, que, além de pensar raça, classe e gênero, colocava em sua análise outros marcadores como afetividade e a complexidade das relações heterossexuais na organização racista-patriarcal, e as formas de trabalho exercidas por mulheres negras. Ver: NASCIMENTO, Beatriz. A mulher no mercado de trabalho. In: RATTTS, Alex. *Eu sou atlântica – Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Instituto Kuanza, 2006, pp. 102-107. Texto publicado originalmente no Jornal Última Hora. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1976. _____. NASCIMENTO. A mulher negra e o amor. In: RATTTS, Alex. *Eu sou atlântica – Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Instituto Kuanza, 2006, pp. 128-129. Texto publicado originalmente no Jornal Maioria Falante, n. 17, fev-mar, 1990, p. 3.

²¹ bell hooks é o pseudônimo da intelectual e ativista Gloria Jean Watkins, que se inspirou no nome da avó, Gloria Jean Wathins. hooks escolheu escrever seu pseudônimo em letras minúsculas, por esse motivo estamos respeitando essa forma de grafia.

²² A versão dessa publicação utilizada nesse trabalho é de uma tradução livre: hooks, bell. *Não sou uma mulher: mulheres negras e feminismo*. Tradução livre da Plataforma Gueto. Disponível em: <https://plataformagueto.files.wordpress.com/2014/12/nc3a3o-sou-eu-uma-mulher_traduzido.pdf>. Acesso em 15/05/2019.

²³ Mary Church Terrel, nasceu em 1863 em Memphis nos EUA, filha de Robert Reed Church e Louisa Ayers. Em 1884, Mary se formou em literatura clássica, juntamente com Anna Copper, no Oberg College, primeira faculdade nos EUA a aceitar estudantes negras, quatro anos depois concluiu mestrado em educação. Além disso, ela foi ativista pelos direitos civis e pelo sufrágio. Foi uma das primeiras norte-americanas a obter um diploma universitário e lecionou na primeira escola pública afro-americana de Washington, presidindo o Conselho escolar em 1896. Em 1894, foi membro fundadora da Liga das mulheres de cor em Washington e também da Associação Nacional das mulheres de cor em 1896, da qual foi a primeira presidente. E, em 1910, foi membro fundadora da Associação Nacional de Mulheres Universitárias. Angela Davis, em *Mulheres, raça e classe*, contextualiza esse período norte-americano, retomando-o em *Mulheres, cultura e política*, a partir da análise da atuação política das primeiras associações de mulheres negras nos EUA. Anna J. Cooper, nasceu em Raleigh, na Carolina do Norte, em 1858, ainda durante a escravidão, atualmente é reconhecida como uma das maiores intelectuais norte-americanas. Iniciou seus estudos aos nove anos de idade, através de uma bolsa no recém-aberto Colégio Normal de Santo Agostinho, em Raleigh, fundado pela diocese episcopal local, que tinha como objetivo formar professores para educar ex-escravos. Anna Cooper estudou nessa instituição durante 14 anos, se destacando entre os estudantes. Após esse período ela permaneceu na instituição, lecionando como tutora de história moderna, inglês e música. Concluiu o ensino superior em 1884, no Oberg College, onde também concluiu o mestrado em matemática no ano 1867. Em 1892, Anna Cooper publicou seu primeiro livro: *A voz do Sul: por uma mulher negra no sul*. Em 1900, Anna Cooper participou do Congresso Pan-africano em Londres. Em 1924, concluiu o doutorado na Universidade de Paris-Sorbonne.

Mercedes Jabardo²⁴, buscando as bases teóricas do feminismo negro, chama atenção para isso, destacando que o feminismo negro em sua trajetória assume a única estratégia possível diante da negação da mulher negra, “destruir la negación desde donde se ha excluido de la categoría de mujeres a las mujeres negras, para avanzar, repensarse e reconstruirse desde otras categorías.”²⁵. Estabelecer esse exercício, para Mercedes Jabardo, é reconhecer que a imagem da não-mulher é uma estratégia hegemônica e, dessa forma, a autora traz para a discussão Audre Lorde:

‘Las herramientas del amo nunca desmontan la casa del amo. Quizá nos permitan obtener una victoria pasajera siguiendo sus reglas del juego, pero nunca nos valdrán para efectuar un auténtico cambio’. Para dejar de ser constituidas como objetos y pensarse como sujetos, tuvieron que tomar la palabra, recuperar la voz e generar un nuevo discurso. En definitiva, crear una nueva epistemología.²⁶

Assim, podemos dizer que o desenvolvimento do feminismo negro desconstruiu a categoria universal de mulher, ao questionar a teoria feminista que interpretava a opressão da mulher como sendo única, isto é, advinda exclusivamente da organização patriarcal, existindo no movimento feminista branco uma negação de que a experiência de racialização tinha criado níveis de opressão distintos entre as mulheres. A experiência de raça, também, coloca as mulheres brancas numa situação diferente em relação aos homens negros, se comparada àquela configurada em relação aos homens brancos.²⁷

A ação de desconstrução da categoria universal de mulher configurou-se como um enfrentamento de mulheres negras ao pensamento hegemônico, pois, ao teorizarem suas experiências, propuseram outra epistemologia, capaz de incluir raça na análise da construção das relações, incluindo as relações de ordem sexistas ou de gênero, mas não se restringindo apenas a elas. Ao mesmo tempo, na construção da categoria mulher negra busca-se uma identidade própria e uma ferramenta de superação das desigualdades. Ou seja, a construção desta categoria é um movimento político epistemológico que possui uma longa trajetória de teorização sobre as experiências cotidianas de intersecção entre raça e gênero como eixos de opressão, adaptados às configurações de ordem econômica desde o processo de escravidão²⁸.

²⁴ JABARDO, Mercedes Valesca. Construyendo puentes: em dialogo desde/com el feminismo negro. In: JABARDO, Mercedes Valesca (org.). *Feminismo negros una antologia*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2012, p. 33-38.

²⁵ Ibidem, p.33.

²⁶ LORDE, Audre, apud JABARDO, Mercedes, 2012, p. 33.

²⁷ hooks, bell. Mulheres negras moldando a teoria feminista. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n° 16. Brasília, janeiro – abril de 2015, p. 193-210.

²⁸ Sobre a perspectiva política do pensamento e ação de mulheres negras, ver: COLLINS, Patrícia Hill Collins. *Pensamento Feminista Negro*. Tradução Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019. SANTOS. Lucimar

Na introdução da obra *Não sou uma mulher: mulheres negras e feminismo*, bell hooks faz uma análise da relação de hostilidade das mulheres negras do século XX à proposta de discussão sobre sexismo.²⁹ Para essa autora, as mulheres negras da primeira metade do século XX, percebiam de forma naturalizada a sua submissão aos homens negros, pois acreditavam que o principal problema de suas vidas era a opressão racial e que a superação do racismo significaria a libertação de todas as opressões, sem se darem conta que negavam a opressão sexista por não se reconhecerem como mulheres.

As mulheres negras contemporaneamente não se podiam juntar para lutar pelos direitos das mulheres porque nós não víamos a “natureza feminina” como um aspecto importante da nossa identidade. A socialização racista, sexista, condicionou-nos a desvalorizar a nossa feminilidade e a olhar a raça como o único rótulo importante de identificação. Por outras palavras, foi-nos pedido que negássemos uma parte de nós próprias – e fizemo-lo.³⁰

Ao fazer essa análise, bell hooks destaca a negação das mulheres negras como mulheres a partir da análise da violência da relação raça-gênero. Essa é uma contribuição importante da autora, pois se continuarmos em nossas pesquisas tratando as e os escravizados de forma genérica, como se homens e mulheres fossem iguais, mesmo com os documentos evidenciando as diferentes formas de experiência dos escravizados em relação ao gênero. Ou, se relegarmos a função desta diferenciação apenas para as pesquisas que se propõem a estudar mulheres e o campo de gênero, estaremos, mesmo que talvez inconscientemente, reproduzindo o racismo e o sexismo na produção do saber historiográfico, e dessa forma, invisibilizando mulheres negras como sujeitos históricos.

Assim, para afirmar o sexismo como opressão existente também na vida das mulheres negras e, desse modo, construir um caminho para se auto afirmar como mulher, bell hooks recorreu às experiências de mulheres na escravidão durante o século XIX, destacando as escritas autobiográficas, no contexto escravista norte-americano. Aqui destacaremos uma das obras que bell hooks trouxe para o diálogo em seu texto. Trata-se do livro escrito por Harriet Jacobs intitulado *Incidents in the life of a slave girl. Whitten by herself*, publicado originalmente em 1861.

Harriet Jacobs nasceu escravizada nos EUA no ano de 1813, em Edenton, na Carolina do Norte. Conquistou a alforria em 1852 e relatou sua experiência assinando pelo pseudônimo

dos. Feminismo negro e ativismo de mulheres negras 1870-1888. *Revista Z cultural*, ano XIV, 1º semestre de 2019.

²⁹ hooks, bell. *Aint't a woman. Black women and feminism*. 1º ed. 1891. Tradução livre Plataforma Gueto, 2014.

³⁰ *Ibidem*, p.5.

de Linda Brent, deixando explícito no prefácio da obra que o fato de utilizar um pseudônimo não significa que sua narrativa fosse fictícia.³¹

Quando me disseram que o recém-nascido era uma menina, meu coração ficou mais pesado do que nunca. A escravidão é terrível para os homens; mas ainda é muito mais terrível para as mulheres. Além dos males comuns a todos, elas têm males, sofrimentos e mortificações peculiares.³²

Nesse sentido, percebe-se que Maria Rita e Harriet Jacobs ou Linda Brent, compartilhavam do mesmo posicionamento em relação as experiências de mulheres na escravidão, ainda que tenham vivido em sociedades escravistas distintas, pois esse sistema utilizou-se dos mesmos mecanismos de dominação em períodos correspondentes, mas impactou escravizados e escravizadas de maneiras distintas, afinal – “Além dos males comuns a todos, elas têm males, sofrimentos e mortificações peculiares”. Em relação à Maria Rita, Harriet Jacobs possuía uma característica distintiva importante: ela foi alfabetizada ainda na infância e pode ter utilizado esse recurso durante a sua experiência de escravização na busca por liberdade e no pós-emancipação para a denúncia sobre sua experiência.

O entendimento da maternidade no lugar social da mulher escravizada também foi evidenciado por Harriet Jacobs nesse trecho:

Ó felizes mulheres livres, comparem o seu dia de Ano-Novo com o da pobre mulher cativa! Para você é uma época agradável, e a luz do dia é bendita [...]. Mas para a mãe escrava o dia do Ano-Novo está carregado de sofrimentos peculiares. Ela fica sentada no frio do chão da sua cabana, vendo os filhos que podem ser arrancados dela na manhã seguinte; e com frequência deseja que possam morrer antes que o dia amanheça. Pode ser uma criatura ignorante, degradada pelo sistema que a brutalizou desde a infância; mas tem o instinto materno e é capaz de sofrer as agonias de mãe.³³

Estes escritos autobiográficos, que não temos para experiências femininas de escravidão no período colonial e imperial do Brasil, são de extrema importância para compreendermos as relações sociais estabelecidas na escravidão a partir do ponto de vista das mulheres escravizadas.³⁴ Entretanto, mesmo que as interpretações de Maria Rita sobre seu universo não

³¹ SILVA, Alexandra Lima. Em busca da liberdade: condições femininas e autobiografias de escravas. In: SOUZA, Elizeu Clementino de; DERMARTINI, Zeila; GONÇALVES, Marlene. (Org.). *Gênero, diversidade e resistência: escritas de si e experiências de empoderamento*. Curitiba: CRV, 2016, v. 6, p. 57-72.

³² JACOBS, Harriet. *Incidents in the life of a slave girl*, 1988, p. 82 apud, SILVA, Alexandra Lima. Em busca da liberdade: condições femininas e autobiografias de escravas, 2016, p. 65.

³³ *Ibidem*, p. 66.

³⁴ Ainda que não tenhamos registros autobiográficos de escravizadas e escravizados para o Brasil, é possível encontrar vestígios de cativos alfabetizados que ofereciam seus serviços e utilizavam essa característica também como distinção social. Foi o que ocorreu em São Paulo no final da década de 1860, quando o escravo de ganho Claro Antônio dos Santos, prestou esse serviço à africana Teodora Dias da Cunha, escrava doméstica. Ver: WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Teodora Dias Cunha: construindo um lugar para si no mundo da escrita e da escravidão. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 228-243. Da mesma forma, dentro da

tenham tido uma intenção autobiográfica, explicitam, como em poucos documentos, a escravidão a partir do lugar social da mulher.

O que encontramos em grande parte dos documentos são evidências sobre a experiência de mulheres percebidas nos processos-crime por ações de escravizadas que reúnem comportamentos com alto grau discursivo. Para além disso, temos o que foi dito sobre elas e a possível interpretação dos vários silêncios. Em alguns casos, o silêncio foi uma escolha das próprias escravizadas. Em outros, elas utilizaram o argumento da loucura, quase sempre aceito, para silenciar. Contudo, o que traz mais barulho aos nossos ouvidos a partir dos processos são as descrições dos corpos femininos negros que foram silenciados através da violação, mutilação e assassinatos.

A especificidade do caso de Maria Rita é a marca histórica de suas falas presentes em todo o desenrolar de seu julgamento. O que não quer dizer, de maneira nenhuma, que sua experiência foi única. Pode ser que Maria Rita não tenha tido a intenção de utilizar os seus depoimentos como um espaço de denúncia, como fez Harriet Jacobs por meio do pseudônimo Linda Brent. Entretanto, ela poderia ter escolhido o silêncio ou o argumento da loucura. Afinal, as filhas já estavam mortas e a sua tentativa de tirar a própria vida havia fracassado. Podemos perceber que, Maria Rita era uma mulher que falava, dizia, reafirmava. Isso nos faz entender que o seu julgamento foi um espaço de enunciação encontrado por ela, ainda que, esse fosse, talvez, um espaço não interessado nesta atitude e, onde os homens, livres e brancos, estivessem apenas cumprindo o rito estabelecido como legal.

Maria Rita precisava falar, precisava dizer o que era ser mulher do e no seu lugar, isto é, *fêmea*, que era diferente de homem e, também, diferente de mulheres em condições distintas da sua, já que ela não usou essa oposição homem/mulher para designar a si mesma, podendo-se interpretar que o uso desse termo estava relacionado à experiência da exploração de sua feminilidade limitada a subalternidade da reprodução da escravidão, do abuso sexual e de outras violências físicas. Ou seja, as mulheres em sua condição estavam limitadas a um tratamento desumano, diferente da desumanização imposta aos homens escravizados. *Fêmea*, segundo Maria Rita, era ser mulher escravizada. *Fêmea*, pode ser também interpretado a partir dos textos da teoria feminista, como em Djamilia Ribeiro, como uma designação do não lugar de humanidade da mulher negra ou da diferença dentro da diferença, segundo Kimberlé Crenshaw.

perspectiva de escritas de si no universo da escravidão, temos o romance abolicionista *Úrsula*, da maranhense Maria Firmina dos Reis, publicado em 1859, considerado a obra inaugural da literatura afro-brasileira. Dessa forma, ver: REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula*. Porto Alegre: Zouk, 2018.

Entendemos que, se Sojourner Truth, em 1851, na Convenção de Direitos da Mulher em Akron, nos EUA, questionou se ela não era uma mulher, Maria Rita, em 1850, durante o seu julgamento na Câmara Municipal de Rio Pardo, afirmou que ela era uma mulher/mãe em sua especificidade através da reivindicação de sua subjetividade, ao dizer que sentia a escravidão de modo diferente dos homens. A compreensão de que havia sido reduzida à condição de fêmea, produziu, conseqüentemente, a certeza de que as suas filhas seriam reduzidas a mesma situação, e sofreriam os trabalhos e abusos da escravidão no lugar da intersecção entre raça e gênero que se chocavam em seu corpo nas formas da dominação e reprodução do sistema escravista, manipuladas no seu contexto específico. Por outro lado, Maria Rita ressignificou essas opressões na sua experiência para se auto definir: “disse que o que a testemunha diz é mentira, e que os brancos não falam a verdade contra ela, e que não matou as filhas por vontade, mas sim para não sofrerem o cativoiro”.

Desse ponto de vista, consideramos que posturas como a de Maria Rita estavam demarcando outras formas de existir como mulher no seu tempo e lugar, caracterizando-se assim, pertencentes ao também do processo de desconstrução da categoria universal de mulher. Mesmo que o termo mulher negra seja uma construção política contemporânea, a definição dessa categoria, respeitando nessa análise os vários contextos temporais, é constituída desde o lugar de dentro por um exercício contínuo de formação, iniciado nas experiências diaspóricas de mulheres, cada uma a seu tempo, desde as que se designaram como pretas, pardas, crioulas, até as que se disseram fêmeas ou mulheres de cor, chegando aos dias atuais na denominação de identidade autodeclarada de mulher negra.

Dito isto, como trabalhar a interseccionalidade – raça/gênero/condição jurídica – na experiência de mulheres escravizadas? Ou, formulado de outra forma, como trabalhar interseccionalidade no passado? Acredito que esse questionamento trata-se de um problema de adequação do método – interseccional – à disciplina histórica, o que nos faz recorrer a E.P.Thompson.³⁵ Historiador, que, ao defender que a História possui uma teoria adequada às características de nosso trabalho, rejeitou conceitos analíticos estáticos, chamando de lógica histórica os métodos de investigação adequados às características dos nossos objetos de estudo, ou seja, fatos ou evidências que acontecem no tempo, dotados de existência real, impossíveis de serem imobilizados e isoladas pois fazem parte de uma história unitária.³⁶

³⁵ THOMPSON, Edward Palmer. *Miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1981.

³⁶ *Ibidem*, p. 49.

Devido a essas características, o saber histórico acontece em um diálogo entre evidências e conceitos e não admite que imobilizemos os fatos, o que torna inadequado encaixar conceitos fixos aos nossos contextos. A estratégia, dessa forma, é trabalhar admitindo os conceitos e categorias em suas formas fluídas ou como conceitos e categorias históricas e, por isso mutáveis. Dessa forma, por exemplo, raça é um elemento de diferenciação e hierarquização dos sujeitos, mas não exerceu essa função do mesmo modo e com mesmo significado social no século XIX e no XX. Nesse sentido, a ideia de lógica histórica de E. P. Thompson nos auxilia a entender de que forma articular os conceitos e as evidências na produção historiográfica.

Além disso, admitimos nessa pesquisa, novamente influenciados pela contribuição de Thompson à produção historiográfica, que “homens e mulheres – do passado e *presente transitório* – são racionais e refletem sobre o que acontece a eles e ao seu mundo”³⁷, da mesma forma que, “assim como o ser humano é pensado, também o pensamento é vivido”.³⁸ Isso quer dizer que aquilo que organizamos como conceito no exercício de teorização teve um significado real e vivo atribuído pelos próprios sujeitos em suas relações sociais, cabendo a nós entender qual é esse significado a partir das evidências que nos levam à história.

Para Thompson é exatamente a experimentação, ou seja, a forma como homens e mulheres sentem os acontecimentos de suas vidas que compõe a *experiência*³⁹, que, por sua vez, ocorre de forma *espontânea*, mas não sem pensamento no agir humano – *agency* –. Portanto, entender a agência humana é considerar que mesmo em situações entendidas como determinadas pelas relações de produção as e os sujeitos históricos são seres que sentem, pensam e interferem nessas relações. Nessa perspectiva mesmo que a ação humana não seja livre existe espaço para a atuação. Essa forma de entender a história transformou os estudos sobre escravidão no Brasil.⁴⁰

³⁷ Ibidem, p.15.

³⁸ Ibidem, p. 17.

³⁹ Thompson (1981, p.181-182), ao retomar o Materialismo Histórico em Marx no O Capital, afirma que existe um termo ausente na teoria marxista, o que a tornava insuficiente para explicar a relação entre modo de produção e processo histórico. Para o historiado, isso ocorreu não porque Marx não chegou repetidas vezes na linha que separa a Economia Política da História, mas porque a Economia Política não possuía termos para valores normativos e simbólicos. Dessa forma, entendeu que faltava um elemento de conexão e também disjunção entre estrutura e processo, para mover a relação entre o modo de produção e a formação social, localizando-o como a *experiência* de homens e mulheres que, assim, existem no processo histórico como sujeitos – “não como sujeitos autônomos ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida ‘tratam’ essa experiência em sua consciência e sua cultura (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, relativamente autônomas) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada”.

⁴⁰ REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989; MACHADO, Maria Helena Machado. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. São Paulo: Brasiliense, 1987; LARA, Sílvia Hunold. *Campos de Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988;

Para Melina Perussatto⁴¹, a maneira como Thompson organizou o conceito de experiência proporcionou a articulação entre estrutura e sujeito, sendo possível dessa forma inserir os seres humanos reais no processo histórico a partir do estudo de suas ações. Dessa forma, *experiência* nos estudos da escravidão tornou-se a chave de leitura causadora de uma viragem historiográfica sobre o período, impulsionada para além da influência da história social inglesa, pelas discussões promovidas durante a década de comemoração do Centenário da Abolição no Brasil. Momento de valorização da pesquisa empírica e da organização de arquivos, proporcionando a problematização da dinâmica interna desse sistema de exploração através das fontes, observadas agora pela abordagem da *história vista de baixo*.

Ao se buscar entender a dinâmica da escravidão, por meio da investigação das experiências dos escravos, pretende-se mostrar que a violência sistêmica, não poderia ser o único ou o principal vínculo existente entre senhores e escravos. Tão pouco a ideia da reificação subjetiva e objetiva do trabalhador escravo e da oposição radical entre escravidão e liberdade servem para explicar satisfatoriamente a permanência por tanto tempo desse sistema de exploração. Como bem argumentou Eugene Genovese (1979), na contracorrente dessa perspectiva analítica, **tornou-se necessário pensar de modo relacional a sociedade escravista**, pois embora situados em polos sociais antagônicos, senhores e escravos mantinham relações horizontais de reciprocidade e (inter)dependência, de modo que as particularidades de cada classe refletiam-se e interagiam, moldando-se, embora em uma relação desigual, reciprocamente.⁴²

Falaremos agora, sobre o método historiográfico desenvolvido com o objetivo de complexificar as explicações historiográficas através da reinserção dos sujeitos na história, o que, sem dúvida dialoga com a ideia de experiência de Thompson e, também com a nossa intenção de abordar a escravidão pela perspectiva das mulheres, entendendo o funcionamento desse sistema como relacional em seus vários aspectos.

CHALHOUB, Sidney. *Visões de Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; MATTOS, Hebe. *Das dores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

⁴¹PERUSSATTO, Melina. K. *Como se de ventre livre nascesse*. Experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão. Rio Pardo/RS. 1860-1888. Dissertação [Mestrado em História] – UNISINOS, 2010.

⁴² Ibidem, p. 31-31. Grifos nossos.

A micro-história⁴³, pensada e desenvolvida a partir do sintoma de esgotamento do caminho que a pesquisa historiográfica vinha trilhando em relação à história social⁴⁴, longe de ser uma reação de recusa a própria história social ou da História como ferramenta para a explicação da realidade. Foi uma proposta de reformulação do paradigma de exigências e procedimentos realizados até então, sobretudo, pela segunda geração da Escola Francesa dos Annales, que buscou na objetividade das ciências exatas o caráter científico do fazer historiográfico. A partir da ideia de que a explicação para as transformações históricas estava no estudo dos grupos sociais a Escola dos Annales, homogeneizou as experiências na análise de longa duração para identificar as mudanças das sociedades no tempo.⁴⁵

As convicções da segunda geração da Escola dos Annales, atreladas aos procedimentos de quantificação e classificação de acordo com categorias prontas, levaram à produção de uma história muito mais descritiva que analítica, que homogeneizou os indivíduos em grupos e apagou suas experiências, contradições e vontades. Nesta perspectiva de fazer historiográfico a narrativa dos acontecimentos era desprezada, impossibilitando a observação das circunstâncias e possibilidades de escolha diante das limitações.

Foi pensando exatamente na superação desse quadro e na retomada da história-problema que o projeto micro-histórico começou a ser trilhado, a partir da revista chamada *Quaderni Storici*. Ali estavam reunidos Carlo Ginzburg, Carlo Poni, Edoardo Grendi e Giovanni Levi, no

⁴³ O desenvolvimento da micro-história se deu por meio da chamada “Crise da História”, a partir da década de 1970, com o esgotamento generalizado de alguns paradigmas que norteavam o desenvolvimento da construção do conhecimento nas ciências sociais, como o marxismo, o funcionalismo e o estruturalismo. Dessa forma, a crise dos paradigmas não assolou apenas o campo historiográfico, do mesmo modo que a micro-história não foi a única resposta da busca por um outro fazer historiográfico. Sendo assim, a partir desse período uma série de desdobramentos temáticos e perspectiva de análises foram desenvolvidas, entre elas o campo da História Cultural que abriu precedentes para uma abordagem da cultura como chave de leitura social num diálogo com a antropologia, abrindo-se espaço também para a ampliação dos documentos considerados fontes históricas. Podemos citar aqui trabalhos historiográficos oriundos dessa quebra de paradigmas, como *Culturas do Povo*, de Natalie Davis; e os já citados por aqui *O queijo e os Vermes* de Carlo Ginzburg (1975) e *A Formação da classe operária Inglesa* de E.P. Thompson (1971). Portanto, esse foi um período fértil para as pesquisas historiográficas, que se abriram para outras formas de experimentação e diálogo.

Existem inúmeras publicações que dão conta da crise da história, deixaremos aqui um capítulo de livro que pode auxiliar na melhor compreensão desse contexto. AROSTEGUI, J. A crise da Historiografia e as perspectivas na virada do século. In: AROSTEGUI, J. *A pesquisa histórica*. Teoria e método. Bauru: EDUSC, 2006, p. 174-207.

⁴⁴ A micro-história italiana não segue uma cartilha e não pode ser considerada uma escola como foi a Escola dos Annales, pois os trabalhos dos micro-historiadores mais influentes dialogam com vários campos metodológicos e teóricos, desde a História Cultural Francesa até a Antropologia Social Inglesa. Além disso, o seu desenvolvimento não se encerra com os trabalhos clássicos de Carlo Ginzburg e Giovanni Levi. Perussatto (2006), na introdução de sua dissertação, na nota 12, faz uma boa síntese sobre as diferenças entre as abordagens da micro-história, ocasionadas pelas diferentes influências da antropologia. A autora, explica que Levi, Cerutti e Grendi, buscaram inspiração na antropologia social de Fredrick Barth, enquanto Ginzburg na antropologia interpretativa de Clifford Geertz. Demonstrando, dessa forma, a amplitude de possibilidades de análise que essa metodologia é capaz de incorporar para o entendimento das complexidades históricas sociais.

⁴⁵ REVEL, Jacques. A história ao rés do chão. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. *Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 7-21.

que Revel chamou de *direito à experimentação em história*. Levi relaciona o desenvolvimento da micro-história à busca pela complexidade de análise dos contextos sociais. Ao retomar o manifesto de lançamento da coleção *Microstorie*, no balanço dos 30 anos da micro-história apresentando os questionamentos que edificaram o desenvolvimento do percurso metodológico no caminho aberto para a micro-história: “Como chegar a generalizações sem esquecer dos indivíduos e das situações? Ou, vice-versa, como descrever situações, pessoas, sem cair em tipologias, exemplos e sem renunciar à compreensão dos problemas gerais?”⁴⁶

Assim, surgiu como alternativa à história das leituras esquemáticas da sociedade o método de redução da escala de observação a um acontecimento, um indivíduo ou grupo restrito de indivíduos, ou ainda a uma aldeia, como Santena do *Herança Imaterial* (1989)⁴⁷, munido de um olhar analítico voltado para perguntas gerais. Perguntas estas que podem transitar entre diferentes contextos e desvelar no próprio acontecimento as estruturas sociais existentes, ao mesmo tempo em que os seres humanos agem, têm nome, cor, sexo, famílias, rede de relações, desejos e escolhas. Pois, o recorte micro analítico não separa os mecanismos macrosociais dos microsociais, mesmo porque não existe essa oposição de escalas no arranjo social, como demonstra Maurizio Gribaudo:

A abordagem micro analítica é vista como aquela que remete inevitavelmente a espaços e mecanismos sociais que se situam na escala da própria realidade [...] o macro é percebido, em compensação, como o nível globalizante, da generalidade. [...] gostaria de tentar mostrar que a oposição de escalas nos lança numa pista falsa. Creio, com efeito, que se existe uma oposição pertinente entre “micro” e macro” na prática da pesquisa histórica e, de modo geral, das ciências sociais, ela deve ser essencialmente apreendida em termos de mobilidades diferentes de formalização causal dos fenômenos sociais e das evoluções históricas.⁴⁸

A compreensão do desenvolvimento desse método de análise e a perspectiva de pensar o macrosocial a partir da análise das micro relações sociais teve contribuição para a formatação do problema de pesquisa dessa dissertação, pois a microanálise é capaz de nos auxiliar na observação da complexidade das relações sociais escravistas, engendradas pelos significados de racialização, gênero e condição jurídica que perpassaram cada um dos casos específicos dos processos-crime que tivemos contato, pois uma leitura mais detalhada e densa por meio de uma lente aproximada dos contextos históricos permite-nos acessar estruturas sociais mais amplas.

⁴⁶ LEVI, Giovanni. 30 anos depois: repensando a Micro-história. In: VENDAME, Ines Maíra; KARSBURG, Alexandre; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (Org.). *Ensaio de Micro-História, Trajetórias e Imigração*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016, p. 22.

⁴⁷ LEVI, Giovanni. *Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁴⁸ GRIBAUDI, Maurizio. Escala, pertinência, configuração. In: REVEL, Jacques. *Jogos de escala. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996. p. 121.

Dito de maneira adequada ao nosso tema de estudo, as opressões do sistema de dominação escravista criaram um mesmo contexto para a prática dos crimes observados. Porém, as categorias de dominação se articularam de formas diferentes em cada um dos casos e de acordo com o espaço de poder exercido por cada indivíduo nas relações estabelecidas pelas mulheres escravizadas, por meio das escolhas e estratégias de cada sujeito. Isso produziu delitos com características diferentes, facilitados ou possibilitados por distintas redes de relações estabelecidas, por meio de situações heterogêneas. Portanto, o questionamento do nosso problema de pesquisa, ou seja, como a relação entre gênero e raça ocorreu na experiência de mulheres escravizadas, foi repetido para cada dos processos-crime que compunha inicialmente o nosso corpus documental, de forma que foi possível percebê-lo transitando entre os diferentes contextos específicos e assim, desvelando o contexto mais amplos.

Levi explica a micro-história como uma maneira de escrever a história que está muito além da proposta de apenas contar a história dos excluídos, pois surgiu a partir das discussões sobre o resgate da complexidade da análise historiográfica:

A historiografia apagou as classes populares, as mulheres, as culturas orais, a vida cotidiana, os mundos marginais, as sociedades diferentes das nossa. Com isso não quero de certo escapar daquelas que são as minhas reclamações, mas não basta falar de alguém para incluí-lo na história do mundo, para mostrar a presença e a relevância deste. A questão central é como falamos desse sujeito⁴⁹.

Assim, não basta as experiências das mulheres negras estarem presentes nas entrelinhas dos documentos do século XIX, também não é suficiente citá-las e lembrar da existência dessas fontes, sem a utilização de um aporte teórico metodológico que torne possível a aproximação da análise de suas experiências reais. Dessa forma, se faz necessário construir uma narrativa em que essas personagens sejam possíveis enquanto agentes históricas, enquanto mulheres, por isso a nossa escolha por analisar suas experiências através da interseccionalidade e da categoria mulher negra, abordadas na perspectiva micro-histórica.

1.2 Pancadas sem ter razão – a legitimidade da violência física senhorial

O delegado Patrício Antônio Alves, ao formular o questionamento “só porque eles [senhores] davam pancadas nas tuas filhas, tu as mataste?” – usou no início da pergunta a expressão *só*, denotando a partir da lógica senhorial escravista do período que esse não era

⁴⁹ LEVI, Giovanni. 30 anos depois: repensando a Micro-História. In: VENDAME, Ines Máira; KARSBURG, Alexandre; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (Org.). *Ensaio de Micro-História, Trajetórias e Imigração*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016, p. 22.

motivo suficiente para a prática de *tão horroroso* ato, ou seja, a prática de dois infanticídios. Silvia Lara,⁵⁰ ao analisar a violência no sistema escravista no mundo colonial, sem a intenção de qualificá-la através das ideias de suavidade e benevolência ou de se restringir às descrições da crueldade com a qual eram tratados os escravizados, observou que o castigo na relação senhor-escravo era reconhecido social e legalmente, havendo, entretanto, dois aspectos que legitimavam ou não o uso do castigo: as razões para castigar e o modo como se castigava.

A forma como o delegado formulou a questão obrigou Maria Rita a continuar o depoimento: “é porque eles davam pancada sem ter razão, pois eu não me importava que eles dessem com jeito para não fazerem mal e para aprenderem a rezar e a fazer o serviço da casa”. Ou seja, Maria Rita entendia como se dava a organização da hegemonia do domínio senhorial, isto é, que o castigo justo era aquele praticado de forma *humana* para educar e corrigir os escravizados. Ela pode ter utilizado esse discurso como uma justificativa mais aceitável para explicar a sua ação diante do delegado e, assim, se livrar da acusação, pois no primeiro momento alegou apenas as *pancadas* como motivo para se rebelar contra sua situação. Isso não quer dizer necessariamente que ela tivesse interiorizado a ideia do castigo justo e a lógica paternalista da escravidão.

E. P. Thompson, ao analisar as revoltas populares na Inglaterra oitocentista, faz críticas à história social produzida até então chamando-a de *espasmódica*, pois condicionava suas explicações aos movimentos econômicos, que oscilavam de tempo em tempo promovendo a fome e, como consequência, os chamados *motins*. Para Thompson, essa palavra encobria a visão que impossibilitava perceber *a gente comum como agente histórico*, e também era demasiadamente insuficiente para explicar os motivos das revoltas populares, que só são entendidos quando *os objetivos próprios das multidões são identificados*. Dessa maneira, o autor formulou uma oposição às explicações *espasmódicas* partir da análise das próprias multidões, ou seja, observando os movimentos de revolta de “baixo para cima”, contribuindo para a produção historiográfica com a inserção dos sujeitos na história:

É certamente verdade que os motins eram provocados pelo aumento dos preços, por maus procedimentos dos comerciantes ou pela fome. Mas essas queixas operavam dentro de um consenso popular a respeito do que eram praticas legítimas e ilegítimas na atividade de mercado, dos moleiros, dos que faziam pão e etc. Isso, por sua vez, tinha como fundamento uma visão consistente tradicional das normas e obrigações sociais, das funções econômicas peculiares a vários grupos na comunidade, as quais, consideradas em conjunto, podemos dizer que constituem a *economia moral* dos podres. O

desrespeito a esses pressupostos morais, tanto quanto a privação real, era o motivo habitual para a ação direta.⁵¹

Silvia Lara e também Sidney Chalhoub⁵², ao abordarem a ideia de castigo justo ou moderado e a própria legitimidade da violência na escravidão, o fizeram entendendo-os como pertencentes a uma *economia moral* que organizava as relações escravistas. Os autores entenderam assim que havia um consenso social sobre quais eram as atitudes legítimas e ilegítimas relacionadas a cada grupo social naquela sociedade. Dessa forma, como nos mostrou Silvia Lara⁵³, no artigo *E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil* e como já discutimos a partir de outros conceitos, a contribuição desse historiador aos estudos da escravidão no Brasil, não é - nem poderiam ser - de ordem temática, mas sim, sobretudo, de caráter teórico.

Nessa perspectiva, o conceito de economia moral tornou-se fundamental para entender as relações internas do sistema escravista, intrincado pela relação *paternalista* existente na conexão senhor-escravo, pois, assim como na Inglaterra oitocentista, as relações sociais no Brasil escravista estavam organizadas a partir de uma visão tradicional e moral das obrigações de cada grupo social, cabendo aos escravizados realizarem suas tarefas relacionadas ao trabalho, e os senhores de escravos e escravas garantir alimentação, moradia, vestuário adequado e quando necessário aplicar castigo justo, ou seja, educativos, e que estivessem relacionados a faltas cometidas pelos cativos e cativas relacionadas as obrigações com o trabalho.⁵⁴

Luana Teixeira⁵⁵ retoma essa discussão, sobretudo a visão de que o castigo em si não era questionado pelos escravizados, mas, sim a sua intensidade e motivo. A autora retoma essa questão, pois, a partir da leitura das fontes que analisou, processos-crime da segunda metade do século XIX de São Francisco de Paula, observou que não devemos fechar essa discussão apropriando-nos apenas do consenso social produzido por uma ideologia senhorial para entender a ausência de contestação do castigo em si nas fontes como, segundo a autora, fizeram Lara e Chalhoub:

Concluir que fazia parte da situação de cativo sofrer violência física, formando-se um consenso social produzido por uma ideologia senhorial não

⁵¹ THOMPSON, Edward Palmer. A economia moral da multidão no século XIX. In: _____. *Costumes em comum: estudos sobre cultura popular e tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 152. Grifos nossos.

⁵² CHALHOUB, Sidney. *Visões de Liberdade*. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; LARA, Silvia Hunold. *Campos de Violência*. Escravos senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

⁵³ Lara, Silvia Hunold. E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil. In: *Projeto História*, São Paulo (12), out.1995, p. 43-56.

⁵⁴ LARA, 1988, op. cit., p. 59-60.

⁵⁵ TEIXEIRA, Luana. *Muito mais que senhores e escravos*. Relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina / Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 2008.

dá nenhuma certeza de que os sujeitos que sofriam os castigos (e que não fizeram as leis) se resignassem a eles. Numa sociedade estamental ideal a ponto de não haver mobilidade nem revolta, talvez a premissa seja verdadeira. Na sociedade brasileira do século XIX na qual quem podia sair do jugo do cativo o fazia e não me consta que alguém quisesse tornar-se escravo, parece-me equivocada esta associação, pelo simples fato de que o castigo pode ser aceito como legítimo na escravidão, mas os escravos não se resignavam com a sua situação de cativo.⁵⁶

Como podemos observar pelo que foi exposto pela visão de Maria Rita, as obrigações *paternais*, aquelas produzidas pela própria classe senhorial, poderiam até estar sendo cumpridas, mas ela não as reconhecia, assim como não entendia como justa a violência com a qual ela e suas filhas eram tratadas por serem escravizadas e também mulheres, pois: “sua senhora travava bem de comida e vestuário seus escravos, mas que isso não servia de nada, porque maltratava os escravos com pancadas e que não gostava de negras parideiras para não ter incômodos com crioulas que sua senhora diz que é uma tentação para ela”.⁵⁷

O contraponto feito pela pesquisa de Luana Teixeira em relação à legitimidade dos castigos físicos no escravismo do Brasil por meio do uso da lógica da economia moral, é importante, pois a autora não nega que as classes subalternas aceitem em parte as regras impostas pelas classes dominantes, mas chama atenção para a forma como os próprios escravos entendiam a violência legitimada pelo sistema vigente, acionando por sua vez o mesmo E.P. Thompson:

Por isso, não posso aceitar a visão, popular em alguns círculos estruturalistas e marxistas na Europa Ocidental, de que a hegemonia impõe uma dominação abrangente aos governados – ou a todos que não são intelectuais – chegando até o próprio limiar de sua experiência, e implantando em suas mentes, no momento do nascimento, categorias de subordinação, das quais eles são incapazes de se livrar e que sua experiência não é capaz de corrigir.⁵⁸

1.3 Construção social do gênero – mulheres na história, condição jurídica e raça/cor

Quando problematizamos a construção social do gênero relacionado às mulheres escravizadas por meio do mecanismo da intersecção, a raça ocupa espaço junto com a condição jurídica nessa significação, através do que podemos entender como racialização. Wlamyra

⁵⁶ Ibidem, p.84.

⁵⁷ Ver XAVIER, Giovana. Entre personagens, tipologias e rótulos da “diferença”: a mulher escrava na ficção do Rio de Janeiro do século XIX. In: Giovana Xavier; Juliana *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). São Paulo: Selo Negro, 2012. p, 67-83. Esse capítulo pode auxiliar a pensar as representações que eram feitas sobre a mulher escrava no século XIX, e que certamente perneavam o imaginário das e dos sujeitos nos estabelecimentos das relações sociais.

⁵⁸ THOMPSON, E.P. “Patrícios em Plebeus”. In: *Costumes em comum*. São Paulo: Campanha das Letras, 1998, p. 79, apud TEIXEIRA, op. cit., p. 90.

Albuquerque⁵⁹, analisando as duas décadas finais do século XIX, na Bahia, nos apontou que, mesmo que a escravidão no Brasil não tenha sido embasada a partir do critério racial, como explicou Hebe Matos⁶⁰, mas sim no princípio liberal do direito à propriedade, como assegura também Keila Grinberg⁶¹, a cor ganha significados e usos a partir dos lugares sociais organizados por meio da escravização naquela sociedade hierarquizada através das diversas relações estabelecidas pelos sujeitos. Sendo assim, a autora pensou a raça a partir da forma como era apropriada, significada e vivida pelos indivíduos, o que podemos observar nessa fala de Maria Rita: “Sendo dada a palavra a ré com a assistência de seu curador para contradizer o presente depoimento, **disse que o que a testemunha diz é mentira, e que os brancos não falam a verdade contra ela**, e que não matou as filhas por vontade, mas para não sofrerem o cativeiro”.⁶²

Nesse registro, Maria Rita nomeia a partir da cor o outro – os brancos – e dá qualidade a eles – os que não falam a verdade contra ela – demonstrando, aqui, a significação das relações raciais destacando, também, que esse branco tem gênero – o masculino – a partir do lugar social que ocupava, evidenciando que a racialização, ou o processo pelo qual a raça é vivida, é sempre relacional e também específico, ao apontar que naquela sociedade não eram apenas as pretas, os pretos ou pardas e pardos que tinham cor.

Marcus Vinicius Rosa, com o objetivo de analisar as relações estabelecidas entre negros e brancos em Porto Alegre no final do século XIX e início do século XX, abordou a construção das identidades raciais como relacionais e a invisibilização da existência da população negra no Rio Grande do Sul no pós-abolição como um projeto, pois, conforme o autor, na província branca, os negros deveriam sair da escravidão para entrar na invisibilidade.⁶³ Entretanto, nas fontes os sujeitos negros não estão tão invisíveis assim, mesmo que a cor não fosse registrada. Conforme a análise do historiador, foi possível perceber que as qualidades atribuídas aos sujeitos negros eram depreciativas, enquanto aquelas direcionadas aos sujeitos

⁵⁹ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *A exaltação das diferenças: racialização, cultura e cidadania negra* (Bahia, 1880-1900). 2004. Tese [Doutorado em História] – Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Essa tese de doutorado resultou na publicação ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

⁶⁰ MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2000.

⁶¹ GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros – cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.

⁶² APERS. Processo n°29, maço 1, estante 50. Vara Cível e Crime. Rio Pardo, 1850. Grifos nossos

⁶³ ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre*. 2014. Tese [Doutorado em História] - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo.

brancos/imigrantes eram o oposto, e que a diferenciação racial a partir dessas práticas era algo disseminado entre os núcleos pobres da população⁶⁴. Para além disso, apesar de cor-raça, serem marcadores fundamentais no estabelecimento de relações sociais e prejudicarem sujeito negros, estando, nesse sentido, invisíveis para sujeitos brancos, estes elementos orientaram as estratégias políticas entre grupos da população negra, como fizeram os redatores d’*O Exemplo*⁶⁵, explorado pelo autor.

Marcus Vinicius classifica os estudos sobre as relações raciais no Brasil em dois grupos de acordo com a forma como abordaram a inserção do mecanismo de diferenciação racial nas relações sociais, colocando que os estudos clássicos de Skidmore, Azevedo e Schwarcz⁶⁶ analisaram a raça como um mecanismo *importado ‘de fora’ e disseminado a partir ‘de cima’*, a partir da segunda metade do século XIX. Por sua vez, estudos como os de Silvia Lara, Larissa

⁶⁴ Em *Além da invisibilidade...*, Marcus Vinicius Rosa observou a reorganização da função da cor/raça na passagem da escravidão para o pós-abolição, enfatizando que ao longo da segunda metade do século XIX, com a visível desagregação do sistema escravista, raça e cor foram tomando centralidade nas relações sociais, no sentido de se manter a restrição de liberdade dos libertos e seus descendentes. O autor admite que houve a invisibilidade da cor da pele, retomando *Das cores do silêncio* de Hebe Mattos (1995), trabalho ao qual conforme ele, devemos a interpretação de que o registro da cor no pós-abolição distanciava as pessoas da cidadania. Entretanto, para além disso, o historiador formulou alguns questionamentos, a partir da análise de Hebe Mattos, pois a autora analisou o contexto agrário do sudeste escravista em desagregação, percebendo a formação de um grupo de *invisíveis* em relação à cor, formado pelas pessoas brancas e também pelos indivíduos de cor nascidos livres, mas que, porém, se esse mesmo indivíduo de cor estivesse nascido ainda na escravidão, ou seja, durante a segunda metade do século XIX integraria no grupo dos designados pela cor. Isso quer dizer que quanto mais longe da geração de cativos os homens e mulheres negros fossem nascido, menor a chance de ter a sua cor registrada. Os questionamentos feitos por Marcus Vinicius Rosa foram formulados da seguinte maneira: “escapariam ao registro da cor, por exemplo, pretos e pardos que fossem netos ou bisnetos de libertos? No contexto dos últimos anos do século XIX, em que as alforrias ocorreriam em larga escala, integrar o grupo dos “invisíveis” significaria que as epidermes escuras daqueles indivíduos que não nasceram na escravidão e que ficaram “ocultos” nas fontes – junto com os brancos – receberiam os mesmos significados que a cor branca? Na ausência de distinção jurídica entre nascidos livres, as cores epidérmicas teriam perdido a capacidade de estabelecer distinção entre aqueles que compunham o grupo dos invisíveis?”. No intuito de respondê-los, Marcus Vinicius observou que, quando não relacionada apenas à negação da cidadania, a cor poderia ser utilizada como fator de diferenciação e inferiorização, tornando nesse sentido os sujeitos racializados visíveis nas fontes, da mesma forma que a contradição entre a invisibilidade de suas existências, como ocorria no Rio Grande do Sul, e a visibilidade da estigmatização de suas identidades contribuiu para que os significados da cor fossem ressignificados nesse contexto pelos próprios sujeitos de cor. Assim, o autor adverte que em *Das cores do silêncio* faltou uma análise mais ampla das relações e situações sociais estabelecidas vertical e horizontalmente e mediadas pela cor.

⁶⁵ *O Exemplo* foi um jornal que circulou em Porto Alegre de 1892 a 1930, sendo, dessa forma, uma das experiências mais longas de imprensa negra no Brasil, durante a Primeira República. O exemplar inaugural do jornal circulou em 11 de dezembro de 1892, podendo-se dividir a sua atuação em três fases: de 1892 a 1897, de 1902 a 1911, e de 1916 a 1930. O jornal era redigido por um grupo letrado da comunidade negra porto-alegrense, tendo sua origem a partir das discussões ocorridas no salão Calixto, localizado na rua dos Andradas, n. 247, sobre questões pertinentes às demandas cotidianas e, por isso mesmo, político-raciais da população afrodescendente do período. Periódicos desse caráter tornam-se, aos olhos dos historiadores, documentos propícios para pensar o pós-abolição como problema histórico. Ver: PERUSSATTO, Melina. *O Exemplo*, a imprensa e os homens “de cor” em Porto Alegre no pós-abolição. *Intellêctus*. Ano XVII, n.1, 2018, p. 28-47.

⁶⁶ SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco*. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites. Séculos XIX. São Paulo: Annablume, 2004; SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das Raças*. Cientistas, instituições e questões raciais no Brasil. 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Viana⁶⁷ e também Wlamyra Albuquerque⁶⁸, entendem como entendendo a raça por meio das especificidades locais, apropriações de noções raciais e também como integrante da complexificação dos critérios de hierarquização social:

Em vários aspectos, a ideia de raça foi adaptada “a partir de cima”. Entretanto, simultaneamente e do mesmo modo que a noção foi apropriada e ressignificada de maneiras não consensuais por médicos, advogados e higienistas, as significações da raça podiam ser manipuladas de diversos modos por sujeitos bem diferentes nas camadas mais baixas da população.⁶⁹

Fernanda Oliveira da Silva⁷⁰, por sua vez, faz uma análise sobre a sociabilidade negra na região fronteiriça Brasil-Uruguai, a partir dos clubes negros no pós-abolição entre 1870 e 1960, a pesquisadora ao longo do seu percurso de estudo, a pesquisadora percebeu que esse tipo de associativismo negro tinha, pra além de seu aspecto lúdico, fins políticos, no processo de racialização na fronteira Sul do país. Para a historiadora, “os clubes negros são construções que conferem inteligibilidade e densidade histórica às experiências de racialização”.⁷¹ Portanto, nessa perspectiva a raça/cor também é observada a partir da forma como foi manipulada pelos sujeitos racializados nos espaços em que atuaram.

Essa forma de utilizar raça nos estudos historiográficos, ou seja, a partir da ideia de racialização, observando-a por meio da forma como ela foi significada e utilizada pelos sujeitos em suas ações sociais e políticas, é de grande contribuição para essa pesquisa, pois nosso objetivo é entender como raça funcionava internamente nas relações estabelecidas com e pelas mulheres escravizadas, na medida em que buscamos as diferentes significações atribuídas a ela (a raça) a partir do lugar social de cada sujeito.

Em vista do compromisso com a mudança dos significados dos conceitos no tempo e utilizando a ideia de experiência de Thompson, ou seja, partindo das agências humanas, acredito que essa seja a forma mais adequada de utilizar o conceito de raça nesse trabalho, pois na análise dos documentos pode-se perceber, mesmo que de maneira reduzida no que diz respeito ao número de fontes, as mulheres nomeando as cores e as significando/qualificando nas suas experiências a partir de seus posicionamentos sobre os casos em que estiveram envolvidas,

⁶⁷ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*. Escravidão, cultura e poder na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007; VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

⁶⁸ ALBUQUERQUE, op. cit., 2004.

⁶⁹ ROSA, op. cit., p.22.

⁷⁰ SILVA, Fernanda Oliveira. *As lutas políticas nos clubes negros: culturas negras, racialização e cidadania na fronteira Brasil-Uruguai no pós-abolição (1870-1960)*. Tese [Doutorado em História] – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2017.

⁷¹ *Ibidem*, p. 20.

exemplificada pela frase “*os brancos não falam a verdade contra mim*”. Do mesmo modo, por meio da observação das ações de outros sujeitos, nesse caso homens (livres, da classe senhorial ou escravizados), percebemos que existia uma significação racial do gênero, associado à condição jurídica embutida no ato de violentarem, mutilarem, espancarem, matarem mulheres escravizadas, denotando um significado do gênero associada à cor que circulava tanto nas relações verticalizadas, quanto nas horizontalizadas, o que podemos chamar de significados do gênero racializado, algo que permitia/justificava o uso de tais violências contra essas mulheres.

Ainda que consideremos essa uma perspectiva nova na análise da historiografia brasileira sobre a escravidão, Giovana Xavier Côrtes⁷², ao buscar entender a representação do corpo e da sexualidade das mulheres negras no pós-emancipação⁷³, já falava em racialização do gênero em sua pesquisa, que enfocou a construção de uma noção racializada da beleza específica dos negros pela indústria de cosméticos norte-americana voltados a mulheres negras. A autora utilizou a metodologia de articulação entre gênero e racialização atrelados à classe e à modernidade, retomando o caso de Saartjie Baartman, a Vênus de Hotentote⁷⁴, pois segundo a historiadora, Baartman evidencia o processo histórico que fixou ao corpo africano feminino a imagem da feiura, do primitivismo, da agressividade e do descontrole simultaneamente à construção da imagem da mulher branca, chamando-o de racialização do gênero, que foi utilizada com o objetivo de administrar o corpo das mulheres brancas e controlar o corpo das mulheres negras⁷⁵.

⁷² CÔRTEES, Giovana Xavier da Conceição. *Branças de almas negras? Beleza, racialização e cosméticos na imprensa negra pós-emancipação (EUA, 1890-1930)*. Tese [Doutorado em História] Universidade Estadual de Campinas, Programa de Pós-Graduação em História, Campinas, 2012.

⁷³ Repetimos aqui o termo utilizado pela autora para localizar temporalmente a sua pesquisa (1890-1930), mas alertamos para as diferenças entre os usos e interpretações das expressões pós-emancipação e pós-abolição, ainda que ambas façam parte das problematizações dos estudos do campo do pós-abolição. Acreditamos que as considerações expostas na introdução da tese de doutorado de Fernanda Oliveira da Silva (2017, p. 25-26), possam auxiliar no entendimento da diferença entre os dois usos.

⁷⁴ Sartiji Bartiman nasceu por volta de 1788 em Caffaria, na África do Sul. Algumas evidências indicam que ela foi levada para a Europa em 1810 pelo irmão de seu senhor, um homem chamado Hendrik. Provavelmente foi batizada em 1811 com o sobrenome Bartiman, já na Inglaterra. No navio, a caminho da Europa, Hendrik teria se associado a Alexander Dunop, um cirurgião e oferecido uma sociedade a Sartiji Bartiman, na qual ela se comprometia a executar tarefas domésticas e autorizava ser exibida na Inglaterra e na Irlanda. Embora as apresentações fossem cobradas Sarah possivelmente recebia muito pouco, pois não conseguiu comprar a sua liberdade, a após o fim da curiosidade daqueles que pagavam para vê-la, foi forçada a se prostituir. Sartjie Bartiman, acabou falecendo em 1815, com apenas 25 anos. A causa oficial da morte é doença inflamatória repentina, provavelmente sífilis. “Logo após a sua morte, tanto as suas genitálias quanto o seu cérebro, forma incorporados acervo do Musée de l’Homme (Paris) e lá se mantiveram como objeto de exposição até 1974, quando foram recolhidos da vista pública. Duas décadas depois, em 1994, Nelson Mandela deu início a incessantes negociações para que Sartjie fosse repatriada. O que ocorre apenas em 2002 quando o governo francês devolve ‘seu pedaço de curiosidade científica’, para a África do Sul. Nesse mesmo ano, os órgãos da Vênus de Hotentote foram cremados e ela finalmente pode receber os rituais fúnebres na Cidade do Cabo”. (CÔRTEES, 2012, p. 112).

⁷⁵ CÔRTEES, op. cit., p. 111.

Novamente referenciando Thompson⁷⁶, admitimos que nenhuma teoria é capaz de dar conta das especificidades das realidades sociais e, dessa forma, o que realizamos até aqui foi um esforço teórico-metodológico, no sentido de nos munir de ferramentas apropriadas para nos aproximarmos ao máximo das experiências das mulheres e homens reais que encontramos nos documentos.

Flavio Gomes e Marcelo Paixão⁷⁷ chamam atenção para a necessidade, mesmo com a ampliação dos estudos de gênero, de trabalhos que analisem como ocorreu a conexão entre gênero e raça nas trajetórias de mulheres negras e como isso interferiu no desenvolvimento dessas trajetórias. Os autores, provocando questionamentos sobre quais as possíveis relações entre as experiências de mulheres negras no passado e no presente, salientam que persistem muitos silêncios em relação a elas, sendo a articulação entre gênero e raça um deles.

As discussões sobre a História das Mulheres no Brasil foram impulsionadas pelos movimentos feministas que vinham ganhando visibilidade desde a década de 1960, sobretudo nos EUA, a partir da publicação de Betty Friedan, *A mística feminina*, em 1963. Esse livro foi fortemente criticado por bell hooks, autora já citada diversas vezes neste texto, segundo ela, algumas premissas de parte do movimento feminista ainda seguem explicações homogêneas sobre a condição social da mulher influenciadas por essa publicação, descartando as várias especificidades de ser mulher. Para bell hooks, as preocupações de Beth Friedan diziam respeito “ à situação de um grupo seleto de mulheres brancas, casadas, com formação universitária, de classe média e alta – donas de casa entediadas com o lazer, a casa, os filhos, as compras, que queriam mais da vida”⁷⁸.

Essas críticas já haviam sido feitas ainda durante a década de 1960, indicando a existência das discordâncias entre as ideias de “mulher” e “mulheres” antes mesmo da incorporação do termo gênero para designar a busca por explicações das diferenças sociais entre homens e mulheres, o que ocorreu durante a década de 1980 na chamada segunda onda feminista. A primeira onda ocorreu no final do século XIX e reivindicava direitos políticos, sociais e econômicos, podendo-se incluir aqui o discurso de Sojourner Truth reproduzido no início do texto.

⁷⁶ THOMPSON, op. cit., 1981

⁷⁷ GOMES, Flavio; PAIXÃO Marcelo. Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. In: XAVIER, Giovana; BARRETO, Juliana de Farias; GOMES, Flávio. (Org.). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

⁷⁸ hooks. bell. *Mulheres negras: moldando a teoria feminista*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 16. Brasília, p. 193-210, janeiro – abril de 2015, p. 194.

Nesse sentido, a categoria *mulher* era reivindicada em nome da superação da ideia de universalidade do homem, e a categoria *mulheres*, além da busca por superação da categoria universal do homem, reivindicava também a superação da categoria universal de mulher, que era a branca de classe média e alta. Segundo Joana Pedro, nos estudos historiográficos, inicialmente, mulher foi utilizada como categoria de análise para falar sobre a presença das mulheres na História. Mais tarde, pensando a diferença no interior da categoria mulher, se passou a utilizar a palavra mulheres⁷⁹.

Conforme já explicitado, foi por meio dos movimentos sociais por superação de desigualdades, não apenas de mulheres, mas também dos movimentos sociais atualmente designados LGBTQIA+, que o termo gênero surge, durante a década de 1980, em detrimento do termo sexo, pelo entendimento de que as funções sociais estabelecidas para os sexos não eram determinadas pelas condições biológicas, mas sim, pelas construções sociais. Foi desse modo que Joan Scott, dedicando-se a escrever história das mulheres desenvolveu a categoria analítica de gênero para a análise histórica, rompendo com os limites colocados pela própria expressão “história das mulheres”.

Ainda que não concordemos com a afirmativa de Scott de que gênero é o primeiro fator de diferenciação social,⁸⁰ a historiadora produz importantes contribuições para uma análise mais complexa das relações sociais, pois pensou gênero no sentido de entender como as hierarquias são construídas, legitimadas, contestadas e mantidas, sendo a escrita da história um dos mecanismos de construção e perpetuação de gênero, seja para manter o padrão que existe, seja para contestá-lo e mudá-lo.

Gênero significa o saber a respeito das diferenças sexuais. Uso saber seguindo Michel Foucault⁸¹, como o significado da compreensão produzida pelas culturas entre homens e mulheres. Tal saber não é absoluto ou verdadeiro, mas sempre relativo. Ele é produzido de maneira complexa no interior de

⁷⁹ PEDRO, Joana. *Traduzindo o debate: o uso da categoria na pesquisa histórica*. História. São Paulo, v. 24, n 1, 2005, p. 89.

⁸⁰ Não concordamos com Scott nessa questão, pois entendemos que as experiências sociais dos sujeitos são construídas e significadas pela associação dos vários fatores de diferenciação social onde gênero não é o primeiro, mas um dos mecanismos de diferenciação, utilizado nas organizações patriarcais como forma de opressão. Dessa maneira, compreendemos que existem sociedades que não foram organizadas a partir do patriarcalismo e que, portanto, nesses lugares gênero não se configura como uma das categorias de opressão. Concluindo, então, que Scott, ao fazer essa análise, tomou como universal a organização das sociedades ocidentais ou ocidentalizadas. Para essas discussões, ver: AKOTIRENE. Carla. O que é interseccionalidade. Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018; OYEWUMÍ. Oyeronké. Conceituando o gênero: os fundamentos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. Tradução para uso didático de: OYEWUMÍ, Oyeronké. Conceptualizing Gender. The Eurocentric Foundations of feministas Concepts and the challenge of African Epeistemologies. African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paragmas. CODESRIA Gender Series. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8 por Juliana Araújo Lopes.

⁸¹ Scott está se referindo a Michel Foucault nas seguintes publicações: *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 1981 e *Vigiar e punir – nascimento das prisões*. Petrópolis: Vozes, 1977.

epistemes que têm, elas próprias, uma história autônoma (ou quase). Seus usos e significados nascem de uma disputa política e são os meios pelos quais as relações de poder – de dominação e de subordinação – são construídas. [...] O saber é um modo de ordenar o mundo e, como tal, não antecede a organização social, mas é inseparável dela. [...] A diferença sexual não é, portanto, a causa original da qual a organização social passa ser derivada em última instância – mas sim uma organização social variada que deve ser, ela própria explicada⁸².

Joan Scott é uma das grandes precursoras e se mantém como referência em torno das análises das relações de gênero na história, salvo as várias críticas e adaptações de uso que a categoria analítica de gênero recebeu⁸³. Dessa forma, junto à consolidação do gênero como categoria de análise na produção historiográfica, durante a década de 1980 ocorreu, como também já abordado nesse texto, a influências dos trabalhos de E.P. Thompson nos estudos da escravidão, a partir da publicação de suas obras no Brasil, o que deu um grande fôlego às pesquisas sob a ótica da “história vista de baixo”. Isso significou a abordagem dos escravizados como sujeitos de suas ações na organização relacional do sistema escravista. Nessa perspectiva, houve uma ampliação das temáticas sobre o sistema escravista, entre elas trabalhos sobre a família escrava⁸⁴, com trabalhos clássicos como o de Robert Slenes.⁸⁵

Nesse período, ou seja, ao longo dos anos 1980, conjuntamente, os estudos de gênero e a influência da história vista de baixo abriram, finalmente, precedentes para o início de uma historiografia que buscava as mulheres escravizadas, negras e libertas. Esses primeiros esforços

⁸² SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, n.2, jul/dez, 1985, p. 12-13.

⁸³ *Gênero: uma categoria útil para análise histórica* tornou-se um texto clássico para o estudo de História das Mulheres, pois Joan Scott, ao analisar os usos que os estudos feministas estavam dando ao termo gênero desde a década de 1960, reitera a importância da abordagem de tal conceito para entender o caráter social das diferentes atribuições dadas aos homens e as mulheres e, também, que essas diferenças partem de uma noção relacional de tais atribuições. No que diz respeito à produção historiográfica, Scott demonstrou que incluir as mulheres na história não dizia respeito, simplesmente, a construção de um novo campo de pesquisa, mas, sim, à produção de uma nova história, na qual seja possível entender como as relações entre homens e mulheres são construídas e de que forma isso altera as nossas percepções sobre passado e o presente histórico, sendo esse um desafio teórico que pode ser suprido utilizando-se gênero como uma categoria de análise historiográfica. Nesse trabalho assumimos gênero dessa perspectiva, porém não lançaremos mão do pós-estruturalismo, como propôs Scott, para a produção de uma história a partir da análise de gênero. Aqui seguiremos as orientações e contribuições da História Social. Sobre a discussão de qual o método mais adequado para análises de gênero na história ver: SCOTT, Joan. *Prefácio à Gender and politics of history*. Cadernos PAGU, vol. 3, p. 11-27, 1994. PINSKY, Carla Bassanezi. *Estudos de Gênero e História Social*. Revista Estudos Feministas (UFSC. Impreso), v. 17, 2009, p. 159-189. TILLY, Luise. *Gênero, história das mulheres e história social*. Cadernos PAGU, vol. 3, p. 29-62, 1994. VARIKAS, Elini. *Gênero, experiência e subjetividade: a propósito do desacordo Tilly-Scott*. Cadernos PAGU, vol. 3, p. 63-84, 1994.

⁸⁴ De maneira geral, podemos dizer que gênero não foi incorporado às análises sobre as famílias escravizadas, pois o papel das mulheres não foi questionado na exploração da dinâmica de formação e manutenção dessas famílias, reforçando, assim, o caráter genérico na forma como as experiências de escravidão para homens e mulheres foi tomado, ao mesmo tempo que auxiliam, dessa forma, para que a história das mulheres continue escrita dentro de um campo delimitado. Entretanto, podemos citar o trabalho de Weimer (2015), que considerou em sua análise sobre as memórias de populações egressas do cativo a categoria de gênero intercruzada com a racialização.

⁸⁵ SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperança e recordação na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

podem ser traduzidos pelas obras de Maria Odila Machado (1984 e 1985), Maria Lucia Mott (1988), Sonia Maria Giacomini (1988) e Martha Abreu (1989), e durante a década de 1990 esses estudos continuaram se diversificando. No que diz respeito àqueles que se tornaram mais visíveis, estão os trabalhos de Sandra Graham (1992) sobre a dimensão do trabalho doméstico no final do século XIX e início do século XX, no Rio de Janeiro; as pesquisas sobre Minas Gerais setecentista com a análise das negras de tabuleiro, primeiro com Luciana Reis (1989) e depois com Luciano Figueiredo (1993) continuando a análise do papel das mulheres no comércio, surgiram trabalhos em Salvador com Cecília Soares (1994 e 1996).⁸⁶

Nem todos esses estudos foram produzidos necessariamente sobre a ótica das relações de gênero, diferente do que ocorreu a partir dos anos 2000, quando há uma difusão maior do conceito de gênero como eixo de análise nos estudos específicos sobre mulheres e escravidão. Para citar alguns desses trabalhos, temos Sheila de Castro Faria (2001); Martha Abreu (2004); Sandra Graham (2005 e 2012); Adriana Dantas (2010); Maria Helena Machado (2010, 2012 e 2018); Lorena Telles (2011) e Camillia Cowling (2012 e 2018).⁸⁷

⁸⁶ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Cotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. _____. “Nas Fímbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e de ganho”. *Estudos econômicos*. v. 15, n. esp., p. 167-180, 1985; MOTT, Maria Lúcia. *Submissão e resistência: a mulher na luta contra a escravidão*. São Paulo: Contexto, 1988. GIACOMINI, Sonia Maria. *Mulher e escrava: uma introdução ao estudo da mulher negra no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1988; ABREU, Martha. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Bellé Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; GRAHAM, Sandra. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988; REIS, Liana Maria. *As mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas Gerais do século XVIII*. *Revista do Documento e História*, Belo Horizonte, n. 8, 1989. FIGUEIREDO, Luciano. *Os avessos da memória: cotidiano e trabalho da mulher nas Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília: EdUnB, 1993; SOARES, Cecília Moreira. *Mulher negra na Bahia no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, 1994. _____. *As ganhadeiras: mulher resistência negra em Salvador no século XIX*. *Afro-Ásia*, n.17, p. 57-72, 1996.

⁸⁷ FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista*. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira; FRAGOSO, João Luís; CASTRO, Hebe de (org.). *Escritos sobre história e educação: uma homenagem a Maria Ieda Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad-FAPERJ, 2001; ABREU, Martha. *Sobre mulatas orgulhosas e crioulos atrevidos: conflitos raciais, gênero e nação nas canções populares (sudeste do Brasil, 1890-1920)*. Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 16, p. 143-174, 2004; Sandra Graham. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; _____. *Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX*. *Afro-Ásia*, 45 (2012). DANTAS, Adriana. *As mulheres negras por cima. O caso de Luzia Jeje. Escravidão, família e mobilidade social - Bahia, c. 1780 - c. 1830*. Tese (Doutorado em História) Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010; MACHADO, Maria Helena. *Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888*. Editora Brasiliense, 1987; _____. *Corpo, Gênero e Identidade no Limiar da Abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880)*. *Afro-Ásia*, v. 42, p. 157-193, 2010. _____. *Mulher, Corpo e Maternidade*. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). *Dicionário da Escravidão e da Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018; TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2013; COWLING, Camillia. _____. *O Fundo de Emancipação “Livro de Ouro” e as mulheres escravizadas: gênero, abolição e os significados da liberdade na Corte, anos 1880*. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Org.). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012 _____. *Concebendo a Liberdade. Mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

A partir da observação desses trabalhos e sem diminuir a importância deles, pois nos apresentam múltiplas experiências de mulheres no passado e, dessa forma, cercam a nossa pesquisa com a dinâmica da escravidão por meio do cotidiano de mulheres em diferentes abordagens, concordamos com Flavio Gomes e Marcelo Paixão que ainda se faz necessário a interpretação dos significados da conexão entre raça e gênero nas trajetórias ou nos fragmentos de trajetória de mulheres no sistema escravista possíveis de serem encontradas nos documentos.

Dessa maneira, em busca do entendimento dos significados da associação raça-gênero nas experiências de mulheres na escravidão, assumimos o compromisso com a intersecção primeira entre raça, gênero e condição jurídica a partir da ferramenta metodológica da interseccionalidade e, conforme a necessidade, iremos agregar outras formas, também importantes, de distinção entre o grupo das próprias mulheres escravizadas. Como sabemos, ele não era homogêneo e dentro do sistema escravista várias características tornaram-se sinônimo de diferenciação, para além dos já descritos, como por exemplo a nacionalidade, atividade laboral, tonalidade da cor da pele e as condições de organização da estrutura escravista no campo e na cidade.

Assim, podemos dizer que a abordagem da interseccionalidade, feita a partir das contribuições de pesquisas de teóricas feministas negras, é nova nos estudos historiográficos, sobretudo no que diz respeito ao campo da escravidão, podemos citar o trabalho de Marina Camilo Haack (2019)⁸⁸, que utilizou interseccionalidade dessa perspectiva ao abordar as experiências de escravidão e liberdade de mulheres na localidade de Cachoeira – Rio Grande do Sul durante a segunda metade do século XIX também por meio dos processos-crime, defendendo o uso de tal metodologia da seguinte maneira:

Entendemos que no contexto Imperial brasileiro, em uma sociedade marcada pela escravidão e pelo patriarcado, com raízes no Antigo Regime, e onde as relações sociais eram construídas conforme o contexto e a necessidade, a interseccionalidade – como instrumento de análise – pode nos ajudar a compreender estas relações, uma vez que não “sobrepõe opressões” ou as hierarquiza. Pensar que o gênero é a primeira instância de poder em um contexto onde se percebe relações de distinção social que dependem de outros marcadores sociais, ao nosso ver pode simplificar as relações sociais de forma prejudicial à análise histórica.⁸⁹

Na perspectiva da interseccionalidade, mas conformando os estudos do pós-abolição, temos a trabalho já referenciado de Fernanda Oliveira da Silva, que entende que a identidade

⁸⁸ HAACK, Marina Camilo. *Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas* (Cachoeira, c. 1850-1888). Dissertação [Mestrado em História] Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, RS, 2019.

⁸⁹ *Ibidem*, p. 32.

negra não se configura sozinha e, ao se questionar quem eram *as pessoas da raça* que faziam partes dos clubes sociais negros e quais eram as lógicas internas que forjavam limites às identidades, percebeu em relação às mulheres associadas aquilo que a “historiografia nomina como racialização do gênero, ou seja, a noção de gênero, no caso o feminino, é acompanhada da raça, de forma interseccionada, e está imbuída de um papel social moralizante”.⁹⁰ Giovana Xavier Cortês, por sua vez, encontrou na representação da chamada nova mulher negra norte-americana a partir da publicidade da indústria de cosméticos no início do século XX, ou seja, a construção de uma imagem pública da feminilidade negra respeitável que se distanciava da representação de hipersexualizadas de mulheres negras construída durante a escravidão, o que para as norte-americanas estava relacionada também com a tonalidade mais clara do tom de pele.

Outro trabalho que inclui a interseccionalidade em seu aporte teórico-metodológico, versando sobre os estudos do pós-abolição é o de Melina Perussatto⁹¹, que, ao observar as lutas em torno do acesso à cidadania empreendidas por homens de cor organizados em torno do jornal *O Exemplo*, nos primeiros anos da República em Porto Alegre, estabeleceu uma conexão entre as reflexões de Joan Scott e Luise Tilly em torno do uso de gênero como categoria de análise histórica e a contribuição do uso da interseccionalidade aplicada aos estudos de História Social.

Apesar do desacordo acerca do melhor método para a utilização do conceito de gênero na história, com Scott defendendo o uso do pós-estruturalismo com a análise de discurso e Tilly persistindo nas orientações dos preceitos da História Social, ambas concordaram que era necessário a produção de uma história analítica das mulheres que não estivesse cercada nos limites de um campo de estudo, mas que fosse capaz de adentrar outras histórias e até mesmo produzir outra história. Para Scott, havia a necessidade de reestruturação do conceito de gênero “em conjunção com a visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também classe e raça” na construção de “estratégias políticas feministas” a partir de uma nova perspectiva historiográfica.⁹²

É nesse sentido que Perussatto articulou interseccionalidade aos estudos historiográficos, pois, para a historiadora, os estudos de intelectuais negras vêm colaborando para o desenvolvimento desse exercício explicitado com o auxílio de Patrícia Hill Collins, para quem:

⁹⁰ SILVA, op. cit., p. 213.

⁹¹ PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Arautos da Liberdade: educação e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo* de Porto Alegre (c. 1892- c.1911). Tese [Doutorado em História] – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2018.

⁹² SCOTT, 1995, op. cit., p. 95.

O termo interseccionalidade refere-se à percepção crítica de que raça, gênero, sexualidade, etnia, nação, habilidade e idade operam não como entidades unitárias e mutualmente exclusivas, mas como fenômenos de construção recíproca que, por sua vez, formam complexas desigualdades sociais⁹³.

Acreditamos que as análises de gênero ainda precisam romper com o campo da história das mulheres, pois, como apontou Scott, as construções de gênero são um dos marcadores sociais e não dizem respeito a experiências isoladas de mulheres, mas, pelo contrário, essas experiências são construídas nas relações, sendo, dessa forma, ainda um desafio conectar essas histórias a processos mais amplos, vistos por meio de outra perspectiva que não a do homem no centro da análise, ou como se houvesse uma homogeneidade de gênero na história.

Camillia Cowling, no trabalho resultante de sua tese de doutorado, *Mulheres de cor, gênero e a abolição nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*⁹⁴, rompe exatamente com a restrição de abrangência da história das mulheres, deslocando a ação de escravizadas e libertas para o centro da análise do processo de abolição gradual da escravidão e explorando os significados dos ventres livres e como eles operaram a partir das ações das mulheres que utilizaram as malhas da justiça para tencionar a liberdade.

Para além disso, é a partir da busca por liberdade que os diversos temas relacionados à vida das mulheres de cor são desvelados sempre de modo relacional, como, por exemplo, a escravidão e os espaços urbanos de liberdade; as condições de maternidade relacionada aos espaços urbanos que estas mulheres ocupavam; a importância das características territoriais para a organização das estratégias de emancipação; a legislação vigente e as modificações dos diversos significados que permeavam as vidas negras de mulheres e crianças após a promulgação das leis do “Ventre Livre”, denominadas da Lei Moret em Cuba, sancionada em 4 de julho de 1870, e Lei Rio Branco, sancionada no Brasil em 28 de setembro de 1871. A historiadora, coloca em prática, assim, um belo exercício de reorientação sobre a lógica de funcionamento dos acontecimentos relacionados às emancipações, e como eles influenciaram nas transformações sociais mais amplas.

A pesquisa que resultou na tese de doutorado de Lorena Telles, nomeada *Tereza Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro*

⁹³ COLLINS, Patricia Hill. Intersectionality's definitional dilemmas. *Annual Review of Sociology*, n. 41, p. 1-20, 2015, apud PERUSSATTO, op. cit., 2018, p. 34.

⁹⁴ COWLING, Camília. *Concebendo a liberdade*. Mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. Tradução: Patrícia Ramos Geremias, Clemente Penna. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

(*século XIX*)⁹⁵, também descola o eixo de análise para as visões de mundo, sociabilidades e estratégias de mulheres negras, desvelando um olhar novo nas pesquisas historiográficas sobre esse tema no Brasil. Isto é, um olhar analítico voltado para o corpo das mulheres negra sob a escravização. A historiadora nos apresenta um corpo constituído de humanidade e explorado a partir das especificidades biológicas para a continuidade do regime escravista que, dependia com o início do processo gradual de abolição da exploração da capacidade reprodutiva delas. Da mesma maneira, era necessário manter as mulheres negras em cativeiro ou em formas de liberdade restrita para a manutenção da organização social, assim como, os costumes e privilégios das casas de proprietários e proprietárias escravistas que, não abriam mão da prática de amamentação por amas de leite e do serviço de criadagem.

1.4 Marcas de gênero racializado em processos-crime – o fundo da Comarca de Rio Pardo

Nos encaminhamos para a parte final dos apontamentos sobre as escolhas teórico-metodológicas desta dissertação. Gostaríamos, de destacar que a posição de produzir uma análise da escravidão a partir e por meio das mulheres foi uma escolha inspirada, sobretudo, pela publicação *Mulheres negras do Brasil escravista e do pós-emancipação*, organizada por Giovana Xavier, Juliana Barreto Farias e Flavio Gomes⁹⁶, pois os capítulos deste livro perpassam por experiências de mulheres escravizadas e libertas de norte a sul do Brasil, interligadas por uma rede de nomes de protagonistas de suas próprias histórias. Esse formato de organização das narrativas ocorreu porque mulheres negras foram, de fato, protagonistas em suas existências e, também, porque dar visibilidade a isso foi uma escolha das historiadoras e dos historiadores que se propuseram a escrever tais histórias, estabelecendo, desse modo, uma outra forma de construção de narrativa histórica.

Esta observação reunida aos questionamentos expostos no início desta capítulo, levou-nos a romper com os limites territoriais da localidade de Rio Pardo, de onde partimos com Maria Rita no século XIX e, expandir a análise para a Comarca de Rio Pardo.⁹⁷ Ou seja, a busca

⁹⁵ TELLES, Lorena Féres da Silva. *Tereza Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX)*. Tese [doutorado] – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História, 2018.

⁹⁶ Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs.). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

⁹⁷ A partir do Código do Processo Criminal do Império do Brasil, a organização da jurisdição da 1º instância deveria estar organizada em distritos de paz, termos e comarcas. Quem definia quantos municípios haveria em cada jurisdição eram as câmaras municipais, sendo que, para ser considerado município, era necessário haver 75 casas habitadas. Em cada comarca deveria haver um juiz de direito e, nas cidades populosas, até três juizes de direito, sendo um deles chefe de polícia. Conforme Miranda (2000, p. 47), “a província de São Pedro do Rio Grande do Sul foi subdividida em várias formas de acordo com critérios administrativos, eclesiásticos, judiciários

pela escuta das mulheres e mesmo o esforço de interpretação dos silêncios deixados pelas configurações de crimes que ceifaram suas vidas e violentaram seus corpos, foram construindo uma rede de nomes distanciados pelos contextos e espaços, mas ligados para além da organização jurídica do período, pela posição interseccional mulheres ocupavam por estarem escravizadas.

Tivemos, assim, a possibilidade de acesso a alguns posicionamentos e entendimentos sobre a condição de ser mulher na vivência do cotidiano escravista, através do contato com os indícios da violência de gênero praticada por homens escravizados nas situações de relacionamentos amorosos e das limitações e escolhas que configuraram os crimes nos quais estiveram envolvidas, como vítimas ou réis. Além do desdobramento sobre as experiências de maternidade. O trabalho de ampliação do lócus documental abriu uma ponte de acesso ao universo mais amplo das trajetórias recortados pelos processos judiciais.

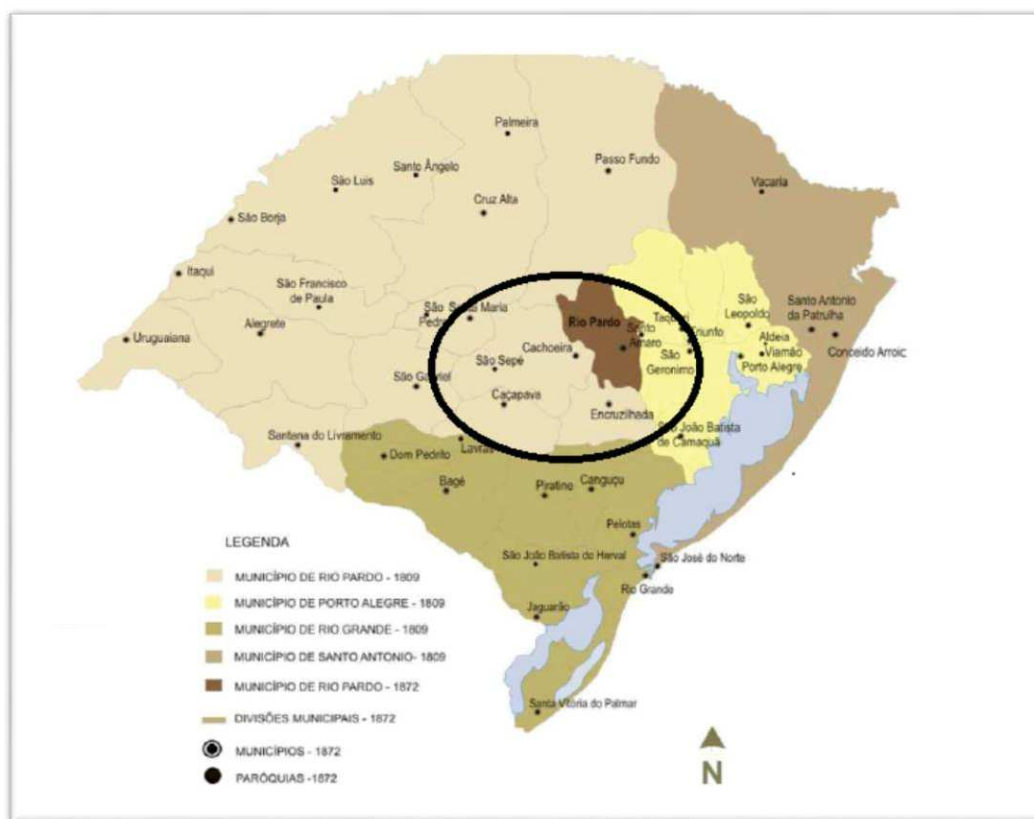
Contudo, tivemos que encerrar a etapa de mestrado materializado por esta pesquisa sem analisar de modo exaustivo, assim como gostaríamos, cada um dos documentos levantados inicialmente para o trabalho, pois devido os desdobramentos construídos em torno da história de Maria Rita tivemos que fazer a escolha de não incluir as demais fontes. Ainda assim, este espaço será destinado para uma breve apresentação do corpus documental original levantado para a investigação, uma vez que estes documentos contribuíram para entendermos de que forma podemos utilizar a categoria de gênero nas experiências de mulheres negras. Logo, não lemos o processo-crime que diz respeito aos infanticídios cometidos por Maria Rita de forma isolada das demais fontes que fazem parte do fundo da Comarca de Rio Pardo.

Diferentemente da proposta organizada pela publicação citada acima, as mulheres negras que encontramos nos documentos com os quais trabalhamos não se distanciam das histórias conhecidas de submissão. Entretanto, ao deslocá-las para o centro dessa análise na busca pela aproximação de vidas reais, percebemos que não somente a submissão ou, o protagonismo, existiram, mas que um e outro foram mediados pelos significados atribuídos pelas próprias mulheres às suas existências. Dessa forma, antes de nos debruçarmos sobre a discussão do uso das fontes, e o recorte feito para a realização de nosso percurso historiográfico, cabe fazer uma breve análise sobre o conjunto total do fundo com o qual tivemos contato.

e militares. Estas últimas subdivisões não coincidem necessariamente com a divisão administrativa da colônia: a comarca delimitava a jurisdição territorial de um ouvidor. As freguesias correspondiam à circunscrição eclesiástica; os distritos correspondem à divisão militar das companhias de ordenação e as vilas e seus termos correspondiam, especificamente, à divisão da administração civil”.

O fundo da Comarca de Rio Pardo, custodiado pelo APERS, reúne processos-crimes a partir da década de 1830 até 1888. A Vila de Rio Pardo foi criada em 1809 e a sua comarca em 1833, compreendendo, inicialmente, os termos das Vilas de Rio Pardo, Cachoeira e Caçapava. Com a expansão do número de vilas a Comarca de Rio Pardo ao longo do século XIX incorporou as localidades de Encruzilhada, Júlio de Castilhos e Santa Cruz, organizadas da seguinte maneira: Caçapava (1833-1850); Cachoeira do Sul (1833-1871); Encruzilhada (1833-1871); Júlio de Castilhos (1835-1857); e Santa Cruz do Sul (1882 em diante).

Mapa 1 Comarca de Rio Pardo



Fonte: Adaptado de Miguel Costa, 2006, p. 92.

Encontramos neste fundo documental 126 processos criminais envolvendo escravizadas e escravizados. Destes, 112 envolvem homens e 27 envolvem mulheres. Ou seja, em apenas 21% dos casos encontramos nomes femininos.⁹⁸ Esse percentual, em termos quantitativos, reduz o número de fontes para quem quer trabalhar com História das mulheres por meio de processo-crime. No entanto, esses documentos são bastante ricos qualitativamente, de modo que, o

⁹⁸ Rio Grande do Sul. Secretária da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. Documentos da escravidão: processos crime: o escravo como vítima ou réu/ Coordenação Bruno Stelmach Pessi e Graziela Souza e Silva – Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010.

número reduzido de fontes envolvendo mulheres se comparado ao número de processos envolvendo homens não se torna um entrave. Além do mais, essa diferença considerável no número de processos criminais envolvendo mulheres e homens pode ser um indício sobre as diferenças de escravidão no que diz respeito ao gênero e apresenta-se não apenas na observação desse fundo, mas como uma característica na análise dos processos criminais.

Para Cowling, isso é um indício de que homens e mulheres utilizaram estratégias diferentes na escravidão. Para esta historiadora, este dado ainda precisa ser explicado por meio de trabalhos com abordagem de gênero. A mesma autora ao citar um levantamento do número de escravizadas que figuraram como réis nos processos-crimes no Rio de Janeiro entre 1851 e 1879, aponta que elas estiveram presentes em apenas 8% dos crimes que chegaram a esfera da justiça. Em nossa análise, citamos o percentual de 21%, pois esse valor engloba todos os casos envolvendo mulheres, ao fazermos o recorte apenas dos casos em que as mulheres foram réis o percentual cai para 7%.⁹⁹

Paulo Moreira analisando período aproximado encontrou para Porto Alegre índices parecidos por meio das ocorrências policiais. Nesses documentos as mulheres estiveram presentes em 25% dos casos, isto corresponde a 167 das 504 ocorrências observadas. Para o historiador, esse número pode ser explicado pela forma de controle estabelecida em relação às mulheres, pois, como elas estavam mais restritas ao ambiente doméstico de trabalho, as punições às suas faltas poderiam ser estabelecidas e aplicadas nesse mesmo espaço sem a intervenção da esfera pública de justiça.¹⁰⁰ Isso nos leva a pensar também que a relação de estabelecimento dos espaços de trabalho e gênero influenciou na forma de intervenção no comportamento das e dos escravizados, criando locais específicos para o julgamento e punição social de suas ações, sendo ele o privado ou o público.

O que também podemos perceber na análise da Comarca de Rio Pardo é que essa diferença presente nos processos criminais entre mulheres e homens não se restringe apenas ao número de casos registrados, mas também aos tipos de crimes nos quais estiveram envolvidos como vítimas ou réis, a forma como esses crimes foram praticados e as razões explicitadas para a prática de tais delitos, caracterizando-se como mais um demonstrativo das diferentes trajetórias de escravidão construídas a partir dos diferentes significados das construções de gênero.

⁹⁹ COWLING, op. cit, p 107.

¹⁰⁰ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem*. Experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2003, p. 36-37.

Entre os 27 processos envolvendo mulheres, distribuídos entre quatro localidades da Comarca – Rio Pardo, Caçapava, Cachoeira do Sul e Encruzilhada¹⁰¹, todos eles foram classificados quanto a localização, período, posição que a escravizada ocupava no processo e tipo de crime praticado ou sofrido.¹⁰² Tem-se, dessa forma, o seguinte cenário:

- Rio Pardo: nove processos-crimes. Em seis deles, mulheres aparecem como vítimas (três homicídios e três ferimentos ou ofensas físicas). Em quatro processos elas ocupam a posição de réis (uma ofensa física e três infanticídios). Dessa forma temos nove processos como o número total de fontes nesta localidade. Destacando que em um dos processos, tanto a posição de ré, quanto a posição de vítima foram ocupadas por mulheres. Esses crimes ocorreram entre 1849 e 1886;
- Caçapava: cinco processos-crimes. Em dois deles mulheres foram vítimas (um homicídio e uma ofensa física). Em três foram acusadas de homicídio, em crimes passionais. Esses crimes ocorreram entre 1845 e 1849;
- Cachoeira do Sul: onze processos-crimes. Nesses casos nove mulheres aparecem como vítimas (três homicídios, cinco ofensas físicas, que se apresentam como casos de espancamentos e um infanticídio praticado contra o filho de uma escravizada).¹⁰³ Em dois processos as mulheres aparecem como réis (um caso de ofensa física, caracterizado como legítima defesa e um insulto).¹⁰⁴ Esses crimes ocorreram entre 1835 e 1864;
- Encruzilhada: dois processos-crime catalogados. Em ambos os casos as mulheres aparecem como réis, em um deles acusada de roubo de farinha, que é concluído com a desistência do ofendido, e um sob a acusação de homicídio. Esses crimes ocorreram em 1864 e 1856, respectivamente.

¹⁰¹ Júlio de Castilhos e Santa Cruz não registram, na classificação da publicação “Escravos como vítima ou réu” do APERS, mulheres envolvidas em crimes, no período em que tais localidades pertenciam à Comarca de Rio Pardo. Entretanto, existe o processo nº 4776; Maço 96; Estante 50 de 1876, classificado como pertencente à localidade de Rio Pardo, em que na leitura do processo percebe-se que ele registra um crime ocorrido na Vila de Santa Cruz. Dessa forma, no segundo capítulo desse trabalho, onde esse documento será analisado, a sua contextualização se dará a partir do contexto de Santa Cruz, mas ele está inserido quantitativamente entre os processos-crime de Rio Pardo.

¹⁰² Jônatas Caratti (2006) faz uma importante observação ao discutir as potencialidades da utilização dos processos criminais em pesquisas sobre a escravidão: os processos-crimes não podem ser considerados espelhos da criminalidade, ou serem tomados como representantes da totalidade social, pelo contrário, os processos-crime, são amostras, fragmentos de uma sociedade, pois nem todos os conflitos chegaram à esfera do poder judicial.

¹⁰³ APERS. Processo nº 2512, maço 78, estante 55. Vara Cível e Crime. Comarca de Rio Pardo. Nesse processo, o recém-nascido Bento, filho de Antônia, foi vítima de homicídio causado em consequência de agressão praticada por Braudelina do Amaral, senhora de sua mãe. O caso ocorreu em 1854, portanto, antes da Lei do Ventre Livre e foi analisado por Marina Camilo Haack (2019).

¹⁰⁴ Dessa forma, nessa análise, considerando-se apenas os documentos custodiados pelo APERS, Cachoeira do Sul se apresenta não apenas como a localidade com o maior número de casos envolvendo mulheres escravizadas em processos-crime, mas também onde pelo menos nesses documentos, existe uma maior violência exercida contra as mulheres escravizadas, em comparação as outras localidades que compõem a Comarca.

Nesse cenário encontramos o registro de mulheres presentes nos chamados crimes passionais, tanto na posição de vítimas quanto na de réus. Nos crimes de ofensas físicas, para usar a linguagem do Código Criminal do período¹⁰⁵, salientando que essa expressão não abrange tamanha à violência dos atos registrados. Nestes casos em específico as mulheres apareceram sempre na posição de vítimas e homens escravizados ou livres na posição de réus. Encontramos um caso de criança ingênua morta por uma escravizada.¹⁰⁶ Um caso de infanticídio praticado por uma senhora contra o filho de escravizada da propriedade. Dois casos de infanticídios praticados pelas escravizadas contra suas próprias filhas, sendo um deles o caso de Maria Rita. E um único caso de roubo.¹⁰⁷

Quanto aos crimes envolvendo homens, no que diz respeito àqueles em que não ocorreram na relação entre eles e mulheres escravizadas, os mais comuns são, brigas, ofensas físicas, homicídios contra seus companheiros de cativeiro ou contra outros homens livres, bem como roubos e furtos. Podemos dizer que os crimes em que as mulheres estiveram envolvidas, nos casos observados, estão diretamente relacionados à sua condição específica de mulher, o que diz respeito, como já argumentado até aqui, ao lugar social que ocupavam, construído pelos significados da cor, gênero e condição jurídica.

Dessa forma, os mecanismos da construção do *gênero racializado* atuaram nas relações estabelecidas por mulheres escravizadas com diferentes indivíduos, incluindo aqui também as relações estabelecidas com outras mulheres, em suas respectivas posições e condições sociais, como contribuinte para que elas se envolvessem de formas diferentes em crimes, se comparado a forma como os homens aparecem nessas fontes. Assim, esse conjunto de documentos desvela experiências de maternidade, usos de seus corpos como lugar de exercício da violência, praticada não apenas nas relações senhor-escravizada, mas também nas relações com aqueles que na cor e na condição jurídica eram iguais, mas diferentes na construção de gênero, e relacionamentos amorosos.

¹⁰⁵ O código criminal vigente no período é o de 1832.

¹⁰⁶ APERS. Processo 3671. Vara Cível e Crime. Rio Pardo. Nesse caso, a escravizada Mafalda comete o homicídio da filha ingênua de Joaquina, também escravizada, em junção de um triângulo amoroso.

¹⁰⁷ Grinberg (2009, p.122) explica que, de maneira geral, um processo criminal origina-se a partir de uma queixa ou denúncia de um crime, quando se institui o sumário de culpa. Antes dele, tem lugar um inquérito policial (denominado dessa maneira desde 1871), para comprovar a existência do crime. Ato verificado, a denúncia é feita por inspetores de quartirão, promotores, delegados ou subdelegados de polícia, ou então pela própria vítima, segundo o que estipula a legislação a cada momento. A partir daí, faz-se o auto de corpo de delito, a qualificação do acusado e as partes envolvidas, bem como os testemunhos por elas arroladas são interrogados. O sumário termina com o cumprimento de todas essas fases, quando a autoridade responsável (juiz de paz, delegado ou subdelegado de polícia, dependendo da época) considerar que existiam informações suficientes para pronunciar a acusado. Caso não existam, ou caso o juiz municipal não aceite as acusações, o processo é encerrado.

Entendemos, também, que esses crimes estão relacionados à forma como as próprias mulheres manipulavam em seu cotidiano a condição de ser mulher escravizada e seus significados sociais, como é o caso do exercício da sexualidade. Compreendemos, assim, que a intersecção entre os três eixos de opressão, do qual gênero faz parte, produziu diferentes experiências de escravidão para homens e mulheres, assim como múltiplas experiências de escravidão entre as próprias mulheres, de acordo como elas agiram em suas vivências.

Dessa forma, cada processo-crime é uma janela de acesso a contextos e vivências diferentes, pois as escravizadas e os escravizados manipularam suas vidas de acordo com as características de seu cotidiano. Ao percebermos esta distinção e complexidade de cada caso, tendo em vista a chave de leitura que Maria Rita, isto é, problematizar o *trabalho que as fêmeas passavam* sob a escravização, é possível através desse corpus documental investigar em que medida as experiências de mulheres escravizadas distanciavam-se e aproximavam-se entre si, e se a condição jurídica era um elemento de distinção entre elas e as mulheres libertas, no sentido de inibir ou modificar as violências exercidas contra seus corpos.

O uso de processos crime para o desenvolvimento de pesquisas que buscam analisar os sujeitos escravizados e as relações que estabeleciam no cotidiano escravista na complexa dinâmica social vigente naquele período são documentos privilegiados e fontes consolidadas nos estudos da escravidão, sendo de grande utilização desde a “viragem” pela qual a escrita da história desse período passou, a partir da década de 1980, como mencionado, pois, como já disse João José Reis, a história dos dominados vem à tona pela pena dos escrivães.¹⁰⁸

Cláudia Mauch¹⁰⁹ destaca que o sucesso de obras como *Vigiar e Punir*, de Michel Foucault (1975) e *O queijo e os Vermes*, de Carlo Ginzburg (1976), também impulsionaram a utilização dos documentos judiciais e da polícia nos trabalhos que tinham por objetivo trazer para a pesquisa indivíduos que não eram vistos em outras fontes¹¹⁰ ou que tinham sido percebidos apenas a partir da contabilização da história serial. Dessa forma, Ginzburg e Poni¹¹¹

¹⁰⁸ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 8.

¹⁰⁹ MAUCH, Cláudia. O processo crime para além dos crimes. In: XI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo História a partir de fontes primárias. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2013. p.17-31.

¹¹⁰ Cláudia Mauch chama a atenção para o caráter social, político e profissional dos documentos produzidos pela justiça, o que implica compreendermos as o contexto de produção dessas fontes no que diz respeito aos procedimentos jurídicos, leis e códigos do processo criminal nos seus respectivos tempos, ou seja, precisamos minimamente compreender a forma de organização de produção de tal documentação. Para isso estamos utilizando Keila Grinberg (2009); Ricardo Ferreira (2003; 2006)

¹¹¹GINZBURG, Carlo, Poni, Carlo. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrant Brasil, 1991. p. 169-178.

entendiam que os processos judiciais eram importantes fontes para o estudo de grupos *excepcionais*, ou seja, aqueles que ainda não tinham sido pensados pela História Social.

Considerando-se que quanto mais nos voltamos para o passado mais difícil torna-se encontrar uma fonte onde pessoas “do povo”, pouco ou não letradas, tenham deixado algum relato direto sobre suas próprias vidas, as fontes judiciais revestem-se, portanto, de uma importância ímpar para a pesquisa histórica na atualidade, e a sua preservação para as gerações futuras é algo que não pode ser negligenciado.¹¹²

Maria Sylvania de Carvalho Franco (1969), em *Homens livres na ordem escravocrata*¹¹³, foi uma das iniciantes na utilização de processos criminais na pesquisa historiográfica no Brasil. Depois disso, podemos destacar estudos clássicos como *Crime e escravidão. Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas. 1830-1888*, de Maria Helena Pereira Toledo (1988), *Campos de Violência. Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*, de Silvia Lara (1988), *Visões da liberdade – uma história das últimas décadas da escravidão na corte*, de Sidney Chalhoub (1990), além do clássico *Crime e Cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*, de Boris Fausto (1984).

Neste tipo de documentação, podemos encontrar comportamentos individuais e coletivos estabelecidos entre as partes que compõem a narrativa da qual o documento dá conta e diferentes visões sobre o mesmo crime, o que torna essa fonte bastante rica, além de encontrarmos escravizados e escravizadas como vítimas, réus e informantes¹¹⁴. Contudo, para o uso de processos-crime na investigação histórica, é necessário entender esse documento como produto do Poder Judiciário e produzida com intuito repressivo, no sentido de manter a ordem social, ou seja, é uma fonte produzida por um dos aparatos de sustentação do sistema. Segundo Paulo Moreira, “os filtros pelos quais passam os depoimentos são diretamente influenciados pelo objetivo repressivo dessas fontes e também pela distância cultural entre os agentes envolvidos – por exemplo: o escravo réu e o juiz ou escrivão”.¹¹⁵

¹¹² MAUCH, 2013, op. cit, p. 22. [Grifos da autora]

¹¹³ Franco, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na Ordem escravocrata*. São Paulo: Editora Unesp. 1997.

¹¹⁴ O artigo 89 do Código do Processo Criminal do Império do Brasil, no capítulo “Das provas”, diz: “Não podem ser testemunhas o ascendente, descendente, marido, mulher, parente até o segundo grau, o escravo, e o menos de quatorze anos; mas o juiz poderá informar-se deles sobre o objeto da queixa, ou denúncia, e reduzir a termo a informação, que será assinada pelos informantes, a quem se não definirá juramento”. Para Moreira (2010), a impossibilidade de escravizados servirem como testemunhas juramentadas em processos crimes “faz parte do hibridismo verificado na legislação colonial e imperial brasileira que unia os escravos quando cometiam delitos, mas ao mesmo tempo atribuíam-lhes capacidade limitada em outros aspectos (MOREIRA, 2010, p. 18).

¹¹⁵ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bom: experiências de negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1858*. Porto Alegre: EST Edições, 2003, p. 25.

Ginzburg¹¹⁶, ao falar sobre as contribuições do método etnográfico para as pesquisas historiográficas e observando os processos inquisitoriais, ressalta que, para os historiadores que trabalham com o *texto*, compreender os “*aspectos textuais da atividade do etnólogo*” contribui para a superação do método ingênuo positivista. Assim, o autor inicia uma série de apontamentos sobre a analogia do *inquisidor como antropólogo* que são de grande contribuição para nós, na leitura dos processos-crimes. Ginzburg inicia dizendo que o primeiro aspecto que o fez pensar no inquisidor como antropólogo foi perceber que os registros escritos se tratavam de registros de testemunhos orais, e, por isso, as partes de um processo produzido poderiam ser tomadas como um caderno de notas de um antropólogo.

Naturalmente, esses documentos não são neutros; a informação que nos fornecem não é nada “objetiva”. Eles devem ser lidos como produtos de uma relação específica profundamente desigual. Para decifrá-los, devemos aprender a captar por trás da superfície lisa do texto um sutil jogo de ameaças e medos, de ataques e retiradas. Devemos aprender a desembaraçar os fios multicolores que constituem o emaranhado desses diálogos.¹¹⁷

Desse modo, em nossa pesquisa, partindo do pressuposto de que a documentação processual trata-se de registros de testemunhos orais e buscando, dessa forma, *desembaraçar os fios multicolores que constituem o emaranhado desses diálogos*, alguns questionamentos podem ser formulados a partir dos processos que fazem parte do nosso corpus documental para a complexificação e articulação entre as várias posições sociais existentes nos processos-crime e sua correlação na vida real: por que na análise de um processo específico, percebemos que o que foi dito implicitamente no registro do corpo de delito, com a reconstrução do local do crime e a forma como a vítima foi encontrada, não apareceu na construção da acusação, sendo a vítima do crime uma mulher escravizada? O que isso pode nos dizer sobre os significados de vida e morte dessa mulher enquanto uma pessoa que teve a sua identidade social construída por várias intersecções?

Ao analisarmos o trabalho da defesa em determinados processos, percebemos o trabalho do defensor no sentido de livrar as escravizadas da culpa sendo realizado a partir de suas verdades ou daquelas que não colocariam em risco a estabilidade do conjunto da organização social, podendo-se até rechaçar os castigos físicos por meio da lógica da economia moral. Entretanto, mantendo-se as afirmações dos rótulos imprimidos para as mulheres na medida em que eram utilizados como justificativa para a absolvição, mesmo com a existência, em outras partes do processo, do registro de outras falas que seguem a lógica de ser mulher de um outro

¹¹⁶ GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. In: *O fio e os rastros: verdade, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 280-293.

¹¹⁷ Ibidem, p. 287. Grifos do autor.

ponto de vista. O que isso pode nos dizer sobre a imposição e manutenção do pensamento dominante e silenciamento de outras formas de existir, mesmo em situações de tentativas de humanização de atos-crimes das escravizadas?

Cláudia Mauch, seguindo os preceitos de Ginzburg, explica que essas verdades distintas aparecem nos processos pois nesses documentos existem textos dialógicos ocorrendo de forma implícita ou explícita, onde existem conflitos entre verdades que podem desvelar para nós, historiadores e historiadoras, distintos valores e significados. Dessa forma, podemos fazer mais um questionamento em relação ao conjunto de processos-crime do qual o processo de Maria Rita faz parte: porque alguns crimes geram comoção, construção de juízos de valor das diversas partes que envolvem o desenvolvimento do processo criminal, e por vezes, até a cooperação de sujeitos livres e brancos para a solução do caso desde o processo de formação da denúncia. Enquanto em outros, o que paira sobre os atos ditos criminosos são os diversos silêncios? O que isso pode significar para o nosso entendimento sobre a construção do lugar social das mulheres escravizadas? O que era capaz de sensibilizar o outro em relação a elas e quais as violências eram permissíveis que ocorressem contra as escravizadas?

Dessa forma, com as ferramentas teórico-metodológicas escolhidas, problematizadas e ajustadas ao trabalho de construção do saber historiográfico e, principalmente, a nossa fonte seguimos para o exercício de aproximação de Maria Rita como mulher mina-nagô em diáspora.

CAPÍTULO 2. IDENTIDADE, TRABALHO E LIBERDADE – SER MULHER MINA-NAGÔ FORA DE SEU LUGAR

No mar Atlântico temos o saber duma memória salgada de escravismo, energias ancestrais protestam lágrimas sob o oceano (AKOTIRENE, Carla, 2018, p. 15).

E está é exatamente a experiência diaspórica, longe o suficiente para experimentar o sentimento de exílio e perda, perto o suficiente para entender o enigma de uma “chegada” sempre adiada (HALL, Stuart, 2003, p. 415).

Para iniciar esse capítulo, voltamos a uma expressão já presente na introdução deste texto, a de *experiência diaspórica*, uma vez que cabe destacar um aspecto de relevante importância para a interpretação histórica que nos propomos: os atos registrados nos processos-crimes com os quais estamos trabalhando fizeram parte de experiências negras *na* e *em* diáspora, que não se findaram com o fim do escravismo, mas foram fundadas no sequestro humano da escravização moderna. Assim, as experiências que tivemos acesso, a partir do corpus documental já comentado, expressam por meio do que foi classificado como crime uma das várias possibilidades de existências desenraizadas de África. Seja esse desenraizamento físico, promovido pelo processo do tráfico transatlântico, seja no sentimento de desenraizamento certamente vivenciado por mulheres e homens nascidos no Brasil e restante das Américas que sabiam a partir de sua cor e da condição social à qual foram submetidos que, as suas origens não estavam alicerçadas nessa terra, mas ligadas à África através da fluidez das águas atlânticas e, pelo o que poderiam saber ou imaginar, e assim, reconstruir sobre quem eram para além da escravidão.

Gilroy¹ produziu uma importante análise para os estudos diaspóricos, ao pensar o processo de formação do que chamou de contracultura da modernidade, isto é, a cultura negra do século XX, transpassando as fronteiras nacionais e mergulhando no “atlântico negro”, acessando, assim, a sua dinâmica iniciada no tráfico de seres humanos no processo colonial e imperial das Américas, controversamente relacionado à formação do Estado Moderno e seus princípios de Liberdade e Igualdade. Dessa forma, abre-se a possibilidade de construirmos um exercício teórico-metodológico para estudarmos experiências que não estão ligadas genealogicamente ou diretamente a partir da geografia e, por vezes, até mesmo distanciadas na temporalidade, com ressalvas a tão importante atenção ao período a que pertenceram. Isto

¹ GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Ed 34; Rio de Janeiro: Universidade de Candido Mendes, Centro de estudos Afro-asiáticos, 2001.

porque o que é comum a todas elas são as suas origens alicerçadas na travessia atlântica forçada, podendo-se pensar as trajetórias de escravidão no século XIX nesta perspectiva. Como disse Gilroy: “As culturas do Atlântico negro criaram veículos de consolidação através da mediação do sofrimento. Elas especificam estéticas e contra-estéticas e uma distinta dramaturgia da recordação que caracteristicamente separam a genealogia da geografia, e o ato de lidar com o pertencer”.²

Assim, quando pensamos em experiências de mulheres negras pela perspectiva da diáspora, entendendo-a como um marco temporal do início de experiências negras em movimento. Movimento esse imposto que ligou uma margem a outra do oceano, formando, dessa forma, um espaço de ação tanto no sentido de imposição, como no sentido de preservação, ressignificação e criação de identidades, percebemos que a categoria analítica mulher negra, utilizada por essa pesquisa, foi construída por mulheres, desde àquelas que se designaram pretas, pardas, crioulas, de cor, ou fêmeas, até as que se autodeclaram negras, em suas estratégias de (re)existência. Como já dissemos, sendo a categoria mulher negra constituída por meio da intersecção entre gênero, raça e classe (ou condição jurídica), e da ação política de mulheres contra essas opressões, a diáspora é o espaço onde esse movimento acontece, e também, o que liga experiências negras dispersas pela escravização a um lugar físico comum – as várias Áfricas que se recriaram a partir de novas identidades deslocadas de seu chão – e a lugares que não se constituem fisicamente, como – as memórias ancestrais ressignificadas, criadas ou inventadas –, que são constantemente acionadas em estratégias de autodefinição. Destacando que pensar a diáspora como espaço de ação política:

[...] está conectado com a transformação da ideia mais antiga, uni-direcionada, da diáspora como uma forma de dispersão catastrófica mais simples, que possui um movimento original identificável e reversível – a sede do trauma – em algo bem mais complexo e frutífero. A rede que a diáspora nos ajuda a fazer pode estabelecer novas compreensões sobre o self, a semelhança e a solidariedade.³

A diáspora⁴ também pode servir à História como uma chave de leitura para processos históricos e trajetórias individuais e coletivas, é desta perspectiva que a utilizaremos nesse

²Ibidem, p. 13.

³ Ibidem, p. 20.

⁴ O campo de estudo que parte da ideia de diáspora africana, apresenta-se em ampla complexificação de análise, sendo seu ponto de partida de maneira genérica a designação de diáspora como a dispersão forçada de africanos através do atlântico, que como já expresso, segundo Lucia Silva e Regina Xavier (2018), os primeiros usos dessa ideia de diáspora estão relacionados aos chamados Estudos Africanos, na década de 1960, o que propiciou uma série de conferências, programas acadêmicos e projetos. Entretanto, esses estudos não foram os pioneiros em pensar a dispersão forçada dos africanos através do atlântico, intelectuais como Du Bois, Arthur Alfonso Schomburg, Anna Cooper, entre outros, já trabalhavam essa dimensão transatlântica através do Pan-africanismo. SILVA. Lucia Helena de Oliveira; XAVIER, Regina Célia Lima. Thamires Silva e Silva, em sua dissertação de

segundo capítulo, mais incisivamente na sua primeira parte, pois o objetivo nesse momento é nos aproximarmos da dimensão da vida de Maria Rita que antecede a sua vivência da maternidade. Salientamos que quando nos referimos a dimensão de vida que antecede a maternidade, não estamos falando necessariamente ou apenas do tempo cronológico, mas, sim, do exercício de nos aproximarmos de Maria Rita como sujeito, como mulher que foi escravizada e não aceitava o cotidiano dessa condição. Neste sentido, três aspectos da dimensão dessa experiência nos foram centrais: identidade, trabalho e liberdade.

2.1 Não sabe o nome de seus pais por não terem sido batizados. Da travessia atlântica à construção da identidade mina-nagô

No dia seguinte ao assassinato das filhas, 28 de outubro de 1850, ano que marca a cessação do tráfico de escravos para o Brasil, a partir da lei Euzébio de Queiroz, e assim, o início de uma série de profundas discussões e mudanças na legislação, ocorridas durante toda a segunda metade do século XIX em direção à abolição da escravidão⁵, Maria Rita declarou-se

mestrado, intitulada *A colônia do Sacramento na rota da Diáspora africana: Parentesco fictício e agência cativa nos documentos paroquiais de batismo (1732-1777)*, fez uma revisão bibliográfica sobre a conceituação, desenvolvimento e usos da diáspora como ferramenta de análise da História, em seu capítulo 3. Apropriando-se da descaracterização étnica: Parentesco e Reciprocidade (re)criados na diáspora, que pode nos auxiliar a entender melhor os usos desse conceito e a nos localizar nas discussões sobre sua aplicação. Ver também: *Pensando a diáspora atlântica*. Dossiê escravidão e liberdade na diáspora atlântica. História (São Paulo) v. 37, 2018, p. 1-11. Ver também: HALL, Stuart. *Da diáspora: identidade e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: representações da Unesco no Brasil, 2003.

⁵ Em 4 de setembro de 1850, foi promulgada a Lei nº 581, conhecida como Euzébio de Queiroz, em função da ineficiência da lei de 7 de novembro de 1831, que já estabelecia que todos os escravizados introduzidos no Brasil a partir daquela data ficariam livres, e regulamentava a reexportação dos mesmos, assim como, multas aos importadores de escravos. A partir de 1850 a legislação tornava-se mais rígida ampliando a fiscalização às embarcações brasileiras e estrangeiras que fossem encontradas em território nacional, efetivando a proibição do tráfico que já estava estabelecida. Coleção de leis do Império do Brasil 1831, p. 182, v. 1, parte I. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html. Acesso em: 22 de agosto de 2019; Coleção de Leis do Império do Brasil, 1850, p. 233, v. 1 parte. II. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-731-14-novembro-1850-560145-publicacaooriginal-82762-pe.html>. Acesso em 22 de agosto de 2019. A chamada Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, acelera o processo de emancipação, desestruturando o sistema de reprodução da escravização, por meio da concessão de liberdade a todos os filhos e filhas nascidos de mães escravas a partir de então. Contudo, essa lei manteve meios legais para a manutenção do sistema escravista, guardando os interesses dos senhores de escravos, uma vez que, era obrigação deles criarem os filhos das escravizadas até a idade de oito, e após isso, poderiam optar pela indenização ou por serem servidos pelos mesmos até completarem 21 anos. Ao mesmo tempo em que dar a liberdade a filhos de escravizadas não significou dar autonomia legal das mães sobre seus filhos, mantendo-se o poder do senhor de escravos. Além disso o decreto de 1871 regulamentava também o funcionamento dos Fundos de Emancipação, a permissão para acumulo de pecúlio por parte das e dos escravizados, estabelecendo dessa forma, o direito à alforria caso o pecúlio acumulado cobrisse o valor de sua avaliação. Proibia-se a partir de então a revogação de alforrias por ingratidão, e estabelecia-se a procedência de matrícula especial para todos os escravizados do Império, assim como, de todos os filhos nascidos de ventre livre, com declaração de nome, sexo, estado, aptidão e filiação. SILVEIRA, Luiz de Souza. Anotações. A Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871. Ed. Gonçalves e Pinto, 1876, p. 09-16. Disponível em:

ser de nação mina-nagô em seu auto de qualificação, relacionando sua trajetória à história do tráfico transatlântico de escravos e também ligando-se diretamente ao continente africano e a um passado de liberdade.

Ser designada (o) como mina a partir do tráfico de escravos significava ser oriunda (o) da África Ocidental, da chamada Costa da Mina, mais precisamente da Costa do Benim. Entretanto, esse era um nome genérico, pois entre os minas poderiam estar os falantes de iorubá identificados como nagôs e praticantes da religião dos orixás, assim como, os jejes falantes das línguas jejes (afa-fan) e, ainda, os haussás relativamente islamizados.⁶

Para além desta ser uma classificação imposta pelo processo de escravização, a organização e identificação das e dos escravizados por meio da designação de nações foi um elemento importante na reelaboração de identidades para a atuação individual e coletiva na sociedade escravista.⁷ Maria Rita se disse mina-nagô o que pode significar que era proveniente da Costa da Mina e pertencente ao grupo iorubá. Não temos documentos que comprovem esse fato, mas o mais importante é o fato de que esta autoidentificação nos remete a um processo de reconstrução, invenção e usos da memória, própria ou emprestada/compartilhada sobre África:

[...] qualquer que tenha sido a dinâmica da formação cultural, a memória construía uma ponte crucial entre os passados que eles carregavam e o presente para o qual foram levados. O passado lembrado pelos africanos lhes serviu (assim como o nosso nos serve) como ponto de referência, uma âncora para saberem quem eles eram e para se reinventarem em circunstâncias radicalmente alteradas e incertas.⁸

Portanto, neste contexto se dizer mina-nagô era se localizar no mundo e reivindicar uma identidade e história para si, em relação a Maria Rita isso fica mais evidente na continuidade do seu auto de qualificação, pois ao ser questionada sobre quem eram seus pais disse que: “não sabe o nome de seus pais por não terem sido batizados”. Vejamos bem, ela não disse que não sabia quem eles eram, mas, sim, que não sabia os seus nomes de batismo.

A primeira possibilidade de interpretação que nos vem à cabeça é: se ela conhecia o nome dos pais quis preservar aquilo que, talvez, de mais íntimo lhe pertencesse antes da

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/185618/000097348.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 22 de agosto de 2019. E, por último, antes da abolição houve a promulgação da Lei nº 3270 de 28 de setembro de 1885, a Lei dos sexagenários, que libertou sob condição de serviço os escravos maiores de 60 anos e incondicionalmente os maiores de 65 anos. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/explore/curiosidades/28-setembro-1885-promulgada-lei-sexagenarios>. Acesso em: 22 de agosto de 2019. Sobre as legislações antitráfico, ver: RODRIGUES, Jaime. *O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Unicamp, 2000; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

⁶ REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. *O Alufã Rufino*. Tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c.1882 - c.1853). p. 52.

⁷ Ver: REIS, João José. *O levante dos malês*. São Paulo: Brasiliense, 1886.

⁸ GRAHAM. Sandra Lauderdale. Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX. *Afro-Ásia*, 45 (2012), p. 26.

escravização, sendo essa uma possível forma de lidar com o trauma do tráfico e da condição social que havia a privado de si mesma. O fato dela não reconhecer os seus pais pelo nome de batismo, ou seja, nomes portugueses, poderia servir como um elemento de ligação ao seu lugar de origem e a condição de não escravização. Neste sentido, o importante é perceber que ela sabia quem eles eram e isso a remetia a um passado próprio na reconstrução/preservação de identidade. Do mesmo modo, não dizer o nome deles era reivindicar humanidade diante dos homens das leis escravocratas e poderia ser uma estratégia para que não tomassem dela quem ela era. O que pode evidenciar que Maria Rita vivia nesta margem do atlântico ligada à outra, onde estava preservada a sua humanidade. Desse modo os nomes iorubás que lhes pertenciam possuíam um significado de liberdade e por isso ela não compartilhava com quem não estabelecia relação de pertencimento.

Gabriel Berute ao analisar o tráfico de escravos trazidos para a Província de Rio Grande de São Pedro do Sul entre 1790 e 1825 por via marítima, desde o Rio de Janeiro enfatiza que, entre os escravos africanos haviam aqueles designados por batizar, sobretudo se originários de regiões controladas por Portugal, contudo em alguns casos o batismo era feito antes do embarque para a travessia do Atlântico⁹. Conforme Felipe de Alencastro¹⁰, o batismo significava “uma via sem retorno para a escravidão” e, talvez por isso, pode haver uma relação entre o não-batismo e a imposição de nomes católicos com a humanidade/liberdade. Maria Rita, pode ter usado, dessa forma, a memória da não escravização de seus pais diante da justiça, e assim, o fazer também em seu cotidiano ressignificando a sua origem como marca de um sentido de liberdade e de pertencimento à uma história e a um povo, não aceitando o lugar de escravização que lhe colocaram.

Não encontramos Maria Rita em outros documentos além do processo-crime que narramos. Nele, ela disse parecer ter trinta anos não lembrando ao certo, dessa forma, provavelmente, tenha nascido na Costa da Mina por volta de 1820 quando esse território se encontrava em meio a disputas internas no Reino de Oyó, que mantinha sob domínio desde o século XVIII vários reinos do território iorubá e as principais rotas de comércio de escravos.

No início do século XIX os reinos de Daomé e Nupe lutavam para sair do domínio de Oyó, concomitantemente a isso, em 1817 Afonjá comandante do exército provincial de Oyó incitou uma rebelião escrava dentro do reino, sendo a maior parte dos escravos revoltosos

⁹ BERUTE, Gabriel Santos. Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790-c 1825, p. 51, 2006. Dissertação [Mestrado em História] UFRGS, Porto Alegre.

¹⁰ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp. 161-162.

provenientes do norte do reino, atual Nigéria, e de etnia huassá e muçulmanos¹¹. A desintegração do reino de Oyó levou ao isolamento dessa região central com a implementação de uma jihad promovida por Alimi, um mestre muçulmano de etnia fulâni, que se aliou a Afonjá e aos muçulmanos haussás para tomar o poder de Alafin (rei de Oyó). Após esse primeiro conflito, instauraram-se guerras civis ao longo de duas décadas, ou seja, até meados de 1830, resultando em muitas vítimas para o tráfico de escravos, ou seja, a instabilidade política na região da Costa da mina teve interferência direta no trágico de escravos que chegava ao Brasil.

Para os iorubás, o “acotovelamento e convergência” começou na terra natal, antes mesmo de eles de lá saírem. Mercadores iorubás tinham sempre se deslocado de um lado a outro de fronteiras mal desenhadas, atravessando limites imprecisos dos territórios vizinhos, cada um com costumes e dialetos diferentes. A guerra prolongada intensificou a diluição, a mistura, o peneiramento das diferenças regionais, quando grande parte da população fugia para as cidades localizadas ao sul. No tumulto do deslocamento, com rotas de comércio interrompidas e exércitos de escravos em revolta, os traficantes iorubás de escravos deixaram de limitar suas presas a regiões vizinhas e passaram a adquirir cativos dentro do próprio território iorubá.¹²

Nada nos indica a partir das fontes a data que Maria Rita chegou ao Brasil, mas pode ter sido que neste *tumulto* que assolou o reino de Oyó, ela criança, ou ainda muito jovem tenha se separado de seus pais, sendo capturada e traficada até está margem da costa Atlântica, entre final da década de 1820 e 1830, lembrando que se isso ocorreu após 1831, Maria Rita era proveniente do tráfico internacional ilegal de escravos. Jovani Scherer¹³, pesquisando as experiências de busca por liberdade em Rio Grande, encontrou processos-crimes em que igualmente africanos diziam não saber o nome dos pais, em um desses documentos houve o registro da justificativa para tal motivo. Rafael dos Santos em 1855 afirmou não saber o nome de seus pais, pois tinha vindo muito pequeno de sua terra.¹⁴ Este dado atrelado a outros elementos que serão expostos reforça a nossa ideia de que Maria Rita foi traficada ainda criança ou ainda muito jovem:

A década de 1820, sobretudo sua segunda metade, foi o momento de mais alto pico de tráfico para a Bahia no século XIX. Os negreiros baianos, que controlavam o fluxo do tráfico vindo do golfo do Benim – portos de Ajudá, Porto Novo, Badagri e Lagos principalmente – aceleraram suas atividades a partir de 1826 por temerem que o tratado ajustado neste ano entre Brasil e Inglaterra encerraria de vez o comércio transatlântico de gente no prazo de cinco anos. Ajudou-os na pilhagem a produção maciça de escravos resultantes

¹¹ REIS; GOMES; CARVALHO, op. cit., p. 15-18.

¹² GRAHAM, op. cit., p. 33.

¹³ SCHERER, Jovane Souza. *Experiências de busca de liberdade*. Alforria e comunidade africana em Rio Grande. 2008, p. 106. Dissertação [Mestrado em História]. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

¹⁴ APERS, RG, Júri, Processo-Crime n° 32, m3b, a1855.

do acirramento da guerra civil em Oyo e sua irradiação para o sul do território ioruba.¹⁵

Sandra Graham, afirma que dos aproximadamente 468.800 cativos iorubás mandados para a América, entre 1800 e 1850, cerca de 291.400, isto é, 62%, chegaram na Bahia, lugar onde ficaram conhecidos como nagôs.¹⁶ A autora identificou que, em 1820 apenas 16% dos escravos africanos registrados na Bahia eram falantes de ioruba. Passada uma década e meia eles representavam 31%, e em 1850, representavam o alto índice de 86%.

Já para o Rio de Janeiro esse número caía bastante, entre 1833 e 1849, os minas representavam apenas 7% dos escravizados africanos. No último ano desse período, auge do número de escravizados africanos no Rio de Janeiro, os minas eram 3.644, em um total de 52.341 cativos, sendo a maioria iorubá.¹⁷

Mapa 2 Costa do Benim (1830)



Fonte: Wikipédia. Oyo Empire and surrounding states.¹⁸

¹⁵ REIS; GOMES; CARVALHO op. cit., p. 35.

¹⁶ Graham usa os dados levantados por David Eltis, utilizados também por Reis, Gomes e Carvalho (2010). ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*, Nova York/Oxford University Press, 1987, p. 243-244. Atualizados em "The diáspora of Yoruba Speakers", in Falola e Childs, *Yoruba Diaspora*, p.30-31.

¹⁷ GRAHAM, op. cit., p.34-36.

¹⁸Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Imp%C3%A9rio_de_Oyo#/media/Ficheiro:Oyoxviii.jpeg>. Acesso em: 30 de agosto de 2019.

Berute identificou que entre os períodos de 1788-1802 e de 1809-1824, há um crescimento no número de escravizados enviados para a Província de Rio Grande de São Pedro do Sul vindos do porto do Rio de Janeiro, porto responsável por 88% dos despachos para a província. O número de envios passou de 945 para 1.216 e o número de escravos negociados subiu aproximadamente 86%, chegando aos 6.984 cativos entre 1809 e 1824¹⁹. Entre estes não foi possível identificar dados importantes, como por exemplo, a origem específica dos africanos negociados. Isso ocorreu principalmente relacionado aos africanos novos, ou seja, àqueles recém-chegados no continente vindos em sua maioria da Bahia para o Sul.

Ainda assim foi possível ao pesquisador trabalhar com um total de 10.278 escravos, através de 2.162 registros. Desse modo, Berute observou que em 1809 e 1824, no chamado período de aceleração do tráfico, 95% dos escravos chegados na Província de São Pedro eram africanos. Nesse mesmo período a presença de ladinos, isto é, de africanos que já viviam no Brasil diminuiu, aumentando, conseqüentemente, o número de africanos novos que, representavam 85% do contingente. Tanto em um período quanto em outro a presença de escravizados do sexo masculino era de 69%. Sheila de Casto Faria²⁰ relaciona essa característica do tráfico a dois aspectos: a tendência de em África a venda de mulheres ser direcionada aos próprios africanos pela possibilidade de procriação e a preferência do mercado internacional aos homens jovens adultos devido a produtividade.

Verificou-se um dado interessante relacionado a faixas etárias dos escravizados negociados com a Província de São Pedro. Apesar dos documentos utilizados, as guias de transportes de escravizados emitidos pela Provedoria da Fazenda Real, e os despachos de passaporte de escravizados emitidos pela Polícia da Corte, conterem sub-registros, é importante notar que, entre 1788 e 1802, era grande o número de escravizados trazidos para a província ainda crianças. Berute constatou que do total do escravizados enviados para a Província, as crianças representavam quase 36%, os adultos pouco mais de 11% e os idosos não chegavam a 1%. Considerando-se que as crianças tinham entre 0 e 14 anos, adultos entre 15 e 49 anos e idosos mais de 50 anos. Dessa forma, segundo Berute, 1/3 dos escravos despachados para o Rio Grande do Sul tinham entre 10 e 14 anos.²¹

O pesquisador relaciona essa tendência as características econômicas da província, e também, ao poder de compra dos proprietários de escravos, já que nesta faixa etária os

¹⁹ BERUTE, op. cit., p. 47.

²⁰ FARIA, Scheila Siqueira de Castro. *Sinhás Pretas, Damas do Mercado*. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey. 1700-1850. 2004, p. 19. Tese ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, concurso para professor titular em História do Brasil. Niterói, Rio de Janeiro.

²¹ BERUTE, op. cit., p. 59.

escravizados eram mais baratos. Para o período de 1809 e 1824, não foi possível fazer essa mesma análise, pois apenas 5% dos escravizados registrados continham a idade especificada. A partir da pesquisa de Berute, pode-se perceber que os dados sobre o tráfico que abastecia a Província de São Pedro são bastante fragmentados. No entanto, é possível que essa tendência, distinta daquela observada para as demais regiões do Império tivesse persistido. Além disso, para o período subsequente a análise sobre os portos abastecedores do tráfico no Brasil, enfatizam um aumento do comércio com a região da África Ocidental, ou seja, com a Costa da Mina.

Desse modo, na passagem do período de 1788-1802 para 1809-1824, os escravizados oriundos da África Central (benguelas e angolas) deixaram de representar 95% das importações da Província e passaram a ser 74%. Houve para o mesmo período um aumento dos registros de escravos trazidos dos portos da África Ocidental e Oriental, o que significou que a presença de escravizados da Costa da Mina deixou de ser de 3% e passou para 10%. Entre esses números a presença mais significativa foi a de homens e mulheres identificados como minas.

Sobre àqueles originários da África Oriental, designados moçambiques, havia no primeiro período a presença de apenas 0,29%, nas guias. Já no segundo período eles representavam 17%.²² Tanto Berute quanto Helen Osório²³ relacionam a presença mina entre os escravizados à importância do comércio com a Bahia mesmo que com transações feitas por meio do porto do Rio de Janeiro.

Como dito anteriormente, não saberemos qual navio trouxe Maria Rita nem o ano exato de sua chegada, ou a rota específica de sua trajetória. Se ela chegou ao Rio de Janeiro primeiro, ou se veio para à Província de Rio Grande de São Pedro do Sul desde a Bahia. A exatidão se perdeu para sempre, mas com certeza o contexto descrito até aqui guarda nas suas várias possibilidades a presença viva de Maria Rita, assim como, guardou a de tantas outras e outros minas.

Na análise das alforrias do município de Rio Grande na Província de São Pedro, Jovani Scherer, encontrou um grande destaque no registro da alforrias conquistadas por minas e nagôs. A partir da centralização do foco em duas leis que proibiam o tráfico de escravos, ou seja, a de 1831 e a de 1850, o pesquisador percebeu que mesmo com o fim do tráfico efetivado o número de alforrias conquistadas pelos minas ainda eram maiores se comparado aos crioulos, isso

²² Ibidem, p. 70-72.

²³ OSÓRIO, Helen. *Escravos da fronteira: trabalho e produção no Rio Grande do Sul, 1765-1825*. XIX Jornada de História Económica. Asociación de Historia Económica/Universidad Nacional del Comahue. San Martín de los Andes, Neuquén, 2004, p. 8-10.

evidenciou que naquela localidade havia uma comunidade mina organizada em busca da manumissão.²⁴

Através da documentação analisada pelo autor, o mesmo percebeu que o termo nagô apenas começou a circular em Rio Grande, cidade portuária e o único porto atlântico da província, a partir de 1835, ano do levante Malê na Bahia. Antes disso todos aquelas e aqueles oriundos da Costa Ocidental africana eram designados minas. Dessa forma, percebeu que poderia existir uma relação entre o aumento do número de alforrias na passagem de 1830 para 1850 e a introdução do grupo mina identificado como Nagô em Rio Grande, destacando que o efeito – da conquista de alforrias – não foi causado apenas por esse motivo, mas ganha expressividade a partir disso.

No período entre 1810 e 1830, os minas conquistaram apenas seis cartas de liberdade. Enquanto os benguelas dezesseis, os congos nove e os angolas oito. Entre 1851 e 1865, minas e nagôs somaram juntos 82 manumissões, sobressaindo-se aquelas conquistadas através do pecúlio. Dessa forma, Scherer se referiu a identidade mina-nagô como “a nação da ‘liberdade’ [que] começou a se configurar em Rio Grande como tal a partir de 1835, trazendo consigo os africanos identificados como nagôs provenientes da África Ocidental”.²⁵

Nagô, dessa maneira, era a forma como um subgrupo entre os minas se identificava na Bahia, e foi a nação responsabilizada pelo Levante Malê. Talvez, desse significado identitário tenha surgido a articulação dessa comunidade para a conquista da liberdade em solo rio-grandense. Mamigonian²⁶, assim definiu os nagôs: “Falantes de iorubá, com traços culturais comuns, vieram a se identificar como nagôs na Bahia e tornaram-se articuladores de manifestações culturais que reuniam pessoas de grupos étnicos distintos, como os jejes, os aussás e os tapás”.

Maria Rita utilizou para a sua identificação a sobreposição mina-nagô, o que desde sempre nos despertou curiosidade, pois, não é raro encontrarmos o uso da designação de duas nações para auto-identificações, entretanto, mina-nagô não era tão usual, como alertou Sheila de Castro Faria para o Rio de Janeiro. Desse modo, gostaríamos de nos aproximar deste significado em específico, no sentido de entendermos como ela, a personagem dessa pesquisa, apropriou-se desta identidade e a utilizava em seu dia a dia e também diante da justiça. Para

²⁴ SHERER, op. cit., p. 99-100.

²⁵ Ibidem, p. 118.

²⁶ MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *Do que “o preto mina” é capaz: etnia e resistência entre africanos livres*, Afro-Ásia, 24 (2000), p. 91.

além de considerarmos que essa sobreposição de nomes de nação se dava para atribuir a procedência da etnia a identificação do porto de saída de África, conforme Nei Lopes.²⁷

O que encontramos até aqui reforça de algum modo a ligação de Maria Rita com o tráfico desde a Bahia e a um significado de liberdade construído por essa identidade (minanagô) no Sul do Império. Scherer encontrou essa mesma designação em três alforrias em período correspondente ao nosso 1851-1865, o que “reforça a ligação das duas identidades em Rio Grande, e a análise do número de cativos alforriados de ambas, mesmo com o número muito maior de minas, indica a importância das duas identidades na população africana que vivia no cativoiro”.²⁸

Não é novidade que os minas se sobressaíram na conquista de compra de alforrias, mesmo nos contextos em que não representavam a maior parte no número de escravizados, o que, certamente, está relacionado a construção de espaços de autonomia conquistado pelas características do trabalho que desempenhavam. Tanto os homens quanto as mulheres estiveram expressivamente ocupados no comércio através das quitandas, nos diferentes lugares em que estiveram inseridos. Esta prática de trabalho lhes dava uma experiência de liberdade através da mobilidade e da possibilidade de estabelecer relações maiores que àqueles escravizados que tinham outra ocupação laboral, como as mulheres que estavam restritas ao espaço do serviço doméstico. Ou, os homens escravizados em localidades rurais ou mesmo em espaços urbanos desempenhando atividades relacionadas à agricultura.

A própria atuação nessa atividade de trabalho e a escolha por ela, já era um exercício de construção e legitimação de liberdade, por parte das e dos minas, o que nos aponta a centralidade do trabalho, sobretudo das formas de trabalho para os projetos, experiências, possibilidades e modos de vida das e dos escravizados, e também, das e dos libertos.

Mulheres e homens iorubás trouxeram consigo a habilidade de trabalhar com manufaturas, como a produção e tingimento de tecidos, produção de vasos e jarros, mas principalmente, trouxeram em sua bagagem intelectual a habilidade de negociar e movimentar o comércio, atividade em que as mulheres tinham destaque nos grandes mercados iorubás. Como expôs Sandra Graham²⁹, o mercado de Ilorin era um dos lugares onde mulheres atuavam e destacavam-se como negociantes no estabelecimento de transações com comerciantes árabes. A relação das e dos minas com o comércio no Brasil demonstra que, uma vez sendo essa atividade já conhecida por estes africanos, foi acionada no contexto da escravidão em uma ação

²⁷ LOPES, Nei. *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*. São Paulo: Selo Negro, 2004, p. 440.

²⁸ SCHERER, op. cit., p. 119.

²⁹ GRAHAM, op. cit., p. 42-44.

de afirmação e recriação das várias camadas de suas identidades, configurando-se como uma delas o trabalho³⁰.

O cronista Aquiles Porto Alegre, que viveu em Porto Alegre como funcionário público e jornalista no período histórico de nosso interesse, pode servir de testemunho a respeito dos hábitos e costumes locais evocando a lembrança das negras “minas” que circulavam pelas ruas com seus tabuleiros, negociando frutas, doces etc., ou ficavam paradas junto às tabernas nos domingos com “os seus caldeirões de canjica ou mocotó – a vintém e a tostão o prato”.³¹

Entendemos que essa habilidade com o trabalho foi utilizada na recriação de identidades associada a estratégias de consolidação da emancipação, no sentido que Scherer entendeu ser o melhor para pensar a organização das nações africanas em Rio Grande, com base em Gomes, Líbano e Farias³², isto é, a partir de um significado político da identidade. Aproximando-se, até mesmo, do sentido de reafirmação das identidades negras na contemporaneidade, que foram acionadas e recriadas novamente em nosso contexto, dando novos significados ao termo negro e também à consolidação da ideia de mulher negra, na continuidade da ampliação da liberdade cerceada no processo de escravização.

Desse modo, o uso da identidade de nação mina relacionada ao trabalho com o comércio de rua serviu como elemento organizador de zonas de autonomia, e em relação às mulheres minas, nagôs, iorubás, em terras brasileiras no tempo do Império, essa identidade reafirmou um status de poder e independência que já possuíam em seus lugares de origem. “Elas trouxeram para o Brasil um comportamento vivaz, onde os senhores de escravos achavam que as mulheres minas eram domésticas ruins, pois altivas e independentes, e não dóceis o bastante, eram melhores ganhadoras de rua”.³³ Além disso, Graham resgata o relato de um viajante inglês sobre a imponência da beleza dessas mulheres, visível para àqueles que transitavam pelas ruas do Rio de Janeiro do século XIX:

São de uma raça de aparência poderosa e as mulheres, especialmente, são bem-feitas e têm uma presença digna [...] A negra mina é quase invariavelmente notável por suas lindas mãos e braços. Ela parece ser consciente disso e, geralmente, usa pulseiras justas nos pulsos.³⁴

Uma das chaves de leitura para este comportamento *vivaz e poderoso* de mulheres minas, que surpreendia viajantes e fazia com que senhores escravizadores não as vissem como

³⁰ Ibidem, p. 36.

³¹ Porto Alegre, 1994, p. 99, apud MOREIRA, op. cit., p.30.

³² SOARES, Carlo Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidade no Rio de Janeiro*. Arquivo Nacional, p. 51.

³³ GRAHAM, Sandra, op. cit., p.43.

³⁴ Ibidem, p. 46-48.

dóceis o bastante para o espaço da casa, pode estar exatamente no entendimento de suas experiências como diaspóricas, o que nos leva a buscar na organização iorubá a conexão com esse comportamento, distinto daquele imposto às mulheres em terras do Brasil colonizado.

Oyèronké Oyewúmi³⁵, alertou entre outras considerações sobre gênero que o olhar de feministas ocidentais e mesmo o olhar de pesquisadoras e pesquisadores africanos para mulheres na cultura iorubá, a partir da perspectiva de mulheres como uma categoria sempre submissa aos homens é, no mínimo, errônea. Pois, na organização das sociedades iorubás pré-coloniais, a hierarquização dos sujeitos não estava baseada na *lógica cultural bio-lógica*, ou seja, a partir de um determinismo biológico que coloca em oposição mulheres e homens a partir das diferenças das anatomias corporais, determinantes para a disposição de lugares sociais.

Conforme Oyewúmi, esse erro ocorre, pois nas sociedades africanas iorubás a classificação social das pessoas depende da senioridade relativa a idade e não das características do sexo biológico. Isso torna o processo de hierarquização social mais fluído entre homens e mulheres se comparado ao modelo binário ocidental. Desse modo, os espaços e funções sociais, assim como, os papéis desempenhados na família, não estavam para os minas em África determinados pelas características do corpo biológico. As mulheres na sociedade iorubá desempenhavam funções de poder, ocupavam o espaço público e estruturavam famílias a partir da senioridade.

Dessa maneira a ressignificação de habilidades laborais no sistema escravista por parte de mulheres minas, também pode ser uma expressão do caráter não generificado dos seus corpos em África, ou seja, em sua terra de origem elas não eram subordinadas por possuírem um corpo feminino.³⁶ O que certamente, mesmo no processo de desorganização da sociedade iorubá, diante da imposição do tráfico de escravos, no mesmo período em que Maria Rita foi capturada, ainda era forte. A pesquisa de Sheila de Castro Faria³⁷, evidencia algumas dessas características, além de outras já citadas por nós. A historiadora observou o fato de a nação mina alcançar à liberdade por meio da compra de suas cartas de liberdade na cidade do Rio de Janeiro e São João Del Rey, de 1700 a 1850. Obviamente, o número de alforrias variou ao longo desse extenso período, entretanto, a análise empírica da historiadora demonstra que enquanto

³⁵ OYERONKÉ, Oyèronké. *La invención de las mujeres*. Uma perspectiva africana sobre los discursos occidentales del gênero. Bogotá: Editorial em la Frantera, 2017, p. 16-21.

³⁶ O argumento de Oyewúmi é o de que mulher não existia nas comunidades Iorubás como uma categoria social, pois o corpo generificado não era fundamento de exclusões e incursões, ou de identidade e pensamento social. Para a autora o conceito de mulher oriundo das relações de gênero diz respeito a uma experiência ocidental, com uma história enraizada em discursos filosóficos sobre a distinção entre corpo, mente e alma, assim como, no determinismo biológico e no vínculo entre corpo físico e suas características e corpo social. Dessa forma, o conceito de gênero não se aplica a tais sociedades. Retomaremos a essa autora no capítulo 3.

³⁷ FÁRIA, Scheila Siqueira de Castro. *Sinhás Pretas, Damas do Mercado*

os crioulos recebiam majoritariamente alforrias gratuitas pelos bons serviços prestados, assim como, aconteceu em sua grande maioria com os nascidos na região congo angola, os minas com destaque para as mulheres conquistavam a alforria por meio do seu pagamento, mesmo durante o século XIX quando a preço da liberdade aumentou devido o encerramento do tráfico internacional e das outras leis abolicionistas.

A autora destaca que, por um meio ou outro, a manumissão era uma negociação e como em toda negociação houveram caminhos escolhidos dentro das possibilidades para a chegada ao objetivo. Nesse sentido, as e os escravizados de nação mina optaram pelo acúmulo de pecúlio para legitimar sua liberdade. Podemos interpretar isso como uma escolha se considerarmos que o planejamento da liberdade tinha por objetivo a conquista de autonomia sobre suas vidas, já que liberdade conquistada em troca dos bons serviços prestados, ainda que, também fosse uma negociação estava restrita as vontades da classe senhorial.

Sheila Faria observou que as mulheres conquistaram a alforria paga em maior número que os homens. Em São João Del Rey as mulheres compraram 75% das cartas de liberdade no século XVIII e em 62% dos casos no século XIX.³⁸ Isso aponta mais uma vez a centralidade das relações de trabalho que estabeleciam por meio do comércio de rua para a legitimação e compra da liberdade. Mesmo que essa não tenha sido a única fonte de renda para a obtenção de recursos na interpretação da autora.

Além disso, a historiadora percebeu que havia entre as libertas minas, um grupo de forras testadoras, ou seja, de mulheres que deixaram testamento na ocasião de sua morte e que estas mulheres compartilharam em vida um perfil de atuação após a emancipação. A pesquisa de Sheila de Castro Faria antes de qualquer coisa refuta a ideia de que a pobreza e o trabalho doméstico eram o único caminho para todas as mulheres forras. A historiadora questiona assim, o que significava ser pobre na sociedade escravista, relacionando a ideia de pobreza às mulheres negras muito mais como resultado de um estigma social do que algo que possa ser comprovado por meio da análise documental em todos os casos. Pois, não foi o que observou nas cidades do Rio de Janeiro e São João Del Rey em relação às mulheres africanas minas.

Por último a pesquisa de Sheila de Castro Faria evidencia a formação de grupos familiares formados pelas pretas minas. Após os processos de emancipação, estas mulheres tornaram-se senhoras de outras mulheres, sobretudo, africanas de outras etnias e formavam núcleos de laços parentais e de trabalho, como característica libertavam suas escravizadas em testamentos e nomeavam-nas como herdeiras, esse é um exemplo do rearranjo na diáspora do

³⁸ Ibidem, p. 129.

entendimento de que não eram as características do corpo ou a condição de ser mulher que determinava as funções familiares e sociais. Esses aspectos foram lidos a partir da ideia de formação de famílias matrifocais, mas podem a partir da análise de Oyèronké Oyewúmi serem reavaliados pela perspectiva da senioridade.³⁹

Podemos entender assim, que a construção da identidade mina e, também, nagô durante o processo de escravização no Brasil foi criada e recriada ligada à construção de espaços de autonomia, com as disputas pelo exercício de determinadas formas de trabalho como estratégia de consolidação de emancipação social e legal da escravidão. Havendo, assim, relação entre identidade, trabalho e liberdade.

Interpretamos que Maria Rita dava um significado de importância ao pertencimento à nação mina-nagô, pois, acionou esta identidade diante da justiça como mecanismo de identificação a um lugar diferente ao da escravidão. Contudo, entendemos também que ela estava deslocada socialmente de um espaço mina onde fosse capaz de reivindicar e exercer através da identidade e do trabalho maior autonomia, ou ainda, onde pudesse estabelecer laços de solidariedade através da identidade de nação. Pensamos desse modo porque Rio Pardo faz parte de uma região que já foi objeto de algumas investigações, que observaram desde o caráter mais quantitativo de sua formação até a dinâmica social escravocrata, isto nos permite cercar Maria Rita de seu contexto social. Ao passo em que buscamos entender quais eram as suas reais condições de vida e possibilidades de estratégias e mobilidade. Assim, estas pesquisas nos servirão de base para reconstruir o cenário de Rio Pardo onde Maria Rita estava inserida e serão discutidas no próximo item.

2.2 Maria Rita em Rio Pardo – posses, espaço e funções de trabalho

As pesquisas de Silmei Petiz, Melina Perussatto e Roberta Zettel⁴⁰, são capazes de apontar um cenário de crioulezamento em Rio Pardo, causado, naturalmente, após 1850 pela cessação do tráfico transatlântico de escravizados. Os autores também apontam para um cenário

³⁹ Ver capítulo 6 VI – “Sinhás pretas”: as damas mercadoras, da tese *Sinhás Pretas, Damas Mercadoras*. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850), p. 176-228.

⁴⁰ PETIZ, Silmei de Sant’ana. *Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. Tese [Doutorado em História] – UNISINOS, 2009; PERUSSATTO, Melina. K. *Como se de ventre livre nascesse*. Experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão. Rio Pardo/RS. 1860-1888. Dissertação [Mestrado em História] – UNISINOS, 2010; ZETTEL, Roberta França Vieira. *De mútuo Consentimento: os significados das relações familiares cativas para senhores e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845 a 1865)*. Dissertação [Mestrado em História] – UFRGS, 2011.

anterior a isso, em que tal processo fora ocasionada, possivelmente, por outros fatores, como a não vinculação direta da capitania ao tráfico internacional de escravos, como propôs Helen Osório, ao perceber que havia um equilíbrio entre os escravizados africanos e crioulos na capitania entre 1790 e 1825.⁴¹ Outro motivo, apontado por Berute, fora a reprodução endógena, que mesmo no período de maior compra de escravizados africanos, entre 1809-1824, chamado por Gabriel Berute de período de aceleração do tráfico, fazia com que se mantivesse equilibrados os percentuais entre crioulos e africanos nas escravarias.⁴²

Petiz observou, a partir dos inventários da Fronteira Oeste,⁴³ entre 1764-1835, que o primeiro aspecto que chama a atenção é a baixa presença de escravizados africanos, mesmo considerando que são dados sub-registrados. O pesquisador encontrou uma porcentagem de 39,64 % e 28, 15 % de africanos em 1810 e 1835, respectivamente. E, entre os crioulos, o historiador encontrou 60,36 % e 71,85 % entre 1764 e 1809, sugerindo que não devemos descartar pela expressividade dos números, nem a influência do tráfico, tanto transatlântico, quanto o interprovincial, nem a alternativa de reprodução endógena, tema que retomaremos no próximo capítulo desse trabalho, para a formação das escravarias.⁴⁴

Roberta Zettel encontrou nos inventários da Comarca de Rio Pardo, entre o período de 1840 e 1880, um índice de 74,5 % de escravizados crioulos e, somados os registros dos escravizados da Costa, com aqueles designados como africanos, foi contabilizado um total de 18,1%⁴⁵. Melina Perussatto conseguiu identificar em 35,4% dos inventários de Rio Pardo, entre 1860-1887, a origem dos escravizados e constatou uma gradual redução do número de africanos, encontrando um índice de 15 % para eles, descritos da seguinte maneira: 61 africanos, 61 de nação, nove da Costa, dois minas, dois Moçambiques, um rebole, um nagô e um da Costa de nação nagô⁴⁶.

Como podemos observar, apenas quatro escravizados foram identificados como mina ou nagô, o que não quer dizer que eram os únicos, porque essas não se tratam de

⁴¹ OSÓRIO, Helen, op. cit., p. 7-10.

⁴² BERUTE, op. cit., p. 64; 66-67.

⁴³ A fronteira oeste é entendida na pesquisa de Silmei Petiz como todo o território meridional oeste do então Continente de Rio Grande de São Pedro e pertencente aos domínios lusos, fazia divisa com as terras angariadas por súditos da Coroa espanhola. Tal nomenclatura é utilizada pelo autor para definir a referida região, principalmente a partir do terceiro quartel do século XVIII, estendendo-se até a primeira parte do século XIX. Conforme o autor: Para os nossos objetivos, foram privilegiadas as paróquias de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, Nossa Senhora da Assunção da Caçapava, Santa Bárbara da Encruzilhada e Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira, pois as mesmas definiam, conforme a divisão eclesiástica, a Fronteira Oeste do Rio Grande, entre 1750 e 1835” (PETIZ, 2009, p. 43). Para um detalhamento a respeito, ver: no trabalho referenciado, capítulo 1 – Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul: conceituação e sua construção histórica.

⁴⁴ PETIZ, op. cit., p. 98-100.

⁴⁵ ZETTEL, op. cit., p. 68.

⁴⁶ PERUSSATTO, op. cit. p. 58.

autoidentificações. Da mesma forma, da Costa e de Nação são designações genéricas, podendo haver minas entre esses. Mas ainda assim, esse número é bastante reduzido se comparado a proporção de 85% de crioulos. Observando os dados encontrados pelos três pesquisadores, percebemos que houve uma redução gradativa no número de africanos.

No que diz respeito ao sexo dos escravizados, Silmei Petiz⁴⁷ chama a atenção para a variável relacionada a origem dos homens e mulheres, e faz um comparativo entre africanas (os) e crioulas (os), ao encontrar entre 1810 e 1835, 208 africanas (25,52%) e 607 africanos (74,48%), e 949 crioulas e 1.132 crioulos. Esses dados demonstram que existia uma predominância muito maior de africanos em relação a africanas, se comparado com o número de crioulos em relação as crioulas.

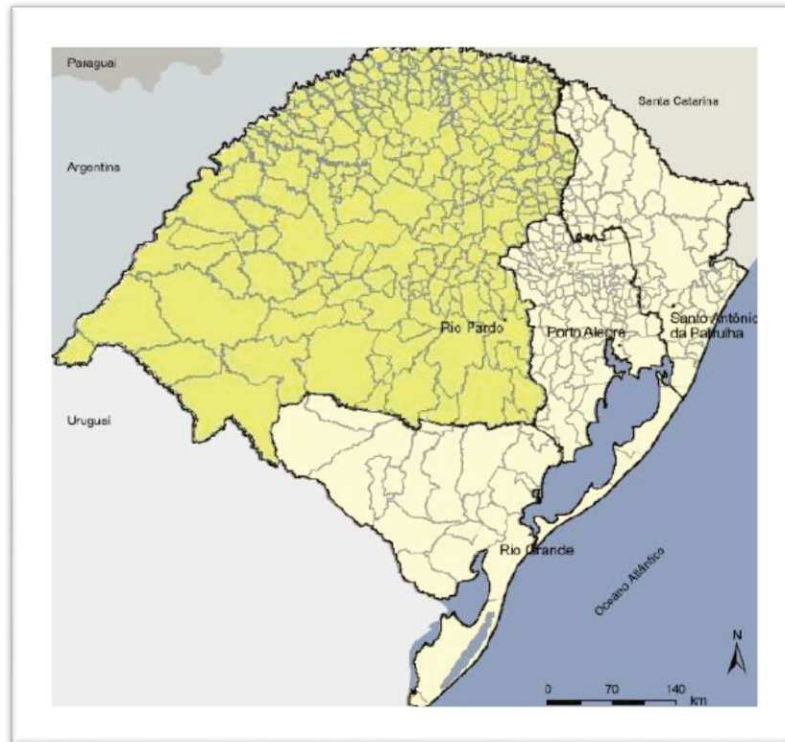
Roberta Zettel⁴⁸, trabalhando com o período entre 1835 e 1865, o mais aproximado do caso de Maria Rita (1850), encontrou um total de 573 inventários *post-mortem*, onde estavam registrados 4.128 escravizados, em que 2.357 eram homens e 1.754 mulheres. A autora não faz o recorte de diferenciação entre africanos e africanas e crioulos e crioulas, mas se compararmos apenas com os números encontrados por Petiz em relação aos crioulos, a proporção entre homens e mulheres seguiu um equilíbrio. Melina Perussatto⁴⁹, ao fazer o recorte a partir do censo de 1872, observou 172 escravizados de origem africana e mais 80 africanos livres, números bem inferiores a àqueles encontrados por Petiz relativos a primeira metade do XIX. Desses, entre os escravizados 65,7% eram homens e entre os livres havia exatamente a metade para cada sexo.

⁴⁷ PETIZ, op. cit., p. 102.

⁴⁸ ZETTEL, op. cit., p. 57.

⁴⁹ PERUSSATTO, op. cit., p. 58.

Mapa 3 Província de São Pedro (primeiros municípios – 1809)



Fonte: PETIZ, 2003, p. 67.

Esses homens e mulheres estavam distribuídos entre a primeira década do XIX, até o final da escravidão, entre a população da Província de São Pedro em geral e de Rio Pardo em particular, da seguinte forma: em 1814 a população da capitânia de São Pedro do Rio Grande do Sul era de 70.656 habitantes, e o contingente escravizado representava 29,2%. Rio Pardo⁵⁰ tinha 10.445 habitantes, desses 2.429 eram escravos, computando 23,25% do total.⁵¹

Roberta Zettel, a partir de diferentes levantamentos e pesquisas,⁵² chegou a uma porcentagem da população escrava em relação a população total da Província de São Pedro, que variou entre 25,08%, o índice mais baixo em 1859, e 35,9%, o índice mais alto alcançado, em 1798. Entre esses dados, àqueles que mais se aproximam do nosso recorte temporal são os

⁵⁰ Rio Pardo foi um dos primeiros municípios da Província, com seu território se estendendo inicialmente da região central por toda a fronteira oeste, concomitante a isso haviam outras vilas, que estavam organizadas política e administrativamente a partir do município sede Rio Pardo. Os números da escravaria levantado por Petiz, e utilizados nessa pesquisa, estão relacionados apenas aos escravizados da sede, que não correspondem exatamente a todo esse território. Para observar os números das demais vilas que pertenciam a esse mesmo território ver: PETIZ, 2003, p. 94.

⁵¹ PETIZ, op. cit., p. 94.

⁵² Arquivo Nacional, cod.114. vol.2, n. 134. FEE, 1981, pp. 50, 56 e 69; Santos, 1984, s/p, Tabelas 4 e 5; Osório, 2004, p. 8.

de 1858 e 1859, em que Zettel totalizou uma população escravizada de 25,28% e 25,08%, respectivamente para toda a Província⁵³.

Por meio das listas de família, Melina Perussatto encontrou para 1858, 7.030 habitantes em Rio Pardo, o que significava 2,5 % da população da Província. Os escravizados eram 31% desse contingente, os livres 66% e os libertos 3%. Ao longo das próximas duas décadas, a historiadora observou um crescimento da população, haja vista em 1862, eram 12.870 os moradores de Rio Pardo, com 26,1% de escravizados, 71,5% de livres e 2,4% de libertos. Em 1872, a partir do Recenseamento Geral do Império do Brasil – Censo de 1872, Perussatto observou que a população de Rio Pardo continuou crescendo, assim como a redução do percentual de escravizados: eram ao todo 20.177 pessoas, sendo 13,9% de escravizados e 86,1% de livres, sendo que os libertos foram contabilizados junto com os livres⁵⁴.

Mapa 4 Rio Grande do Sul (destaque Rio Pardo – 1850)



Fonte: PETIZ, 2003, p. 71.

No que diz respeito ao tamanho das escravarias por proprietário, Rio Pardo caracteriza-se pelas de pequeno porte, mantendo um equilíbrio ao longo do século XIX. As faixas de

⁵³ Para melhor entender a oscilação dos números da escravaria na província de São Pedro ver: ZETTEL, Roberta. 2011, p 49-54.

⁵⁴ PERUSSATTO, op. cit., p. 53.

tamanho de posse (FTP), estão organizadas nas pesquisas consultadas da seguinte maneira: pequenas de 1 a 9 escravos; médias de 10 a 19 escravos; grandes de mais de 20 escravos. Algumas pesquisas, como a de Melina Perussatto (2010), Helen Osório (2004), Jovani Scherer (2008) e Tiago Araújo (2008), acrescentam à faixa de pequena posse uma adicional, que diz respeito aos proprietários de 1 a 4 escravos.

Dessa forma, reproduziremos aqui as estruturas encontradas para Rio Pardo nas pesquisas que já viemos citando, Petiz (2003), Zettel (2011) e Perussatto (2010), da seguinte maneira, a partir dos períodos de (1796-1840), (1840-1881) e (1860-1887), apresentando o número total dos tamanhos das escravarias encontradas em cada recorte temporal no intuito de entender melhor em qual contexto Maria Rita vivia. Introduziremos após esses números a análise do inventário *post-mortem* de João José da Silva Job, proprietário de Maria Rita.

Tabela 1 Tamanho das escravarias por faixa de posse de proprietário (1769-1840)

Faixas de proprietários n° de escravos	Proprietários		Escravizados	
	N°	%	N°	%
Sem escravizados (S/E)	86	15,5	S/E	0
1-9 escravos	372	67,1	1370	47,7
10-19 escravos	74	13,4	827	28,8
20-49 escravos	18	3,2	402	14,0
50 ou mais escravos	04	0,8	274	9,5
Total	554	100	2873	100

Fonte: Inventário *post-mortem* da Vila de Rio Pardo, APERS. PETIZ, 2007, p. 3.

Tabela 2 Tamanho das escravarias por faixa de posse de proprietário e escravizados por sexo (1840-1881)⁵⁵.

Faixas de proprietários n° de escravos	Proprietários		Escravos por sexo e FTP					
	N°	%	F	%	M	%	T ⁵⁶	%
1-9 escravos	443	77,2	801	42,3	1085	54,7	(1889-6)	45,4
10-19 escravos	98	17,1	563	43,9	711	60,6	(1282-8)	30,8
20-49 escravos	29	5,2	329	39,9	495	60,0	(827-3)	19,9
50 ou mais escravos	3	0,3	67	42,9	96	61,5	156	3,7
Total	573	99,8	1760		2387		4154	99,8

Fonte: APERS, 2010. ZETTEL, 2011, p. 58, 63.

Tabela 3 Tamanho das escravarias por faixa de proprietário e escravizados por sexo (1860-1887)

Faixas de proprietários por n° de escravos	Proprietários		Escravos por sexo e FTP					
	N°	%	F	%	M	%	T	%
1-4 escravos	128	44,7	138	14,3	163	15,4	301	14,8
5-9 escravos	104	36,4	350	36,2	350	33,1	700	34,6
10-19 escravos	40	14,0	255	26,4	289	27,3	544	26,9
20-49 escravos	12	4,2	171	17,6	157	14,9	151	7,5
50 ou mais escravos	02	0,7	53	5,5	98	9,3	151	7,5
Total	286	100,0	967	100,0	1057	100,0	2024	100,0

Fonte: APERS, Rio Pardo/RS. Vara da Família (antigo Cartório dos Órfãos) e Cartório do Cível e Crime. Inventário *post-mortem*. 1860-1887. PERUSATTO, 2010, p. 64.

⁵⁵ Organizei essa tabela a partir dos números das tabelas 1.4 e 1.5 da pesquisa de Roberta Zettel, consideraremos esses números em nosso trabalho, entretanto a soma do percentual de escravizados por sexo e período não fecha os 100%, ainda que tenhamos nos aproximado desse número ao rever os índices encontrados pela autora.

⁵⁶ Reduzi de todos os números totais encontrados por Roberta Zettel por faixa de propriedade, o número de escravizados com sexo não identificado citados pela pesquisadora, e cheguei a 100% do número total de escravos.

Tabela 4 Tamanho das escravarias por faixa de posse de proprietário por década (1840-1880)

Década	Faixa de proprietários por n° de escravos				Total de inventários por década
	1-9	10-19	20-49	50	
1840	48 62,3%	21 27,3%	06 7,8%	02 2,6%	77 100%
1850	159 76,6%	35 17,1%	11 5,4%	09 0	205 100%
1860	121 77,1%	28 17,8%	08 5,1%	0 0	157 100%
1870	104 85,2%	13 10,7%	04 3,3%	01 0,8%	122 100%
1880	11 91,7%	01 8,3%	0 0	0 0	12 100%
Total	443	98	29	03	573

Fonte: APERS, 2010. ZETTEL, 2011, p. 59.

Como podemos observar, o maior número de proprietários de escravos em Rio Pardo estava entre aqueles que possuíam até nove trabalhadores escravizados, e essa é uma característica que se mantém ao longo de todo o período analisado pelas pesquisas consultadas. Houve uma significativa redução do número de proprietários com mais de vinte escravizados a partir da década de 1860, ocorrendo, dessa forma, uma concentração maior de pequenos proprietários na década de 1850. Desse modo, na década de 1840 esses proprietários representavam 62,3% e na década de 1850 esse índice subiu para 76,6%. Contudo, essa faixa de posse vai sofrendo gradativas reduções até a desintegração total do sistema.

Ao longo da primeira metade do século XIX, Rio Pardo foi uma importante localidade da Província de São Pedro do Rio Grande, sendo uma das mais antigas do estado. A inserção de núcleos familiares nessa região inicia após a assinatura do Tratado de Madri, em 1750, com o processo de militarização da então fronteira do Império. Junto a isso, além de militares, comerciantes, principalmente da corte, passaram a se transferir para o local, entre esses, gente nem tão aquinhoada assim pediu terras ao poder local.⁵⁷

Situada às margens do Rio Jacuí, entre o cume e o declive de um grupo de morros, como descreveu Arsêlle Isabelle (1983), as atividades portuárias ocorriam em meio a movimentação de mulas e trabalhadores que transportavam a mercadoria vinda da capital pelo rio com destino as regiões internas mais distantes, tais como, (Campos de Cima da Serra e Missões). Dessa

⁵⁷ PERUSSATTO, op. cit.

forma, Rio Pardo funcionava como um ponto de conexão no comércio da Província.⁵⁸ Conforme Miguel Costa, aqueles menos aquinhoados que foram atraídos para Rio Pardo na segunda metade do século XIX – por conta da possibilidade de estabelecerem atividades no comércio, faziam transações de pequeno porte de compra, venda e troca de gêneros alimentícios. Nas palavras de Miguel Costa, de cidade militarizada Rio Pardo passou a ser *fixador de gente*, devido as atividade comerciais, trigo, charque, couro, sal e sebo estavam entre os produtos comercializados.⁵⁹

Contudo, era difícil estabelecer os limites dos perímetros urbano e rural em Rio Pardo, inclusive era possível encontrar chácaras e poteiros em seu perímetro urbano, ou seja, na matriz, mesmo que as atividades relacionadas de criação de animais estivessem relacionadas aos demais distritos do município.⁶⁰

No final da década de 1860, a Província foi acometida pelo vírus da Cólera. Segundo Laytano, além de Rio Pardo, a epidemia ceifara “inúmeras vidas em São Leopoldo, São José do Norte, São Jerônimo, Taquari, Jaguarão, Porto Alegre, Pelotas, Rio Pardo e outras localidades”⁶¹. Nas correspondências emitidas à câmara de vereadores de Rio Pardo, é possível identificar como a doença atingiu a localidade:

[...] é de todo empenho e esforço que temos dedicado atenção para que o povo deste distrito não seja acometido pelo Cólera-Morbus e pelos prejuízos as suas necessidades. Devo informar que foi nomeada uma comissão para dar pronto atendimento a todos os infectados pela epidemia que grassou nesta cidade pelo porto, entrada de muita gente desconhecida e que tem atingido outros distritos como o de vossa jurisdição.⁶²

Também como medida de precaução, em 1867, empregados de Francisco Pereira Andrade, “informaram a ele que não iriam até o distrito de Capivari (7º distrito de Rio Pardo) devido à ‘peste’ porque outros companheiros como os pretos forros José e Sebastião estavam amaldiçoados pela dita”.⁶³ É interessante a interpretação que Miguel Costa faz da recusa dos empregados de Francisco Pereira Andrade de irem fazer as entregas de mercadorias em Capiravi. Para o autor, essa poderia ser, além de uma medida de precaução, uma atitude de insubordinação de trabalhadores livres, ex-escravizados, contra a ordem do comerciante,

⁵⁸ COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Entre a “Flor da Sociedade” e a “Escória da População”*: A experiência de homens livres pobres no eleitorado de Rio Pardo (1850-1880). 2006, p. 56-63. Dissertação [Mestrado em História] – UNISINOS, São Leopoldo, RS, 2006, p. 56; 63; PERUSSATTO, op. cit., 74.

⁵⁹ COSTA, Miguel. op. cit., p. 32-33; 42.

⁶⁰ PERUSSATTO, op. cit., p. 79.

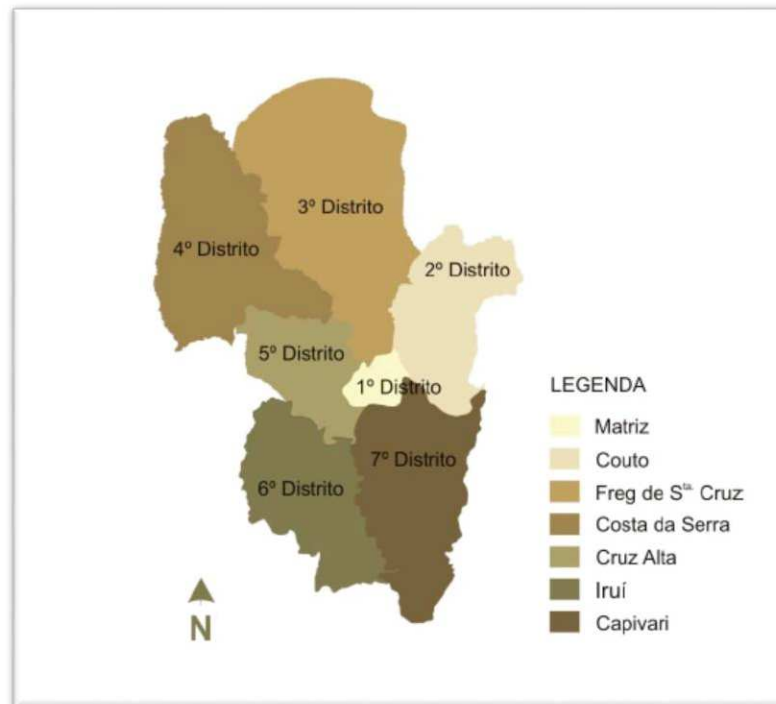
⁶¹ LAYTANO, Dante de. *Almanaque de Rio Pardo*, 1946, p. 38 apud COSTA, op. cit., p. 52.

⁶² AHMRP – CCE, nº 348, 1861- 1870, documento 78.

⁶³ COSTA, op. cit., p. 52.

expondo um pouco as relações de trabalho livre em tempos de escravidão que ocorriam nas atividades comerciais da localidade.⁶⁴

Mapa 5 Divisão do distrito de Rio Pardo (1872-1876)



Fonte: COSTA, 2006, p. 93.

Capivari também era o distrito onde Maria Rita morava com seu senhor. Conforme a análise das informações contidas nos inventários dos escravistas de Rio Pardo, entre 1860 e 1887, identificados por Melina Perussatto⁶⁵, 63% deles eram criadores, distribuídos por toda a Rio Pardo, e de acordo com as listas eleitorais consultadas por Miguel Costa⁶⁶, juntamente com os Fazendeiros (2:250\$ - 4 casos), os Proprietários (991\$ -34 casos), e os Negociantes (892\$ - 74 casos), os criadores (615 – 126 casos) integravam os grupos profissionais com maior renda do município, em 1876.

No processo-crime em que Maria Rita esteve envolvida e que nos serve de fonte principal, João José da Silva Job, seu senhor, disse em testemunho ser casado, ter 40 anos de idade, viver da agricultura e criação de gado. Miguel Costa, a partir das observações do juiz de paz do distrito de Iruí, vizinho do distrito de Capivari, contidas em correspondência enviada ao Presidente da Província em janeiro de 1870⁶⁷, obteve algumas informações sobre as atividades

⁶⁴ Ibidem, p. 55.

⁶⁵ PERUSSATTO, op. cit., p. 75.

⁶⁶ COSTA, op. cit., p. 86.

⁶⁷ AHMRP – CRG n° 65, 1870, documentos 80,81 e 82, apud COSTA, 2006, p. 96.

de agricultura e pecuária da região que, segundo o autor, podem ser estendidas aos demais distritos da localidade de Rio Pardo, excetuando a Matriz e a colônia de imigração Santa Cruz. Assim, concluiu que não haviam grandes plantações e por isso a produção de grãos era destinada para a subsistência dos proprietários e seus agregados, com registro de plantação de milho, feijão, mandioca, cana, café e algodão. Em relação a criação de gado, essa era realizada na maioria dos casos para a comercialização, com a utilização de animal cavalari para o auxílio nessa atividade, havendo também algumas propriedades que utilizavam os animais apenas no auxílio da subsistência.⁶⁸

Estas informações nos ajudam a dar mais consistência aos dados retirados da fonte que estamos analisando e a construir o ambiente em que Maria Rita vivia. Dessa forma, podemos entender a propriedade de João Jose da Silva Job, inscrita no contexto de pequenos proprietários que mantinham sua organização econômica por meio da criação de animais com prática da agricultura, para provável abastecimento interno promovido pelo excedente de produção, com a utilização de trabalho escravo, o que certamente garantia a estabilidade econômica da propriedade.

Também podemos estender o entendimento desse cenário observando a ocupação das demais testemunhas do processo, pois elas eram vizinhas da propriedade de João Job. Dessa forma, o Tenente Coronel Pereira de Macedo, branco, casado, e com trinta e um anos de idade, disse que vivia da criação de gado, além de ser primo irmão do promotor público Antônio Vicente de Siqueira Leitão, homem que no processo estava acusando Maria Rita pelos crimes de infanticídio. José Furtado Fanfa, inspetor de quarteirão, branco, casado, com quarenta e seis anos de idade, disse ser fabricante de cal, assim como Jachinto José da Costa, casado com cinquenta e seis anos de idade, e Rodrigues Bassielos, branco, solteiro, com vinte e cinco anos de idade, evidenciando uma outra forma de atividade econômica para além da criação de gado e agricultura na região de Capivari.

Ao consultarmos o inventário de João José da Silva Job, percebemos que ele após o crime cometido por Maria Rita, ou seja, depois de 1850, transferiu-se para Truinfo, distrito de Porto Alegre, talvez por dificuldades enfrentadas pela economia de Rio Pardo. Tais dificuldades foram assunto de pesquisas como a de Olgário Vogt⁶⁹, que relacionou o início da estagnação econômica em Rio Pardo ao deslocamento de comerciantes após a Guerra Farrroupilha. Miguel

⁶⁸ COSTA, op. cit., p. 96-97.

⁶⁹ VOGT, Olgário Paulo. Formação econômica da porção meridional do Vale do Rio Pardo. In: VOGT, Olgário; SILVEIRA, Rogério Leandro L. da. *Vale do Rio Pardo: (re)conhecendo a região*. Santa Cruz: EDUNISC. 2001

Costa, questionou esse argumento, pois, por meio da investigação dos dados das listas de qualificação eleitoral identificou que não houve um deslocamento de comerciantes, e sim, mudanças no cenário da atividade econômica.⁷⁰ Dessa forma, essas mudanças no cenário econômico poderiam ter causado problemas a João Job.

Ou, então, talvez, ele, seus filhos e escravaria tenham se mudado em função da possível morte de sua primeira esposa, Leonor da Silva Job. Como consta em seu inventário datado de 1859, nesse momento, Job era casado com Angélica Fausta de Almeida Prates. Por esse motivo havia herdado junto com ela alguns terrenos em Triunfo e também algumas dívidas, como consta no mesmo documento. O inventário traz também o processo de tutela pelo qual Angélica reivindicou o direito sobre os filhos menores e órfãos de Job, Afonso e Francisco.⁷¹

As mudanças pelas quais a família de João José da Silva Job passou em um curto espaço de tempo, entre 1850 e 1859, certamente, incidiram diretamente sobre a vida de seus trabalhadores escravizados. É uma incógnita para nós os motivos que levaram a mudança de cidade e se nesse percurso a sua escravaria manteve-se a mesma. Não encontramos o registro de óbito de Leonor da Silva Job nos registros da paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo⁷². Assim como, mesmo com a data de morte de João José, vinte e oito de abril de 1858, não encontramos esse registro em Triunfo. No livro de óbitos da cidade achamos apenas dois registros ocorridos naquele ano, no mês de abril: o de Manuel, inocente com idade de dezoito dias, que morreu de moléstia interna, e o de Francisca, casada, sem idade registrada e também morta por moléstia interna.⁷³

Sem sabermos qual o motivo dessa mudança e a ordem exata dos acontecimentos, o fato é que, João José da Silva Job faleceu em Triunfo com 48 anos de idade e oito anos após o registro do processo-crime com o qual trabalhamos. Deixou dois filhos menores de doze anos, Afonso e Francisco e a viúva Angélica Fausta.

Os depoimentos de Maria Rita indicavam que João Job havia tido mais um filho, morto antes do início do processo, o que conseguimos confirmar enquanto buscávamos o registro de óbito do filho mais novo da preta mina-nagô, o menino de nove meses deixado vivo. Pelo que consta, com vida ele permaneceu até pelo menos o final de 1850, contudo, estava ausente no

⁷⁰ COSTA, op. cit., p. 84.

⁷¹ APERS. Inventário 89, João José da Silva Job, inventariante, Angelina Fausta de Almeida Prates. 1859 – Comarca de POA.

⁷² Brasil, Rio Grande do Sul. Registro da Igreja Católica (1738-1952). Rio Pardo, Nossa Senhora do Rosário. Óbitos 1843, Março - 1853, Maio. Óbitos 1853, Março – 1856, Dezembro.

⁷³ Brasil, Rio Grande do Sul. Registro da Igreja Católica (1738-1952). Triunfo – Bom Jesus. Óbitos 1848, Janeiro – 1865, fl. 89-90.

inventário do senhor falecido e não o encontramos nem nos registros de batismo, nem nos registros de óbito, por esse motivo não o nomeamos.

O ano de 1850 foi no mínimo difícil e conturbado para a família Silva Job: “Carlos da Silva Job, de idade de dezoito anos, filho legítimo de João da Silva Job e Leonor da Silva Job, faleceu de febre em dezoito de agosto de 1850”⁷⁴, apenas dois meses antes da ocorrência de mais duas mortes trágicas na casa senhorial. Pelo registro das datas e idades, Victorina e Marcelina tinham as mesmas idades que os filhos ainda vivos de João Job, Francisco e Afonso.

Angélica Fausta de Almeida Prates serviu de inventariante de João José da Sila Job, que faleceu sem testamento. Observamos que os bens do casal estavam distribuídos entre bens de raiz, isto é, imóveis e terrenos que totalizavam doze mil e oitenta e seis contos e quinhentos mil réis (12:086\$500), sendo essa a parte mais significativa de todos os bens. Entre escravizados e animais, os chamados bens semoventes, eles somavam seis contos duzentos e oitenta e oito mil réis (6:288\$000), distribuídos da seguinte maneira: cinco contos e duzentos mil réis entre escravizados (5:200\$000) um conto e oitenta e oito réis (1:088\$000) entre animais. Assim consta o inventário:

Uma morada de casa, sita na rua de San Jeronymo, com sessenta palmos de frente, e fundos a meia quadra, e mais trinta palmos em na importância de seis contos cento e onze mil e quinhentos reis **6:111\$500**, comprada de Serafim Jose da Rocha, com duas portas e três janelas e um portão na frente, tudo na importância de três contos de reis. **Uma outra casa**, com duas portas e com os fundos a meia quadra, e também ditos na rua San Jeronymo, na importância de um conto e quinhentos reis **1:500\$000**. **Uma outra casa** sita na rua da Participação, esquina da rua Bom Jesus, **dividida em lances**, tendo o lance da esquina vinte e cinco palmos de frente, tendo para a mesma duas portas, e duas para a rua do Bom Jesus, está na importância de setecentos mil reis. **700\$000**. **O outro lance** com trinta e cinco palmos de frente para a rua da Participação, com uma porta duas janelas e um portão, na importância de quinhentos mil reis – **500\$000**. **Cinquenta palmos de terreno**, sitos na rua de San Jeronymo, **que coube em partilha de herança 50\$000**. **Sessenta palmos de terreno**, na praça de San Jeronimo, comprador a Jose Luis Cardoso, como consta do título. **60\$000**. **Vinte e cinco palmos de terreno** nesta mesma freguesia, dividindo-se pelo Norte com Francisco Cardoso da Silva e pelo Sul com o terreno de Maria Helena, filha de Izidoro Antonio Pinto em alinhamento com o dito Cardoso, na importância de vinte e cinco mil reis. **25\$000** **Cinquenta palmos de terreno** comprados a Cândida Teixeira Oliveira, sitos na praça de San Jeronymo [...] cinquenta mil reis. **50\$000**. **Quarenta palmos de terreno** comprados de João P. da Silva, sitos na rua do Bom Jesus com frente a Leste, fundos a Oeste, dividindo pelo Norte com terrenos do mesmo vendedor e para o sul com terrenos de Jeremias Chaves, na importância de quarenta mil reis **40\$000**. **Cinquenta palmos de terreno**, sitos na praça de São Jeronimo, com frente a oeste, dividindo pelo Sul com Dona Mariana Tavares de Carvalho, com fundos até o valo que leva a divisa na importância de cinquenta mil reis.

⁷⁴ Brasil, Rio Grande do Sul. Registro da Igreja Católica (1738-1952). Rio Pardo, Nossa Senhora do Rosário. Óbitos 1843, Março - 1853, Maio.

500\$000. E por esta forma as quais somam a importância de doze contos oitenta e seis mil reis e quinhentos. 12: 086\$500. **Um escravo de nome Francisco de Nação**, com idade de **quarenta anos**, na importância de um conto e duzentos mil reis. **1:200\$000. Um escravo de nome Theodoro, Crioulo**, com idade de **vinte anos**, na importância de um conto de reis. **1:000\$000. Uma escrava de nome Izabel de Nação**, com idade de **sessenta anos** na importância de 300 mil reis. **300\$000. Uma escrava de nome Ana Crioula**, com idade de **quarenta anos**, na importância de setecentos contos de reis. **700\$000. Uma escrava de nome Januária do Brasil, parda**, com **idade de vinte e dois anos**, na importância de um conto de reis. **1:000\$000.** Uma escrava de nome **Felizarda, brasileira de cor parda**, com **idade de doze anos**, sofre de asma, na importância de **800\$000. Dois bois mansos**, a razão de **vinte mil reis cada um** e na importância de quarenta mil reis. **Cinquenta rezes mansas** na importância de quinhentos mil reis. **Seis cavalos mansos** a razão de oito mil reis cada um e todos na importância de quarenta e oito mil reis **1:088\$000 reis.**⁷⁵

Como podemos observar havia três casas pertencentes a família, uma maior e de mais valor que deveria servir de morada ao casal e a seus escravizados e outras duas menores e de menor valor. Uma delas dividida em dois lances.

Os seis terrenos constantes no documento não se configuram como grandes propriedades, ainda assim juntos somam a maior parte dos bens do casal. Provavelmente eram usados para a criação das rezes (gado vacuum) evidenciando que João José da Silva Job continuou sendo criador em Triunfo. Esses terrenos poderiam ser usados também para a manutenção de pequenas plantações destinadas ao consumo de sua família de seus escravos. Na divisão dos bens, Angélica Prates ficou com todos os escravizados e os animais que o casal possuía, entre os filhos foram divididas as propriedades, casas e terrenos.

Entre os escravizados, foram inventariados dois escravos de nação, um homem e uma mulher, como idade de quarenta e sessenta anos respectivamente, chamados Francisco e Isabel. Um escravo crioulo de vinte anos de idade, chamado Theodoro, uma escrava crioula chamada Ana, de quarenta anos de idade. Outras duas escravizadas chamadas Januária do Brasil⁷⁶, com vinte e dois anos de idade e Felizarda, com doze anos de idade (que sofria de asma). Totalizando seis trabalhadores escravizados. Apenas Januária do Brasil e Felizarda foram descritas como pardas, os demais escravizados não trouxeram menção de cor junto a seus nomes, somente a nacionalidade.

De acordo com as idades, todos eles poderiam ter conhecido e convivido com Maria Rita. Francisco e Isabel eram de nação, poderiam ser minas também. Theodoro, Ana, Januária

⁷⁵APERS. Inventário 89, João José da Silva Job, inventariante, Angelina Fausta de Almeida Prates. 1859 – Comarca de POA, fls. 17-18). Grifos nossos.

⁷⁶ Não sabemos se Januária [do Brasil] era a composição do nome ou se referia a nacionalidade. Contudo os outros escravizados nascidos no Brasil foram registrados como crioulos, por isso descrevemos esse como sou nome.

e Felizarda eram crioulos. Felizarda, a escravizada mais jovem poderia ser filha de Ana ou Januária.

Observando a formação da escravaria de João José da Silva Job, podemos supor que, talvez, fosse possível esses trabalhadores viverem em um ambiente potencialmente propício ao desenvolvimento de redes familiares e de parentesco. Havia a presença de mais de um africano e era um ambiente onde predominavam mulheres. Levando em consideração que em Rio Pardo esse plantel poderia ter mais um ou dois escravos, pois, em média os proprietários tinham até nove escravizados. Procuramos evidências sobre isso, mas não encontramos registros de transações de Job nos contratos de compra e vende de escravizados.

Entretanto, os depoimentos no processo-crime em que Maria Rira foi ré apontam para um ambiente de tensão nas relações que se estabeleciam no ambiente doméstico da casa senhorial. Ela disse que o seu senhor a castigava por queixas de sua senhora, Leonor da Silva Job. Mas que ainda assim, João Job tinha mais paciência com ela e suas filhas do que a sua senhora. Conforme Maria Rita, a parda forra Merenciana Joaquina, costureira e agregada da casa, tinha influência sobre dona Leonor e tensionava as relações domésticas contra a mesma.

João Job disse em interrogatório que logo após os homicídios cometidos por sua escrava chamou os outros escravizados e escravizadas que estavam na senzala para presenciarem o que havia ocorrido, como se tivesse a intenção de mostrar Maria Rita como criminosa e assim, causar a sensibilização dos demais escravizados pelo mal que ela havia cometido.

Concluimos, assim, que Maria Rita não vivia em um ambiente onde poderia pedir ajuda para planejar uma outra saída para seu sofrimento ou que talvez pudesse encontrar algum tipo de conforto em viver com pessoas com as quais estabelecesse laços de amizade. Pelo contrário, achamos que ela se via sozinha com três filhos pequenos na tensão da vigilância e controle do ambiente doméstico.

O inventário de João da Silva Job não trouxe as ocupações laborais dos trabalhadores escravizados de sua propriedade como também não continha a lista de matrícula de seus escravizados – pois essa é uma regulamentação do ano de 1871. Entretanto, Melina Perussatto (2010) conseguiu mapear alguns espaços de trabalho através do cruzamento de algumas fontes como o Censo de 1872, amostra de matrículas de escravos de 1872 e as listas de classificação de escravos de 1873 a 1884.

O período que a historiadora analisa não corresponde exatamente ao nosso, mas considera-se ser uma pesquisa importante para Rio Pardo, pois transcende o trabalho de compilação de dados quantitativos e nos apresenta uma dinâmica mais ampla do processo de desintegração do sistema escravista a partir da visualização de alguns cenários tendo por base

os números. Assim, Perussatto nos apresenta a possibilidade de visualizar os espaços de trabalho escravo através de pesquisa documental, o que é essencial para entendermos as ações das e dos sujeitos que queremos focar, pois como já dito nesse texto, o trabalho poderia servir como uma ferramenta para a conquista de autonomia, ao mesmo tempo em que poderia ocasionar o contrário, reduzindo os espaços de atuação dos sujeitos, caso seu exercício estivesse restrito a vigilância de seus senhores e a condições que impossibilitassem maior mobilidade entre os espaços, como o caso do serviço doméstico, por exemplo.

A partir dos dados levantados por Perussatto, podemos entender que os espaços de trabalho e as funções laborais acabaram sendo sexualizadas, o que contribuiu para a construção de relações de gênero a partir das funções desempenhadas pelo trabalho. Isso de certo modo, acabou sendo decisivo para as trajetórias de vida de mulheres escravizadas, moldando as suas possibilidades e impossibilidades de movimentação entre os espaços e mobilidade social, da mesma forma que, estabeleceu as formas de violência específicas sobre os corpos femininos dessas trabalhadoras, o que veremos adiante.

Portanto, no contexto de Rio Pardo, “os homens estavam ligados à agricultura e à pecuária e as mulheres ao espaço doméstico”.⁷⁷ O que não quer dizer, de maneira nenhuma, que os homens não poderiam ocupar o espaço doméstico de trabalho ou ao contrário, mas sim, que havia uma organização social de espaços de trabalho a partir do sexo. Recorremos assim, novamente, ao estudo de Oyèronké Oyewùmí, pois essa pensadora entende que, apesar dos esforços das feministas em diferenciar sexo e gênero, nas sociedades ocidentais as características biológicas dos corpos ganharam significados sociais:

En Occidente, las categorías sociales tienen una larga historia de encarnamiento y, por lo tanto, de engeneramiento⁷⁸. Según la antropóloga Shelly Errington, “el Sexo (con S mayúscula) es el sistema de género de Occidente”. Continúa: “pero el sexo no es la única forma de clasificar los cuerpos humanos, ni el único modo de significar em sexo”. Alguien podría imaginar fácilmente lógicas y clasificaciones culturales distintas para las

⁷⁷ PERUSSATTO, op. cit., p. 82.

⁷⁸ Nota das tradutoras do texto de Oyewùmí do inglês para o espanhol: En el original “gendered”. Sobre las implicaciones del término, María Lugones y Pedro de Pietro comentan: ‘Gendered’ en inglés hace referencia a la negociación intersubjetiva de los arreglos referidos a la masculinidad e la femineidad. La asignación de género y la percepción propia respecto a las categorías e identidades de género forman parte de tal negociación. El término ‘engenerar’ no forma parte del léxico de la Real Academia Española. Sin embargo, sobre todo en el campo de las ciencias sociales y la producción interdisciplinar en los Estudios de Género de los 90. En particular, el uso se ligó, en un primer momento, a la recepción de los trabajos del feminismo posestructuralista anglosajón e europeo. Sirvió, en esse contexto, para dar cuenta de los procesos subjetivos e intersubjetivos que son comprendidos en los términos en inglés ‘gender’ (em su acepción verbal) y ‘engender’. Recientemente, también se lo ha adoptado para señalar la posibilidad de interrogar aspecto de la realidad social, y/o institucional, desde el andamiaje epistemológica de ‘la teoría feminista’. Este último uso, por ejemplo, se encuentra el trabajo de Sonia Álvarez (2001) y Arturo Escobar (2003: 72)”. Otras alternativas son ‘generizado’. Véase nota de tradición en María Lugones (2008), *Colonialidad y género*, Tabula Rasa. Bogotá, Colombia, n° 9, 73-101, julio-diciembre 2008, p. 86.

categorias de género, diferentes escenarios que su vez tomen en consideración la evidencia ofrecida por nuestros cuerpos.⁷⁹

Melina Perussatto, assim como outros historiadores como Rodrigo Weimer⁸⁰, por exemplo, não utilizam a ideia de profissão mas a de ocupação em relação ao trabalho exercido de forma escravizada. Uma vez que o registro sobre a ocupação desses trabalhadores se dava em determinado momento de suas vidas, o que não significava que exerceriam para sempre aquela função ou que a ela não estaria somada a outras.

Em sua investigação Melina Perussatto nomeou o espaço do trabalho como mundos do trabalho masculino, feminino e infantil. O trabalho masculino era desempenhado por homens de 15 a 44 anos. O feminino por mulheres de 15 a 44 anos e o infantil por crianças de até 15 anos. O mundo do trabalho adulto masculino estava marcado por atividades designadas como campeiros, roceiros ou vaqueiros, e por algumas atividades especializadas como carpinteiros, ferreiros, sapateiros, alfaiates, pedreiros, serventes, carroceiros, ervateiros, costureiros, oleiros e cozinheiros.⁸¹

Por outro lado, o trabalho das mulheres estava marcado pela atividade doméstica em quase metade dos registros no Censo de 1872 e por atividades especializadas como lavadeira, costureira, fiandeira, serventes, engomadeiras, mucamas, quitandeira e três registros em que acumulavam funções (cozinha, lava e engoma; engoma e cose liso, engoma e serve dentro de casa). O que demonstra a sobrecarga de trabalho desempenhado pelas mulheres que serviam as famílias senhoriais, sendo que nas propriedades de pequeno porte poderiam ser as únicas a desempenharem essas funções, além de ajudarem eventualmente na lavoura e se responsabilizarem por pequenas hortas e criação de pequenos animais.⁸²

Maria Rita registrou o acúmulo de funções que desempenhava, disse: “saber lavar e cozinhar”, e “desempenhar todo o serviço que lhe mandam fazer”, denotando o caráter da ampla exploração de seu trabalho. De modo geral, o trabalho escravizado mantinha a funcionalidade econômica do Brasil Colônia e Império, de modo específico, o trabalho escravo feminino organizava e alicerçava o espaço doméstico do brasileiro.

Porém, antes de adentrarmos à discussão sobre trabalho doméstico e o quanto isso organizava não só a vida da classe senhorial, mas, também, a existência de mulheres escravizadas, gostaríamos de falar sobre o trabalho infantil. Melina Perussatto identificou

⁷⁹ OYERONKÉ, op. cit., 19.

⁸⁰ WEIMER, Rodrigo. *Os nomes da liberdade: Ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos, 2008.

⁸¹ PERUSSATTO, op. cit., p. 83.

⁸² Ibidem, p. 84.

aspectos que podemos relacionar com o que encontramos na fonte analisada por nós e nos ajuda a evidenciar de que forma a relação com o trabalho era introduzida na vida das filhas e dos filhos das escravizadas no espaço doméstico.

2.3 Marcelina e Victorina – a infância como tempo de aprender o trabalho e a casa como espaço de serviço

A partir do Censo de 1872 a pesquisa de Melina Perussatto encontrou um percentual de 26,3% de escravos e 21,1% de escravas registradas como sem profissão. Nesta mesma fonte 23,9% dos escravizados eram meninos e 19,3% eram meninas com até quinze anos. Ou seja, na soma entre os sexos havia 47,4% de recenseados sem profissão e 43,4% de crianças com até quinze anos. Isso levou a historiadora a interpretar que havia relação entre os descritos como sem profissão e aqueles classificados como crianças. Além disso, nos registros de adultos e idosos raramente a profissão não estava demarcada.

Nas matrículas, fonte analisada juntamente com o Censo, a historiadora encontrou 45,9% dos meninos e 50,4% das meninas registrados como sem ocupação.⁸³ Contudo, isso não quer dizer que o trabalho não fazia parte da vida das crianças, pois ao cruzar esses dados com as listas de classificação de escravos, a autora encontrou 46,8% de meninos e meninas escravizados declarados como de serviços.

Em um dos três interrogatórios aos quais Maria Rita foi submetida, ela disse que seus senhores davam pancadas em suas filhas sem ter razão, pois se fosse o caso deles castigarem elas com jeito para aprenderem a rezar e a fazerem o serviço da casa, ela entenderia. Isso demonstra que, mesmo que ela tenha utilizado esse argumento como um recurso retórico evidenciando que entendia sobre a lógica paternalista do castigo justo, ou seja, pedagógico. O exercício do trabalho havia sido fixado de tal modo aos sujeitos escravizados que, o fato de existirem, estava relacionado ao ato de trabalhar, não importava a idade e a ocupação pois, como podemos interpretar esse discurso era válido também quando relacionado a crianças.

Esse trecho do processo também evidencia que mesmo antes dos sete ou oito anos de idade as crianças já estavam aprendendo uma função laboral, ou seja, a existência escravizada estava condicionada ao trabalho, eram corpos humanos entendidos como ferramenta de trabalho compulsório, mesmo aqueles corpos mais frágeis como os de Marcelina e Victorina, com apenas cinco e três anos de idade, pois elas já vivenciavam o espaço da casa como o espaço de

⁸³ Ibidem, p. 86.

serviço. Maria Rita disse também que seu ofício estava relacionado a tudo que lhe mandassem fazer reforçando o compromisso ou a imposição do trabalho.

Em relação as ocupações de espaços de trabalho de meninos e meninas escravizados a análise de Melina Perussatto pôde revelar através das listas de classificação de 1873 a 1884, que 47,7% das meninas estava descrita como de serviço doméstico, todo serviço ou criadas. Enquanto os meninos estavam inscritos nestas mesmas funções em 5,1% dos casos. Segundo a historiadora entre os dez e doze anos os meninos são descritos nas lides campeiras, enquanto as meninas permanecem no espaço doméstico, o que interpretamos como uma possível reprodução da sexualização/generificação dos espaços de trabalho escravo.⁸⁴

Evidências desse caráter além de fazerem parte do exercício de construção do contexto social em que Maria Rita vivia com as filhas e o filho, dão materialidade a ideia inicial de que ela cometeu os infanticídios das duas filhas baseada em sua própria experiência de mulher escravizada, pois era capaz de projetar qual futuro as filhas teriam.

Encontramos os registros de batismo de Marcelina e Victorina, ambas filhas naturais de Maria Rita. Elas receberam os santos óleos na Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Rio Pardo: Marcelina em primeiro de março de 1846, sem idade definida no assento, quando o sacramento fora ministrado pelo pároco José Soares Mendonça e sendo seus padrinhos Jacinto e Cruencia ambos escravizados. Mesmo que no registro de batismo de Marcelina, o pároco tenha optado por não informar a idade da criança escravizada batizanda, no processo-crime, a idade apontada para Marcelina seria de cinco anos.

Victorina, por sua vez, foi batizada em dois de agosto de 1847, pelo reverendo Manoel Rodrigues Coelho das Neves, com dois meses de idade. Seu padrinho foi José, escravo de Angelica Joaquina e Antônio Correa Vasques.⁸⁵ Não encontramos o registro de batismo do filho deixado vivo por Maria Rita, assim como, também não encontramos o seu registro de óbito, dessa forma, não teremos como chamá-lo aqui por seu nome, então, ele continuará sendo descrito como o filho que Maria Rita não matou por ser homem.

Não encontramos o registro de óbito de Marcelina e Victorina. No entanto, achamos o registro de óbito de outros dois escravizados entre os dias 26 e 27 outubro de 1850, desse modo, respectivamente: “faleceram João, escravo do Coronel Francisco Antônio de Borba, de quarenta

⁸⁴ PERUSSATTO, op. cit., p. 87.

⁸⁵ Brasil, Rio Grande do Sul. Rio Pardo – Nossa Senhora do Rosário LV.4 (1843-1854 – Escravos). fl, 18 e 29.

anos de idade, de Hydropsia⁸⁶ e Luisa, com vinte e cinco anos de idade, escrava de Juliana Pereira de Macedo, morta por escarlatina”.⁸⁷

Por acreditarmos que o filho homem de Maria Rita tem grandes chances de ter morrido, após ficar separado de sua mãe, devido a prisão da mesma e por ter apenas nove meses de idade na ocasião, considerando as difíceis condições de sobrevivência para qualquer criança no período. Contabilizamos todas as mortes de crianças do ano de 1850 para termos uma ideia de quantas crianças morriam e por qual motivo.

Assim, contamos um total de 141 óbitos registrados na paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo em 1850. Entre estes óbitos 61 foram de crianças entre alguns dias de vida e seis anos de idade. Ou seja, 43, 26% de todos os registros do ano. Entre as 61 crianças mortas em 1850, 33 eram meninos, 27 eram meninas e não sabemos o sexo de uma criança. De todas as vidas que partiram cedo, doze eram escravizadas, sete meninos e cinco meninas.

As causas de morte eram bastante diversas, e, dentre as mais comuns entre as crianças escravizadas, estava a moléstia interna com três casos. Depois contabilizamos escarlatina em dois casos e um caso de tétano, espasmo, febre, mal de sete dias, ataque repentino e hérnia e uma das mortes não se soube o motivo. Como nesse período a causa da morte não estava relacionada as doenças em si, mas aos sintomas aparentes, pode ser que muitas delas tenham vindo a falecer devido a mesma doença, como, por exemplo, de tétano umbilical, chamado também de mal de sete dias.⁸⁸

Encontramos o registro da morte de três crianças expostas⁸⁹: duas mortas por mal de sete dias e a terceira não se soube o motivo, apenas que tinha três meses de vida. Contabilizamos três crianças descritas como Guaranis mortas por febre, sarnas e hemorragia.

⁸⁶ Hydropsia, consisti em um derramamento seroso que se forma subitamente, ou pouco a pouco. Chama-se anasarca, edema, quando em um lugar determinado, Hydropisia interna e enkistada, quando se acha derramado em uma das cavidades serosas, ou mesmo nas mucosas, sendo fechadas, o que, porém, é raro. [...] Encontra-se uma disposição decidida para as hidropsias nas crianças, principalmente as escrufulosas, e nos velhos”. (Langgard livro 2 – p. 540).

⁸⁷ Brasil, Rio Grande do Sul. Rio Pardo – Nossa senhora do Rosário. Óbitos 1843, Março – 1853, Maio, fl. 72.

⁸⁸ Mal dos Sete dias - também chamado de tétano dos recém-nascidos, gangrena umbilical, trismo ou tétano umbilical: “É uma afecção que sem dúvida parte da medula espinhal [...] É, frequente nos países tropicais e em toda a América do Sul; é raro na Europa. A moléstia começa ordinariamente doze horas depois do parto, raras vezes ou talvez nunca, depois do sétimo dia, razão porque mui acertadamente o vulgo lhe dá o nome [...]”. O Dr. Langaard considera que esta doença, que causava uma mortalidade *extraordinária*, poderia ser evitada com o cumprimento de alguns preceitos higiênicos, por exemplo, não deixando como era comum nas fazendas as “*negras paridas*” em quartos pequenos, escuros e úmidos. Recomendava como tratamento *empírico* a aplicação de “*uma ou duas sanguessugas na nuca*”, pequeníssimas doses de ópio, etc. [LANGAARD, III: 578] LAGAARD, Theodoro J. H. *Dicionário de Medicina Doméstica e Popular*. Volumes I, II e III. 2ª edição, Rio de Janeiro, Laemmert & Cia., 1872.

⁸⁹ Sobre a exposição de crianças no sul do Brasil ver: SILVA, Jonathan Fachini da. *Os filhos do destino: a exposição e os expostos no extremo sul do Brasil (Porto Alegre, 1772-1837)*. 2. Ed. Curitiba: Brasil Publishing, 2019.

Entre os 43 registros de óbito de crianças livres os sintomas que causaram as mortes não eram tão diferentes daqueles que acometeram os inocentes escravizados: febre, disenteria, moléstia interna, bichas, escarlatina. As únicas duas causas de óbitos identificadas apenas entre as crianças escravizadas e expostas foi mal de sete dias.

Mary Karasch⁹⁰, analisando as causas de mortes dos escravizados no Rio de Janeiro, enterrados no cemitério da Santa Casa, relacionou alguns dos sintomas a grupos de doenças, classificando-as como doenças infecto-parasíticas, do sistema digestivo, do sistema respiratório, do sistema nervoso e sintomas neuropsiquiátricos e da primeira infância. Pelos sintomas descritos nos registros de batismo podemos tentar estabelecer paralelo com a classificação da autora. Assim, percebemos que os sintomas que encontramos nos registros analisados poderiam estar relacionados a doenças infecto-parasíticas (tuberculose, varíola, febres, tifo, tosse, escarlatina, sarna) e as relacionadas a primeira infância (tétano umbilical, asfixias, convulsões, espasmo, vermes, disenterias).

Apenas dois casos se distanciaram dos motivos descritos relacionados a precariedade das condições de vida, ocasionadas possivelmente pela falta de higiene e também a uma alimentação deficitária. Esses dois óbitos apontam prováveis acidentes como causa da morte provocada por queimadura, por essa causa morreram Bernardo, com três anos, e José, com seis anos. Ambos livres e filhos legítimos.

2.4 Cenários, libertos, pretas e chinas – Liberdade em Rio Pardo

Grande parte das almas encomendadas registradas nos livros que consultamos foram sepultadas no cemitério da Matriz, ou seja, no cemitério da Igreja da Matriz de Nossa Senhora do Rosário. A Igreja estava localizada na rua da Ponte, entre as Travessas da Matriz Norte e da Matriz Sul. As cerimônias foram transferidas da pequena igreja construída junto à Fortaleza Jesus, Maria e José para esse local em 1779, com o templo da Matriz ainda em construção, o que durou até pelo menos 1867, com a finalização do processo com a pintura da igreja. As obras da edificação foram interrompidas diversas vezes devido à falta de recursos e no período de 1835 e 1845 devido à guerra Farroupilha.

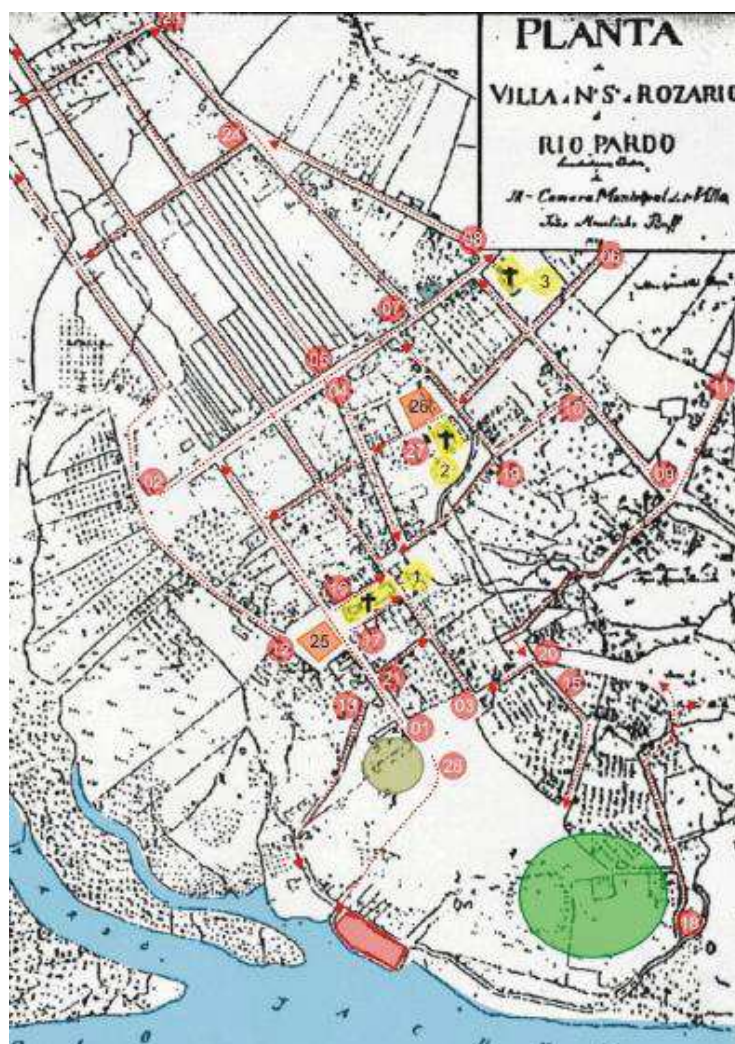
Em frente à Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, onde Marcelina e Victorina foram batizadas, havia uma praça onde ocorria a prática de atividades comerciais, a chamada Praça da Matriz, onde também ocorria a leitura de sentenças, publicações de editais,

⁹⁰ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

comemorações e festividades, por tanto, este lugar reunia senhores, populares, cativos e livres⁹¹. Assim, passa pela nossa cabeça a possibilidade de a sentença do julgamento de Maria Rita ter sido lida nesta praça.

Além da Igreja da Matriz, Rio Pardo contava no século XIX com mais duas igrejas, a Igreja da Ordem 3ª de São Francisco e a Igreja dos Passos, como pode-se ver na planta abaixo, onde está localizada também a Câmara de Vereadores, local onde ocorreu o júri popular ao qual Maria Rita foi submetida, em quarto de dezembro de 1850.

Planta 1 Planta da área urbana de Rio Pardo, RS (1829).



Fonte: AHMRP- CMPR; COSTA, 2006, p. 135.

LEGENDAS

- | | |
|---|--|
|  Câmara Municipal (1811) |  5º Reg. Cav. Ligeira (1824 - 1834) |
|  Porto de embarque/desembarque |  Indicação de Ruas e Travessas |
|  Alto-da-Fortaleza/ Praça dos Quartéis |  Igrejas |

⁹¹ COSTA, op. cit., p. 127-133.

Quadro 1 Relação das Ruas, Travessas, Praças e Igrejas conforme a Planta de 1829 e sucessivas renomeações .

N°	Nomes dos logradouros		
01	Rua Direita/da Ladeira	Rua do Imperador	Rua Gaspar Silveira Martins
02	Rua Santo Ângelo	Rua Barão do Triunfo	
03	Rua da Ponte	Rua General Auto	
04	Rua do Brasil	Rua do Teatro	Rua General Osório
05	Rua Nova do Castro	Rua do Bom Jardim	
06	Rua da Boa Vista		
07	Rua do Pinheiro	Rua da Imperatriz	Rua 15 de novembro
08	Rua do Senhor dos Passos		
09	Rua São Sebastião		
10	Rua da Marta		Rua do Oriente
11	Rua da Ferreira		Rua do Pau da Bandeira
12	Rua do Açougue	Rua 14 de julho	Rua da Cacimba
13	Rua do Povo Novo		Rua Visconde de Pelotas
14	Rua do Carvalhinho		
15	Praça dos Quartéis		
16	Travessia da Matriz Norte		
17	Travessia da Matriz Sul		
18	Estrada do Carvalhinho ao Estreito		
19	Estrada Mateus Simões		
20	Travessia da Praça dos Quartéis		
21	Rua da Pascoinha		Rua 8 de Março
22	Travessia do Desterro		
23	Travessia da esperança		Travessia São João
24	Travessa Nova		
25	Largo da Matriz		
26	Largo de São Francisco		
27	Travessa de São Francisco		
28	Rua da Praia		
N°	Nome das Igrejas		
01	Igreja da Matriz de Nossa Senhora do Rosário		
02	Igreja da Ordem 3° de São Francisco		
03	Igreja do Senhor dos Passos		

Figura 1 Igreja da Matriz de Rio Pardo (1870).



Fonte: ACPVS; COSTA, 2006, p. 133.

A pesquisa de Miguel Costa traz casos interessantes que demonstram a dinâmica da cidade de Rio Pardo e suas relações inter-raciais e se conectam ao processo de Maria Rita, ao repetirem alguns nomes por nós já conhecidos (delegados, promotor e escrivão). O autor utiliza os processos-crimes para explorar a miserabilidade em que viviam os trabalhadores libertos e livres no contexto do distrito e também para saber quem eram aqueles que as autoridades nomeavam por vadios ao pedirem maiores recursos para a segurança pública e a necessidade de construção de uma nova casa de detenção em Rio Pardo, em 1850.

Portanto, vamos nos referir agora especificamente a um processo-crime analisado por Costa⁹², pois as considerações do autor e os vários personagens que figuram nos autos desse documento permitem entender o controle e a vigilância sob as quais viviam aquelas e aqueles que não faziam parte da *flor da sociedade rio-pardense*. Assim como, nos permite ver de forma mais aproximada o cotidiano da cidade com as classes sociais dividindo os mesmos espaços físicos, o que causava uma atmosfera de tensão entre os interesses e demandas de cada grupo.

Além disso, é possível por meio desse caso, entender a ocupação do espaço urbano nas imediações da praça da Matriz, assim como adentrar nas condições materiais em que viviam um casal de pretos forros, Manuel Francisco e Maria Ângela da Conceição, seu filho Manuel

⁹² COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Entre a "Flor e a Sociedade.... 2.2.2 Pestilências e miserabilidade: as vivências populares e a insolência frente à polícia.* p. 114-124.

Francisco de Oliveira e a sua amásia, a china Romana.⁹³ Além das pretas lavadeiras Antônia Maria da Conceição e Maria Francisca de Souza.

Os casos de roubo a residências não eram raros em Rio Pardo. Em vinte e seis de setembro foi registrado o arrombamento da residência do Capitão José Ortiz da Motta, um mês depois, em outubro, coincidentemente no exato dia em que completava um ano das tristes mortes cometidas por Maria Rita, isto é, em vinte e sete de outubro de 1851, a casa de Joaquim Antônio Cruz, o escrivão dos autos de acusação de Maria Rita, foi invadida por indivíduos que levaram de lá:

Uma capa nova de pano, um guarda-chuva de seda, um lenço de seda para o pescoço, um par de luvas, um par de sapatos envernizados, uma toalha de algodão, um espelho, uma caixa de papelão com várias miudezas e um canivete.⁹⁴

Dois meses depois, a vida de “profundo sofrimento, escuridão e desgraça” dos pretos forros Manuel Francisco e Maria Angélica da Conceição, se cruzam com as autoridades, devido aos casos de roubo, por meio da amizade e solidariedade que estabeleceram com Antônia Maria da Conceição. O casal de idosos, formado por Manuel e Maria, com idades respectivas em torno dos 70 e 60 anos, vivia em uma casa velha atrás da Igreja de São Francisco (ver na planta de Rio Pardo).

Manuel disse ser de São Paulo e que veio para a Província de São Pedro junto com seu antigo senhor, o Capitão Francisco Soares da Silva Oliveira, fixando-se inicialmente em Rio Grande, após em Porto Alegre e finalmente em Rio Pardo, quando o Capitão Silva Oliveira lhe deu a liberdade, por ele depoente, ter salvado a sua vida em uma emboscada. Após liberto, Manuel serviu como Capitão do Mato e sapateiro, até ficar cego, quando passou a viver de esmolas, e por isso o seu sofrimento pela “escuridão que consome seus dias”.

Maria Angélica da Conceição, natural de Luanda, disse que vivia em Rio Pardo desde antes da construção da Igreja da Matriz e que sua ocupação era cuidar do marido. Com Antônia, havia poucas vezes conversado, pois ao ver a mulher desesperada com o filho pequeno prestes “a ter com o santíssimo”, foi confortá-la, quando ia até a praia do rio Jacuí lavar as roupas do seu filho que trabalhava nas obras da rampa:

Perguntado como se chamava o seu filho empregado nas obras do Jacuí e onde se encontra, respondeu chamar-se José e que por desejo do santíssimo uma das pedras da rampa lhe caiu sobre a cabeça, partindo-lhe ao meio, e que, desde então, sua vida tornou-se uma desgraça só!⁹⁵

⁹³China era a forma como mulheres indígenas eram denominadas no período.

⁹⁴APERS – Rio Pardo, Júri, Maço 01, 1852 n° 33, apud COSTA, 2006, p. 116.

⁹⁵ APERS – Rio Pardo, Júri, Maço 01, 1852 n° 33, apud COSTA, 2006, p. 122.

Um pouco antes do Natal, Antônia ainda se encontrava em sofrimento com o filho prestes a morrer e sem ter sido batizado. Dessa forma, ao encontrar Maria Angélica e a china Romana, amásia de Manuel Francisco de Oliveira, pediu para que ela servisse de madrinha nesse caso de urgência. Romana aceitou.

Romana e Manuel Francisco encontravam-se na casa dos pais do rapaz para passar o Natal, pois moravam na fazenda de Camilo José de Carvalho, padrinho de Manuel Francisco, onde ele trabalhava como campeiro e Rosa Romana vivia como agregada, desde que chegou do Camaquã, após ser roubada, segunda ela de Entre Rios, ainda criança.

As histórias de todas essas pessoas, marcadas pelas desgraças, pobreza, vigilância e controle das autoridades, se cruzam com os casos de roubo, quando Antônia Maria da Conceição emprestou como forma de gratidão à Romana um vestido de seda para ela ir à missa de Reis na Igreja da Matriz de Nossa Senhora do Rosário.

Gostaria de chamar a atenção, antes de seguir, para a forma como o discurso religioso está presente nos testemunhos descritos até aqui, nos demonstrando que a religiosidade católica e a explicação das tragédias da vida pela vontade divina eram formas de amenizar a dor causada pelas vulnerabilidades sociais as quais pessoas trabalhadoras, pobres e marcadas pela racialização da cor estavam expostas. Podemos também estabelecer relação com a religiosidade católica por meio do sobrenome Conceição, presente nos nomes de Antônia e Maria, alcunha essa comum entre mulheres populares e de cor durante o século XIX, no Brasil, onde o culto a Nossa Senhora da Conceição era bastante forte, rememorando o fato dessa santa ter dado à luz imaculada, o que expressava um aspecto divino da maternidade.⁹⁶

No segundo domingo do ano de 1852, quando a cerimônia religiosa já havia acabado e todos se encontravam na praça da Matriz, lugar de sociabilidade do município e certamente lugar onde circulou e se pulverizou a notícia, comentários e julgamentos sobre o caso de Maria Rita, ocorrido a pouco mais de um ano atrás. José Vasconcelos Correia desconfiou que uma mulher como Rosa Romana, amasiada com um homem de cor e designada naquela sociedade como china – denominação que demarcava o seu lugar social e também a racialização desse lugar – tivesse condições para usar um vestido tão fino como aquele.

Assim, ao se aproximar da dita mulher, percebeu que aquele vestido se assemelhava muito com um outro que ele mesmo havia vendido ao Capitão Ortiz e que tinha sido roubado. Questionou, então, a Rosa Romana sobre a origem do vestido, essa respondeu que foi

⁹⁶ Ver SANTIAGO, Silvana. *Tal Conceição, Conceição de Tal*. Classe, gênero e raça no cotidiano de mulheres pobres nas primeiras décadas republicanos. Dissertação [Mestrado em História], Universidade Estadual de Campinas, Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2006.

emprestado pela sua comadre Antônia, que morava em frente à praça onde todos estavam. Desse modo, José Vasconcelos Correia foi até a delegacia contar ao subdelegado sobre a sua suspeita, pois essa era, de acordo com o seu depoimento, a sua obrigação.

A atitude de José Vasconcelos demonstra que a igreja, a Praça da Matriz e seu entorno, eram espaços onde os diferentes grupos sociais circulavam. No entanto, todas e todos que conviviam juntos nesses espaços carregavam consigo a demarcação e significação de suas origens. Ou seja, o espaço físico poderia não estar dividido pelas características econômicas e raciais, mas os corpos levavam essa demarcação. Essa atitude de Vasconcelos mostra também que o olhar de vigilância sobre as classes mais pobres e não brancas era constante e não ocorria apenas por parte das autoridades policiais.

Após a denúncia, o subdelegado Soares Lisboa dirigiu-se até a casa de Antônia, que ficava em frente à praça da Matriz, e que já havia estado sob suspeita em outra ocasião, quando o português José Lopes da Silva, então oficial de justiça, a viu sair de lá com dois mulatos conduzindo uma carreta. Desconfiado, José Lopes indagou sobre o que carregavam, Antônia disse que eram couros a mando do Tenente Coronel Patrício Viana Cunha. Sem se dar por satisfeito, o português voltou a casa de Antônia e como pretexto pediu sobre o seu marido, o guarda nacional João Cristiano. Antônia disse que não sabia de guarda nacional nenhum, entretanto, ainda assim, o homem insistiu pedindo água para poder entrar na casa.

Foi quando se deparou com um verdadeiro estado de indigência. Ratos disputavam restos de alimentos depositados sobre uma vasilha e descreveu que aquilo que chamavam de casa não passava, na verdade, de um amontoado de indigentes. Estonteado com o mau-cheiro retirou-se.⁹⁷

Quando o subdelegado chegou na casa de Antônia Maria da Conceição e mandou que os soldados revistassem a residência, eles encontraram muitos objetos sem procedência em poder da dita preta. Assim foram presos em flagrante Antônia Maria da Conceição, as chinas Francisca de Souza e Rosa Romana e o pardo Manuel Francisco de Oliveira, por estarem no local quando a polícia chegou.

A dita Maria Francisca de Souza, dividia a moradia com Antônia, mas foi enfática em dizer que não sabia nada sobre a vida de sua companheira de morada e de pobreza, conforme as descrições da fonte, pois vivia no seu quarto com seus dois filhos e só sabia de si mesma. Disse também ser natural do Ceará, ser casada com João José do Nascimento, soldado do 5º Batalhão de Fuzileiros e viver de lavar, costurar e engomar roupas.

Os quartos ficavam entre uma varanda aberta. Na porta do meu quarto tem uma esteira de palha que os separa da varanda e o de Antônia possui uma

⁹⁷ APERS – Rio Pardo, Júri, Maço 01, 1852 n° 33, apud COSTA, 2006, p. 120.

fechadura. Não cuido da vida alheia para saber quem entra ou quem sai do quarto da mulher Antônia, me ateno a minha e de meus filhos. Só sei que senti um cheiro pestilento do quarto da ré Antônia que atraía diversos animais, entre esses ratos.

Pelo relato de Francisca, ela não queria comprometer Antônia, pois beneficiando-se ou não dos roubos, era com Antônia que ela dividia a casa e certamente as dificuldades, evidenciando uma rede de solidariedade e resistência às investidas das autoridades que pudessem prejudicar aquela com quem vivia.

Antônia por sua vez, disse não saber qual era a procedência dos objetos encontrados em sua casa, e que apenas estava os guardando para o pardo José. Ela era de Taguati, São Paulo, cidade que tinha deixado há 10 anos. Em Rio Pardo morava há dois, sempre na casa onde foi presa, propriedade que pertencia a Orlando Coelho da Silva e era casada com o guarda nacional João Cristiano, do 5º regimento, que não encontrava-se na cidade naquele momento por estar em serviço. Ela contou ainda que vivia de lavar roupa e costurar, assim como Francisca.

Após estes depoimentos, o Promotor Público Siquera de Leitão, que conhecemos quando acusou Maria Rita, mandou que soltassem Rosa Romana, Manuel Francisco e Maria Francisca, por entender que eles não estavam envolvidos nos roubos. Permaneceu presa apenas Antônia, sem termos informações se seu filho, que encontrava-se doente antes do natal. Sobre o pardo José, citado por Antônia, sabemos que morreu, ou melhor dizendo, foi morto, no episódio em que resistiu à prisão nas imediações da velha casa de Antônia. Isto é, José, mulato, foi morto em frente à Igreja do Rosário, alvejado por disparos da patrulha de guardas nacionais, exemplificando que desde aquele tempo já se matava homens de cor em nome da ordem e da (in)justiça social.

Consideramos ser importante toda a descrição deste caso, acessado por meio da pesquisa de Miguel Costa, pois como podemos ver, esse documento demonstra o cotidiano da população pobre e de cor que vivia no centro de Rio Pardo, dividindo espaço com os comerciantes e famílias respeitadas e também com as autoridades. Essa população traçava estratégias de sobrevivência, resistência e solidariedade como alternativa à miséria em que viviam.

Também optamos por trazer esse caso aqui, por ser um de nossos objetivos entender quais eram as condições de liberdade para mulheres e homens com características próximas a de Maria Rita, caso ela tivesse optado, ou tivesse tido a possibilidade de se livrar da escravidão, juntamente com as filhas e o filho, de uma outra forma que não por meio da morte⁹⁸. Assim, o

⁹⁸ Marina Camilo Haack, em seu recente trabalho de dissertação, faz uma análise sobre as condições de acesso e de liberdade de mulheres em Cachoeira – RS. A agenda dessas mulheres em busca de espaços de autonomia, está presente no trabalho como um todo, entretanto no item 1.2 *Debatendo liberdades: um perfil das alforrias em*

que observamos foi uma liberdade restrita devido às condições sociais que não garantiam as mínimas garantias de sobrevivência, assim como, um cerceamento do que era ser livre, imposto pela vigilância e desconfiança de pessoas comuns e do aparato da justiça. Da mesma forma, podemos observar significados sociais sendo atribuídos a cor da pele e a grupos sociais, pois esses indivíduos eram observados sempre com o olhar de desconfiança.

Isto é, entendemos que os personagens descritos até aqui puderam trazer à tona como era a vida das mulheres pobres, negras e indígenas, dos libertos já idosos e seus filhos no mesmo período e lugar em que viveu nossa principal personagem. Interpretamos que todas e todos estavam emaranhados pela teia composta de aspectos que restringiam a liberdade e as estratégias para burlar estas restrições. Seja as de acesso a aspectos materiais, como roupas ou utensílios domésticos e demais objetos, até aspectos mais simbólicos como, garantir que o filho fosse batizado antes da morte ou ir à igreja com um vestido bonito na missa de Reis.

Observamos ainda, situações que representavam um embate direto com a estrutura do funcionamento da justiça, que em casos específicos já não podia mais manter pessoas escravizadas por meio da condição jurídica, mas poderia por meio do rito legal se esforçar para prender os miseráveis que cometiam delitos de sobrevivência.

Antes de seguir gostaríamos de registrar alguns questionamentos que ficaram em nós, e nunca serão respondidos: será que Antônia Maria da Conceição, Francisca de Souza e Maria Angélica da Conceição conheceram Maria Rita? Reconheciam ou lembravam de seu rosto? Cruzaram em alguma ocasião com ela ou já haviam conversado em algum momento? Em qual situação essas três mulheres, moradoras do centro de Rio Pardo, bem próximas a cadeia de polícia e da Câmara de vereadores, ficaram sabendo sobre os crimes cometidos por Maria Rita, pois seria quase impossível que não soubessem? Quais comentários teceram? Como a julgaram? Será que culpabilizaram ou foram incapazes de criminalizar Maria Rita?

Tendo em vista os entendimentos explicitados anteriormente, voltamo-nos para a análise das cartas de liberdade disponíveis para o período, correspondentes ao contexto de acusação de Maria Rita pelo homicídio das filhas, isto é, o período de 1811 a 1858⁹⁹, pois além de nos

Cachoeira, a pesquisadora traz uma abordagem mais detalhada sobre o perfil e as condições das liberdades conquistadas. Ver também: MACHADO, Maria Helena P.T. Escravizadas, libertandas e libertas: Qual liberdade? In: *Instituições Nefandas: O fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia*. LIMA, Ivana Stolze; GRINBERG, Keila; REIS, Daniel Aarão (ORGS.). Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.

⁹⁹ APERS. Tabela de Rio Pardo/RS. Livro de Transmissões e Notas. 1811-1858. In: RIO GRANDE DO SUL, 2006, p. 741-743. Aqui fizemos um recorte focado no período correspondente a nossa fonte em específico, e com o objetivo restrito de entendimento das escolhas da personagem com a qual estamos trabalhando. Melina Perussatto consultou as cartas de liberdade para Rio Pardo, de 1850 a 1888. A análise desta documentação está no item 1.1.1 de sua dissertação de mestrado, chamado *Senhores benevolentes, escravos obedientes: alforrias incondicionais ou condicionadas a morte do senhor e a ideologia senhorial de sua dissertação, Como se de Ventre*

aproximarmos das características da liberdade que efetivamente as mulheres vivenciaram nesse período e contexto, queremos entender quais eram as possibilidades e condições de acesso à liberdade que poderiam estar disponíveis à Maria Rita.

Com isso, encontramos de 1811 a 1858, 38 registros de alforria para toda a região de Rio Pardo, estas cartas libertaram 47 escravizados. Foram 18 delas durante todo o período de 1811 a 1853, com vinte escravizados libertos. E, entre 1853 e 1858, vinte registros com 27 escravizados libertos, distribuídos da seguinte forma: no primeiro período, ou seja, 1811 a 1853, dez cartas escritas incondicionalmente; seis mediante condição de morte do senhor ou senhora e duas pagas. De 1853 a 1858 foram seis incondicionais; nove sob condição da morte do senhor ou senhora e cinco pagas.

Tabela 5 Número de cartas alforrias e suas características - Rio Pardo 1811-1858

Tipos de alforria	Períodos		
	1811-1853	1854-1858	Total
Incondicionais	10	6	16
Condicionadas à morte do senhor ou senhora	6	9	15
Pagas	2	5	7
Total	18	20	38

Fonte: APERS. Tabelionato de Rio Pardo/RS. Livros de Notariais de Transmissões e Notas. 1811-1853. RIO GRANDE DO SUL, 2006. p. 741-743.

Para o primeiro período, três cartas nos chamaram a atenção, as duas primeiras do livro 1, que libertaram Rita, mulher angolana de 60 anos, Luiza, jovem crioula de 20 anos e Maria, uma recém-nascida. José Antônio do Coito libertou as três mulheres em 21/08/1811 e em 08/10/1811. Na primeira carta, onde José libertou Rita e Luiza, o motivo da concessão é: “a carta foi concedida em atenção e submissão e bons serviços prestados”¹⁰⁰, e na segunda, onde libertou Maria, José disse:

A carta foi concedida em razão da ter sido “mandada a ela [Maria] por pia batismal liberta, com porque tivesse certeza de ser sua filha, por esquecimento do vigário se deixou de fazer o dito termo de liberdade. E, porque, era de sua vontade, que a dita mulatinha não fosse sujeita a escravidão alguma, pela razão acima a libertava, com efeito liberta está de hoje para todo o sempre, como se livre nascesse do ventre de sua mãe.”¹⁰¹

Por meio dessas duas cartas, constatamos uma família composta por avó africana, filha crioula e neta designada como mulatinha. A designação de cor - *mulatinha* - demarca, juntamente com o motivo efetivo para a liberdade de Maria – filha de José Antônio Couto –, a

Livre nascesse..., fazendo uma análise mais ampla do processo de desintegração do sistema escravista em Rio Pardo.

²²⁶ APERS, Tabelionatos de Rio Pardo. Livro 1, 1811, p. 15r.

¹⁰¹ APERS, Tabelionatos de Rio Pardo. Livro 1, 1811, p. 26r.

relação entre ele e Luiza. Além disso, mesma que está tenha sido uma carta de liberdade incondicional e que, de fato, José pudesse nutrir afetividade por sua filha, assim como por Luiza, materializando esse sentimento no ato da libertação das três mulheres. A forma como a carta foi escrita evidencia que está não era uma mera concessão, uma vez que foi paga pela atenção e serviços prestados, o que poderia compreender também os serviços sexuais.

Dessa forma, o poder senhorial é reafirmado e registrado como forma de concessão, e até mesmo benevolência ou pelo amor de pai, mesmo que tenha existido à agência de Luiza para libertar as entes queridas. Como já discutiu Paulo Moreira¹⁰², ao atentar para a leitura das cartas de alforria, as mesmas poderiam ser registradas de acordo com a forma como o senhor gostaria de ser lembrado. O que pode ser interpretado também nas cartas incondicionais de Luís, de 7 meses, e de sua mãe Inês. A carta foi oferecida devido ao amor que Joaquina Severina de Oliveira Jardim tinha pelos dois.¹⁰³ Percebemos o mesmo na atitude de Maria Salune em libertar Florisbela, que tinha de dois para três anos: “por tê-la muito amor e por haver a criado”.¹⁰⁴

A terceira carta que nos chamou atenção foi a de João, pardo/mulatinho de dois ou três anos de idade, registrada por Maria Helena em 18/12/1851, *concedida* de forma condicionada a morte da mesma. Essa carta evidencia, como no período anterior a possibilidade legal de acumulação de pecúlio e compra da alforria caso o valor acumulado pelo escravizado ou escravizada cobrisse a sua avaliação. E quando ainda era possível a revogação da alforria por vontade dos senhores à concessão de liberdade mediante condicionamentos era usada para reforçar a garantia de submissão dos escravizados. Desse modo, por meio do registro das retóricas nas cartas de liberdades condicionais, a propriedade de seres humanos era reafirmada, como podemos observar:

A carta foi concedida “na terça parte de meus bens apesar que testamento não faça, com a condição de me servir durante o tempo de minha existência com todo o respeito e humildade de escravo e quando o dito não cumpra estas condições ficará está sem nenhum vigor.”¹⁰⁵

Os motivos para a suposta concessão das cartas de alforria, uma vez que, os senhores e as senhoras de escravos registravam esses documentos de acordo com a forma que gostariam de serem lembrados. Ou seja, como soberanos dessa decisão, reafirmando seu poder, ao mesmo tempo em que gostariam de mostrar benevolência, nos mostram, seja nas cartas incondicionais

¹⁰² MOREIRA, Paulo Roberto; TASSONI, Tatiani. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748-1888)*. Porto Alegre: EST, 2007, p. 14.

¹⁰³ APERS. Tabelaionatos de Rio Pardo. Livro 10, 1852, p.29v.

¹⁰⁴ APERS. Tabelaionatos de Rio Pardo. Livro 3, 1817, p. 151r.

¹⁰⁵ APERS, Tabelaionatos de Rio Pardo. Livro 10, 1851, p. 16r.

como nas condicionais, o que era esperado do comportamento de um escravo para que fosse *presenteado* com a liberdade: “concedo em atenção à submissão e bons serviços prestados”, “pelos valiosos serviços que me prestou servindo-me fielmente”, “muito me obedecia a meus mandos e a solicitude em agradar-me”.

Como podemos ver a partir destes motivos de concessão, Maria Rita não se encaixava na condição de escravizada merecedora da carta de liberdade – mesmo que já tivesse fornecido muitas *crias* para a família senhorial -, posto que era *muito atrevida e por isso uma vez que outra tinha levado uns poucos laçosos*. Analisando por essa perspectiva, e por meio dessa estratégia, era pouco possível Maria Rita acessar à liberdade. Da mesma forma que esse acesso era restrito, pois foram registradas apenas 38 alforrias em todo o período de 47 anos, enquanto Rio Pardo tinha entre 1810 e 1835, um total de 2.911 escravizados inventariados, conforme a pesquisa de Silmei Petiz.¹⁰⁶ Claro que temos consciência de que muitas alforrias não eram registradas em cartório e eram mesmo concedidas apenas oralmente, mas ainda assim chama a atenção as poucas alforrias concedidas na região.

Destacamos também que nem sempre a carta de manumissão era sinônimo de liberdade ou melhores condições de vida em liberdade, ainda que outorgasse a possibilidade de mobilidade, podendo-se em diferentes contextos isso ser conquistado de outras maneiras, como viver em um ambiente formado por laços de amizade e solidariedade, por exemplo. O que percebemos, não era a situação em que Maria Rita vivia.

Os dados fragmentados que temos sobre Maria Rita a apresentam como uma mulher escravizada que não se adequava aos padrões de comportamento esperados de uma cativa. Aquela mina-nagô agia de forma *atrevida*, que no dicionário Moraes Silva significa pessoa *ousada, atrevida*, “no pensar, falar, obrar coisas arriscadas, desavergonhadas”, o que combinava com as mulheres empoderadas da costa da mina.¹⁰⁷

A partir das 38 cartas analisados, podemos identificar o sexo e algumas origens dos recém libertos. Assim, dos vinte alforriados entre 1811 e 1853, nove eram mulheres; sete eram homens e quatro eram crianças. Sendo: seis africanos (Inácia – mina; Quitária e Rita – angolas; Rufina – benguela; e Domingos e Maria – da Costa); cinco crioulos (Bernardo e João; Luiza, Pacífica e Maria) e nove sem origem identificada (cinco homens e quatro mulheres).

No período entre 1853 e 1858, entre os 27 alforriados, de acordo com as 23 cartas de liberdade, quinze eram mulheres, sete eram homens e cinco eram crianças, sendo: três africanos

¹⁰⁶ PETIZ, op. cit., p. 96.

¹⁰⁷SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Tomo 1, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813 [1789], p. 227.

de nação (Maria, Candido e João) e quatorze crioulos (dez mulheres e quatro homens) e dez sem origem especificada.

Entendemos assim, que, mesmo que houvesse a possibilidade de acesso à liberdade por meio da carta de alforria, esse era um percurso de difícil conquista em um cenário onde as incondicionalidades estavam alicerçadas pelo pagamento com obediência e submissão e a própria manumissão dependia da vontade senhorial. Assim partimos para o último item desse capítulo, onde abordaremos o aspecto da restrição de mobilidade e um dos geradores de violências específicas contra as mulheres na escravidão: o trabalho doméstico.

2.5 Trabalho doméstico, mobilidade e liberdade – generificação do espaço de trabalho

Ao nos depararmos com quatro mulheres livres – Antônia Maria da Conceição, Maria Angélica da Conceição, Maria Francisca de Souza e Rosa Romana –, que viviam presas à pobreza, às dificuldades da maternidade nessa condição, à vigilância e à desconfiança das autoridades e das pessoas comuns. Em um contexto onde tinham umas as outras para se ajudarem da forma que podiam, inclusive contra as investidas da justiça em punir delitos de sobrevivência. Identificamos alguns espaços de trabalho e funções onde as mulheres pobres e de cor estavam inseridas, ou seja, o espaço da lavagem de roupa, costura e engomo e, a partir disso, voltarmos à discussão sobre trabalho doméstico.

Resgatamos desse modo, algumas ideias: o exercício do trabalho poderia servir como uma ferramenta para a consolidação de autonomia, através da construção de identidade e liberdade, como já vimos a partir da perspectiva da nação mina. No entanto as características do exercício do trabalho compulsório poderiam reduzir o espaço de atuação dos sujeitos, caso o trabalho estivesse restrito a vigilância dos senhores e senhoras de escravos, reduzindo, assim, as possibilidades de atuação disponíveis em situações de tensão. Ou ainda, mesmo que esse trabalho fosse exercido na condição de liberdade, os estigmas sociais associados à escravidão, gênero e raça acabavam por restringi-la.

Dessa forma, queremos estabelecer ligação entre os espaços de trabalho e as funções desempenhadas com o processo de divisão sexual do trabalho. O que chamaremos de generificação das formas de exploração dos sujeitos escravizados, a partir das diferenças sexuais de homens e mulheres. Conforme nosso pressuposto, isso ocasionou a construção das características do gênero racializado, mecanismo pelo qual às mulheres escravizadas sofreram uma opressão específica, devido à forma como seus corpos eram explorados. Esse elemento foi

decisivo em suas trajetórias, incluindo aqui o envolvimento em crimes, seja como vítimas ou réus.

Temos por objetivo entender a condição de mulher de Maria Rita na situação de escravização por ser evidente que isso a levou ao infanticídio das filhas e a tentativa de suicídio. No desenvolvimento da análise pela perspectiva de gênero racializado, ou seja, buscando o significado social da relação entre gênero e raça nas experiências concretas de mulheres escravizadas, entendemos que a organização de exploração do trabalho se deu a partir das características do sexo das e dos escravizados, principalmente da capacidade reprodutiva das mulheres, o que será discutido no terceiro capítulo. Consideramos que a exploração a partir das características biológicas das mulheres, ganham significados sociais, isto é, entendemos que a exploração do sexo biológico foi a base para a construção do gênero racializado. Por esse motivo falaremos a partir de agora em alguns momentos, em sexo-gênero, pois na exploração do trabalho escravizado, relação onde as mulheres não eram donas de seus corpos essas duas categorias não são coisas separadas.

Dito isso, a mudança do trabalho escravizado para o trabalho livre, como sabemos, não foi linear. Lorena Telles¹⁰⁸, ao analisar as singularidades e as peculiaridades da vida cotidiana de mulheres libertas da capital paulista em pleno processo de desestruturação do sistema escravista e início da regulamentação do trabalho assalariado. Observou que escravizadas, libertas, e nesse contexto, também as migrantes e imigrantes, disputavam lugares para o exercício do trabalho doméstico, desqualificado e mal pago, relegado às mulheres. Nesse sentido a autora mostra que em diferentes situações jurídicas, mulheres, compartilhavam a comum pobreza e os preconceitos de sexo e cor. Vimos isso ocorrer em Rio Pardo, por meio dos fragmentos das vidas de Rosa Romana, Maria Francisca, Maria Angélica e Antônia, todas mulheres livres que na década de 1850 continuavam exercendo formas de trabalho doméstico como alternativa de sobrevivência.

Contudo, como expôs Maria Helena Machado¹⁰⁹, mesmo que mulheres marcadas pelos estigmas sociais da cor estivessem submetidas a tratamentos semelhantes nas funções de trabalho, as mulheres livres tinham a possibilidade de exercer o *ir e vir* de maneira mais autônoma, e assim o faziam para manter na medida do possível o controle sobre suas próprias vidas, sobre suas famílias, sobre os espaços que lhes pertenciam, e certamente sobre a

¹⁰⁸ TELLES, Lorena Ferés da Silva. *Libertas entre sobrados: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão*. Dissertação [Mestrado em História] – Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Departamento de História Programa de Pós-Graduação em História Social, 2011.

¹⁰⁹ MACHADO, Maria Helena T. Corpo, gênero e identidade no limiar da abolição: a história de Benedita Maria Albina da Ilha ou Ouvídiã, escrava (sudeste, 1880). *Afro-Ásia*, 42 (2010), 157-193.

propriedade de seus corpos. O que pudemos observar nas trajetórias de Maria Francisca e Antônia, mulheres que vieram de províncias distantes, São Paulo e Ceará, respectivamente para Rio Pardo, e mantinham uma postura de enfrentamento as autoridades ou em relação a àqueles que demonstravam querer invadir os seus espaços privados. Antônia, por exemplo, negou conhecer seu próprio marido ao perceber que um português intrometido estava querendo entrar em sua casa. Ou quando Maria Francisca disse que não cuidava da vida dos outros por viver ocupada com a sua. O comportamento dessas mulheres, registrados a partir do processo-crime, demonstra a disputa pela manutenção do controle de suas existências que estavam tão próximas daquelas escravizadas, como a de Maria Rita. Entretanto, devido a seu *status* jurídico, Maria Rita, não podia disputar autonomia dessa mesma forma. Recorrendo, talvez, então, em seu cotidiano para aquilo que as testemunhas de seu crime designaram por *gênio ruim* e o que nós entendemos como postura de insubmissão.

Em pesquisa sobre serviço doméstico no Brasil, Flávia Fernanda de Souza¹¹⁰, analisou para o Rio de Janeiro o período entre 1850 e 1920. O objetivo da autora foi entender como se deram as mudanças no serviço doméstico no país com o final da escravidão e o advento do trabalho assalariado. A perspectiva que a historiadora assume é interessante, pois Flávia Souza introduz a discussão sobre essa ocupação colocando as características específicas do serviço doméstico no Brasil num cenário amplo sobre trabalho/serviço doméstico através da perspectiva transnacional.

A primeira parte da tese de doutorado de Fernanda Souza é importante para nós, pois a autora aborda o questionamento sobre o uso das expressões serviço ou trabalho doméstico, perpassando por uma revisão bibliográfica sobre como se estruturaram os estudos sobre esse tema na historiografia brasileira. A autora retoma às discussões realizadas sobre tal problemática ao longo dos anos 1970 através da perspectiva de classe, utilizando Heleieth Saffioti¹¹¹ e, vinculando a problemática do serviço/trabalho doméstico aos estudos internacionais sobre o que define essa forma de trabalho.

Assim, Fernando Souza aponta que Heleieth Saffioti abordou essa discussão por uma perspectiva do trabalho assalariado denominando-o como emprego doméstico, dessa maneira, diferenciando trabalho doméstico [não remunerado] e o serviço doméstico [remunerado]. Importante salientar que ao trazer essa discussão para o Brasil, Saffioti, torna possível

¹¹⁰ SOUZA, Flavia Fernanda de. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850- 1920)*. Tese [Doutorado em História] – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2017.

¹¹¹ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de classe: mito e realidade*. 3. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

identificar uma relação entre o serviço doméstico, ou seja, aquele remunerado com a organização do trabalho servil. Uma vez que, segundo ela, esse tipo de emprego ainda que assalariado é uma forma de exploração do trabalho não capitalista, pois ele é pago com renda pessoal, havendo desse modo, uma outra relação de dependência entre as e os trabalhadores domésticos e o empregador mantendo-se uma estrutura servil.

Contudo, ainda que na década de 1970 tenham existido discussões sobre a relação entre serviço doméstico e a organização do trabalho na sociedade capitalista, concluindo-se que esse sistema se beneficia do trabalho doméstico não remunerado e da relação pessoal entre empregadores e empregadas domésticas, não se chegou a uma conclusão sobre os motivos da divisão sexual do trabalho que coincidem com o trabalho remunerado e não remunerado.

Nossa intenção aqui não é aprofundar essa discussão, ou propor uma solução para ela, trouxemo-la, pois na experiência de Maria Rita a forma de trabalho escravizado desempenhada por ela se apresenta como um dos pontos centrais na elaboração de seu cotidiano e porque no período atual as mulheres negras continuam sendo aquelas que mais desempenham a função do serviço doméstico remunerado¹¹². Desse modo, é evidente que existe uma relação entre a organização do trabalho no sistema capitalista e a exploração dos corpos escravizados¹¹³.

Flavia Souza diz que a observação do trabalho doméstico por uma perspectiva do assalariamento carrega alguns problemas do ponto de vista histórico, pois nem sempre o trabalho, incluindo o serviço doméstico, foi remunerado. Ou desempenhado por pessoas em condição jurídica de livres, da mesma forma que as próprias funções designadas como trabalho doméstico não são fixas. Assim, a autora escolheu utilizar em sua pesquisa a perspectiva de serviço doméstico. Contudo, explicou que isso não resolve o problema de definição do trabalho de servir, recorrendo a Carmem Sarasúa¹¹⁴, para quem o serviço doméstico em recortes temporais que não os atuais possui um grau de complexidade maior e pode ser pensado a partir do *lugar onde é executado, pelas tarefas realizadas e pelas relações de trabalho*.¹¹⁵

¹¹² A pesquisa “O emprego doméstico no Brasil” (Dieese, 2013) disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosetorial/2013/estPesq68empregoDomestico.pdf>, acesso em 19/11/2019, apontou que entre 2004 e 2011, houve uma elevação no número de trabalhadoras domésticas negras no Brasil. Os dados apontaram que entre 2004 e 2011, esse índice subiu de 56,9% para 61,1%, sendo que a região sudeste foi onde esse índice mais subiu e variou entre 79,6% e 79,3%. Enquanto o número de mulheres não negras exercendo esse trabalho no país caiu 4 pontos.

¹¹³ Sheila Tanaka, ao analisar os dados sobre o trabalho doméstico no Brasil contemporâneo e a “PEC das domésticas”, faz uma retomada sobre o exercício dessa função ao longo do século XIX, por meio de uma perspectiva interseccional abordando a continuidade desse exercício de trabalho no pós-abolição. TANAKA, Sheila. *Interseccionalidade e trabalho doméstico: o debate público sobre a Emenda Constitucional 72 no Brasil*. Cadernos Cedec nº 123. Centro de Estudos de Culturas Contemporânea. São Paulo: CEDEC, 2017.

¹¹⁴ SARAÚSA, Carmem. El servicio doméstico em la formación del mercado de trabajo madrilenos, 1758-1868. Madrid: Siglo XX de España, 1994.

¹¹⁵ SOUZA, op. cit., p. 63.

A complexidade do serviço doméstico escravizado no Brasil já foi abordada em alguns estudos, sobretudo, a partir do trabalho pioneiro de Sandra Graham¹¹⁶ e da perspectiva que dividiu as várias tarefas domésticas desempenhadas pelo trabalho escravizado a partir do espaço em que eram realizadas, isto é, por meio da ideia de *portas adentro e portas fora*, abordada por Graham, por estarem assim organizadas as atividades laborais e, também, hierarquicamente as e os trabalhadores escravizados. Conforme Graham¹¹⁷, ela adaptou os conceitos de “portas adentro” e “portas fora” ao século XIX, a partir de Roberto da Matta¹¹⁸, e em seu trabalho articulou aos pares analíticos “casa-rua” e “proteção-obediência”. Conseguindo, assim, explorar a dimensão das tensões da vida cotidiana, sociabilidade e lazer organizadas a partir do trabalho doméstico, no recorte espaço-temporal do Rio de Janeiro de 1860 a 1920, dessa forma a historiadora nos forneceu chaves explicativas para demais análises acerca dessa temática¹¹⁹.

O tratamento diferenciado das criadas de servir em situação escravizada e que prestavam esse serviço de portas adentro, tem sido evidenciado desde Gilberto Freyre¹²⁰. Essa hierarquia pode ser observada nos relatos de viajantes, nas imagens e textos literários¹²¹, como também, nos próprios processos-crimes. Documentos onde a partir dos relatos de testemunhas percebesse que as escravizadas de dentro de casa, em alguns casos, recebiam um melhor tratamento no que diz respeito à alimentação, vestimenta e até mesmo quartos separados para dormirem com seus filhos, como no caso de Maria Rita.

Entretanto, esse é só um dos aspectos da relação de *proteção e obediência* que conformava o ambiente do trabalho doméstico, pois a violência imposta às mulheres que desempenhavam essa função também possuía suas especificidades, sobretudo no que diz respeito a violência que cerceava a possibilidade de mobilidade e construção de espaços de autonomia. O que colocava as escravizadas em constante confronto com seus senhores e senhoras, Maria Cristina Wissenbach, percebeu que os senhores utilizavam-se dos mais diversos meios para reprimir as criadas da casa, desde prisão domiciliar, até o envio dessas

¹¹⁶ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

¹¹⁷ Ibidem, p. 165.

¹¹⁸ DA MATTA, Roberto. *Canaviais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. 2º edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 71-75.

¹¹⁹ SOUZA, op. cit., p. 35-36.

¹²⁰ FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil*. 20º ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1980, p. 489.

¹²¹ SOUZA, Flavia Fernandes. Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (org.). *Mulheres Negras no Brasil escravista e no Pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 254.

escravizadas para propriedades rurais, ou em casos de repetidas insubordinações providenciando à venda das mesmas.¹²²

As atitudes de repressão dos senhores e senhoras não impedia às escravizadas de traçarem estratégias e tentarem fazer valer suas próprias escolhas, o que esbarrava na maiorias das vezes no próprio poder senhorial¹²³ reconhecido pela justiça na medida em que se intersectava com os interesses da propriedade privada. Assim, foi o caso de Catarina, uma jovem escrava de apenas 12 anos, que vinda da região rural à capital paulista procurou os órgãos públicos para denunciar a mau tratamento que vinha recebendo por parte de sua senhora. Catarina disse as autoridades que:

[...] estando na casa de sua senhora, tendo esta mandado aqueitar o café para levar ao seu marido, ao mesmo tempo mandou a respondente varrer a casa e como fervesse o café e derramasse deu a senhora com um ferro de fogão até deixá-la sem sentido e depois despejou o café fervente na cara, pescoço e palitos [Catarina] fugiu com o intuito de ir morrer no mato e livrar-se de sua senhora, mas apresentou-se à autoridade porque assim lhe ensinaram.

Mesmo com esse relato, que expressa o profundo sofrimento pelo qual a pequena Catarina estava passando devido ao tratamento cruel recebido no espaço do trabalho doméstico, a justiça considerou improcedente a sua denúncia¹²⁴. Flávia Souza explicou desse modo o ambiente de tensão do trabalho doméstico:

Todavia, ainda que sob a aparência de “ganhos” gerados pela proximidade e pela familiaridade, tais relações de convívio estabelecidas entre senhores e escravos foram sempre construídas por lógicas de dominação social. Ao compreender relações de poder de autoridade, dependência e hierarquia a escravidão doméstica implicava, ao mesmo tempo em que envolvia a “concessão de privilégios”, a existência de práticas de abusos e de violências físicas e morais contra os escravos.¹²⁵

Paulo Moreira, observando as prisões de escravos em Porto Alegre nas últimas três décadas de vigência do sistema escravista, constatou a partir das correspondências policiais e dos jornais, que apenas 25% do índice total das prisões, ou seja, 176 dos 677 encarceramentos

¹²² WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos Africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1888)*. São Paulo, Hucitec/ História Social, USP, 1998, p. 248.

¹²³ Sandra Graham (2005), em *Caetana diz não*, por meio de um pedido de anulação de casamento, demonstrou que em alguns casos a vontade senhorial poderia ser contestada legalmente, como no caso de Caetana, que casou contra a sua vontade com Custodio, ambos escravos do Capitão Tolosa, no Vale do Paraíba, na década de 1830. Graham chama esse evento de patriarcado conturbado, pois, Caetana se opõe tanto a vontade de seu senhor como de sua família e esposo. Entretanto, quando a vontade da escravizada chega a instância superior – Igreja –, igualmente patriarcal, Caetana perde a ação, confirmando a organização patriarcal. Ou o que podemos chamar de patriarcalismo estrutural, tomando emprestada a ideia de racismo estrutural disseminado pelas instituições de poder.

¹²⁴ WISSENBACH, Maria Cristina. *Sonhos Africanos, vivências ladinas ...*, apud, TELLES, Lorena. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*, 2011, p. 76.

¹²⁵ SOUZA, 2012, op. cit., p. 255.

identificados, estavam relacionados a mulheres, índice parecido também com àquele referente a fugas e suicídios 21,5% e 22,9%, respectivamente, destoando-se do equilibrado percentual entre os sexos das e dos escravizados.¹²⁶

O pesquisador, dessa forma, relaciona esses números ao fato de a maioria das escravizadas estarem ocupadas com o serviço doméstico dentro da casa de seus senhores, onde provavelmente a punição de comportamentos *desobedientes, injuriosos, e arredios*, ocorria “sem a interferência da polícia, sendo abundantes os casos de maus-tratos feitos por senhores e suas esposas contra escravas que trabalhavam em seu serviço doméstico”.¹²⁷

Alguns destes casos de violência desmedida, eram noticiados pelos jornais da época e puderam ser acessados por meio da pesquisa de Paulo Moreira. Um deles foi a tentativa de fuga de Romana, em 1881. Jornalistas pediam que o chefe de polícia agisse em favor da mesma, pois conforme era de conhecimento público Romana sofria bárbaros castigos por parte de sua senhora Maria Leocária Carneiro da Fontoura, há mais de dois anos. Por esse motivo a jovem havia saltado com o filho nos braços, da janela da casa onde residia, na tentativa de livrar-se das torturas, e merecia, dessa forma, a liberdade. A mesma relação de tensão se estabelecia no cotidiano de Laura, uma jovem escravizada de apenas 14 anos, que para livrar-se dos castigos cruéis praticados por sua senhora, a esposa de Manuel Martins, jogou-se da janela do terraço da casa onde vivia, o que lhe causou muitos ferimentos.

Quando trouxemos para análise a importância da tese de Flavia Souza, dizemos que isso se deu, pois, a pesquisadora buscou definir o trabalho doméstico, o que à levou a observar essa modalidade de trabalho pela perspectiva de serviço doméstico, argumentando que essa atividade pode ser analisada pelo *lugar onde é executada, pelas tarefas realizadas, e pelas relações de trabalho*. A autora em questão, encerra esse ponto em sua análise afirmando que considera que a melhor definição de serviço doméstico é feita por meio da observação das relações de trabalho estabelecidas, o que para nós também parece o mais adequado, pois:

Devido a tais complexidades, pensadas a partir do local e das tarefas realizadas pelos trabalhadores, pode-se considerar as relações de trabalho como critério determinante de definição do serviço doméstico. Mais uma vez, voltando à proposta de Carmem Sarasúa, vivendo ou não no local onde trabalhavam, realizando ou não atividades específicas, os trabalhadores domésticos estiveram sempre “ao serviço pessoal de alguém”. De acordo com a autora, *do ponto de vista histórico, a “condição” do empregado doméstico ou criado*

¹²⁶ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano em Porto Alegre (1858-1888)*. Porto Alegre: EST Edições, 2003, p. 36. Sobre o controle do trabalho doméstico ver também: _____. *Entre o deboche e a rapina: Os cenários sociais da criminalidade popular (Porto Alegre - século XIX)*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009. Mais especificamente o item 3.2 – não devemos ser inferiores aos nossos subalternos: o controle sobre o espaço doméstico.

¹²⁷ Ibid, p. 37.

doméstico se caracteriza, fundamentalmente, pela dependência pessoal – consagrada, muitas vezes, de maneira jurídica. É a pessoa do trabalhador que está à disposição de um indivíduo, de uma família ou de um domicílio. E no caso dos trabalhadores que viviam onde trabalhavam – seja ou não uma residência –, Sarasúa afirma que esses criados apresentavam um grau de dependência ainda maior, pois dependiam do amo para as suas necessidades básicas (como alimentação, vestuário, abrigo, cuidado em caso de doença). Nesses casos, a autonomia dos trabalhadores domésticos – seja em relação ao trabalho, seja no que se refere a outras esferas da vida – se encontravam mediada ou restrita ao que lhe era concedido pelo amo, senhor ou patrão.¹²⁸

A nossa tentativa de aproximação do entendimento sobre a divisão do trabalho escravizado a partir do sexo das cativas, se deu em função de interpretarmos que na relação entre serviço doméstico e mulheres escravizadas está umas das chaves para compreendermos as características das violências de gênero disferidas contra mulheres negras domésticas escravizadas ou não. No contexto de nossa pesquisa entendemos essas violências como, mobilidade reduzida, restrição da possibilidade de construção de espaços de autonomia e exposição a abusos e assédios sexuais pois os senhores não eram donos apenas do trabalho das escravizadas, mas de seus corpos também, visão e comportamento que não foi superado com as emancipações.

Flavia Souza, buscando entender o trabalho doméstico por meio de pesquisas realizadas a partir da perspectiva da longa duração¹²⁹, destacou que do final do século XVIII até a metade do século XIX, esse serviço passou por grandes mudanças na forma como esteve inserido na sociedade europeia, elencando que a *proletarização e a feminilização* foram aliadas da crescente estigmatização do setor. A partir destes estudos a autora afirma que a proletarização do serviço doméstico ao longo do século XIX e a feminilização do mesmo teve influência de outros processos históricos como os movimentos migratórios na dinâmica rural-urbano em consequência do advento do capitalismo e sua ação na agricultura. Esse processo impulsionou pessoas para as cidades em busca de trabalho, desse contingente grande parte eram mulheres, atraídas pela “expectativa de emprego e salário”.¹³⁰

A autora chama a atenção para o fato deste fenômeno não ocorrer de maneira restrita à Europa, pois indícios da diminuição de homens exercendo funções domésticas como forma de prestação de serviço, mesmo que de forma escravizada, pode ser observada na América Latina:

¹²⁸ SOUZA, 2017, op. cit., p. 68. Grifos nossos.

¹²⁹ GUBIN Éliane. “*Domestivité*”. v. 15-16. Bruxelles: Sextant, Groupe interdisciplinaire d’Etudes sur les femmes de l’Université libre de Bruxelles, 2001. SARTRI, Raffaella. Conclusion. Domestic servisse and European identity. In: PASLEAU, Suzy; SCHOPP, Isabelle; SARTI, Raffaella (org). *Proceedings of the Servant Project*. Liège: Ed. Da Université de Liège, 2005/2006, p. 195-284.

¹³⁰ SOUZA, 2017, op. cit., p. 80-82.

O século XIX teria se caracterizado, na América Latina, pelo fato do serviço doméstico ter se tornado também uma ocupação mais feminina, sendo composto exclusivamente por pessoas oriundas das camadas sociais baixas ou estrangeiras. Para o caso brasileiro, devido à ausência de estudos específicos, ainda não é possível afirmar com certeza, se tal processo de feminilização do serviço ocorreu de forma disseminada. Mas ainda assim, à primeira vista, pode-se perceber a partir dos dados de alguns recenseamentos, como os de 1872 e 1920, que os números relativos a mulheres empregadas no serviço doméstico, naquele intervalo de tempo eram maiores que aqueles relativos aos homens, cujos percentuais variaram de 18% a 19% do total de trabalhadores domésticos.¹³¹

Melina Perussatto, encontrou na análise dos espaços de trabalho dos e das escravizadas em Rio Pardo que os homens classificados como campeiros, roceiros, lavradores e vaqueiros, se ocupavam nessas atividades relacionadas a agricultura e pecuária, em 78,2% das matrículas de escravos de 1872, em 68,7% nas classificações de escravos de 1873 a 1884, e no censo de 1872 somente na ocupação registrada como de lavrador estavam em 52,2% do total de homens escravizados.

Os descritos como domésticos ou serviços domésticos eram 3,3% na matrícula, 1,9% na classificação e 8,8% no Censo de 1872. Enquanto as mulheres predominavam ocupadas nas atividades domésticas, sendo divididas entre aquelas que prestavam serviços domésticos gerais e especializados, da seguinte forma: nas atividades domésticas gerais estavam presentes em 22,0% dos casos nas matrículas e em 17,9% na classificação. No censo de 1872 eram descritas dessa forma em 47,6% dos casos. No caso das atividades especializadas relacionadas no espaço doméstico as escravizadas estavam registradas em 69,7% nas matrículas, em 72,3% dos casos na classificação, divididas entre lavadeiras, costureiras, fiandeiras, engomadeiras, mucamas. No censo a única ocupação especializada descrita é a de cozinheira, encontrada em 12,7% das ocupações.¹³²

Esses números encontrados pela pesquisa de Melina Perussatto, evidenciam, como já apontado, que em Rio Pardo, assim como em outras regiões do Brasil a organização do trabalho escravo se dava a partir do sexo dos escravizados colocando-os em espaços específicos de trabalho.¹³³ Além disso, este indício de processo de feminilização ou generificação, como chamamos, do serviço doméstico no período escravista no Brasil pode ser observado por outros

¹³¹ Ibidem, p. 88.

¹³² PERUSSATTO, op. cit., p. 83-84, notas 106-107; 114-115.

¹³³ Conforma Flavia Souza, a partir do censo de 1872 no país, eram 848.831 mulheres prestando serviço doméstico, enquanto 195.784 homens exerciam essa função. Para o Rio de Janeiro, no total de escravos alocados no serviço doméstico, 62,09% eram mulheres e 37,90% eram homens. (...). E, de acordo com Marina Camilo Haack (2019), em Cachoeira/RS, localidade que pela divisão jurídica administrativa pertenceu a Comarca de Rio Pardo até 1871, das 121 mulheres em foi possível identificar a ocupação laboral que exerciam, a partir dos registros de alforria, entre as décadas de 1870 e 1880, o trabalho doméstico era uma realidade para 118 delas.

meios como a partir da utilização do termo mucama. Segundo Luiz Felipe Alencastro, “*mukama*, em quimbundo, designariam escravos domésticos de ambos os sexos, cativos do povo ambundo em Angola, e que o uso específico relacionado a mulheres ocorre na colônia com a feminilização do serviço doméstico.¹³⁴

Para Marcus Carvalho¹³⁵ que analisou o trabalho doméstico de 1822-1850, em Recife, com o objetivo de entender a transição do trabalho escravo para o livre ainda durante a primeira metade do século XIX, utilizando a chave analítica portas a dentro e portas a fora e a partir da perspectiva patriarcal.¹³⁶ As empregadas de portas dentro, ou seja, aquelas também reconhecidas como mucamas, viviam sobre reclusão num misto de feminilização do trabalho doméstico e valores patriarcais que aplicado as mulheres escravizadas valorizava monetariamente e moralmente essas mulheres em tal sistema.

Contudo, existe também a outra fase desse serviço, isto é a estigmatização do mesmo e de quem o exercia, devido a isso a sua ligação com as mulheres e em sociedades formadas a partir da escravização moderna a sua ligação com mulheres negras. Flávia Souza busca a explicação para tal fenômeno em estudos que analisaram as mudanças de percepção do trabalho de servir da passagem do antigo regime para a era moderna.¹³⁷ Nesse período o significado desse *status* social muda, pois até então nas sociedades europeias as relações estavam marcadas pelas *hierarquia, dependência e obrigações*. Porém com a influência dos princípios de liberdade e igualdade do iluminismo impõe-se uma outra forma de organização das relações com o advento da ideia de cidadão, no qual os criados de servir não foram incluídos. Isso associou o serviço doméstico à escravidão e a subalternização do grupo de trabalhadoras domésticas que coincidiu e influenciou a dinâmica das escravizações na América. Uma vez que a ocupação das e dos

¹³⁴ Alencastro, Luiz F. “Vida privada e ordem privada no Império”. In: Alencastro, L. (Org.). *História da vida Privada no Brasil*, 1997, p. 62, apud, TELLES, Lorena. *Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas...*, p. 92.

¹³⁵ CARVALHO, Marcus. De portas dentro e de portas fora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. *Revista Afro-Ásia*, 29/30, p. 41-78, 2003.

¹³⁶ Marcus Carvalho, usa o conceito de patriarcalismo a partir de uma perspectiva relacional, na qual mulheres, e nesse caso, especificamente mulheres negras livres e escravizadas participavam. Nas palavras do pesquisador: “entendemos o patriarcalismo como um conceito relacional, um processo tenso, de cuja construção as mulheres também participavam. A dinâmica deste feixe de tensões eventualmente também poderia voltar-se contra homens, uma vez que a eles eram atribuídas pesadas regras de honra e o dever de prover o sustento das mulheres da família, uma obrigação que nem sempre eram capazes de cumprir. Ao jogar com essas contradições, algumas mulheres aprendiam a gerenciar melhor suas relações com os homens, aumentando sua esfera de atuação, pressionando os limites dos rígidos códigos patriarcais de conduta”. (2003, p. 42). Acreditamos que para algumas análises, esse uso do conceito de patriarcalismo pode ser interessante, como por exemplo, na análise de relacionamentos amorosos estabelecidos por mulheres negras e também na análise da construção das masculinidades negras.

¹³⁷ Conforme notas 188 e 189 da autora: SARTI, Raffaella. Contando o conto de Zita: as histórias dos servos sagrados e a história dos servos. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 23, n. 38, 2007. p. 487-488; PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, Olivier. *A história da escravidão*. São Paulo: Boitempo, 2009. p. 51-52.

escravizados nesse serviço foi central para a organização do sistema dependente do trabalho escravo.¹³⁸

Antes de finalizar essa parte de nosso texto, gostaríamos de dizer que a análise iniciada especificamente nesse subitem será concluída na primeira parte do próximo capítulo, onde nos dedicaremos a analisar capacidade reprodutiva das mulheres em situação de escravização através da ideia de dominação patriarcal na exploração sexo-gênero. Entendemos que essa é uma discussão que deve ser pensada desde o trabalho de servir a casa, pois foi dessa forma que se estruturou a exploração das mulheres na relação de trabalho compulsório forjadas pela lógica da escravização.

Assim, encerramos esse capítulo, trazendo para o diálogo aspectos do serviço doméstico, exatamente, porque buscamos entender qual era o *trabalho das fêmeas*, fio condutor de nossa pesquisa. Iniciamos, dessa forma, com a exploração do aspecto laboral do que poderia ter esse trabalho, na dinâmica de funcionamento na sociedade escravocrata e no ambiente de tensão que conformava o dia a dia de nossa personagem. Para além disso, com o objetivo de nos aproximarmos da mulher-Maria Rita, ou seja, no que a constituía antes da condição de mãe-escravizada. Abordamos ao longo do capítulo a construção de identidade, espaço de autonomia e ressignificação do exercício do trabalho para as e os minas-nagôs pela perspectiva da diáspora. Discutimos, também, a forma como ela usou isso em seu julgamento e na postura de insubmissão aos seus senhores e aos demais sujeitos livres e brancos.

Além disso, adentramos às possibilidades reais das condições de acesso à liberdade em Rio Pardo para entendermos melhor a escolha de Maria Rita pelo assassinato das filhas e posterior tentativa de suicídio. Exploramos, ainda, por meio do desenvolvimento da análise da relação entre gênero e raça na experiência de mulheres negras, a ideia de generificação da exploração dos sujeitos escravizados a partir das diferenças sexuais entre homens e mulheres. O que aprofundaremos no capítulo 3, com a abordagem da outra dimensão do trabalho das fêmeas na escravidão, ou seja, o trabalho de gerar filhos, dar à luz e ser mãe na situação jurídica em que não possuíam seus próprios corpos.

¹³⁸ SOUZA, Fernanda. *Criados, escravos e empregados ...*, p. 89-90.

CAPÍTULO 3. O CORPO COMO ESPAÇO DE REPRODUÇÃO DO SISTEMA ESCRAVISTA – LUGARES DA MATERNIDADE

Gosto de ouvir, mas não sei se sou a hábil conselheira. Ouço muito. Da voz outra, faço a minha, as histórias também. E no quase gozo da escuta, seco os olhos. Não os meus, mas de quem conta. E, quando de mim uma lágrima se faz mais rápida do que o gesto de minha mão a correr sobre o meu próprio rosto, deixo o choro viver. [...] Entre o acontecimento e a narração do fato, alguma coisa se perde e por isso se acrescenta. O real vivido fica comprometido. E, quando se escreve, o comprometimento (ou o não comprometimento) entre o vivido e o escrito aprofunda mais o fosso. Entretanto, afirmo que, ao registrar estas histórias, continuo no premeditado ato de traçar uma escrevivência (EVARISTO, Conceição, 2016, p. 8).

A objetividade e a subjetividade encontraram-se no percurso de escrita e análise desta dissertação, exatamente, porque problematizamos a escuta das evidências sobre a experiência de Maria Rita no passado, buscando interpretar a realidade a partir do ponto de vista de mulheres escravizadas. Devido a isso entendemos como adequada a escolha da epígrafe que abre esse capítulo, pois o exercício que nos moveu foi o da escuta a partir dos documentos, mesmo compreendendo que o registro feito por meio deles não é livre e não foi realizado em primeira pessoa. Entretanto, entendemos também, motivados por Carlo Ginzburg¹, que os registros escritos em processos-crimes se tratam de uma forma de materialização da oralidade e por isso mesmo são textos dialógicos, portanto, ainda que, filtrados pela terceira pessoa é possível ouvir várias vozes acontecendo conformadas pela pessoalidade terceirizada. Contudo, diferentemente daquilo que pode ser uma escolha ou não da escrita literária, o compromisso de nossa escrita aqui é com o real vivido.

Concordamos com Conceição Evaristo² quando ela afirma que, “entre o acontecimento e a narração do fato, alguma coisa se perde e por isso se acrescenta”. O que nós acrescentamos, e eu acrescento como historiadora, é o esforço de empreender uma interpretação histórica possível e em primeira pessoa, isto é, a partir do sujeito-mulher-negra, por meio da narrativa do processo-crime que julgou Maria Rita.

¹ GINZBURG. Carlo. O inquisidor como antropólogo. In: *O Fio e os rastros: Verdadeiro, falso e fictício*. São Paulo: Cia das Letras, 2007. p. 280-293.

² Conceição Evaristo é Mestre em Literatura Brasileira pela PUC/RIO e Doutora em Literatura Comparada pela UFF. Indicada ao prêmio Jabuti em 2015, com livros traduzidos para o francês, inglês e alemão, entre seus livros mais conhecidos estão *Becos de Memória*, *Ponciá Vicêncio* e *Olhos d'Água*. Em 2018 foi uma das indicadas para concorrer a uma cadeira na Academia Brasileira de Letras. Atualmente é um dos maiores nomes da literatura brasileira.

Nesse desafio não podemos deixar de destacar o auxílio que a literatura tem nos prestado para que possamos nos aproximar de subjetividades de mulheres negras, que tiveram por muito tempo suas vozes silenciadas ou foram faladas por outros, devido a isso abrimos esse capítulo por meio de uma literata, pois:

As escritoras negras buscam inscrever no corpus literário brasileiro imagens de autorrepresentação. Criam, então, uma literatura em que o corpo-mulher-negra deixa de ser o corpo do “outro” como objeto a ser descrito, para se impor como sujeito-mulher-negra que se descreve, a partir de uma subjetividade própria experimentada como mulher negra na sociedade brasileira.³

Na oportunidade que tive de ouvir Conceição Evaristo em um encontro presencial, ela disse que era nesse espaço de perda entre o acontecimento e a narração que criava as suas histórias, nessa ocasião nomeou esse espaço como espaço do esquecimento.⁴ Se para a literatura, conforme Conceição, o espaço de criação é exatamente o espaço da perda ou do que falta entre o vivido e o narrado, acreditamos que esse também seja o espaço de construção historiográfica. Tendo em vista que, trabalhamos sempre sobre o que falta nos documentos, isto é, sobre o que é indicado por eles, mas não está totalmente explícito neles. A diferença é que a narrativa sobre o acontecimento acessada por meio das fontes histórica, para nós se torna evidência sobre o passado. Evidências essas que serão colocadas em diálogo com o método historiográfico adequado às características das fontes utilizadas e os conceitos e suas formas historicizadas.⁵ Para além disso, uma outra diferença que pode ser apontada é que o espaço do esquecimento nomeado por Conceição Evaristo, para nós, confunde-se com o próprio espaço de tempo entre nós e as personagens vivas e vivos no passado, que ficam ainda mais distantes se não entendermos os significados dados pelos próprios sujeitos aos fatos ocorridos em suas vidas, acessados, nesse caso, por meio de narrativas outras que não tinham por objetivo registrar

³ EVARISTO, Conceição. Fêmia fênix. In: *Maria Mulher* – Informativo, ano 2, n.13, 25 jul.2005, p.54.

⁴ Esse encontro ocorreu em 6 de outubro de 2017, em um dos bate-papos com escritores, durante a feira do livro de Caxias do Sul. Sentei de frente para Conceição com olhos e ouvidos atentos e o bloquinho de anotação na mão, não imaginava que aquelas anotações contribuiriam para a estruturação do capítulo final de minha dissertação. Naquela época esse texto ainda era um projeto de mestrado, mas a escrevivência de Conceição Evaristo já fazia parte da minha. E assim, anotei algumas coisas que ela disse naquela típica noite caxiense de garoa e neblina em pleno outubro: Escrevivência não é autobiografia e sim uma biografia coletiva, marcada pela bagagem cultural. Na literatura o esquecimento é o espaço da criação, é um espaço feliz. Na diáspora o esquecimento preenche as faltas, as lacunas. Inventar lugar de origem, recriar os vazios e as dores da falta de origem. Conceição, encerrou sua fala nos deixando uma afirmação e um questionamento: Mulheres negras tem angústias humanas. Por que conseguimos ver isso em Clarice Lispector e não vemos isso em Carolina de Jesus? E finalizou: *as mulheres negras não tem fome só de pão*. E, eu registrei logo abaixo disso que meu projeto de mestrado devia ser um espaço para a subjetividade, deveria ser um lugar para o aspecto humano. Essas anotações estavam dobradas dentro do livro Ponciá Vivêncio, eu havia esquecido que lá no início de tudo eu já havia definido que esse deveria ser um espaço sobre humanidade, chegar a esse terceiro capítulo e reencontrar essa vontade só confirmou isso.

⁵ Falamos sobre isso no primeiro capítulo, no final do item 1.1 *Caminho teórico-metodológico – Do não lugar à experiência de mulheres negras*, quando utilizamos a ideia de lógica histórica de E.P. Thompson e nos aproximamos do método micro analítico.

o que queremos ouvir, mas sim, determinar, por exemplo, se uma mãe que praticou dois infanticídios é culpada ou não.

Acreditamos, dessa forma, que assim como na literatura, só temos acesso ao acontecimento, ou a aquilo que para nós são evidências sobre a História por meio de narrativas humanas, constituídas de subjetividade. E, que, somente levando em consideração que essas narrativas sejam evidências de subjetividades humanas, se torna possível a aproximação da compreensão sobre o real vivido, ou seja, a experiência.

Com isso retomamos o conceito de experiência de E. P. Thompson. Esse autor, considerava a experiência “uma categoria imperfeita, mas indispensável aos historiadores, já que compreende muitos acontecimentos inter-relacionados ou repetições de um mesmo tipo de acontecimento”.⁶ Comentamos o uso dessa categoria por Thompson no primeiro capítulo, agora buscaremos aprofundar essa discussão da maneira que melhor se adequa ao nosso trabalho. Nos aproximando daquilo que entendemos como a experiência de Maria Rita enquanto sujeito-mulher-negra na história, isto é, a partir da perspectiva de experiência diaspórica de mulher negra, que é uma experiência interseccional, ou uma experiência de acontecimentos inter-relacionados.

Assim, traremos para um diálogo mais próximo alguns apontamentos presentes na abertura do segundo capítulo desta dissertação. Do mesmo modo, temos a intenção de estabelecer relação entre a contribuição de Thompson à historiografia e o uso da abordagem da experiência feita por Angela Davis. Faremos isso com o auxílio da análise realizada por Fernando Pureza⁷, historiador que buscou estabelecer possíveis pontos de conexão entre as obras dos dois autores.

A contribuição de Thompson para a construção desse trabalho, e em muitos outros que abordaram o período escravista colonial e imperial brasileiro⁸, não se deu devido a qualquer relação de aproximação de caráter temático, ou no que diz respeito às características das experiências problematizadas. Thompson pesquisou trabalhadores ingleses no processo de formação da classe operária e nós nos debruçamos sobre experiências de mulheres trabalhadoras escravizadas no século XIX no Brasil. A contribuição de Thompson possui um caráter mais amplo e está relacionada ao fazer historiográfico.⁹ Foi desse ponto de vista que o

⁶ THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria...*, p. 15.

⁷ PUREZA, Fernando Cauduro. Cruzando olhares: estabelecendo diálogos entre E.P. Thompson e Angela Davis. *Revista Mundo do Trabalho*, Florianópolis, vol. 11, 2019, p. 1-20.

⁸ Alguns destes trabalhos já foram referenciados em nosso primeiro capítulo.

⁹ A título de indicação de alguns trabalhos que pensaram essa influência citamos: MATTOS, Macelo Badaró. E.P. Thompson no Brasil: recepção e usos. *Crítica Marxista*, nº 39, 2014; MACEDO, Francisco Barbosa de. *O (re) fazer-se da historiografia: a obra de E.P. Thompson na produção discente do Programa de Pós-graduação*

lemos, sobretudo, atentos ao seu conceito de experiência, que introduziu na História a ideia de que homens e mulheres sentem os acontecimentos - ou o real vivido - pensam sobre eles e agem a partir disso: “as pessoas não experimentam sua própria experiência apenas com ideias, no âmbito do pensamento e de seus procedimentos [...]. Elas também experimentam sua experiência como sentimento e lidam com esses sentimentos na cultura”.¹⁰

Quando falamos ou pensamos a História estamos nos referindo a pessoas que constituíram processos históricos. Como explicou Pureza¹¹ sobre o conceito de experiência de Thompson, “a chave crucial da análise dos historiadores influenciados por essa visão é a de passar a olhar não para as determinações objetivas, mas pela forma como as determinações são experimentadas pelos sujeitos”. Ao pontuarmos que as experiências analisadas por Thompson são diferentes das que trouxemos aqui, queremos enfatizar que os sujeitos são constituídos socialmente de formas distintas, portanto, as suas experiências não são homogêneas. O nosso objetivo com o processo de complexificação desta análise, é entender como os seres humanos no passado experimentaram as determinações objetivas e agiram como mulheres constituídas não só pela objetividade, mas também pela subjetividade.

O nosso esforço no primeiro e segundo capítulo foi o de entender como a estrutura social funcionava para mulheres escravizadas. O que foi crucial para nos aproximarmos do sujeito-mulher-negra na história, pois entendemos que ainda existe uma lacuna na historiografia brasileira sobre isso. Assim, nos dois capítulos anteriores fomos movidos pelo questionamento: como o gênero foi construído e funcionava socialmente para mulheres na condição de escravização, ou dito de outra forma: como mulheres negras vivem o gênero? Chegamos à ideia de gênero racializado.

Entretanto, problematizar os significados de dois infanticídios, uma tentativa de suicídio e a escolha pela vida do filho homem, como nós estamos fazendo aqui, está para além do que a compreensão da realidade objetiva pode explicar, ainda que partamos dela, pois o real vivido é o nosso objeto. Todavia, esses fatos dizem respeito também à forma como se sente a realidade, isto é, a subjetividade. Portanto, esse último capítulo será dedicado de forma mais intensa a compreender a esfera do vivido/sentido por Maria Rita na condição de mulher-mãe-

em *História da UNICAMP* (1982-2002), 2017. Tese [Doutorado em História] – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. E um artigo fundamental para pensarmos a influência de Thompson na historiografia brasileira sobre escravidão, CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde 1980. *Cadernos AEL*, v.14, n16, p.13-47, 2009.

¹⁰ THOMPSON, Edward Palmer. *Miséria da teoria ou um planetário de erros*: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1981, p. 189.

¹¹ PUREZA, Fernando Caudero. Cruzando olhares: estabelecendo diálogos entre E.P. Thompson e Angela Davis. *Revista Mundo do Trabalho*, Florianópolis, vol. 11, 2019, p. 3.

escravizada. Dessa forma, iniciamos o capítulo dando continuidade e aprofundando a análise sobre a exploração sexo-gênero pelo sistema escravista, chegando à esfera do corpo como lugar onde a experiência é vivida, tanto no sentido de escravização por meio das opressões de gênero, raça e condição jurídica, quanto no aspecto de vivências de liberdade.

Compreendemos a partir disso, o corpo como espaço e meio através do qual sentidos próprios são atribuídos às inter-relações ou intersecções vividas pelas mulheres negras em diáspora. Assim, tentamos entender a maternidade como uma experiência vivida no corpo da mulher, problematizando como poderia ser essa vivência para mulheres que não possuíam o direito sobre seus próprios corpos e sobre aqueles seres que vieram ao mundo a partir de seus ventres. No último item do capítulo observaremos o espaço da disputa jurídica como lugar que reunia as várias narrativas em torno da maternidade escravizada, assim como as ideias de gênero e raça que circulavam entre os espaços sociais em meados do século XIX entre eles o discurso médico.

3.1 Negras parideiras – dominação patriarcal na exploração sexo-gênero

*“Usaram o chicote em você?”
 “E tomaram meu leite”
 “Bateram em você e você estava grávida?”
 “E tomaram meu leite!”
 (MORRISON, Toni, 2007, p. 35)*

A escolha da abordagem de nossa pesquisa foi a de observar a escravidão a partir da experiência das mulheres escravizadas. Neste sentido, atentamos para a dominação e exploração da sexualidade dos corpos femininos negros pela perspectiva do patriarcalismo no exercício do serviço doméstico, em vista disso este subcapítulo trata-se da continuação do desenvolvimento da análise iniciada no item 2.5 do presente texto, intitulado “Trabalho doméstico, mobilidade e liberdade – generificação do espaço de trabalho”. Por meio das pesquisas citadas no item anterior, podemos entender que havia uma complexidade na dualidade entre o misto de possíveis melhores condições materiais de escravização e a crueldade da violência que conformava a dominação do espaço doméstico na relação de subordinação exigida pelos senhores e senhoras às mulheres escravizadas. O que pode ser percebidas nos depoimentos de Maria Rita, registrados na contraposição aos testemunhos que a acusavam:

Disse a ré que o motivo por qual ela assassinou as filhas foi porque o senhor e principalmente sua senhora, maltratavam por pancadas a ela ré, e as suas filhas todos os dias por qualquer motivo [...]

[...] e que a sua senhora tratava bem de comida e vestuário os seus escravos, mas que isso não servia de nada, **porque maltratava os escravos com pancadas e que não gosta de negras parideiras, para não ter incomodo com crioulas, que sua senhora diz que é uma tentação para ela.**¹²

Nestes trechos temos, além da expressa forma de relação que estabelecia a condição cativa, temos a relação de subordinação, na medida em que a ação das escravizadas deveria estar restrita a vontade pessoal de seus senhores e senhoras. O que se tornava mais ou menos suportável, ou burlável, de acordo com a forma e o tipo de trabalho exercido na organização escravista. Podemos observar também um indício para o motivo da violência praticada pelas senhoras contra as escravizadas. No ambiente doméstico – *as crioulas* –, eram uma tentação para as senhoras, ideia certamente formada pela subordinação das mulheres à vontade dos homens, principalmente, às vontades sexuais, de acordo com o patriarcalismo que organizava a sociedade brasileira colonizada, e os estigmas de cor e gênero construídos em torno da representação das mulheres escravizadas e também daquelas libertas. Isso tornava a sexualidade de mulheres negras objeto da exploração escravista patriarcal, e com isso as trabalhadoras domésticas configuravam-se como inimigas da moral, dos bons costumes e dos casamentos da classe senhorial. Essa era uma das características do gênero racializado relacionado às mulheres negras, construído por meio da escravidão, e que no exercício do trabalho doméstico causava tensionamentos entre as senhoras e elas.

Ao fazer uma análise da cultura popular contemporânea norte americana, bell hooks diz que em poucos casos essa produção subverte a imagem da sexualidade da mulher negra, construída pelo aparato racista do século XIX. A partir de Sander Gilmar¹³, afirma que a representação da mulher negra nesse contexto “permitia que os homens brancos sexualizassem seu mundo projetando nos corpos negros uma narrativa sexual dissociada da branquitude”, o que vinha sendo construído desde o século XVIII como uma sexualidade desviante.¹⁴ Podemos entender que a imagem da sexualidade da mulher, construída pelo e no processo de escravização moderna, ainda é reafirmada e manipulada nos novos contextos por meio desse fato histórico – a escravidão. Dessa forma, ainda que no status jurídico a escravização tenha sido superada, as construções de sexo-gênero e cor-raça forjadas nesse sistema permaneceram exercendo poder por meio da organização racista-patriarcal.

¹² Grifos nossos.

¹³ *Black Bodies, White Bodies: Toward an Iconography of Female Sexuality in Late Nineteenth-Century Art, Medicine and Literature* [Corpos negros, corpos brancos: rumo a uma iconografia da sexualidade feminina na arte, na medicina e na literatura no final do século XIX].

¹⁴ hooks, bell. Vendendo uma buceta quente: representação da sexualidade da mulher negra no mercado cultural. In: *Olhares negros: raça e representação*. São Paulo: Elefante, 2019, p. 131.

Nesse sentido, podemos citar a análise sobre racismo e sexismo na cultura brasileira de Lélia Gonzalez.¹⁵ A autora motivada pelo questionamento de o que o mito da democracia racial brasileira mostra para além do que oculta, utiliza-se do suporte epistemológico da psicanálise para problematizar a representação da mulher negra na figura da mulata. Desse modo, Lélia, ainda no final da década de 1970, chama a atenção para a intersecção entre racismo e sexismo.¹⁶ Afirma que o racismo é o sintoma da neurose cultural brasileira e que, quando articulado com o sexismo, “produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular”.¹⁷ Para a autora, a figura da mulata no carnaval é o “entre parênteses” presente na definição de mucama no dicionário Aurélio.¹⁸

Lélia fez essa relação, pois seu objetivo é entender a lógica da dominação, que ocorre a partir do mito da democracia racial no Brasil, por meio da psicanálise, ou seja, via análise da linguagem.¹⁹ A autora, ao observar o contexto social brasileiro em seu período de produção intelectual, ou seja, entre as décadas de 1970 e 1980, concluiu que no carnaval o mito da democracia racial era “atualizado com toda a sua força simbólica”:

É nesse instante que a negra transforma-se única e exclusivamente na rainha, na “mulata deusa do meu samba, que passa com graça/ fazendo pirraça/fingindo inocente/tirando o sossego da gente”. É nos desfiles das escolas do primeiro grupo que a vemos em sua máxima exaltação. Ali, ela perde seu anonimato e se transfigura na Cinderela do asfalto, adorada, desejada, devorada pelo olhar dos príncipes altos e loiros, vindos de terras distantes só para vê-la. [...] “A lua te invejando faz careta/ Porque mulata, tu não és deste planeta”. E por que não?²⁰

Dessa forma, para Lélia o que o mito da democracia racial, ou o que a lógica da dominação racial no Brasil oculta é exatamente a outra face da mulata visibilizada no carnaval. Ou seja, o mito da democracia racial oculta o cotidiano da mulata transfigurada em doméstica,

¹⁵ GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p.223-244.

¹⁶ Estou nesse momento utilizando esse termo – sexismo –, ausente em nossa análise até então, pois a autora referenciada, assim o utiliza, para nomear a opressão que recaí sobre as mulheres negras na sociedade brasileira em função das diferenças de sexo.

¹⁷ *Ibidem*, p. 224.

¹⁸ O dicionário Aurélio consultado pela estudiosa no período de produção do artigo referenciado trazia a seguinte definição do termo mucama – “(Do quimbundo um’ kama ‘amásia escrava’) S.f. Bras. A escrava negra moça de estimação que era escolhida para auxiliar nos serviços caseiros ou acompanhar pessoas da família e que, por vezes era ama-de-leite”. Fizemos uma nova consulta e o significado do termo mucama no dicionário Aurélio não traz mais esse trecho entre parênteses, sendo definido atualmente da seguinte forma: criada, mulher negra e jovem que auxiliava sua senhora com os afazeres domésticos ou servindo de companhia em passeios [por extensão] Ama de leite; aquela que amamentava os filhos de seus senhores. Etimologia (origem da palavra mucama). Forma alteração do quimbundo makamba, de kamba. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/mucama/>. Acesso em 01/03/2020.

¹⁹ Para isso Lélia Gonzalez utiliza os estudos de Lacan. LACAN, Jacques. O Seminário, livro XI. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979. _____. *Le Seminaire*, livro XX. Paris: Éditions du Seuil, 1972. _____. *Las formaciones del incinsiente*. Buenos Aires: Editions Nueva Vision, 1970.

²⁰ *Ibidem*, p. 228. Grifos da autora.

que vive esse lugar na intersecção das opressões de racismo e sexismo em sua articulação com a classe social. Por isso, Lélia dizia que, para além do caráter étnico-racial, mulata carrega uma noção de profissão.²¹ Essas considerações levaram a autora a pensar sobre as noções de mulata e doméstica a partir do processo de escravização, sendo a mulata e a doméstica desdobramentos de uma mesma figura, ou de uma mesma função social, a da mucama, que servia a casa e os desejos dos senhores e das senhoras no período escravista.

Como elas se esforçam para definir o escravizado como desumano e selvagem, quando na verdade a definição de desumano descreve em grande parte quem pune. Quando precisam descansar exaustos entre duas sessões de chibatadas, a punição é mais sádica do que corretiva. Se uma surra demorada cansa quem açoita, e a pessoa precisa de uma série de pausas para poder prosseguir, de que serve a duração para o açoitado? **Essa dor extrema parece destinada ao prazer de quem segura a chibata.**²²

Outra questão que podemos trazer a partir de Lélia Gonzalez, e relacioná-la com a análise de Patricia Hill Collins²³, é a identificação do oprimido(a) com o opressor, que nos estudos da norte americana aparece denominado como *imagens de controle*. As duas autoras em seus estudos estão buscando entender como o processo de dominação racial ocorre, especificamente sobre as mulheres negras. Ambas estão falando sobre a objetificação dessas mulheres e percebem esse processo ocorrendo a partir da representação social de mulheres negras. Elas concordam, assim como nós concordamos que, para a perpetuação da objetificação e, conseqüentemente, da subordinação das mulheres negras é necessário o uso e/ou a reatualização de imagens ou representações já existentes, por isso a relação com o processo histórico.

Mesmo quando as condições iniciais que promovem as imagens de controle desaparecem, tais imagens se mostram bastante tenazes, pois não apenas subjugam as mulheres negras, mas também são essenciais para manter as opressões interseccionais.²⁴

As imagens de controle não refletem a realidade, entretanto, são utilizadas como mecanismo de mistificação das relações sociais para naturalizar as desigualdades causadas pelo racismo, sexismo e a classe. Podemos interpretar que quando as testemunhas do crime cometido por Maria Rita afirmavam que ela o havia cometido por ter gênio ruim, estavam acionando uma imagem de controle para naturalizar nela mesma essa ação, refutando os argumentos de que

²¹ Ibidem, p. 224.

²² MORRISON, Toni. *A origem dos Outros*. Seis ensaios sobre racismo e literatura. São Paulo, Companhia das Letras, 2019, p. 42. Grifos nossos.

²³ COLLINS, Patricia Hill. Mammies, Matriarcas e outras imagens de controle. In: COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento Feminista Negro*. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 135-178.

²⁴ Ibidem, p. 136.

havia situações de opressão que contribuíram ou forjaram a ação. Por outro lado, Maria Rita também se apropriou dessa expressão, mas a partir de uma perspectiva completamente oposta, dizendo, “os meus senhores judiavam comigo e com minhas filhas, por força eu hei de ter mal gênio”.

Hill Collins explica as imagens de controle a partir do sistema de pensamento binário, o qual é responsável pelo processo de objetificação, que ocorre por meio da diferenciação formada pela oposição, ou seja, “cada termo dos pares branco/negro, masculino/feminino, razão/emoção, cultura/natureza, mente/corpo, sujeito/objeto tem significado apenas em relação a sua contraparte”.²⁵ Isso quer dizer que o pensamento binário formata a compreensão da diferença humana, construindo o ser humano universal e o outro. Dessa forma, as mulheres negras são o outro. Do mesmo modo que a sua objetificação é determinante para a manutenção daqueles e daquelas ditos sujeitos, uma vez que os indivíduos que estão à margem são os que explicitam os limites da sociedade. Conforme Collins, “As afro-americanas por não pertencerem, colocam em evidência o significado do pertencimento”.²⁶

Agora podemos entender o que permite aos homens brancos em uma lógica racista-patriarcal de dominação construir uma sexualidade para mulheres negras dissociada daquela construída para mulheres brancas.

Maria Elizabeth Carneiro, ao se questionar sobre o que significava ser ama-de-leite no Rio de Janeiro ao longo do século XIX, percebeu a partir dos discursos sobre as mulheres negras – medicina, imprensa, administração pública, etc. – que o patriarcalismo se configurava como um dos mecanismos de dominação e criação de representações sobre as cativas. Nessa condição jurídica, as mulheres integravam o rol de mercadorias como “pessoas-coisas, ou mercadorias-propriedades”, nesse sentido, poderiam ser usadas “sem regras ou limites para finalidades plurais conforme o interesse do proprietário ou locador”.²⁷ Entendemos ser nesse espaço – sem limite – que a sexualidade e as condições de procriação eram utilizadas a partir dos valores patriarcais. Nessas relações percebemos que sexo e gênero não estão dissociados, pois, o uso dos corpos dessas mulheres se dá em função de suas especificidades físicas e isso serve de base para a construção dos significados de gênero racializado. Maria Elizabeth Carneiro toma

²⁵ Ibidem, p. 137.

²⁶ Ibidem, p. 136.

²⁷ CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. “*Procura-se Preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa*”: Uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca (1850-1888). 2006, p. 17. Tese [Doutorado em História]. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas.

emprestado a ideia de Rita Segato²⁸ para descrever a dominação patriarcal sobre as mulheres escravizadas:

[...] mesmo que geralmente sorradeiras, silenciadas e às vezes até negociadas, as relações sexuais de senhores proprietários e propriedades cativas não seriam como “*expressões de uma estrutura simbólica profunda que organiza nossos atos e nossas fantasias e confere-se inteligibilidade*”. Ou, ainda, pensando em sua cotidianidade, seriam mais um gesto violento e naturalizado de soberania do patriarcado escravocrata, ao exercitar a sexualidade para conjugar “*em um único ato a dominação física e moral do outro*.”²⁹

Como já falamos anteriormente, ainda que o ambiente do trabalho doméstico de portas adentro permitisse, por vezes, condições materiais melhores de escravização, guardava no seu interior vulnerabilidades específicas a essas mulheres. Lorena Telles diz que recaía sobre essas escravizadas reclusas, estreita vigilância e maior possibilidade de estupro por parte de seus senhores.³⁰ A prática desses estupros, em nosso entendimento, a partir de Rita Segato, era o exercício da dominação física e moral patriarcal contra mulheres negras escravizadas e domésticas. Fatos tão presentes no cotidiano da família tradicional, se tornavam assuntos de circulação em periódicos que, preocupados com a moral e a preservação de bons costumes e por vezes querendo atacar um desafeto político, criticavam tal situação. Como o *Correio Mercantil*, que em 1858 questiona: “que são moral se deve esperar da moça brasileira que vê sua mãe desbaratar as relações de seu marido” [com uma escrava], “e que vê ela [a mãe] ir à cozinha tirar o sujeito da esteira da escrava”.³¹

O abuso sexual é uma das características da violência de gênero intersectada pelos significados da racialização da cor e da condição jurídica na sociedade escravista, uma vez que a divisão do trabalho por sexo relegou em maior proporção para as mulheres negras o serviço doméstico, bem como o peso de perpetuar a escravidão a partir de seus ventres, o que será discutido a diante. Segundo Lorena Telles:

[...] a condição de gênero das escravizadas as expôs a práticas específicas de dominação e violência, envolvendo cerceamentos quanto à mobilidade, aos assédios e aos ataques sexuais por parte dos senhores. As relações de dominação patriarcal escravocrata que conferiam aos homens liberdade sexual relativamente aceita entre as camadas proprietárias legitimavam o assédio às meninas e mulheres escravizadas.³²

²⁸ SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. *Estudos Feministas*, 13(2):265-285, maio-ago. 2005.

²⁹ CARNEIRO, op. cit., p. 17. [Grifos da autora]

³⁰ TELLES, Lorena Féres da Silva. *Tereza Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX)*. Tese [Doutorado em História] Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História, 2018, p. 93.

³¹ *Ibidem*, p. 82.

³² *Ibidem*, p. 81.

No escopo da normalidade da dominação racista-patriarcal em que estava submetida a organização social escravista brasileira, a mudança do trabalho escravizado para o livre não modificou a forma pela qual estavam submetidas as mulheres na prática do serviço doméstico³³, pois o processo de desmantelamento do sistema escravista não mudou instantaneamente as representações sobre o uso sem limite do trabalho e dos corpos das mulheres negras.

Ao observar os contratos de trabalho doméstico em São Paulo, Lorena Telles percebeu que as trabalhadoras domésticas negras assalariadas no final do sistema escravista não permaneciam muito tempo exercendo essa função laboral na mesma casa. Dessa forma, a historiadora questionou-se sobre o motivo de tal comportamento, encontrando uma possível resposta, exatamente, por meio da dominação patriarcal que cercava as condições de sexo-gênero e cor-raça naquela sociedade. Ou seja, os patrões, agindo da mesma forma como se fossem senhores, assediavam, ameaçavam e consumavam abusos sexuais contra as trabalhadoras domésticas livres.³⁴ O que vai ao encontro com a afirmação que fizemos anteriormente, com base no estudo da Flávia Souza, que o melhor modo para analisar o trabalho/serviço doméstico é a partir da forma de relação de dominação pessoal que se estabelece entre senhor-escravizada/patrão-empregada.

Essa ideia também nos remete a Angela Davis, que ao tratar sobre a continuidade dos estupros de homens brancos contra mulheres negras no pós-abolição, trabalha dentro de uma perspectiva de experiência histórica de mulheres negras.³⁵ Porém, essa interpretação da autora não diz respeito apenas à opressão, mas está relacionada também ao acúmulo de saberes na luta pela emancipação. Podemos utilizar essa premissa para interpretar as atitudes das trabalhadoras encontradas por Lorena Telles nos documentos que pesquisou, que não se submetiam a trabalhar em casas onde estavam expostas à violência, ainda que precisassem trabalhar para sobreviver. No trecho abaixo, podemos observar a forma como Davis sintetiza essa ideia de saberes acumulados e ensinados:

As Elizas, se existiram, certamente foram as exceções em meio a maioria das mulheres negras. Elas não representam, em hipótese alguma, as experiências

³³ Entre os trabalhos pioneiros sobre serviço doméstico na passagem do trabalho escravizado para o livre está o de BAKOS, Margaret. Regulamento sobre o serviço de criados: um estudo sobre o relacionamento estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH, Marco Zero, v. 7, n° 7, 1984. Mais recentemente sobre a regulamentação do serviço doméstico no Rio Grande do Sul temos: COSTA, Ana Paula. Criadas e amas de Leite: regulamentação do serviço doméstico de criadagem na cidade de Rio Grande (1887-1894). *Aedos*: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFRGS (Online), v. 2, 2009. E sobre a não linearidade da mudança do serviço doméstico escravizado para o livre exercido por mulheres temos HAACK, Marina Camilo. *Sobre silhuetas negras*: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira, c. 1850-1888). Dissertação [Mestrado em História] Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, RS, 2019. Especificamente item 1.3 Na barrica da parda Joaquina: os ofícios em Cachoeira.

³⁴ TELLES, 2011, op. cit., p. 95-98.

³⁵ PUREZA, op. cit., p. 6.

acumuladas por todas essas mulheres que labutaram sob o chicote de seus senhores, trabalharam para sua família, protegendo-a, lutaram contra a escravidão e foram espancadas, estupradas, mas nunca subjugadas. Foram essas mulheres que transmitiram para suas descendentes do sexo feminino, nominalmente livres, um legado de trabalho duro, perseverança e autossuficiência, um legado de tenacidade, resistência e insistência na igualdade sexual – em resumo, um legado que explica os parâmetros para uma nova condição de mulher.³⁶

Angela Davis diz ainda que, se e quando a historiografia conseguir acabar com os mal entendidos sobre as experiências de mulheres escravizadas, terá prestado um grande serviço a todos nós, pois as considerações desses trabalhos podem deixar visíveis questões da luta das mulheres negras pela emancipação, o que pode nos servir para entender as formas de opressão e resistência na atualidade.³⁷ Isso porque a experiência histórica é um fator de ligação entre as vivências de mulheres negras que pode ser expandido para pensarmos processos de instauração de dominação, sendo o próprio sistema capitalista um deles.³⁸ Para além disso, Davis faz alguns apontamentos sobre o que podemos seguir para um reexame da história da escravidão, colocando como primordial a observação das mulheres como trabalhadoras, mas não restringindo essa experiência histórica apenas no que diz respeito à exploração do trabalho. Conforme a autora, as mulheres eram entendidas pelos proprietários como unidades produtivas e lucrativas de trabalhos e, nesse sentido, elas poderiam ser desprovidas de gênero, quando assim os convinha. Ou seja, para a extração de sua força sob a ameaça do açoite, ou então, para serem exploradas e violadas pelo sistema de acordo com sua especificidade de mulher. Por isso, tornavam-se vítimas de abusos sexuais e outros maus-tratos possíveis de serem infligidos apenas a elas, como por exemplo, ter suas crias relegadas à condição jurídica de escravização e, nesse sentido, elas eram reduzidas à condição de fêmeas.³⁹

³⁶ DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 41.

³⁷ Dentro dessa perspectiva de análise do papel das mulheres na luta por emancipação na escravidão, como já argumentou Camillia Cowling, é mais interessante entendermos as alforrias como resultados de iniciativas das próprias mulheres em torno da emancipação legal, e dessa forma, enfocarmos na ação dessas mulheres dentro de uma visão mais ampla, ou seja, buscando entender qual a relação dessas ações com o processo gradual de abolição por meio da legislação escravista, do que tomarmos as alforrias conquistadas por mulheres, e ou, para seus filhos, como mero produto das relações sexuais que estabeleceram, como muito já vimos em pesquisas historiográficas, como eixo de análise. Nesse sentido indicamos a tese de doutorado da própria Camillia Cowling, publicada sob o título “Concebendo a liberdade. Mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro”; a tese de Marília Bueno Araújo Ariza, “Mães infames, rebentos venturosos: Mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (Século XIX)”; a dissertação de mestrado de Marina Camilo Haack Sobre Silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850-1888), sobretudo o capítulo 2 – Maternidade e escravidão. E, também o seguinte texto de Maria Helena Machado, “Escravidadas, Libertas e Libertandas: Qual liberdade?” In: Ivana Soltze Lima; Keila Grinberg, Daneil Aarão dos Reis. (Org.). *Instituições Nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, Estados Unidos e Rússia*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018, p. 327-377;

³⁸ *Ibidem*, p. 17.

³⁹ *Ibidem*, p. 19.

É evidente que a exploração do trabalho escravizado quando relacionado às mulheres estava diretamente ligado à forma de exploração a partir da especificidade de seus corpos. Ou seja, a possibilidade de gerar vidas, entendidas nesse sistema como força produtiva com um valor monetário quando escravizadas.

A partir disso, iremos nos embasar nos argumentos de Fernando Pureza⁴⁰, que observou a centralidade do trabalho nas obras de E.P. Thompson e Angela Davis, por meio da seguinte ideia: “não é necessariamente a escravidão, mas sim o trabalho de homens e mulheres negras que merece ser analisado como base do desenvolvimento”.⁴¹ Pureza, continua argumentando que, com a centralidade da discussão em torno da multiplicidade das formas de trabalho, a questão do “trabalho livre” e “escravo” é superada, o que é interessante para a análise dos processos de emancipação e nos parece ser igualmente importante para entender as relações de trabalho na atualidade pelo viés de classe, sobretudo para pensarmos a classe trabalhadora na sua heterogeneidade.

A partir dessa perspectiva, quando Maria Rita disse que sofria a escravidão do lugar de fêmea, para além de se localizar naquela sociedade, como apontamos no primeiro capítulo, entendemos, agora, que ela estava dizendo que a sua condição era conformada pela forma de trabalho que exercia na situação de escravização, sendo a de reprodução uma delas. Isto é, Maria Rita estava falando sobre a forma como era explorada nesse sistema.

Ao analisar a legislação escravista no Brasil e em Cuba, durante seus respectivos processos de abolição, tendo as cidades do Rio de Janeiro e Havana como cenários de investigação, Camillia Cowling⁴² ressalta que neste sistema as leis sempre tiveram gênero, ainda que, por vezes, a exploração do trabalho desprovesse as mulheres dessa categoria, de acordo com o interesse de seus senhores, como afirma Angela Davis.

A centralidade da pesquisa de Camillia Cowling é a construção da emancipação com foco nas mulheres. Dessa forma, a historiadora percebeu que, de acordo com as mudanças da legislação⁴³, o signo tanto da escravidão quanto da liberdade, estava centrado no corpo da

⁴⁰ PUREZA, op. cit.

⁴¹ Ibidem, p. 14. Fernando Pureza, utiliza esse argumento a partir do que Cedric Robinson, sintetizou por meio de W.E.B DuBois. *Black reconstruction in America: toward a history of the part of Which Black folk played in the attempt to reconstruct democracy in America, 1860-1880*. New Brunswick: Transaction Publishers, 2013, p. 47. Apud ROBINSON, Cedric. *Black Marxism: the making of Black Radical tradition*. Londres: University of North Carolina Press, 2000, p. 199.

⁴² COWLING, op. cit., p. 108.

⁴³ Entre 1868-1878 Cuba esteve envolvida na Guerra dos Dez Anos, conflito de caráter interno, que tomou características pró-independência e pró-abolição, pressionando o governo espanhol em Madrid a tomar medidas para controlar o espírito rebelde que rondava a Ilha, uma vez que, dependia da produção do território colonizado. Dessa forma, em 4 de junho de 1870, promulgou a Lei Moret que regulamentava o processo gradual de abolição a partir da liberdade do ventre das escravizadas, a lei levou o nome do ministro de relações exteriores espanhol do

mulher negra, através de seus ventres. Evidencia-se assim, novamente, que a construção do gênero racializado está diretamente relacionado ao sexo biológico. Lembrando que as construções de gênero, isto é, dos significados sociais atribuídos aos sexos são sempre relacionais, o sexo dos proprietários também tinha importância aos olhos da lei. O maior exemplo disso, conforme Cowling, é a forma como a condição cativa passava de uma geração a outra. Tanto no Brasil como em Cuba, e em toda a América colonizada, predominava o princípio, emprestado do Direito Romano, do *partus sequitur ventrem*, que significava que o *status* legal da criança seguia o ventre da mãe, determinando, assim, que a hereditariedade da escravidão se dava a partir da mulher, independente de quem fosse o pai.⁴⁴ De acordo como o código castelhano do século XIII:

Escravos são considerados mais como um item comercial do que como pessoas; conseqüentemente, os direitos sobre sua propriedade são adquiridos da mesma maneira que ocorre com os objetos [...] então, aquele que nasce de mãe escrava também é escravo, mesmo que o pai seja livre, [...] o proprietário da mãe também será dono da criança, assim como o proprietário da ovelha é dono das crias que ele gera⁴⁵.

Essa perspectiva embasou a organização de legislações nas Américas, legalmente as mulheres escravizadas eram vistas como reprodutoras de objetos e não como mães. Além disso, em nosso entendimento, o *partus sequitur ventrem* foi mais um aspecto que contribuiu para a produção social de uma sexualidade para mulheres negras dissociada daquela pensada para mulheres brancas. Esse entendimento favoreceu os estupros de mulheres escravizadas sem comprometer o direito de propriedade sobre seus filhos, pois, nesse caso, o ventre era cativo.⁴⁶ Cowling, chama a nossa atenção para o fato de que haviam duas normas distintas, mas que estavam relacionadas. operando na sociedade escravista, o *partus sequitur ventrem* e o *partus familia*. Foi o status de pai de família dado aos senhores brancos do sexo masculino que

período Segismundo Moret y Prendergast. No Brasil, a discussão sobre a abolição também foi impulsionada por uma guerra, a diferença é que não foi um conflito interno, mas sim a chamada Guerra do Paraguai, que colocou no centro a discussão política do Brasil, a questão da abolição quando o Brasil entrou no conflito contra o Paraguai, no ano de 1865, ao lado da Argentina e do Uruguai. Apenas do tamanho de nosso território, o então Império brasileiro era totalmente dependente do recrutamento de soldados escravizados, o que demonstrava a sua fragilidade militar, e passou a gerar desconforto ao Brasil nas relações internacionais. Nesse contexto, não encaminhar medidas políticas pelo fim da escravidão se tornou insustentável após o Paraguai abolir o sistema em seu território, em 1869 ao mesmo tempo em que o Brasil também assistia a promulgação da Lei Moret em Cuba. Assim, ao longo de 1870, as discussões políticas e sociais em torno do ventre das escravizadas foi intensa, sobretudo porque os principais políticos e legisladores eram proprietários de escravos, sendo a Lei de Rio Branco aprovada apenas em 28 de setembro de 1871, dando do Brasil o título de última nação a iniciar o processo de emancipação. (COWLING, Camillia. p. 85-88).

⁴⁴ Ibidem, p. 109-110.

⁴⁵ Ibidem, p. 110.

⁴⁶ Ver também: MACHADO, Maria Helena. Mulher, Corpo e Maternidade. In: GOMES, Flávio; SCHWARCZ, Lilian M. (Org). *Dicionário de Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 334-340.

organizou o funcionamento do *partus sequitur ventrem*, porque, conforme essa norma, eles tinham “autoridade sobre a esposa, filhos e também sobre os dependentes, criados e escravos de ambos os sexos”.⁴⁷ E, mais do que isso, na dinâmica de relação entre essas duas normas distintas de funcionamento sobre a posse da família e seus descendentes existe, também, a construção social de masculinidades negras, a qual teve, pelo menos de forma legal, o direito sobre a família e aos filhos negado, apontando, assim, que a lógica das construções de gênero é sempre relacional, o que não quer dizer que homens negros não assumiram em suas vidas cotidianas a função de pai, ou que estas funções não tenham sido socializadas a partir de paternidades simbólicas.

3.2 O trabalho de gerar vidas – gênero, raça e condição jurídica acontecem no corpo

Aposto que você nunca dormiu com sol na cara. Eu, sim, um par de vezes. Eu quase sempre estou dando comida para o gado antes de clarear o dia e não consigo dormir até muito depois de ficar escuro. Mas eu estava na parte de trás da carroça uma vez e dormi. Dormir com o sol na cara é a melhor coisa que tem. Duas vezes eu fiz isso. Uma vez, quando era pequena. Não tinha ninguém para me amolar então. Da outra vez na parte de trás da carroça aconteceu de novo (MORRISON, Toni, 2007, p. 116).

Tendo em vista o trabalho de gerar vidas escravizadas como uma extensão do trabalho das mulheres, e que essa forma de trabalho permitia que elas fossem abusadas sexualmente, pois não possuíam o direito sobre seus próprios corpos, ressaltamos que a abordagem adotada aqui diz respeito às características da fonte específica com a qual estamos trabalhando. Essa escolha não ofusca outras experiências humanas e de luta por emancipação, bem como não inviabiliza outras perspectivas de pesquisa sobre mulheres e homens escravizados. Pelo contrário, o nosso esforço vai no sentido de complexificar a análise sobre a escravidão por meio da interseccionalidade, e não diz respeito a restringir possibilidades de experiências. Afinal, não foi apenas de episódios de estupros que viveram as mulheres negras, da mesma forma, não foi apenas de paternidades e laços afetivos negados que viveram os homens negros. Desse modo, nos questionamos nesse item: em quais condições foram concebidos os filhos de Maria Rita?

A historiografia brasileira ainda está no início do percurso de pesquisas que escolheram centrar o foco sobre a vida das mulheres negras, escravizadas, libertas e livres, para empreender

⁴⁷ COWLING, op. cit. p. 110.

uma análise sobre a escravidão e a liberdade.⁴⁸ Um dos fatores que impulsionou essa mudança foi a percepção sobre a importância das experiências das mulheres, tanto para a manutenção quanto para o processo de desmantelamento iminente do sistema, no percurso entre 1831 a 1888. Este período foi marcado pela implementação e mudanças na legislação em torno do processo gradual de abolição e de modificações em torno da representação e função social das mulheres negras. Esse processo histórico ocorreu juntamente com o percurso de modernização da sociedade brasileira, que se preparava para deixar para trás o escravismo. Portanto, o período sobre o qual a nossa pesquisa diz respeito, meados do século XIX, representa o início do processo mais profundo de modificações sociais pelo qual o Brasil passou entre a escravidão e a abolição.

Lorena Telles,⁴⁹ dialogando principalmente com Jennifer Morgan⁵⁰, nos dá pistas sobre o uso do termo fêmea relacionado às mulheres escravizadas, a partir da representação dessas mulheres em relatos de viajantes europeus. Nesses relatos se evidencia o processo social de animalização, que comparava os seios, a amamentação e a concepção dessas mulheres a fêmeas de outras espécies. Da mesma forma é possível observar a representação exacerbada de suas sexualidades, como se as africanas escravizadas e as suas descendentes estivessem sempre disponíveis ao sexo. Vale destacar que, por vezes, pode parecer dado para o público em geral, mas ressaltamos que o estupro contra escravizadas não era considerado crime.⁵¹

⁴⁸ Sobre esse processo e a centralidade das discussões em torno da figura das mulheres negras, seus ventres, aleitamento, mudanças representações sociais das mulheres e da maternidade ver: ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *Mães infames, rebentos venturosos: Mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX)*. Parte 1 – As mães: trabalho e emancipação do ponto de vista das mulheres. CARNEIRO, Maria Elizabeth. “Procura-se uma preta, com muito bom leite, prezada e carinhosa”: uma cartografia das Amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). Parte 1 – A política de produção de amas-de-leite: corpos que procriam e que nutrem e Parte 2 – A movimentação dos corpos dentro e fora do “ignobil commercio” Capítulo 2 – Tipologia do corpo que aleita: marcas da natureza e da cultura. Parte III Amas-de-leite na literatura e na iconografia: o desapossamento ressignificado, Capítulo 1 “Rainha ou escrava, mão é sempre mãe”. COWLING. *Camillia. Concebendo a liberdade. Mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Parte 1 – Gênero, legislação e escravidão urbana. Capítulo 2 – A lei é definitiva, Excelentíssimo Senhor. *Legislação escravista, gênero e a emancipação gradual*. Parte 2 – Em busca de liberdade. Capítulo 3 Na condição de mãe e escrava. *Legislação, jurisprudência e o discurso presente nas ações impetradas pelas mulheres*. Capítulo 4 – Exagerado e sentimental? Gênero e abolicionismo no mundo atlântico. Sobre como a historiografia tem lidado com temas relacionados as mulheres escravizadas ver: TELLES, Lorena. *Teresa Benguelas e Felipa Crioula estavam grávidas: Maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX)*. Capítulo 1 – Mulheres negras, gênero e maternidade na escravidão.

⁴⁹ TELLES, op. cit., p. 28.

⁵⁰ MORGAN, Jennifer. “Some Could Suckle over Their Shoulder?: Male Travelers, Female Bodies and the Gendering of Racial Ideology, 1500-1770”. *William and Mary Quarterly*, 3rd ser., 54 (January 1997).

⁵¹ O Código do Processo Criminal do Império de 1832, no Título II – Dos crimes contra a segurança individual, no Capítulo II – Dos crimes contra a segurança de honra, na Seção I – Estupro, diz no Art. 222 – Ter cópula carnal por meio de violência ou ameaça com qualquer mulher honesta – Penas de prisão por três anos a doze anos; se a vítima for prostituta – Penas de prisão por um mês a dois anos. Na lei percebesse a distinção entre as mulheres - honestas e desonestas -, que possuíam honra e as que não possuíam, o que ainda persiste no imaginário social e no julgamento de crimes de estupro atualmente. Nesse período, as mulheres escravizadas não faziam parte do grupo das mulheres que possuíam honra, o que pode parecer óbvio se pensarmos que um dos pressupostos da escravidão

Lorena Telles cita também a tese médica de José Ricardo Horta⁵², que explorou casos raros de superfecundação de mulheres escravizadas. No entendimento do período essas crianças eram filhos de pais diferentes, contudo, podemos considerar atualmente que poderiam ser oriundas de gestações bivitelinas, e assim, filhas do mesmo pai de raça/cor diferente a da mãe. O então doutor comparou esse fenômeno à superfecundação ocorrida em éguas. Nesta tese médica, defendida em 1845, é possível identificar o processo de intersecção entre os aspectos de gênero, sexualidade e da exploração da condição cativa das mulheres em construções narrativas de extração de humanidade. Isto significa que, mesmo antes da década de 1850 o discurso em torno da maternidade de mulheres negras já perpassava por aspectos das teorias do racismo científico infirmado por meio da interseccionalidade. A construção e legitimação desses discursos através da ciência era necessária para justificar e manter o lugar de procriadoras das mulheres negras enquanto o regime escravista estava em pleno funcionamento e, após, para que o lugar da maternidade não fosse ocupado por elas.

Nos mesmos discursos racistas de desumanização da maternidade negra é possível perceber as contradições, ou os próprios fatores que levavam a produção dos mesmos, para justificar a realidade social do Brasil da época. Segundo Telles, “o conteúdo da tese aponta para experiências atlânticas envolvendo as uniões sexuais consensuais e *não consensuais* para mulheres escravizadas nas grandes fazendas”.⁵³ Nesse mesmo sentido, se observarmos as representações animais das mulheres africanas e crioulas por outra perspectiva, poderemos ver nos relatos dos viajantes expressões de humanidades que encontravam espaços cotidianos de existir. Rachel Soihet, ao analisar a sensualidade do corpo feminino nas festas populares do Rio de Janeiro na virada do século XIX para o XX, afirma que as mulheres, sobretudo as escravizadas descritas pelos europeus que as viam em suas passagens pelo Brasil através de um olhar impregnado pelas ideias iluministas e convictos da superioridade da cultura europeia,

era a possibilidade de toda forma de exploração dos seres humanos escravizados. Porém, isso não pode ser naturalizado, pois tanto a escravidão, quanto a significação do corpo feminino racializado dentro desse sistema foi uma construção social, portanto, essencialmente essas vidas não existiam para serem violadas, mesmo que essa organização social legitimasse esse tipo de comportamento. Marina Camilo, salienta em sua pesquisa que apenas um pequeno número de processos-crime custodiados pelo APERS, que dizem respeito 200 anos de escravidão se referem a crime de estupro contra escravizadas, apenas 28 deles. O que deixa evidente que a propriedade sobre os corpos femininos dava o direito ao estupro, onde apenas casos mais escandalosos chegavam a justiça (2019, p. 126). Em nosso levantamento, referente a Comarca de Rio Pardo entre 1849 e 1886, período em que encontramos registros de mulheres nas fontes, não encontramos nenhum documento onde alguma escravizada tenha sido legalmente descrita como vítima desse crime, entretanto, a leitura das fontes deixa bem nítido que em vários casos elas foram abusadas sexualmente não apenas por proprietários de escravos, mas também por homens do mesmo status social que elas, ou então libertos e livres.

⁵² HORTA, José Ricardo Rebello. Dissertação acerca da superfecundação. Rio de Janeiro: Typographia do Brasil de J.J da Rocha, 1845.

⁵³ TELLES, op. cit., p. 73. Grifo nosso.

“não se rendiam aos obstáculos das dificuldades de suas vidas, e buscavam aproveitar ao máximo o prazer proporcionado pelo movimento de seus corpos”⁵⁴, embalados pelos sons dos batuques que ecoavam nas movimentadas ruas dos centros urbanos. O que ocorria também pelos interiores do Império. O código de Posturas Policiais de Rio Pardo de 1877, deixava expresso a proibição dentro dos limites da cidade de reuniões de escravizados com tambores e cantorias, deixando evidente que essa era uma prática cotidiana no município.⁵⁵

Assim é que os naturalistas Spix e Martius (1981, p. 47), admirados com a facilidade com que “o brasileiro é estimulado a dançar ... pelo canto e pelo som do instrumento”, ressaltam que tal ocorria “nas sociedades cultas com delicadas contra-danças”, enquanto entre os negros “ela se manifesta com gestos e contornos sensuais...” E em um desenho de sua autoria de um batuque em São Paulo, as mulheres negras são mostradas com os braços para o alto, pernas e bocas abertas, expressando imenso prazer, imagem que em tudo se contrapõem ao esperado, na época, de mulheres bem-comportadas.⁵⁶

Spix e Martius podem ter exagerado na sua representação de expressão de prazer e, certamente, na descrição da própria anatomia e postura dos corpos das mulheres negras dançando, reproduzindo uma visão racista e hiperssexualizada sobre mulheres negras. Entretanto, o fato é que esses corpos se movimentavam em direção contrária à imposição de submissões e determinações de como essas mulheres deveriam ser e se comportar. Isso ocorria mesmo quando estavam exercendo a ação do trabalho escravizado.

As mulheres negras não se colocavam facilmente na condição que havia sido pensada e construída socialmente para elas. Ao mesmo tempo em que não cabiam nas imagens de feminilidade do século XIX. Como afirmou Angela Davis, no processo de escravização elas adquiriram características consideradas impraticáveis para o imaginário do ideal de mulher. Davis faz essa consideração também por meio de relatos de viajantes que, nesse caso, observaram os campos do Mississippi:

Quarenta das maiores e mais fortes mulheres que já vi juntas, todas vestiam um uniforme simples, xadrez azulado; suas pernas estavam nuas e os pés, descalços; elas tinham uma postura altiva, cada uma com uma enxada no ombro, e caminhavam com um passo livre, firme, como soldados em marcha.⁵⁷

Davis diz que é pouco provável que essas mulheres tivessem orgulho do trabalho realizado sob a ameaça do chicote, contudo, sabiam da sua capacidade de produzir e criar, o

⁵⁴ SOIHET, Raquel. A sensualidade em festa: representações do corpo feminino nas festas populares do Rio de Janeiro na virada do século XIX para o XX. In: *O corpo feminino em debate*. MATOS, Maria Izilda S. de; Rachel Soihet (Org.). São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 179.

⁵⁵ AHMRP. Livro de Registros das Posturas Municipais. Número 06. Ano 1877.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 178.

⁵⁷ Frederick Law Olmsted, *A journey in the Back Country* (Nova York, [Mason Brothers,] 1860), apud DAVIS, op. cit., p. 24.

que era representado pela postura *altiva* de seus corpos após a jornada de trabalho. A filósofa, nesse trabalho de cunho historiográfico, ressalta que o olhar masculino desse relato poderia estar contaminado pela ideologia do período, porém “essas mulheres podem ter aprendido a extrair das circunstâncias opressoras de sua vida a força necessária para resistir à desumanização diária da escravidão”.⁵⁸ Da mesma forma que os enclausuramentos produzidos pela opressão de gênero, raça e condição jurídica são vividos no corpo, a existência-resistência também se manifesta através dele.

Como falamos no primeiro capítulo, as intersecções dessas categorias sociais não são vividas apenas como opressão, mas podem ser ressignificadas, a partir de elementos de conexão de sentidos outros que não os da escravização/desumanização, mas que foram em certa medida mediados e utilizados contra ela. A própria dança ou a postura do corpo ao caminhar podem ser alguns desses elementos ou, então, o olhar não-submisso, a forma de colocar as palavras nas frases, ou o próprio ato de falar como Maria Rita falou. Todas essas expressões de não-submissão à escravização vividas e manifestadas no e pelo corpo estavam no tempo histórico que analisamos, atravessadas pelo *status* jurídico, caracterizando o corpo como um espaço de exercícios de ações, tanto no sentido de imposição como no sentido de preservação e recriação de humanidade. Como colocamos no início do segundo capítulo, esse foi o espaço onde a diáspora ganhou vida. Entendemos que o movimento da diáspora pode ser interpretado pela perspectiva dos desenraizados como ação de preservação de humanidades, seja ele alicerçado em aspectos concretos de identidade, seja na recriação de origem.

Falamos também que seu início, conforme o entendimento dessa análise, foi fundado no sequestro humano para a escravização moderna. Entendemos que o sequestro ao qual nos referimos não diz respeito apenas ao ato de retirar violentamente pessoas de seu lugar e transportá-las para outro como escravas, o que de fato produziu historicamente a relação entre colonização, invenção da América e continente africano. Contudo, o uso dessa expressão está relacionado também à tentativa de sequestro do aspecto humano de mulheres e homens racializados como negros ao longo desse percurso.

Podemos entender assim que, tanto o processo de desumanização, como o de continuidade de humanidade, são vividos no corpo. Dessa forma, o corpo em seu aspecto histórico, também pode ser lugar da diáspora, ou seja, sujeito-mulher-negra é corpo diaspórico. Foi nele que a animalização de mulheres negras ocorreu, era nele que a reprodução da escravidão ocorria. Do mesmo modo, foi nesse corpo histórico que mulheres sentiram,

⁵⁸ DAVIS, op. cit. p. 24.

dançaram, andaram com altivez, falaram e deram luz a vidas vindas ao mundo já significadas como escravizadas. Mas, apesar disso, foram vidas que puderam ser vividas em outros sentidos, em experiências de amor de mãe, que não pode ser pequeno, pois é impossível amar pequeno qualquer ser que se ame.⁵⁹ Certamente foram essas relações constituídas de afeto que fizeram mulheres recorrerem à justiça pelo direito de serem mães e de seus filhos serem filhos. Talvez aquilo que nós historiadores chamamos de estratégias de conquista de liberdade, no passado, era vivido simplesmente como expressão objetiva de afeto.

Camillia Cowling pontuou que houve, mesmo antes da promulgação das Leis do Ventre Livre no Brasil e em Cuba, mulheres que disputavam a retórica e exploravam os significados de mãe escrava que circulavam socialmente e podiam sensibilizar decisões jurídicas a seu favor. Assim, a historiadora trabalhou com alguns casos individuais de disputa pela posse de crianças. Um deles foi o de Quitéria Maria da Piedade, que em 1867 entrou com uma ação contra a Ordem Carmelita do Rio de Janeiro, requerendo a liberdade de sua filha, a parda Laudelina. Ou seja, Quitéria Maria entra com um pedido de liberdade mesmo antes de qualquer garantia legal de compra de liberdade ou de direito ao ventre livre. Laudelina encontrava-se nesse período longe da mãe, na localidade de Magé, pois havia sido alugada a uma terceira parte pela Ordem Carmelita, sendo Maria Quitéria liberta da mesma congregação. Dessa forma, a mãe provavelmente em desespero longe da filha, a qual não sabemos a idade, pegou dinheiro emprestado com o Tenente Fonseca que, segundo Cowling, poderia ser seu patrão, amante ou pai de sua filha, e acertou a compra de liberdade de Laudelina com Luiz de Santa Barbará, um dos Frades da Ordem.

Entretanto, ainda que o pagamento tenha sido realizado e comprovado em recibo assinado, Laudelina não recebeu a carta de liberdade e também não retornou para perto da mãe, pois, conforme, a justificativa da Ordem o frei Luiz não tinha autorização para libertar qualquer escravizado, mesmo mediante pagamento, alegando também que Laudelina valia 1 conto e 500 mil-réis. quase o triplo dos 600 mil-réis pagos por Quitéria. Ao fim do processo, a mãe Quitéria Maria ganhou a causa, sobretudo, porque, a retórica do curador acionou valores morais

⁵⁹ No texto de abertura desse capítulo falamos que a literatura foi de grande contribuição para nossa pesquisa, a qual possibilitou encontrarmos chaves de leitura para algumas expressões e atos carregados de discurso subjetivo presentes na fonte com a qual estamos trabalhando. Dessa forma a expressão “amar pequeno”, faz referência a esse trecho do romance *Amada* de Toni Morrison, “Então você se protegia e amava pequeno. Escolhia as menores estrelas do céu para serem suas; deitava com a cabeça virada para ver a amada por cima da beira do fosso antes de dormir. Roubava tímidos olhares dela entre as árvores durante o acorrentamento. Haste de grama, salamandras, aranhas, pica-paus, besouros, um reino de formigas. Qualquer coisa maior não servia. Uma mulher, um filho, um irmão – amor grande como esses arrebatava com você em Algred, Georgia” (2007, p.220). Discutiremos de que forma estamos utilizando essa chave de leitura para compreender os infanticídios cometidos por Maria Rita no item 3.3 deste capítulo.

incumbidos de uma ordem religiosa, da mesma forma em que havia uma sensibilidade social em torno da situação das mães escravizadas.⁶⁰

Não sabemos quem era o pai de Laudelina, como ocorre na maioria dos documentos com os quais trabalhamos. Contudo, isso não quer dizer que esse pai não existisse, que a intenção de libertar Laudelina não fosse um plano em conjunto de seus pais ou, que, talvez, o pai, soubesse da existência da filha, mas sua relação com Quitéria tenha sido passageira ou interrompida por outros motivos. Laudelina poderia, também, ser fruto de uma relação não consensual. Não temos como saber. Entretanto, em meio a todas essas possibilidades, o sabido é que, a comprovação sobre quem era o pai e a sua presença nos meios legais para mulheres negras, era dispensável devido ao *partus sequitur ventrem*. Isso pode explicar a quase inexistência dos homens-pais na maioria das fontes que utilizamos. Desse modo, provocados por Maria Helena Machado, somos levados a pensar, mesmo que no contexto da escravização, baseado na apropriação do corpo da mulher como lugar de reprodução do sistema: a “maternidade acontece [ainda assim] como fruto do sexo e do desejo”.⁶¹

Essa ideia de Maria Helena Machado pode nos auxiliar a pensar em experiências que não estavam submetidas à escravização, ainda que condicionadas a ela, e que foram igualmente vividas pelo corpo que sente. Lorena Telles diz que a autonomia sexual das mulheres trabalhadoras domésticas poderia ser menor nos centros urbanos do que nos ambientes das grandes fazendas, onde poderiam estabelecer relações afetivas mais duradouras e até mesmo formar famílias. As trabalhadoras domésticas escravizadas no Rio de Janeiro durante o século XIX estavam, conforme a autora, possivelmente mais expostas a violências sexuais, devido às características do ambiente de trabalho, como discutimos durante no capítulo anterior.⁶²

Os arranjos domésticos envolvendo o gênero e a idade de seus escravizadores, bem como o tipo de trabalho por elas desempenhado e as oportunidades de acesso a outros espaços de sociabilidade, moldaram os desafios e as possibilidades de realizarem encontros amorosos e sexuais autônomos, e as expuseram a maior vulnerabilidade a estupros⁶³.

Contudo, outras formas de relação, que não perpassaram pela violência do abuso sexual, foram possíveis e algumas identificadas pela historiografia, como é o caso de uma ama de leite que encontrava o seu namorado Bonifácio às escondidas, no quarto onde aleitava o bebê

⁶⁰ COWLING, op. cit., p. 138-140.

⁶¹ MACHADO, Maria Helena. Escravizadas, libertandas e libertas. Qual liberdade? In: *Instituições Nefandas: o da escravidão e da servidão no Brasil nos Estados Unidos e na Rússia*. Grinberg, Keila; LIMA, Ivana Stolze; REIS, Daniel Aarão. (Orgs). Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 2018, p. 329.

⁶² Lorena Telles explorou no segundo capítulo de sua tese de doutorado as condições de gravidez de mulheres escravizadas africanas e crioulas em cenários urbanos, sob o título *Africanas e crioulas grávidas na cidade*.

⁶³ TELLES, op. cit., p. 73.

senhorial. Os senhores da mesma escravizada, quando descobriram que a ama da casa estava grávida, venderam Bonifácio como forma de represália e controle sobre o exercício da sexualidade e dos afetos dos escravizados.⁶⁴ Observando essas outras experiências, questionamo-nos: Maria Rita teria praticado o ato de infanticídio se não vivesse sozinha? Se tivesse um companheiro em quem depositar esperança em um outro plano de liberdade? Ou, se tivesse tido experiências afetivas-sexuais que não causassem dor a seu corpo e traumas a sua subjetividade? Nesse sentido, Lorena Telles destaca:

As relações sociais horizontais ou hierárquicas com aqueles de quem engravidavam – senhores brasileiros e europeus, africanos e crioulos cativos ou libertos, homens livres negros e brancos – foram centrais para as experiências das mulheres africanas e crioulas, durante a gestação, e para seus projetos de maternidades na cidade em seus diferentes cenários.⁶⁵

Pensar a importância de com quem mulheres escravizadas estabeleciam relações afetivas-sexuais para o desenvolvimento de projetos de vida, entre eles a possibilidade de formação de família como espaço de liberdade, se aproxima daquilo que Robert W. Slenes percebeu em *Na senzala uma flor*. Isto é, as relações de parentesco organizadas em torno de unidades familiares de escravizados pressupunha um espaço doméstico autônomo constituído por esses sujeitos e era um importante pilar para a (re)criação das esperanças e definição de projetos em comum.

Ao questionar-se sobre a forma como mulheres e homens negros regiam a seus relacionamentos, Angela Davis percebeu esse potencial nas famílias formadas por escravizados. A autora afirmou que “os arranjos econômicos da escravidão contradiziam os papéis sexuais hierárquicos [...]. Em consequência disso, as relações homem-mulher no interior da comunidade escrava não podiam corresponder aos padrões da ideologia dominante”.⁶⁶ Davis nos apresenta dois motivos responsáveis pela má interpretação sobre as características dessas famílias. Primeiro, interpretar como fato a ausência de paternidade relacionadas aos filhos de mulheres escravizadas devido ao funcionamento do sistema via *partus sequitur ventrem*; segundo, pelo equívoco sobre o papel das mulheres no funcionamento das relações familiares fora do espaço normatizado pelos senhores e senhoras.

Conforme Angela Davis, esses dois fatores levaram a uma ideia de matrifocalidade que não se estendia necessariamente a todos os lares escravizados. A autora também considera que esse era o espaço onde pessoas sob o *status* jurídico do cativo tinham experiências de

⁶⁴ Ibidem, p. 77.

⁶⁵ Ibidem, p. 73

⁶⁶ DAVIS, op. cit., p. 25.

humanidade, pois era o único lugar onde o exercício do trabalho não era reivindicado pelo opressor e se dava em função da própria necessidade dos trabalhadores. Por isso, a possibilidade de formar uma vida doméstica autônoma era importante para a vida social dos escravizados ou, como disse Slenes, para (re)criar esperanças. Relacionando essa visão a nossa ideia de construção de espaços de não-submissão dentro da própria condição cativa, isto é, a construção de espaços para existir de forma não-desumanizada, nos aproximamos de contexto de Rio Pardo, retomando a pesquisa de Melina Perussatto.

A historiadora com base nos números das pesquisas de Helen Osório, Gabriel Berute e Silmei Petiz, todas pesquisas já comentadas neste texto durante o segundo capítulo, alerta que desde o período entre 1790 e 1825 os números de escravizados e suas respectivas origens e idades, apontam para a importância do processo de crioulização da força de trabalho, para além do abastecimento via tráfico de escravizados para a Província de São Pedro. Observando os inventários *post-mortem* de Rio Pardo entre 1860 e 1887, Melina percebeu que havia um expressivo número de crianças que renovavam o contingente de trabalhadores adultos. Havendo também um equilíbrio entre os sexos dos escravizados, assim como uma pequena perda de trabalhadores para o tráfico interno, devido à proibição do tráfico transatlântico.

A pesquisa da autora deixa evidente, ainda, que, embora em pequeno número de casos oficializados, havia a possibilidade de construções de relações afetivas por meio da formação de famílias escravizadas em Rio Pardo e, que, por outro lado, tais dados nos mostram a importância do trabalho de reprodução das escravizadas, ou como Maria Rita disse - *das fêmeas*, para a manutenção do sistema escravista em Rio Pardo, desde pelo menos 1835 até o desmantelamento total do sistema, ou seja, perpassando pela Lei de Ventre Livre 1871.⁶⁷

Desse modo, a pesquisa de Melina aponta para dois aspectos sobre o trabalho de gerar vidas que trouxemos neste subitem. Isto é, as experiências afetivas-sexuais que desencadearam laços de parentescos, organizados em torno da família e que, moldaram projetos de autonomia, liberdade e de permanência da família unida, mesmo antes da promulgação das leis de 1869 e a de 1871, e mais repetidamente após elas, e aquelas experiências de gerar vidas através de possíveis abusos sexuais.

O levantamento demográfico apresenta uma realidade onde a exploração dos ventres escravizados certamente sustentou a reprodução do sistema escravista em Rio Pardo. O estudo de Silmei Petiz⁶⁸, mostra que entre 1764 e 1835, o contingente de escravizados de origem africana compreendia 15% do total de escravizados. Desses apenas 2,5% eram crianças, ou seja,

⁶⁷ PERUSSATTO, op. cit., p. 101

⁶⁸ PETIZ, op. cit. p., 117.

tinham entre 0 e 14 anos. Entre os escravizados crioulos, as crianças formavam 57% do total, ressaltando que durante esse período o território que formava Rio Pardo era composto por toda a fronteira oeste.⁶⁹ Isso nos dá base para pensar na reprodução interna dentro de uma perspectiva de exploração do corpo das mulheres em que, certamente, os abusos sexuais estavam presentes, além das relações consensuais, pois o que garantia a propriedade do senhor em qualquer circunstância de nascimento de filhos de escravizadas era o *partus sequitur ventrem*. Pesquisas para outras localidades também sustentam a ideia da extensão do trabalho das fêmeas como o de reprodução da escravização. Graciela Garcia⁷⁰ afirma que em Alegrete durante a crise econômica da década de 1860, a reprodução interna foi incentivada como alternativa à demanda do tráfico internacional que havia cessado. Luís Augusto Farinatti⁷¹ percebeu o mesmo em Alegrete. De acordo com o pesquisador, entre 1831 e 1850 a presença de crianças nas escravarias representava 21%, o que já era significativo, e que durante a década de 1850 esse índice subiu para 45%, isso sem considerar a enorme mortalidade infantil do período.

O número de casamentos de escravizados sancionados pela Igreja Católica não seguiu o mesmo crescimento do número de nascimentos de crianças escravizadas. Pelo contrário, entre (1845 e 1865) e (1860 e 1887), períodos estudados pelas pesquisas de Roberta Zettel e Melina Perussatto, respectivamente, houve uma queda nos índices de matrimônios consagrados pela Igreja, em comparação com o levantamento realizado pela pesquisa de Silmei Petiz, que diz respeito ao período anterior, isto é, de 1758 a 1835. Esses dados podem dizer muito mais sobre a possível falta de interesse ou até a necessidade de legitimar as uniões na Igreja ou, ainda, as dificuldades enfrentadas para consumir tal ato, do que sobre a diminuição real de relações afetivas-sexuais entre escravizadas e também entre eles e elas e pessoas de outras condições jurídicas, ao longo dos períodos abordados pelas autoras

Nos vinte anos correspondente ao estudo de Roberta, a autora encontrou 26 casamentos celebrados na Igreja do Rosário⁷² e, Melina, no período subsequente, encontrou nas listas de matrícula, que serviram para a realização do censo de 1872, apenas dez casados e dois viúvos, os demais 647 escravizados eram solteiros ou menores. Ainda, entre os 2024 trabalhadores inventariados entre 1860 e 1887, apenas três foram indicados como casados⁷³. Nos registros paroquiais, Melina constatou que apenas 2% dos enlaces reconhecidos pela igreja se referiam

⁶⁹ Voltar ao mapa 3 Província de São Pedro 1809.

⁷⁰ GARCIA, Graciela. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na Campanha Rio-Grandense Oitocentista*. [Dissertação de Mestrado]. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2005. p. 63.

⁷¹ FARINATI, Luís Augusto Ebling. *Confins e Meridionais: família de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil 91825-1865*. [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2007, p. 297-300.

⁷² ZETTEL, op. cit., p. 86.

⁷³ PERUSSATTO, op. cit., p. 108.

a uniões com menção à condição cativa em pelo menos uma das partes.⁷⁴ Ainda assim, ambas afirmam que os casamentos legitimados pela Igreja poderiam ser um caminho para a carta de liberdade. Como foi o caso de Manoel, de Nação, que casou-se em 1848, na condição de escravizado com Isabel Maria, liberta. Manoel foi liberto por Senhorinha Maria dos Santos em 1857. O casamento, também, pôde ter sido um dos aspectos que tornou possível a liberdade de Francisco, liberto pelo Coronel Francisco Antônio de Borda, no ano de 1849, logo depois de casar-se com Domingas Maria do Carmo, mulher que já encontrava-se na ocasião do casamento em situação de liberdade.⁷⁵

Esses dois casos descritos por Roberta Zettel para o período anterior ao pesquisado por Melina Perussatto e que, portanto, se aproximam mais de nosso contexto, isto é, 1850, são indícios do que a documentação para Rio Pardo demonstra sobre aquilo que a historiografia entende como estratégias para a construção do caminho para a liberdade, ou pelo menos para a aproximação de experiências de liberdade. Isto é, a construção de uniões entre sujeitos escravizados com indivíduos livres. Nos registros paroquiais levantados por Melina, algumas evidências deste tipo podem ser encontradas, pois entre 1851 e 1887, a historiadora contou 67 casamentos em que pelo menos um dos cônjuges era escravizado. Entre esses, pode-se observar que os homens escravizados eram aqueles que mais se casaram, 31 vezes, e privilegiavam o enlace com mulheres que já se encontravam em condição de liberdade ou, então, com mulheres livres, sobretudo indígenas. As mulheres escravizadas casaram-se onze vezes. Sendo cinco uniões estabelecidas entre elas e homens igualmente escravizados; três enlances com homens forros e em três ocasiões não foi identificada a condição do nubente. Dos casamentos em que os dois nubentes eram escravizados, dois se deram entre escravizados do mesmo senhor. No total 47 homens e 25 mulheres casaram-se ao longo dos 36 anos em que foram encontrados registros de casamento.⁷⁶

Conforme explica Melina, a partir de Robert W. Slenes, ao formar famílias nucleares, os escravizados tinham poder de escolha mediado pelas restrições que poderiam ou não serem impostas por seus senhores e pela instituição do casamento como caminho para a liberdade. Pois, como podemos ver, os homens além de se casarem mais, ou pelo menos, legitimarem por meio da igreja a união mais recorrentemente, escolheram em maior número mulheres livres. O que Leticia Guterres encontrou também em Santa Maria para o período entre 1844 e 1882. Nesse sentido, a autora afirma que:

⁷⁴ *Ibidem*.

⁷⁵ ZETTEL, op. cit., p. 87.

⁷⁶ PERUSSATTO, op. cit., p. 109.

Não era qualquer pessoa livre ou liberta que colocava a perder possíveis conquistas associadas à vida em liberdade. Por outro lado, existiam cativas bem colocadas e que gozavam da proteção do senhor, sendo interessante para um livre ou liberto, por exemplo, firmar relações com esses cativos, visando à algumas vantagens relacionadas à subsistência – trabalho, casa, roça própria, etc.⁷⁷

Esses possíveis benefícios citados por Letícia Guterres podem elucidar porque era mais fácil para mulheres livres se casarem com homem escravizados do que o contrário, ou seja, homens livres se casarem como mulheres escravizadas. Mulheres negras estavam vulneráveis a opressões advindas de todos os grupos sociais, independentemente de sua condição jurídica, e isso certamente colocava obstáculos na construção de suas trajetórias materiais, mesmo em relação a homens ainda escravizados. Interpretações nessa perspectiva aparecem também nas considerações de Melina, que relaciona as características encontradas nos casamentos em Rio Pardo anteriores à Lei de Ventre Livre ao fato de que não seria interessante para os homens, tanto livres quanto escravizados, firmar relações perante a Igreja com mulheres que gerariam filhos escravizados, visto que acarretaria um maior empenho para a conquista da liberdade. E, após a liberdade dos ventres, mesmo que não fosse mais possível nascerem crianças nessa condição jurídica, o estigma e o rebaixamento social de casar-se com mulheres escravizadas poderia ocasionar, persistia. Da mesma forma, estar casado com uma mulher escravizada poderia significar estar mais perto da experiência de escravização. Podemos entender que essas análises demográficas são distintas daquelas apresentadas anteriormente, por meio do pensamento de Angela Davis, que pensou a família negra como espaços de não-submissão mesmo dentro da escravização, entretanto, uma análise não exclui a outra, pois as duas perspectivas poderiam ter ocorrido em um mesmo núcleo familiar. Ao mesmo tempo em que a escolha de com quem casar, poderia se tornar concretamente um caminho para a liberdade legal, ou seja, a conquista da carta de liberdade, poderia também significar a construção de espaços livres da normatização e interferência da instituição escravista, mesmo com cônjuges escravizados.

Ao analisar a formação de famílias nucleares por meio da lista de classificação do fundo de emancipação⁷⁸ e comparando-as com os registros paroquiais, Melina confirma as mesmas

⁷⁷ GUTERRES, Letícia. *Para além das fontes: im/possibilidades de laços familiares entre livres, libertos e escravos* (Santa Maria 1844-1882). [Dissertação] Mestrado em História. Porto Alegre: PUCRS, 2005, apud PERUSSATTO, Melina, op. cit., p. 110.

⁷⁸ As listas de classificação eram o registro pelo qual se organizava as libertações por meio do Fundo de Emancipação, regulamentado em 28 de setembro de 1871, que previa libertação anual e gradativa da população cativa, mediante indenização do senhor. O fundo privilegiava para libertação aqueles escravizados que estavam classificados como pertencentes a famílias cativas, sobretudo as nucleares.

características, entre os anos de 1873 e 1884, os homens escravizados eram quem mais estabeleciam famílias nucleares e, novamente, em maior número com mulheres libertas, sendo que nessas lista todos os casais, 25 no total, eram formados por indivíduos que pertenciam ou pertenceram ao mesmo senhor. Entre estes estava “Manoel, classificado sucessivamente nos anos de 1873, 1874, 1875, quando foi declarado casado com mulher livre e com filho livres”⁷⁹.

Nos registros de batismo analisados por Roberta Zettel e Melina Perussatto, o índice de legitimidade da filiação dos batizados variou entre 2% e 1,8%. Mesmo com esse baixo percentual, os números evidenciam o que destacamos anteriormente, haviam relações afetivas de escravizadas que não estavam sancionadas pelo rito católico, para além dos nascimentos advindos de relações não consensuais. Entre as 1825 crianças que receberam os santos óleos entre 1845 e 1865, 50 delas tiveram a origem paterna registrada. As pesquisas de Melina e Roberta argumentam em um mesmo sentido, ou seja, que esse índice de 1,8 % e 2% de pais reconhecidos deve ser relativizado, pois, entre a população mais pobre era comum não se registrarem casamentos, mesmo quando a relação fosse estável.

Enquanto a documentação aqui utilizada nos ajuda a pensar proficuamente na demografia das famílias negras uma pesquisa qualitativa junto aos processos criminais e às perfilações nos auxiliarão futuramente a desvendar as relações consensuais estabelecidas por essas e outras mulheres. Com isso queremos dizer que as relações afetivas não se reduzem àquelas sancionadas pela Igreja, tanto entre escravos como entre livres (Vasconcelos, 2002). No repertório dessas mães solteiras estavam, sem dúvida, as relações consensuais e de compadrio (Gueterres, 2005).⁸⁰

Podemos entender também que devido ao *status* social do filho seguir o ventre da mãe apenas a origem materna da criança era levada em consideração para efeito de batismo. Portanto, ainda que 98% das mulheres adentrassem a porta da igreja sozinhas com suas crias nos braços, isso não quer necessariamente dizer desconhecimento ou não reconhecimento por parte do pai de seu filho ou filha.

A partir dos dados de que a formalização de uniões em que escravizados, e/ou pessoas que passaram pelo cativo, diminuiu drasticamente entre o último ano de pesquisa de Silmei Petiz, até o último período avaliado, Melina buscou entender o que poderia explicar a redução das famílias nucleares sancionadas pela igreja em Rio Pardo. Para tanto, ela utilizou algumas considerações sobre as características dos casamentos entre escravizados, como as taxas de

⁷⁹ PERUSSATTO, op. cit. p, 111.

⁸⁰ Ibidem, p, 98.

casamento podem ser explicadas pela escolha e projetos dos próprios escravizados, o estímulo dos senhores e igreja, e pelos aspectos demográficos e contextuais de cada lugar.⁸¹

Certamente, o principal motivo para essa mudança foi em função de Rio Pardo não conformar mais a fronteira militar no período estudado por Melina e, por sua vez, também o de Roberta, que igualmente observou essa diminuição. Dessa forma, a dinâmica senhorial para manter o controle sobre seus escravizados pode ter mudado, acarretando em um não estímulo ou a uma não necessidade de legitimação de relações afetivas através da igreja. Além disso, o tamanho das posses pode ter sido definidor nessa outra configuração político-social de Rio Pardo, já que essa localidade se caracterizava pela predominância de escravarias de médio porte. O que poderia dificultar a formação de casais dentro do mesmo espaço, ocasionando assim, dificuldade para a sacramentalização da relação. O que converge para pensarmos em relações de amasiamento.

O inventário de João José da Silva Job, não trazia lista de matrícula de trabalhadores escravizados, pois era datado de 1859 e essa obrigatoriedade foi estabelecida somente a partir da Lei de 1871, para controle do número de ingênuos em função da libertação dos ventres, e também para a organização da abolição de escravizados por meio dos fundos de emancipação, assim como serviu de base para a elaboração do censo de 1872. Dessa forma, no inventário de Job foram arrolados seis escravizados, sem a identificação de formação de família, seja nuclear ou matrifocal: Francisco de nação, com 40 anos e Theodoro, crioulo, com 20 anos, e Isabel de nação com 60 anos, Ana, crioula com 40 anos, Januária do Brasil, parda com 22 anos e Felizarda, descrita como brasileira, parda com 12 anos de idade.

Temos, assim, dois escravizadas africanos de nação que poderiam ter sido comprados junto com Maria Rita, ou em um mesmo período, e quatro escravizados nascidos no Brasil, um homem e três mulheres. Pelas idades e importância da reprodução interna nessa localidade, como alternativa para a formação das escravarias, talvez, Januária, Theodoro e Felizarda, fossem filhos de Ana, crioula. Ana poderia ainda ser filha de Izabel e, assim, formarem uma família matrifocal, já que acreditamos que não fossem filhas de Francisco, pelo menos os escravizados mais jovens, descritos como pardos. Levantamos essa hipótese, pois Melina observou também que mesmo antes de 1869, ano do estabelecimento legal de que filhos não poderiam ser separados de seus pais antes dos 15 anos, famílias permaneciam unidas, e que majoritariamente as famílias em Rio Pardo eram organizadas a partir da mãe. Por essa perspectiva ainda é uma incógnita para nós percebermos Maria Rita tão sozinha e isolada

⁸¹ FORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850. 1ª impressão ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; SLENES, op. cit.

naquela propriedade. Lembrando que o(os) parceiro(os) afetivo(s) sexual(is) dela poderia(m) ser de outra propriedade.

Contudo, Melina pôde observar a formação de famílias nucleares organizadas, no período anterior a Lei de Ventre Livre, e que foram beneficiadas por ela, como no período posterior à regulamentação da liberdade dos ingênuos. Confirmando que houve espaços de construção de liberdade a partir da formação de família e certamente para a reconstrução de memórias, identidades, afetos, e sobretudo projetos de vida que duraram muitos anos. Como foi o caso de dois casais formados em uma mesma propriedade. São eles: Cristina e João, que casaram-se provavelmente antes de 1850, conforme Perussatto, e deram frutos à Júlia em 1868, a Vasco e a Vitória, vindos ao mundo possivelmente em 1853 e 1862, respectivamente. O outro casal era formado por Emerenciana e Francisco que sacramentaram a união em 1870. Provavelmente, eles já haviam dado à luz anteriormente a Agostinho, portanto, antes da Lei do Ventre Livre. Após a promulgação da lei nasceram os ingênuos João em 1872, Filomena em 1878, Marcolina em 1879 e Benedito em 1882. Tanto o primeiro casal quanto o segundo pertenciam à escravaria de João Machado e todos eram residentes em Capivari, mesmo distrito em que morava Maria Rita. Talvez eles conhecessem ela, e ainda se lembrassem do episódio que ganhou uma observação do relatório do presidente de província em março de 1851.⁸² Essas duas famílias, às vésperas da morte de seu antigo senhor, foram em 1884 beneficiadas com a classificação para libertação por meio do fundo de emancipação. Sem dúvida, o fato de serem casados auxiliou para essa escolha, pois a partir da década de 1880 esse critério passou a ter mais importância para as compras de alforria realizadas pelo fundo.

A libertação por meio do fundo de emancipação foi o que propiciou que todos os membros das duas famílias experenciassem, a partir dessa data, a mesma condição jurídica. No caso da família formada há mais tempo, ou seja, Cristina e João, apenas Cristina era liberta, desde 1872, e como todos os filhos do casal haviam nascido antes de 1871, eles não foram considerados ingênuos. Na família formada a partir de Emerenciana e Francisco ainda eram escravizados o casal e o primeiro filho, Agostinho, os outros haviam nascido ingênuos.

Tomando a formação de famílias e as relações afetivas-sexuais como possibilidades de construção de espaço de renovação de esperanças, retornamos ao caso e à família de Maria Rita. Sabemos que Marcelina e Victorina foram batizadas em março de 1846 e agosto de 1847,

⁸² Encontramos os Relatórios dos Presidentes das Províncias Brasileiras entre 1830 e 1889, disponíveis na Hemeroteca Digital Brasileira. A edição que traz a observação sobre o crime cometido por Maria Rita, está disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=252263&pesq=Julgamentos%20proferidos%20em%201850&pasta=ano%20185> e, será discutida no item 3.4 desse capítulo.

respectivamente, como suas filhas naturais. Isto é, sem a identificação do pai por não existir uma relação sancionada pela igreja. Mas, nesse caso, sem um impedimento para o casamento no momento da concepção e nascimento das filhas. Entretanto, o uso do termo “natural” poderia apenas seguir um padrão no momento da confecção dos registros de batismo sem se referir à situação específica de cada caso. Pelas idades registradas no momento do batismo, Marcelina nasceu entre o final de 1845 e início de 1846 e Victorina, no início de 1847, ou seja, de uma gravidez para outra houve um espaço de no máximo um ano. Possivelmente, Maria Rita ainda estivesse amamentando Marcelina quando engravidou de Victorina.

Ambas as meninas foram descritas como “*mulatinhas*”, o que significava mestiçagem. Maria Rita era uma *preta*, ou seja, uma africana. O pai desconhecido certamente, desse modo, era um homem branco e talvez o mesmo para as duas filhas, uma vez que o intervalo de tempo entre o nascimento de uma e outra era muito pequeno. Ou, talvez, Maria Rita tenha sido estuprada com os seios cheios de leite, destinados à amamentação de Marcelina. Não saberemos o que de fato ocorreu, apenas podemos afirmar que ela entendia as suas gestações como trabalho de fêmea, ou seja, da reprodução de seres humanos para o trabalho. A gravidez de seu terceiro filho, aquele do qual não sabemos o nome e se vivo ou morto, após o final do ano de 1850, demorou um pouco mais para ocorrer. Ele contava com 9 meses em outubro daquele fatídico ano e poderia ter nascido em janeiro de 1850. Maria Rita provavelmente engravidou entre março e abril de 1849, pouco mais de dois anos depois de sua última gravidez que chegou ao fim, pois ela pode ter interrompido outras e, como disse em seu depoimento, teve mais dois filhos, esses nasceram mortos. Crianças que ela não deixou de contar como suas, pois quando questionada quantos filhos tinha não deixou de lembrar desses, expressando um sentimento de família extensa, que inclui os ancestrais e os falecidos, quem sabe até os natimortos, que *pertenceram* ao corpo materno durante os meses de gestação.

Para além disso, existe um fator que não podemos perder de vista. Maria Rita era uma mulher africana – uma mina-nagô – e que para essas mulheres, assim como para qualquer outra, ter a capacidade de gerar vida dentro de si mesma nunca poderia ter sido transformado em capacidade de reprodução de escravização humana. Podemos pensar, desse modo, em uma ambivalência, ou seja, ao mesmo tempo a reprodução de seres humanos para o trabalho e a geração de *objetos* de afeto e amor.

Ser mina-nagô, como já discutimos no primeiro capítulo, relacionava de alguma forma Maria Rita ao território de Oyó e ao grupo iorubá. Oyèronké Oyewumi⁸³, ao fazer uma crítica à

⁸³ OYEWUMÍ. Oyèronké. *La invención de las mujeres*. Uma perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género. Bogotá: Editorial em la Frontera, 2017.

tendência do feminismo ocidental, e a sua influência em produções não ocidentais, diz que ele homogeneizou a categoria de gênero como universal e atemporal, contradizendo aquilo que é o pressuposto da própria teoria feminista. Ou seja, a argumentação de que gênero é construção social. Dessa forma, a autora diz que, equivocadamente, estudos feministas analisaram a sociedade iorubá a partir de uma categoria inexistente em sua organização social pré-colonização, e que esse aspecto não diz respeito apenas a tradições arcaicas, mas que está relacionado a tradições ainda vividas. Essa intelectual assegura que gênero não era um marcador das relações humanas em Oyó, e que isso tem influência sobre a cultura iorubá. Oyéronké constrói essa explanação, primeiro, diferenciando a forma como o ocidente e a sociedade iorubá compreendem e significam a realidade, chamando de visão de mundo a concepção ocidental e de sentido de mundo a concepção iorubá. Conforme a autora, o pensamento ocidental está centrado na visualização dos corpos e na diferenciação deles em termos de organização de poder, nomeando essa lógica de bio-lógica, isto é, o significado social das relações está centralizado nas características biológicas do corpo, o que converge com a nossa análise quando falamos que a exploração do sexo biológico foi a base para a construção do gênero racializado para mulheres negras a partir do processo de escravização.

La razón por la que el cuerpo há sido tan relevante en Occidente es que el mundo se percebe ante todo por la vista. La diferenciación de los cuerpos humanos em términos de sexo, color de piel y tamaño craneal atestiguan los poderes atribuidos al “vidente”. La contemplación invita a diferenciar. Por lo tanto, distintas aproximaciones a la comprensión de la realidad implicarán diferencias epistemológicas entre las sociedades. En comparación con la sociedad Yorubá, principal interés de este trabajo, el cuerpo tiene una relevancia exagerada en la conceptualización occidental de la sociedad. [...]Por lo tanto, en este estudio “visión del mundo” se aplicará exclusivamente en la descripción del sentido cultural de Occidente y se usará “sentido del mundo” em referencia a la sociedad Yorubá u otras culturas que puedan privilegiar otros sentidos o inclusive una combinación de ellos.⁸⁴

A autora parte para uma análise da linguagem, além de utilizar em seu estudo registros documentais de viajantes do século XIX e textos do reverendo Samuel Johnson, precursor da historiografia iorubá. Vamos utilizar a análise da linguagem iorubá realizada por Oyéronké para pensar de que forma, talvez, esse sentido de mundo influenciou para que Maria Rita não aceitasse a condição imposta a ela de fêmea, uma condição animalizada de sua capacidade de gerar vidas, e para elencarmos possíveis significados de maternidade e de mulher conhecidos por ela, que não se enquadravam em sua condição atual de vida.

⁸⁴ Ibidem, p. 39

Na cultura iorubá, o corpo biológico da mulher não é pensado como o outro do homem, não existe no sentido de mundo iorubá, conforme os estudos de Oyèronké, um modelo original de humanidade que determina as funções e a posição social dos outros corpos baseado nas diferenças biológicas de cada ser. Oyèronké afirma que é equivocada a tradução dos vocábulos iorubás *Obìnrin* e *Okùnrin* como equivalentes ao significado de homem e mulher no Ocidente, pois etimologicamente “el sufijo común *rin* sugiere una humanidad común; los prefijos *obìn* y *okùn* especifican variaciones anatómicas. [...] Éníyàn es la palabra específica para la humanidad y no tiene género⁸⁵. Dessa forma:

En la conceptualización Yorùbá, *okùnrin* no se establece como la norma, la esencia de la humanidad, en oposición a *obìnrin* como Lo Otro. Ni *okùnrin* es una categoría de privilegio, ni *obìnrin* se cataloga em relación a *okùnrin*, ni tiene connotaciones negativas de subordinación o impotencia y, sobre todo, no constituye por sí misma ninguna clasificación social. Una razón más por la cual *okùnrin* y *obìnrin* no pueden traducirse a los vocablos ingleses “macho” y “hembra” es que dichas categorías yorùbà aplican solamente a las personas adultas, y no se usan normalmente para *omodé* (niñas y niños) o *eranko* (animales). Los términos *ako* e *aba* se usan respectivamente para animales machos y hembras⁸⁶.

O que Oyèronké evidencia por meio da análise dos vocábulos iorubá é que existe a possibilidade do reconhecimento de distinções anatômicas sem a hierarquização das mesmas em relações de gênero, pois nas relações sociais não ocidentalizadas da tradição iorubá o corpo ou a visualização dele não continha um significado social específico construído embutido nele mesmo, por isso a diferença entre visão de mundo e sentido de mundo.⁸⁷ O significado do corpo iorubá está relacionado a um sentido mais amplo do que a relação de oposição bio-lógica binária ocidental homem-mulher; branco-negro. O desafio, explicita a autora, está em entender que no sentido de mundo iorubá a concepção da realidade se dá através das relações sociais e não no corpo como estabelecedor de posição e condição social a priori. Ela diz que *obìnrin* e *okùnrin* fazem referências exclusivamente às diferenças anatômicas entre os corpos humanos no que diz respeito a sua participação na procriação da vida. Além disso, pontua um dado importante: *na procriação está a principal razão da existência humana*⁸⁸, chamando essa demarcação de diferenças anatômicas e funções biológicas na procriação de distinção sem diferença sexual.

Esto confirma la posibilidad de reconocer los peculiares roles reproductivos de *obìnrin* y *okùnrin* sin utilizarlos para la creación de clasificaciones sociales. Em la lógica cultural Yorùbá, la biología se limita a los asuntos que conciernen

⁸⁵ Ibidem, p. 85-86.

⁸⁶ Ibidem, p. 86.

⁸⁷ Para a compreensão dos argumentos da autora para a diferenciação da lógica de compreensão ocidental e iorubá sobre o corpo, importante ver o primeiro capítulo da obra que está sendo referenciada: *La visualización del cuerpo: Teorías occidentales y sujetos africanos*. p. 37- 83.

⁸⁸ Ibidem, p. 97. Grifo nosso.

directamente a la reproducción, como el embarazo. El hecho biológico esencial en la sociedad Yorúbá es que *obìnrín* procrea. Ello no conduce a una esencialización de *obìnrín* porque permanece *èníyàn* (ser humano) tal como lo es *okùnrín*, en un sentido sin género⁸⁹.

Mas se gênero não existia nessa organização social e, dessa forma, as diferenças dos corpos humanos que entendemos como homem e mulher se limitavam exclusivamente às suas funções biológica reprodutivas, ou seja, “*obìnrín* procria” e isso não acarretava outros significados, o que organizava as relações e os papéis sociais?

Na continuidade da análise do vocabulário e da linguagem iorubá, Oyèronké descreve que é a senioridade que organiza as relações e os papéis sociais, expondo que a língua iorubá não produz gênero e sim senioridade, por exemplo, a totalidade de seus pronomes não possui gênero. Entretanto, nas interações sociais os pronomes da terceira pessoa estão relacionados à idade cronológica dos sujeitos. Dessa forma, *ó* e *wón*, são utilizados para diferenciar e se referir a pessoa mais jovem independentemente se anatomicamente o sujeito é *obìnrín* ou *okùnrín*. Nessa relação *wón* é o pronome de respeito relacionado a pessoa mais velha, da mesma forma que apenas a pessoa mais velha pode referir-se as outras pelo nome próprio e, no estabelecimento de um primeiro contato, o mais importante é definir quem é o mais velho na relação, sem a necessidade de definição de gênero.

Las categorías sociales – familiares y no familiares – no llaman la atención sobre el cuerpo como los nombres personales, los pronombres en primera persona y los términos de parentesco ingleses (que son a la vez genéricamente específicos/corporalmente específicos). La senioridade es altamente relacional e situacional porque nadie está permanentemente em una posición de mayor o menor edad; todo dependerá de quién está presente em cada situación específica. A diferença del gênero, la senioridad sólo es comprensible como parte de las relaciones. No está dicotomizada o fijada rígidamente en el cuerpo.⁹⁰

Desse mesmo modo, a partir da senioridade é realizada a nomeação dos membros da família; *àburó* se refere às pessoas do grupo familiar de menor idade como, por exemplo, irmãs, irmãos, primos e primas. Já os termos *íya* e *bàbá*, traduzidas como *mother* e *father*, não podem ser tomados dentro do significado ocidental de maternidade e paternidade, pois eles não expressão de papéis sociais relativos a gênero, e sim categorias que expressam a fase adulta da vida, dentro da lógica de que a reprodução é o principal sentido da existência humana, assim, se espera que as pessoas deixem descendência.

Aunque el language codifica la singularidade de los papeles de *okùnrín* e *obìnrín* en la reproducción, el atributo más importante que tales categorías indicam no es gênero; se trata en todo caso de la expectativa de que las personas de cierta

⁸⁹ Ibidem 98-99.

⁹⁰ Ibidem 99.

edad hayan tenido descendencia. A diferencia de los conceptos ingleses de padre e madre, bàbá e iyá no son solamente categorías de maternidad/paternidad. Son a la vez categorías de adultez, pues en general se usan para referirse a la gente de mayor edad, Más importante aún, no se oponen binariamente ni están construidas una em relación con la otra⁹¹.

Fazendo relação entre essa ideia de sentido de mundo iorubá e a condição de escravização de Maria Rita, pode ficar mais inteligível a não aceitação dela à redução de suas características biológicas – a reprodução de vida desumanizada –, por isso o uso do termo “fêmea”, porque do lugar de onde vinha a reprodução de descendência era o principal significado da vida. E como ela vivia em uma unidade produtiva rural, pode ter absorvido daquela cultura esse vocabulário voltado à reprodução dos rebanhos locais, vacuns, cavалares, etc. Da mesma forma que ter um corpo diferente do corpo do homem não a submetia à violência. Talvez, por isso, ela tenha sido tão enfática em demarcar a diferença entre a experiência de escravização para homens e mulheres, pois não entendia como natural a hierarquização dos corpos.

No segundo capítulo traçamos uma possível trajetória para Maria Rita com base, entre outros dados, nos números do tráfico transatlântico, o que nos levou a pensar que Maria Rita fez a travessia para a escravização ainda muito jovem. Por esse motivo, talvez tenha dito que não lembrava o nome dos pais. Entretanto, agora, pensando que ela poderia guardar em si o sentido do mundo iorubá, e significava as relações a partir dele, entendemos, de forma mais concreta, que ela pode ter guardado o nome dos pais – aqueles que eram mais velhos que ela – para si, como uma estratégia para não esquecer quem ela era, ou ainda para que não tomassem isso dela.

Por essa perspectiva também entendemos melhor porque vemos/sentimos Maria Rita de forma tão solitária, sem esperança e sem arrependimento na fonte onde a encontramos. Sua existência não fazia mais sentido, porque o mundo onde era capaz de existir, não existia mais, mesmo que houvesse a possibilidade de o restante da escravaria de João José da Silva Job formar uma família matrifocal. Maria Rita provavelmente sentia que não tinha com quem contar, não conseguiu estabelecer laços afetivos para além dos filhos e não aceitava de maneira alguma a condição de mulher reprodutora da escravização, ou seja, uma fêmea. Entendemos isso considerando o que ouvimos do documento como um todo, pois os relatos das testemunhas, principalmente de seu senhor, que estava chocado com o acontecimento, convergem para essa interpretação. Maria Rita queria morrer. A preta mina-nagô de gênio ruim, não tinha ninguém

⁹¹ Ibidem, p. 97-98.

mais além de seus próprios filhos – Marcelina, Victorina e aquele que não sabemos o nome. Naquelas circunstâncias do real-vivido nem mesmo seu corpo poderia ser lugar de (re)criar vida. Então, decidiu morrer, e levar junto com ela aquelas que igualmente não poderiam (re)criar vida livre em seus próprios corpos – Marcelina e Victorina.

Refletimos, assim, sobre a tentativa de suicídio de Maria Rita e entendemos que querer morrer diz muito mais sobre os limites da vida do que sobre a própria morte, pois sobre estar morto não sabemos.⁹² Entretanto, podemos arriscar alguns significados – a morte para quem vive-sente além do que é humanamente capaz de aguentar pode ser lugar seguro, acalanto, libertação: “para morrer com elas” – Contudo, acreditamos que, além da vontade de deixar de sentir-existir, Maria Rita, ainda guardava três coisas em si – sua identidade mina-nagô, o amor grande pelos seus filhos, expresso no cuidado que teve em preparar Marcelina, Victorina e o filho para a hora da partida, como se aquela fosse uma *celebração*, nas palavras de seu senhor, e uma esperança na possibilidade de vida deixada naquele que preservou para continuar.

Acreditamos também que o amor grande de Maria Rita se aproximava do amor que não sabia ser pequeno de Sethe, no romance *Amada* de Toni Morrison, porque “amor é ou não é. Amor ralo não é amor”.⁹³ Dessa forma, fechamos essa parte do texto, para abrir a próxima com ela – a Sethe –, que desejou vestir sua filha Amada com um pedaço de tecido bonito que viu, assim como a mina-nagô Maria Rita planejou fazer e fez em 26 de outubro de 1850:

Tinha aquele pedaço de pano que mrs. Garner me deu. Algodão. Listas o pano tinha como umas florzinhas pelo meio. Um metro mais ou menos – não dava para mais que um pano de cabeça. Mas eu fiquei querendo fazer uma muda de roupa para minha menina com aquilo. Tinha as cores mais bonitas. Não sei nem como é que chama aquela cor: um rosa, mas com amarelo misturado [...] Então, quando cheguei aqui, antes, antes mesmo de eles me deixarem sair da cama, costurei para ela uma coisinha com um pedaço de pano que a Baby Suggs tinha. Bom, o que eu estou dizendo é que aquele era um prazer egoísta que eu nunca tinha tido.⁹⁴

⁹² Lemos alguns trabalhos em torno da temática do suicídio de escravizados e a partir deles podemos elencar algumas obras que parecem serem fundamentais para o estudo do tema, por estarem citadas em todos eles: DURKHEIM, Émile. *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000; MINOIS, Georges. *História do suicídio: a sociedade ocidental perante a morte voluntária*. Lisboa: Teorema, 1998; STENGEL, Erwin. *Suicídio e tentativa de suicídio*. Lisboa: Dom Quixote, 1980. ALVAREZ, A. *O deus selvagem: um estudo do suicídio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999; VENEU, Marcos Guedes. *Ou não ser: introdução à História do suicídio no Ocidente*. Brasília: UnB, 1994. Sobre suicídio e escravização: GOULART, José Olímpio. Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, INL, 1972; VENÂNCIO, Renato Pinto; LANNA, Maria Célia da S. “Banzo”: desnutrição e morte do escravo”. *Ciência Hoje*, vol. 21, n.º.126, janeiro/fevereiro, 1997, p. 43-47. ODA, Ana Maria Gordini Raimundo. Escravidão e nostalgia no Brasil: o banzo. *Rev. Latino-americana de psicopatologia fundamental*. São Paulo: v. 11, n.º. 4, dezembro de 2008, p. 735-761. LOPES, Henrique Fábio. *O suicídio sem fronteira: entre a razão e a desordem mental*. Dissertação [Mestrado em História] São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 1998. _____. *A experiência do suicídio: discursos médicos no Brasil, 1830-1900*. Tese [Doutorado em História] São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 2003.

⁹³ MORRISON, Toni. *Amada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 223.

⁹⁴ *Ibidem*, p. 221.

3.3 De noite em um sábado, hoje fazem seis semanas à meia noite – vestiu com as melhores roupas para morrer com elas

Num contexto onde os negros nunca podiam prever quanto tempo estariam juntos, que forma o amor tomaria? (bell hooks⁹⁵).

Ele sabia exatamente do que ela estava falando: chegar a um lugar onde você pudesse amar qualquer coisa que quisesse – sem precisar pedir permissão para desejar –, bom, ora, isso era liberdade (MORRISON, Toni, 2007, p. 221).

Um dia, não lembro quando, um questionamento aleatório e desprezioso passou pela minha cabeça:

- Como o tempo acontecia no passado?

Ou, dito de uma forma que melhor se aproxima daquilo que eu estava questionando:

Como as pessoas sentiam a passagem do tempo no passado?

Achei interessante, então, registrei.

Agora, olhando para a frase de Maria Rita, que dá título a esse subitem, pude entender que para ela, no passado, o tempo passou a acontecer a partir da noite em que matou as suas filhas. Escolheu morrer com elas, o que não foi possível, e preservou a vida de seu filho, por escolha ou falta de tempo. Esse, certamente, foi um marco na vida quase morte de Maria Rita. Podemos entendê-lo como um evento traumático, daqueles que quando ocorrem tudo passa a ser visto, sentido e contado, a partir dele, até que passe, assim como o tempo, ou não.

Encontrar chaves de acesso à subjetividade de Maria Rita foi definidor para o caráter de nosso trabalho e para alcançarmos a sua experiência. Ou seja, como ela sentia a objetividade da realidade. O documento com o qual trabalhamos possibilitou encontrar pistas para pensar como Maria Rita sentia, construía e organizava o seu lado de dentro – a subjetividade – do corpo mãe-escravizada que amava os filhos como sujeito-mulher-negra. Patrícia Hill Collins, ao problematizar a maternidade de mulheres negras, diz que é necessária uma análise feminista revitalizada sobre essas experiências a partir do ponto de vista das mulheres. O que ela chama de uma análise autodefinida de maternidade negra “que desconstrua a imagem da ‘escrava feliz’, seja ela oriunda da ideia de ‘matriarca’ criada por homens brancos. Seja a ideia de ‘mãe negra superforte’ perpetuada pelos homens negros”.⁹⁶ Desde o princípio percebemos essa

⁹⁵ Esse texto foi traduzido por Máisa Mendonça e publicado na página do Instituto da Mulher Negras Géledes, em março de 2010. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/?gclid=CjwKCAjw1v_0BRAkEiwALFkj5nMnQ_zGWsGYxGpdVbHqF8T5Wdj-w7mExx8_LDvjCR6I14d3oak6tBoCKI8QAvD_BwE> Acesso em 28/03/2020.

⁹⁶ COLLINS, op. cit., p. 295. Grifos da autora.

tentativa de autodefinição em Maria Rita, tanto no sentido de dizer quem era, quanto no sentido de evidenciar qual maternidade vivia.

Patrícia Hill Collins relaciona maternidade negra à três características – dinamismo; dialética e contradição –, resultado “dos esforços para moldar a maternidade negra em benefício de opressões interseccionais, de raça, classe, sexualidade, e nação e dos esforços das afro-americanas para definir e valorizar suas próprias experiências com a maternidade”.⁹⁷ O que nos chama atenção nessa relação é a forma como cada mulher negra significa em si mesma, ou seja, no lado de dentro – na subjetividade – à experiência da maternidade, conformada pelas formas particulares de interseccionalidade, que por sua vez estão organizadas pela matriz de dominação, conforme Collins:

A ideia de interseccionalidade se refere a formas particulares de opressão interseccional, por exemplo, intersecções entre raça e gênero, ou entre sexualidade e nação. Os paradigmas interseccionais nos lembram que a opressão não é redutível a um tipo fundamental e que as formas de opressão agem conjuntamente na produção da injustiça. Em contrapartida a ideia de matriz de dominação se refere ao modo como essas opressões interseccionais são de fato organizadas. Independentemente das intersecções específicas em questão, domínios de poder estruturais, disciplinares, hegemônicos e interpessoais reaparecem em formas bastante diferentes de opressão.⁹⁸

Podemos estabelecer relação entre a ideia de matriz de dominação de Collins e a análise interseccional que empreendemos ao longo de nosso trabalho. Ao objetivarmos entender a relação entre gênero, raça e condição jurídica na situação específica em que Maria Rita vivia, percebemos que a exploração de sua escravização estava definida pela ligação entre sexo-raça, que informava um significado de gênero para mulheres negras na exploração escravista. Por esse meio, pudemos entender como se organizava a opressão interseccional de mulheres negras escravizadas naquilo que chamamos de gênero racializado. Contudo, essa mesma organização pode aparecer em outras relações de interseccionalidade, nesse mesmo sistema econômico e subsequentemente em outros arranjos de relação interseccional⁹⁹.

Nesse contexto a maternidade negra cria diferentes respostas às opressões, pois existe o caráter pessoal de ação diante das tensões impostas pela estrutura de dominação. Patricia Hill Collins reuniu vários relatos de mães negras sobre as suas experiências de maternidade. A

⁹⁷ Ibidem, p. 296.

⁹⁸ Ibidem, p. 57.

⁹⁹ Algumas obras que podem nos auxiliar a entender o processo de sofisticação do racismo no sistema capitalista através das interseccionalidades, assim como os processos de continuidade da luta por emancipação: ALMEIRA, Silvio. *O que é racismo estrutural*. Belo Horizonte: Letramento, 2018. DAVIS, Angela. *A democracia da abolição*. Para além do império, das prisões e da tortura. Rio de Janeiro: Difel, 2019. _____. *Estarão as prisões obsoletas?* Rio de Janeiro: Difel, 2019; MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1edições, 2018.

autora nomeou esse processo de *olhar para dentro*, com o objetivo de alcançar o significado da maternidade negra. Esse exercício fez a autora entender a impossibilidade de falarmos em uma vivência única de maternidade negra, mesmo que todas estas experiências sejam interseccionais. Nos relatos observados pela autora é possível identificar amor, sofrimento, sacrifício, doação, esperança, diferenciação entre a vivência racial de mulheres e homens devido à inter-relação de gênero. Além do poder que gerar vidas em si – no passado e no presente – pode causar às mulheres.

Ver meus filhos crescendo me apavora. Eu já conheço o destino deles. Enquanto a menina branca enfrenta uma tentação, a minha filha enfrentará muitas. Enquanto o menino branco é protegido e terá todas as oportunidades, o meu filho terá poucas oportunidades e nenhuma proteção. Não importa o quão bom ou sensatos sejam meus filhos, eles têm a pele escura. Não preciso dizer mais nada.¹⁰⁰

Esse relato nos remeteu à música de Luedji Luna intitulada *Cabô*. A canção fala sobre o genocídio da juventude negra brasileira e questiona: “Quem vai pagar a conta? Quem vai contar os corpos? Quem vai catar os cacos dos corações? Quem vai apagar as recordações? Quem vai secar cada gota de suor e sangue?”¹⁰¹ Impossível não pensarmos que são as famílias e as mães negras.¹⁰² Além da literatura, a música também é espaço de autodefinição e, conseqüentemente, fonte de compreensão sobre a experiência histórica de diferentes humanidades. O relato expresso acima, datado de 1904 e que tivemos contato através da obra de Patrícia Hill Collins, além de nos levar à música, nos conectou à história recente, marcada pela cor dos jovens assassinados e pelo nome das mães que ficam sem seus filhos, após as operações policiais comandadas pelo Estado. Bruna da Silva, diarista e mãe de Marcus Vinícius,

¹⁰⁰ Relato de uma mãe negra do Sul dos Estados Unidos em uma carta aberta. LERNER, Gerda. *Black Women in White America: A documentar History*. Nova York: Vintage, 1972, p. 158, apud Collins, op. cit, p. 325.

¹⁰¹ Luedji Luna. *Cabô*. In: *Um corpo no mundo*, 2017. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/luedji-luna/cabo/>. Acesso em 15/05/2020.

¹⁰² Em um dia feliz pela chegada ao fim da dissertação, antes mesmo de eu terminar a revisão deste trabalho, a nossa história foi manchada por mais uma gota de sangue causada pelo extermínio da juventude negra. João Pedro Mattos Pinto, 14 anos, foi assassinado pela polícia do Rio de Janeiro. Os policiais comandados pelo Estado do Rio de Janeiro, atiraram a queima roupa dentro de sua casa, e como se não bastasse sequestraram seu corpo. João Pedro, foi encontrado por sua família um dia após o seu assassinato em 19/05/2020 no IML. Neilton Pinto, pai de João Pedro relata: “*Interromperam o sonho do meu filho. E quero dizer senhor governador [Wilson Witzel] a sua polícia não matou [apenas] um jovem de 14 anos, com sonhos, com projetos, querendo ser alguém na vida. A sua polícia matou uma família, uma família completa, um pai, uma mãe, uma irmã e principalmente o João Pedro. Foi isso que a sua polícia fez com a minha vida*”. É isso que o racismo iniciado pelo processo de escravização moderna e aperfeiçoado no pós-abolição nas versões que estruturam a sociedade em favor de sistemas capitalistas neoliberais, faz todos os dias com a gente - povo negro -, nos mata como corpo social, arranca e leva embora nossos pedaços, nos impede de viver livremente sem sentir dor na alegria. Fonte: G1/Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/05/19/a-policia-interrompeu-o-sonho-do-meu-filho-lamentou-pai-de-menino-morto-durante-operacao-policial-no-rj.ghtml> > Acesso em: 19/05/2020.

jovem negro de 14 anos, morto em uma operação do Exército na favela da Maré no Rio de Janeiro, em 20 de junho de 2018, a caminho da escola, relembra:

“Mãe, a senhora vai me dar o dinheiro para fazer o reflexo no meu cabelo? Que sexta-feira é o jogo do Brasil e eu já quero tá de reflexo. Eu falei, tá meu filho não se preocupa não que na quinta-feira eu te dou o dinheiro. Ele, então eu posso esperar? Pode, você não sabe que quando a sua mãe fala, dá? Ai ele, eu sei mãe. A senhora é meu fechamento pra tudo. A senhora é minha mãezona. A senhora fecha mesmo. Então, se você sabe que eu fecho, então você aguarda. Ai dito e feito, na quinta-feira eu tive o dinheiro, mas eu não tive o meu filho pra dar o dinheiro [...] O país do Brasil vai ser um país de velho, vai ser um país de idoso, porque eles estão matando nossos jovens, entendeu? Eles estão matando nossos adolescentes. As crianças estão morrendo na escola. As crianças estão levantando cedo, estão fazendo seu papel. E o Estado devolve seu filho daquela maneira. Enquanto o Brasil comemora a copa do mundo, essa é a minha bandeira do estado do Rio de Janeiro [Bruna mostra a camiseta da escola, manchada de sangue que Marcus vestia] é daqui [Bruna bate na camiseta] que eu vou tirar a força. Esse aqui é meu símbolo de resistência, contra o Estado que [alveja] e mata os nossos filhos, entendeu? Essa é a minha bandeira da copa do mundo. Essa aqui”¹⁰³

Neste relato, podemos perceber a maternidade como elemento significativo a vida de Bruna, elemento a partir do qual ela traça estratégias cotidianas, ou aquilo que chamamos anteriormente no texto de expressões objetivas de afeto, na quinta-feira da semana em que mataram o seu filho, Bruna precisava ter o dinheiro que havia prometido para Marcus Vinicius pintar o cabelo, “dito e feito na quinta-feira eu tive o dinheiro, mas eu não tive o meu filho para dar o dinheiro”. Após o assassinato do filho, a maternidade de Bruna continua ocupando lugar central em sua existência, agora, a partir do sentimento promovido pela morte abrupta de seu filho, “enquanto o Brasil comemora a copa do mundo, essa é a minha bandeira do estado do Rio de Janeiro [Bruna mostra a camiseta da escola, manchada de sangue que Marcus Vinicius vestia] daqui [Bruna bate na camiseta] que eu vou tirar a força”.

A voz de Bruna sobre a vida interrompida de seu filho tornou-se um importante discurso político e de resistência em favor da juventude negra periférica e sobre a maternidade negra. Ela evidencia, infelizmente, que algumas características da maternidade de mulheres negras transcendem aqueles que são os marcos temporais e territoriais da história. Em 1864, apesar de todas as adversidades, a voz de Antônia, mulher escravizada, ecoou na Vila de Cruz Alta na Província de São Pedro, diante do assassinato de seu filho Bento, com apenas um ano de vida. Antônia sofreu o luto calada por dois anos até denunciar à justiça que sua senhora, dona Braudelina, havia jogado a criança no chão, causando-lhe uma fratura na coluna e a sua morte

¹⁰³Transcrição da entrevista dada por Bruna Silva à folha TV Folha. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=X8C6onFYvTw>>. Acesso em 28/05/2020.

21 dias depois. A denúncia foi dada como improcedente, pois as testemunhas indicadas por Antônia sobre o crime negaram saber sobre do ocorrido, alegando que os escravos de dona Braudelina eram bem tratados e não conheciam a origem do ferimento causado na criança:

Respondeu que se chamava Antônia, trinta anos mais ou menos, solteira, filha de Victoria, já falecida, natural de São Paulo, que é escrava de José Pertes, digo de dona Braudelina de tal. Perguntada sobre o fato da denúncia que veio dar contra a sua senhora?

Respondeu que achava-se sua senhora, dita Dona Braudelina de Tal em lugar denominado Campo Novo, e ouvindo um seu filho da respondente chorando, deitado em uma cama, pegara e o atirara no chão, dizendo essas palavras: que o senhor não trabalhava, que a comadre não trabalhava, que a sogra não trabalhava, que por tanto era preciso dar fim neste negrinho imediatamente.¹⁰⁴

Ao ouvirmos Bruna e Antônia, temos duas mães que transformaram a dor da perda em ação ou tentativa de ação contra a dominação estrutural que impede a vida de crianças e jovens negros. Bruna e Antônia, ressignificaram o luto na busca por justiça. Diante dessas experiências, concordamos com Collins, quando a autora diz que é necessário desconstruir a imagem de mães negras superfortes, pois essas são mulheres que sentem dor, algumas não aguentam os limites colocados pela realidade da dominação interseccional, outras conseguem transbordar o amor na luta política. Ainda assim, esse efeito chamado de empoderamento é causado pela perda daqueles que poderiam ser esperança e alegria vivos:

Para mim ter um bebê dentro de mim é o único momento em que me sinto realmente viva. Sei que sou capaz de fazer algo, de produzir algo, não importa a cor da minha pele ou o que as pessoas falam de mim. [...] Dá pra ver aquela coisinha crescendo, ficando cada vez maior começando a fazer coisas, e isso dá esperança de que as coisas vão melhorar, porque você vê à sua frente um bebê de verdade, ou pelo menos um sinal. Se não tivéssemos isso, qual seria a diferença entre a vida e a morte?¹⁰⁵

Para algumas mulheres negras em situação de vulnerabilidade social associada à discriminação racial, o significado da maternidade pode confundir-se com o próprio sentido de suas existências. Ter um filho é sinal de que estão vivas, é a prova da potencialidade de seus corpos, que geram e sentem a vida crescendo em si mesmas. O que pode diferenciar a forma como mulheres e homens lidam com o fato da reprodução humana, conforme esse outro trecho: “como eles [homens negros] *não podem* ter filhos, precisam beber e se drogar para terem algum momento de alegria e esperança”.¹⁰⁶

Ao escrever a orelha do livro *Pensamento Feminista Negro*, Nubia Regina Moreira diz que “a grande contribuição de Patricia Hill Collins com essa obra é a quebra da ideia de

¹⁰⁴ APERS, Processo 2512, maço 78, estante 55. Vila de Cruz Alta, 1864.

¹⁰⁵ Ibidem, apud Collins, p. 327.

¹⁰⁶ LERNER, op. cit, p. 315, apud Collins, p. 325. Grifos da autora.

existência única de mulheres negras”. Desse ponto de vista, é possível se aproximar das diferentes respostas dadas por mulheres negras aos desafios comuns desse grupo social. Consideramos que essa possa ser uma contribuição de Patricia Hill Collins e do feminismo negro ao fazer historiográfico. Pois, nesse sentido, podemos pensar o infanticídio como uma das várias respostas possíveis dentro do espectro da maternidade negra. Uma ação de resistência à opressão interseccional, vivida pelo grupo de mulheres escravizadas, mas subjetivada por elas de formas distintas, complexificando a própria ideia de resistência ao sistema escravista. Desse modo, acreditamos que o infanticídio teve diferentes significados, de acordo como cada mulher viveu o sentimento de maternidade diante das combinações interseccionais e o contexto de possibilidades de emancipação disponíveis ou não a elas. É importante ressaltar que mesmo diante do empoderamento e da autodenominação proporcionados pela maternidade, não significa necessariamente, que às mães negras foram capazes de transcender às injustiças impostas a elas:

Em todas as épocas a forma como as mulheres negras se relacionaram entre si, com os filhos, com a comunidade e com elas próprias depende de como se expressou essa relação dialética entre a gravidade da opressão enfrentada pelas afro-americanas e nossas ações de resistência contra essa opressão.¹⁰⁷

Marina Camilo Haack argumenta que o controle reprodutivo foi amplamente empregado por mulheres escravizadas através do aborto e do infanticídio, contudo as notícias sobre essas práticas permaneciam restritas aos limites das propriedades escravistas. Esses casos apenas chegavam à esfera da justiça quando o conhecimento público desses episódios se dava de forma muito escandalosa, segundo a autora. De maneira mais ampla, a criminalização jurídica de tais atos ocorreu apenas no pós-abolição. Conforme a pesquisa de Cassia Roth, houve um aumento significativo dos números de processos de infanticídios envolvendo mulheres negras e pobres no Rio de Janeiro, após a mudança do código criminal em 1890.¹⁰⁸ Antes disso, infanticídios apenas foram observados sob uma ótica punitiva por parte da justiça no momento de encaminhamento para à abolição, ou seja, no pós Lei do Ventre Livre. Período em que o assassinato de crianças era uma evidência pública de que a prática do controle de natalidade era empregada por mulheres escravizadas, pois nesse novo cenário a manutenção do sistema escravista estava colocada na possibilidade de os filhos nascidos de ventre livre permanecerem sob à tutela dos senhores escravista ainda por muitos anos.

¹⁰⁷ COLLINS, Op. cit, p. 296.

¹⁰⁸ ROTH, Cassia. From free womb to criminalized woman: fertility control in Brazil slavery and freedom, *Slavery & Abolition*, 38:2, 269-286, 2017, apud HAACK, op. cit, p. 163.

Marina Camilo Haack, seguindo a ideia de Cassia Roth, diz que a vontade de exercer a maternidade poderia, em situações de escravização, coincidir com a escolha de não conceber, indo ao encontro do caráter contraditório das experiências de maternidade negra expresso por Patrícia Hill Collins.

A partir da análise dos processos-crimes, a argumentação de Marina Camilo Haack e Cassia Roth sobre a prática dos infanticídios e a forma como eles foram social e juridicamente observados e julgados, se sustenta tanto no que diz respeito às características qualitativas das fontes, por meio dos discursos dos promotores e juízes, o que discutiremos no final desse capítulo, quanto no que se refere ao número de casos registrados. Haack, encontrou apenas um processo de infanticídio para Cachoeira durante o período escravistas, no ano de 1874. Em nossa pesquisa encontramos apenas dois casos para Rio Pardo, o de Maria Rita, que é anterior a Lei do Ventre Livre, e o de Leopoldina, para o final do sistema escravista, em 1881.¹⁰⁹

Durante todo esse contexto, o infanticídio não foi visto pelos juízes e médicos da época como uma forma de resistência, “o principal motivo para tais atos era, segundo estes homens letrados e da elite, a impossibilidade de mulheres escravizadas exercerem seus sentimentos maternais devido à escravidão – que inibia esse caráter natural da mulher –”.¹¹⁰ Nesta pesquisa interpretamos que a escravização poderia gerar a expressão do amor materno no ato de assassinato dos filhos, o que falaremos logo em seguida.

A historiografia, de modo geral, sempre interpretou esses atos como resistência e Maria Lúcia Mott, em 1989, provocava para a complexificação das análises sobre o infanticídio¹¹¹. Para a autora, era evidente que havia ato de resistência à escravidão nos assassinatos praticados por mães escravizadas, sobretudo porquê, conforme ela, a mão de obra infantil era força de trabalho importante para o sistema escravista, mesmo que naquele período de produção acadêmica esse dado fosse pouco explorado. A pesquisadora chama a atenção para o fato de considerar que o único argumento de que as escravizadas praticavam o aborto e o infanticídio era para livrar seus filhos do cativeiro, reduz a questão, mesmo sendo verdadeiro.¹¹² Concordamos com a crítica feita por Maria Lúcia Mott há trinta anos atrás devido ao que expressamos no início desse capítulo - tirar a vida dos próprios filhos e tentar suicídio depois,

¹⁰⁹Leopoldina, assassinou a sua filha com menos de um ano de idade, em 13 de fevereiro de 1881. A acusada alegou que praticou tal ato em um excesso de loucura e por ter se arrependido do feito tentou o suicídio depois. Leopoldina foi absolvida da acusação em 02 de junho de 1881. APERS, processo nº113, maço 4, estante 50. Rio Pardo, 1881.

¹¹⁰ HAACK, op. cit, p. 166. Grifo nosso.

¹¹¹ MOTT. Maria Lucia. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. *Revista de História*, São Paulo, 120, jan-jul, 1989, p. 85-96.

¹¹² Ibidem, p. 92.

denuncia a estrutura de escravização, mas vai além disso. Nesse aspecto, corroboramos com a ideia de Marina Camilo Haack: “surprenderia [aos proprietários] se soubessem que nem todas as decisões tomadas por escravizados orbitam em torno da casa senhorial, e diziam respeito a sua própria existência e a forma de sobrevivência, do que mero cálculo de perdas ou lucros em mil reis”.¹¹³ Assim como surpreenderia também a forma como pensava a historiografia outrora. Entendemos que os infanticídios ocorridos durante o período escravista não deixavam de ser uma oposição à escravidão, mas também são atos dialógicos sobre sensibilidades femininas – ou humanas – na história.

Elizabeth Fox-Genevese considera que o assassinato, a automutilação e o infanticídio são a dinâmica psicológica profunda de toda resistência. É sua opinião que ‘essas formas capturavam a essência da autodefinição da mulher negra’. [...] Algumas [das mães] mais desesperadas eram levadas a sentir que, ao matar uma criança que amavam, estariam de certo modo restaurando sua posse sobre ela.¹¹⁴

Homi Bhabha considera que devemos nos preocupar com a compreensão da ação humana no mundo social – ação essa fora de controle, mas não impossível de compreensão.¹¹⁵ A ação humana sobre a qual Bhabha se refere diz respeito às *vidas fronteiriças ou estranhas*. Isto é, diz respeito à condição de existência colonial e pós-colonial de sujeitos que ocupam os *entre-lugares* sociais formados “nos excedentes das somas das partes da diferença (geralmente expressas como raça/classe/gênero, etc.)”.¹¹⁶ Consideramos que a análise que empreendemos se aproxima da ideia de Bhabha. Ao operacionalizarmos nessa dissertação a interseccionalidade como ferramenta de análise, em um primeiro momento percebendo o lugar social de Maria Rita como – o não lugar da mulher negra – e, após, ao expressarmos como – fora do lugar de Maria Rita¹¹⁷, construímos ao longo da discussão lugar interseccional das mulheres negras sob o jugo da escravização.

Para Homi Bhabha é possível organizar a compreensão dessas experiências humanas *estranhas* ou *fronteiriças* por meio da escrita literária, espaço onde a “existência social e psíquica podem ser melhores representados na tênue sobrevivência da própria linguagem

¹¹³ HAACK, op. cit., 164.

¹¹⁴ FOX-GENOVESE, E. *Within the Plantation Househould*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 1988, p. 329; 324 apud, BHABHA, Homi K. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 40.

¹¹⁵ BHABHA, Homi. *O local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFGM, 2003, p. 34.

¹¹⁶ Ibidem, p. 20.

¹¹⁷ Referencias as nomenclaturas presentes nos títulos do item 1.1 do primeiro capítulo e do título do segundo capítulo, respectivamente, onde estávamos buscando entender qual era o lugar de mulheres negras na História não apenas em um sentido teórico-metodológico, mas também, de existência. Consideramos que a ideia de entre-lugares de Homi Bhabha também, pode ser uma boa ferramenta para pensar experiências interseccionais, o que o autor chama de interstícios.

literária que permite a memória falar”.¹¹⁸ Bhabha utiliza a obra de Toni Morrison, *Amada* (1987), para exemplificar de que forma é possível, a partir da compreensão literária “apreender totalmente e assumir a responsabilidade pelos passados não ditos que assombram o presente histórico”.¹¹⁹

O momento do estranho relaciona as ambivalências traumáticas de uma história pessoal, psíquica, às disjunções mais amplas da existência política. *Beloved*, a criança assassinada por Sethe, sua própria mãe, é uma repetição endemoniada, extemporânea, da violência histórica das mortes das crianças negras durante a escravidão em muitas partes do Sul, menos de uma década depois que o número 124 da Bluestone Road tornou-se mal-assombrado. (Entre 1882 e 1895, entre um terço e a metade da taxa de mortalidade negra anual compunha-se de crianças de menos de cinco anos de idade). Porém, a memória do ato de infanticídio de Sethe emerge através de “buracos – as coisas que os fugitivos não diziam, as perguntas que eles não faziam...o inominado, o não, mencionado.”¹²⁰

A construção narrativa de Toni Morrison em *Amada* se deu a partir do contato da autora com um artigo de jornal, publicado em 12 de fevereiro de 1856. Nesse artigo, o reverendo P.S. Bassett, relata sobre um encontro com Margaret Garner, escravizada que se encontrava presa em Cincinnati, Ohio, Sul dos Estados Unidos:

Enquanto eu ouvia e testemunhava a angustia patente em sua atitude pude apenas exclamar, ah como é terrível o poder irresponsável quando exercido sobre seres inteligentes! Ela se refere a filha que matou como estando livre de qualquer aflição e tristeza com um grau de satisfação que faz o sangue quase gelar nas veias. Apesar disso, é evidente que tem em si toda a ternura e o arrebatamento do amor materno.¹²¹

Toni Morrison explica que dois pontos chamaram a sua atenção diante do relato do reverendo: a incapacidade da sogra de Margaret em julgá-la e a serenidade da própria Margaret Garner ao falar sobre seu ato. Dessa forma, conforme Morrison, o romance *Amada* é sobre “o compreensível versus o ato selvagem de assassinato de uma criança”¹²² e, por sua escolha, construiu a narrativa apenas baseada em sua imaginação. O que sabia além do relato de reverendo era sobre o desfecho do julgamento. Margaret Garner foi absolvida. Para Morrison esse fato reafirma a não responsabilidade humana da escravizada como mãe.¹²³

O principal interesse de Toni Morrison foi através da literatura entender a incapacidade da sogra em condenar a nora por assassinato. O que nos remete novamente a Homi Bhabha,

¹¹⁸ Ibidem, p. 32.

¹¹⁹ Ibidem, p. 34.

¹²⁰ Ibidem, p. 32. Grifos do autor.

¹²¹ MORRISON, Toni. Narrar o outro. In: *A origem dos outros*. Seis ensaios sobre racismo e literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 109.

¹²² Ibidem, p.112.

¹²³ Ibidem, p.120.

pois ele questiona-se: qual a ética do infanticídio?¹²⁴ Para o autor, os pensamentos não pronunciáveis das mulheres do número 124 da Bluestone Road – os não-ditos da história –, assim o são devido à “compreensão de que as vítimas da violência são elas mesmas [...], elas são as vítimas dos medos projetados, ansiedades e dominação que não se originam dentro do oprimido e [por isso] não as prenderão ao círculo de dor”.¹²⁵ O infanticídio, desse modo, pode ser visto como um ato que busca o recuo da escravização ou o aumento dos limites da liberdade, e a retomada da posse sobre si, sobre seu corpo, sobre seus sentimentos, sobre aqueles e aquelas que eram seus.

“Eu consegui. Tirei todos eles de lá. E sem o Halle. Até ali, foi a única coisa da minha vida que fiz sozinha. Que eu decidi. E deu certo, como tinha de dar. A gente aqui. Cada um e todos os meus bebês e eu também. Eu tive eles, eu pus eles no mundo e não foi por acaso. Eu fiz isso. Tive ajuda, claro, muita ajuda, mas mesmo assim fui eu que fiz; eu disse, *Vamos lá e agora*. Eu que usei a cabeça. Mas foi mais do que isso. Foi um tipo de egoísmo que eu não conhecia nem um pouco. Era gostoso. Gostoso e certo. Eu estava grande, Paul D, funda e larga e quando estiquei meus braços todos os meus filhos cabiam dentro. Grande *assim*. Parece que amei mais eles depois que cheguei aqui. Ou quem sabe eu não podia amar eles direito em Kentucky porque eles não eram meus para amar. Mas quando eu cheguei aqui, quando saltei daquela carroça, não tinha ninguém no mundo que eu não pudesse amar se eu não quisesse. Sabe do que eu tô falando?” [...] “Seu amor é grosso demais” disse ele [...] “Grosso demais?”, disse ela [...] “Amor é ou não é. Amor ralo não é amor”.¹²⁶

Toni Morrison afirma que rebatizou Margaret Garner como Seth, a mãe escravizada de Amada, e no espaço da literatura incentivou-a a pensar.¹²⁷ Enquanto Amada, a menina assassinada, foi a *matéria da arte*, a *essência do outro*.¹²⁸ O que entendemos como o próprio interior ou subjetividade de Seth, em toda a sua experiência interseccional e histórica de mulher negra. Ou de vida entre-lugares na definição de Bha-bha. Morrison devolveu a humanidade retirada de Margaret Garner pela escravização e pela narrativa da escravização, através da literatura. Desejou que Margaret-Seth soubesse que, independentemente de sua trágica experiência, sua vida tinha valor e não era o valor da taxa monetária do corpo escravizado, nem o valor escravista da propriedade do senhor sobre seus filhos e ventre.

“Ela era a minha melhor coisa” declara Seth a Paul D., referindo-se a Amanda. Ele responde não, “você é a melhor coisa que existe, Seth. Você é”. Ao que ela questiona: “Eu? Eu?”. Seth não tem certeza, mas pelo menos a ideia lhe

¹²⁴ BHABHA, op. cit., p. 39

¹²⁵ Ibidem. [grifos nossos]

¹²⁶ MORISSON. Toni, 2007, op. cit., p. 219-220; 223. Grifos da autora.

¹²⁷ MORISSON. Toni, 2019, op. cit., p. 116.

¹²⁸ “[...] concluí que a única pessoa com o direito inquestionável de julgar era a própria criança morta, que batizei com a única palavra que sua mãe poderia ter se dado ao luxo de mandar gravar em seu túmulo, Amada” (Ibidem, p113 e 121).

interessa. De modo que existe uma possibilidade de união, de paz, de não precisar se arrepender.¹²⁹

- Estou cumprindo a minha vontade!

Foi em meio aos gritos dolorosos da “mulatinha” Victorina, e a interferência da parda liberta Merenciana – Vê o que tem essa criança Maria! – que João da Silva Job, disse ter acordado, por volta de meia noite de 26 para 27 de outubro de 1850. Ao entrar no quarto de Maria Rita, levando uma vela acesa na mão, João José deparou-se com Marcelina morta degolada e Victorina ainda com vida, porém, não gritava mais. Maria Rita, estava na cama, deitada de costas, com o pescoço cortado e a faca ensanguentada na mão.

Antes desses instantes de real-vivido, hoje, memória viva do passado guardada em documento, Maria Rita havia escolhido, entre as poucas roupas que os filhos tinham, a melhor para vesti-los, a altura da celebração de seu amor grande por eles. Amor culminado na decisão pela morte, que expande o limite da própria vida. Ou, para aquilo que seu senhor testemunhou ser “uma solenidade dela para se apartar deste mundo com os filhos”. Certamente, passou o dia ou as semanas anteriores pensando, planejando, refletindo. Talvez na noite de 26 de outubro, após ter passado todas as horas do dia exploradas pelo trabalho escravizado, tivesse banhado suas filhas, incluindo nesse ato cuidado de mãe o filho menor – o menino homem –, que continuou vivo. Talvez tenha olhado para todos e lembrado também dos que não sobreviveram ao lado de fora do seu corpo. E, sem dúvida, os últimos momentos antes do assassinato de suas filhas e da própria decisão pelo suicídio, foram momentos de certeza sobre o que a vida não poderia ser.

João José disse que até de madrugada Maria Rita parecia morta, mas viu quando ela olhou para o pequeno *crioulo* que estava na rede, logo acima de sua cama. Disse ainda ter certeza que a preta mina não havia o matado por falta de tempo. O que nunca poderemos saber. Entretanto entendemos que a serenidade de Maria Rita, a convicção de suas respostas aos três interrogatórios, e o seu não arrependimento, expõem: ela compreendia a especificidade da condição da mulher na escravização.

Assim como Paul D. disse a Seth:

- “Você é a melhor coisa que existe, Seth”.

Durante essa dissertação, Maria Rita foi a nossa melhor coisa. Por esse motivo tivemos desde o princípio o objetivo de construir uma narrativa onde fosse possível a sua existência humanizada na História. Pois Maria Rita, em sua própria história, foi existência pensante, que

¹²⁹ Ibidem, p. 117.

organizava de forma inteligível sua realidade, registrada nas frases “os brancos não falam a verdade contra mim” e “porque ele é homem e não havia de passar o trabalho das fêmeas”. Em sua própria história, Maria Rita foi também existência sensível – amava como mãe todos os filhos. O homem. As mulheres. E aqueles que não nasceram vivos ou não sobreviveram –. Expressou esse amor não só no ato selvagem da morte, mas também no cuidado em vesti-los com as melhores roupas para a celebração de passagem ao lugar-libertação, onde os “maus param de atormentar e os exaustos descansam”¹³⁰.

Tivemos a preocupação e o desejo de mostrar Maria Rita não apenas sob a ótica do infanticídio, mas da forma como sempre a vimos, isto é, como mulher envolta em humanidade. Antes de falarmos sobre o que ela fez, optamos por dizer quem ela era por meio do que a História como construção de conhecimento nos permite dizer. Assim, desde que conhecemos Maria Rita, entendemos que não foi apenas como mãe que ela matou as filhas e escolheu pela vida do filho. Ou, quem sabe não teve tempo para mata-lo.

A sua decisão foi tomada pelo sujeito-mulher-negra que sentia a estrutura da escravização pesando sobre si e, desse modo, se colocava no mundo em contraposição a essa condição, porque subjetivamente não aceitava no que tinham transformado seu corpo-existência. Corpo diferente daquele que seu filho (des)possuía. A não posse dos homens sobre si era diferente da não posse das mulheres sobre elas. A escravidão possuía um corte sexual específico na sua organização de funcionamento, com base na construção do gênero racializado, pilar interseccional desse sistema. Diante dessa realidade, Maria Rita decidiu morrer e matar as filhas, porque entre viver a experiência de mulher escravizada e a morte, ela preferia a morte, e sabia que as filhas, por serem mulheres teriam dias de vida parecidos com os seus, pois “ela é o riso eu sou aquela que ri eu vejo seu rosto que é o meu”.¹³¹ Isto é, Marcelina e Victorina eram o mesmo do outro de Maria Rita.

Maria Rita pode ter pensado que, talvez, por sorte, a dor da escravização que seu filho sofreria pudesse ser mais suportável que a sua, pois não seria a de gerar e carregar no corpo filhos que não seriam seus. Filhos que depois de colocados no mundo não poderiam simplesmente serem amados, como se ama qualquer existência que é extensão da sua. Margaret Garner disse ao reverendo, em Cincinnati, que teria matado todos se tivesse dado tempo. Eu gosto de acreditar que o filho deixado vivo por Maria Rita foi a esperança de vida de sua mãe. Esperança de que era possível em algum corpo a vida continuar existindo, “porque ele é homem

¹³⁰ Ibidem, p.109.

¹³¹ BAHBAH, 2003, op. cit., p. 39 apud, MORRISON, 2007, op. cit., 213.

e não havia de passar o trabalho das fêmeas”. E porque “entre o acontecimento e a narração do fato, alguma coisa se perde e por isso se acrescenta”¹³²:

O terceiro filho nasceu, é homem
 Não, ainda é menino
 Miguel bebeu por três dias de alegria
 “eu disse que ele viria, nasceu!”
 E eu nem sabia como seria
 Alguém prevenia, “filho é pro mundo”
 Não, o meu é meu.
 Sentia a necessidade de ter algo na vida
 Buscava o amor das coisas desejadas
 Então, pensei que amaria muito mais
 Alguém que saiu de dentro de mim
 e mais nada
 Me sentia como a terra, sagrada.
 E que barulho, que lambança
 Saltou do meu ventre, contente, e parecia dizer
 “É sábado gente”!
 A freira que o amparou tentava deter
 Seus pezinhos sem conseguir
 E ela dizia
 “Mas que menino danado! ”
 Como vai se chamar ele, mãe?
 Leandro¹³³.

3.4 Mãe escrava – discursos sobre a mulher negra e a maternidade

Ao final da noite e amanhecer do dia que passou a marcar o tempo de vida quase morte de Maria Rita. Em uma carroça ela seguiu com o pescoço ainda sangrando, na direção do primeiro distrito de Rio Pardo, onde ficava a cadeia de Polícia. Ela ia acompanhada pelo inspetor de quarteirão José Furtado Fanfa, enquanto os corpos de suas filhas mortas seguiam na frente, jogados sobre os cavalos guiados por outros dois escravizados de João da Silva Job, para serem enterrados no cemitério de Capivari:

Ilustríssimo Senhor
Remeto a presença de Vossa Senhoria a escrava de nome Maria Rita, do senhor João José da Silva Job, por ter assassinado as suas duas inocentes filhinhas de nomes Marcelina e Victorina, a primeira com idade de cinco anos e a segunda com idade de três anos, e por querer se suicidar como bem presente está o golpe que ela levou no pescoço, **e para que esse monstro seja punido na forma na lei**, vossa senhoria dará as providências necessárias, Deus guarde a Vossa Senhoria. Capivari, vinte e sete de outubro de mil oitocentos e cinquenta.¹³⁴

¹³² EVARISTO, 2016, op., cit. p. 8.

¹³³ EMICIDA. Mãe. In: Sobre Crianças, Quadris, Pesadelos e Lições de casa, 2016. Disponível em: <https://www.letas.mus.br/emicida/mae/>.

¹³⁴ Grifos nossos

Ao problematizar as experiências de mulheres no período escravista, Maria Helena Machado estabelece um diálogo entre as condições de escravização e liberdade. A autora pontua a necessidade de considerarmos a complexidade das especificidades dos *status* sociais de escravizadas, libertandas e libertas. A historiadora afirma que por mais reconhecida que fosse a reprodução como a dupla exploração da mulher negra e, em alguns momentos e contextos, essa fosse a base para à sustentação do sistema escravista, a mulher negra não era em nenhum momento considerada mãe. Para a autora é como se a maternidade fosse um acidente no percurso de funcionamento do sistema, com necessidade de reparos, por isso a intervenção por meio de diferentes políticas, desde o cuidado coletivo dos filhos das escravizadas, até os processos de tutela intermediados pelo Estado no caso mais específico de libertandas e libertas. Estas mulheres precisavam ser mantidas o maior tempo possível exercendo as obrigações com o trabalho. Assim, Maria Helena Machado argumenta:

Existe uma vasta coleção de fotografias dedicadas a retratar a escravidão, nota-se a existência de significativa coleção de *cartes visite* de fotos de álbuns de família nos quais constam imagens de amas de leite com crianças brancas. No entanto as fotografias de mulheres negras com seus filhos são raras e as que existem retratam a mulher escrava carregando seus filhos às costas trabalhando.¹³⁵

Ou seja, em qualquer circunstância a função social da mulher negra era a de trabalhadora, constituída pelas categorias de gênero e raça, a partir do sexo biológico, isto é, quando não estavam colocadas nas lavouras, no espaço doméstico ou nas ruas, o trabalho explorado de seus corpos era o da maternidade, como espaço de reprodução da escravidão, onde a concepção gerava um bem com valor monetário aos escravistas. Havendo ainda a possibilidade de utilização da extração do leite produzido por essas mulheres como exploração-limite do conjunto da condição interseccional de seus corpos.

Dessa forma, quando mães escravizadas matavam seus filhos, ocorria um ato contra a propriedade do senhor e, conseqüentemente, contra o sistema escravista. Tais episódios poderiam ser julgados na esfera judicial como infanticídios ou homicídios, dependendo da idade das crianças assassinadas, conforme o título II do Código Criminal do Império.¹³⁶ Responsabilizar juridicamente escravizadas pela morte de seus filhos e cobrar zelo dessas

¹³⁵ MACHADO. Maria Helena. 2018, op. cit., p. 330. Grifos da autora

¹³⁶ O Código Criminal de 1832 do Império do Brasil, em seu título III. Dos crimes contra a segurança individual. No capítulo 1 – Dos crimes contra a segurança da pessoa e da vida. Seção 1 – Homicídio, diz: art.192. Matar alguém com qualquer das circunstâncias agravantes mencionadas no art.16, nº 2,7,10, 12, 13, 14 e 17. Penas – de morte no grau máximo, galés perpetuas no médio; e de prisão com trabalho por vinte anos no mínimo. Secção II – Infanticídio, diz: art. 197. Matar algum recém-nascido. Penas – de prisão por doze anos, e de multa correspondente a metade do tempo.

mulheres por vidas que nunca lhes pertenceram legalmente, pois não tinham o direito de posse sobre seus próprios corpos pode parecer contraditório, contudo, legitimava mais uma vez a propriedade sobre a vida humana. Uma vez que mulheres escravizadas – não vistas como mães – passavam, diante do infanticídio, a serem acusadas na esfera jurídica, através de um discurso de maternidade, que não lhes cabia anteriormente. Como argumento e esforço para embasar a busca por justiça para senhores que haviam sido lesados em seu direito de propriedade. É como se houvesse em um momento e espaço muito específico a retomada de uma posse negada da maternidade como saída para criminalização de mulheres escravizadas. Consideramos que desse modo podemos interpretar o trecho do processo-crime destacado acima. E, da mesma forma, o pedido do promotor público Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão à condenação de Maria Rita ao grau máximo da pena de homicídio, ou seja, ele queria que ela fosse levada à pena de morte.

Por libello crime acusatório diz a justiça por seu promotor contra a ré presa Maria Rita, escrava de João José da Silva Job, por esta forma de direito e sendo necessário provar que a ré a meia noite para mais ou para menos de vinte e seis para vinte e sete de outubro próximo passado no distrito de Capivari, na casa de seu senhor, no quarto onde dormia com as suas filhas de tenra idade Marcelina e Victorina, que estavam a seu cargo, matou ambas de surpresa com uma faca de cozinha pelo mesmo motivo de as livrar do cativeiro. **Provarão que está incurso no artigo 192 do código criminal por se dar a circunstâncias agravantes de número dez e além das de número um, quatro, seis e quinze do artigo dezesseis. Provarão que deve ser condenada no grau máximo das firmas do referido artigo, pagas as custas por seu senhor.**

Na escravidão às funções da maternidade, ou seja – concepção, aleitamento, e cuidado – era trabalho de mulheres negras, empreendido em favor da manutenção do sistema e criação da prole senhorial, enquanto era negado aos filhos dessas mulheres a possibilidade de terem mães. Ainda conforme Maria Helena Machado, para o período é mais fácil encontrar literatura sobre os cuidados ginecológicos de mulheres negras, do que sobre o cuidado delas para com seus filhos.¹³⁷ Podemos observar nos testemunhos de Maria Rita que ela era impotente ao tentar proteger as filhas dos maus-tratos ou ao tentar impedir que elas fossem colocadas na labuta desde cedo. Ou, então, era inviabilizada de ensiná-las sobre religiosidade e sobre os afazeres da casa, pois quem desempenhava essa tarefa era a sua senhora, dona Leonor:

Delegado, tem alguma coisa mais que dizer que sirva para tua defesa? Quando alguma de minhas filhas queriam beber água ou entrar na cozinha, o menino senhor Afonso, filho do meu senhor, dava bofetadas nelas, e eu dizia ao menino que deixasse beberem água, e por dizer isto a senhora me dava, e fazia queixas ao senhor que também me dava com laço e me fazia ficar doente de

¹³⁷ MACHADO, op. cit., p. 330.

cama as vezes. Delegado, mas as testemunhas dizem que tens mau gênio? Ré, os meus senhores, judiavam comigo e com minhas filhas, por força eu hei de ter mau gênio.

Marina Camilo Haack questiona: “como estas mulheres poderiam lidar com as contradições desse lugar duplo – escravizadas e mães – que misturava excesso de trabalho, violência, resistência e agência dessas mulheres em defesa seus filhos?”¹³⁸

É recorrente em relatos, gravuras e ilustrações de estrangeiros que estiveram no Brasil durante o período escravista, imagens de meninos e meninas carregando outras crianças no colo, ou então, escravizadas mais velhas cuidando de recém-nascidos, pois as suas mães já haviam voltado às tarefas normais impostas pela escravização logo após os partos. Interrompendo a amamentação de seus rebentos, até mesmo quando não desempenhavam a função de amas de leite, como nos lembra Maria Lúcia Mott.¹³⁹

Da mesma forma que as demais historiadoras citadas, Marília Araújo Ariza concorda com o caráter contraditório da maternidade negra e destaca que a Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871 foi um marco importante para o reconhecimento do direito à maternidade destas mulheres. Portanto, reconhecer legalmente mulheres negras como mães a partir da liberdade de seus ventres, estava no centro da questão sobre o fim da escravidão.¹⁴⁰ Para a autora, o grande legado do cativo do ponto de vista das mulheres eram as barreiras impostas pelo não reconhecimento dos vínculos maternos¹⁴¹, o que por muito tempo pesou sobre os ombros de libertas e libertandas, ou seja, aquelas que tinham recebido a garantia de liberdade sob alguma condição.

Essa nova realidade legal moveu mulheres negras em direção aos tribunais, na disputa às vezes pelo direito à liberdade de seus filhos, outras pela concretização da tutela sobre os mesmos. Camillia Cowling, trouxe de maneira mais centralizada essa questão para a discussão historiográfica, relacionando-a com a categoria de gênero e evidenciando que no processo gradual de abolição os discursos sobre a maternidade se tornaram arenas de disputa e espaço de reivindicação de posse de mães negras sobre seus filhos e filhas¹⁴². Na medida em que era possível a sensibilização social em defesa do direito das mães exercerem essa função no contexto de mudanças sociais no fim do escravismo. Através da análise de que, nas últimas décadas do escravismo no Brasil e em Cuba a liberdade dos ventres escravizados foi a grande

¹³⁸ HAACK, op. cit., p. 111.

¹³⁹ MOTT, Maria Lúcia, op. cit., p. 88.

¹⁴⁰ ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *Mães infames, rebentos venturosos: Mulheres e crianças em São Paulo (Século XIX)*. Tese [Doutorado em História], USP: São Paulo, 2017, p. 37.

¹⁴¹ Ibidem, p. 39.

¹⁴² COWLING, Camillia, op. cit.

impulsionadora dos movimentos pela abolição, Camillia Cowling diz que, as questões a serem feitas acerca da maternidade são: “O que significava ser mãe? Com quem se parecia uma ‘boa’ mãe ou uma mãe adequada? Quem poderia ser mãe? A maternidade era universal ou seus significados e sua legitimidade se baseavam no status social e legal?”¹⁴³

Entendemos que o processo pelo qual Maria Rita foi julgada mesmo sendo anterior à 1871, evidencia alguma destas questões, principalmente a sensibilização social pelo sofrimento que a escravização gerava às mães negras representada pelas respostas do júri popular ao qual Maria Rita foi submetida. Também podemos observar na formação das partes do processo-crime a percepção de qual era o perfil de uma boa escravizada, pois a ação de Maria Rita foi lida na maior parte do processo por essa ótica. Nos testemunhos, ela não foi representada a priori como mãe, todas as declarações sobre os infanticídios giraram em torno da justificativa de que Maria Rita havia matado as filhas pois tinha gênio ruim, portanto, buscava-se construir uma personalidade perversa para culpabilizar a ré, que não se encaixava nem no perfil de uma boa escravizada, nem de uma boa mãe. Enquanto o bom tratamento que o senhor dispensava aos seus escravizados era enfatizado, incluindo alimentação, vestuário, castigos moderados e por motivos plausíveis. Até mesmo o quarto em que a ré dormia com seus filhos foi lembrado pelos vizinhos próximos que foram chamados a depor.

A parda liberta Merenciana dizia que Maria Rita tinha muito pouco trabalho com as filhas, pois quando estas não estavam se alimentando aos pés de dona Leonor, estavam acompanhando seu senhor. E que eram mais cuidadas por ela, Merenciana, do que pela própria mãe:

[...] não sabe o motivo pelo qual a ré cometeu este assassinio, pois a ré bem como os mais escravos da casa de João José da Silva Job eram bem tratados da comida e vestuário e não eram mal- tratados com pancadas e as filhas da ré viviam perto de sua senhora na sala e na varanda e ao pé dela comiam e não eram maltratadas com pancadas de forma alguma pela sua senhora e que poucas vezes a criancinha Marcelina apanhava com algum bolo ou chinelada com moderação, para aprender a rezar e por não querer repetir as palavras da reza e que algumas vezes a ré foi castigada com muitas poucas varadas de cada vez e também o seu senhor com ela ralhava, porque a ré segundo o conhecimento que ela testemunha teve, é de muito mau gênio, e que a ré bem pouco trabalho tinha com as crianças suas filhas e que pelo contrário ela testemunha é quem cuidava mais das mesmas crianças.

Contudo, os doze cidadãos sorteados para compor o júri popular, foram tocados pela causa de Maria Rita, mesmo ela sendo mais sucinta em seu último interrogatório. Talvez por já estar cansada de repetir a mesma história e expor seus motivos, como fez em contraposição a

¹⁴³ Ibidem, p. 137.

todas as respostas das testemunhas que juraram contra ela. O último espaço de fala de Maria Rita antes de seu julgamento, na manhã de 07 de dezembro de 1850 na Câmara Municipal de Rio Pardo, foi da seguinte forma:

E, logo, estando a ré em plena liberdade a vista de duas testemunhas, e do Tribunal do Júri, lhe foi feito pelo presidente o seguinte interrogatório. Juiz, como se chama? Ré, Maria Rita. Juiz, de que nação és? Ré, sou Mina Nagô. Juiz, que idade tem? Ré, não sei, e parece ter trinta anos. Juiz, que ofício tens? Ré, todo serviço que me mandam fazer, eu faço. Juiz, és solteira, ou casada? Ré, sou solteira. Juiz, é forra ou escrava? Ré, sou cativa. Juiz, quem é teu senhor? Ré, sou do senhor João José da Silva Job. Juiz, onde estava quando foste presa? Ré, em Capivari, em casa de meu senhor. Juiz, tens filhos? [O juiz pergunta e ela lista, o vivo e as mortas] Ré, tinha, sim senhor, tenho um filho vivo e dois matei. Juiz, que motivo tiveste para as matar? Ré, porque, meus senhores, davam muita pancada em mim e minhas filhas. Juiz, foi com esta faca que tu degolaste tuas filhas? Ré, foi sim senhor. Juiz, em que dia e hora tu as degolaste? Ré, de noite em um sábado, hoje fazem seis semanas à meia noite. Juiz, que idade tinham essas duas filhas? Ré, uma tinha cinco anos Marcelina e a outra, Victorina, quatro. Juiz, pois somente porque teus senhores a castigavam e as tuas filhas tu as degolaste e a ti? Ré, foi sim senhor, e também pelo motivo que já declarei no primeiro interrogatório, e tenho mais a dizer que quando me demorava a lavar minhas filhas, minha senhora, me dava pancadas. Juiz, então, tu e tuas filhas eram maltratadas pelos teus senhores? Ré, era sim senhor. Juiz, mas as testemunhas declararam que tu e tuas filhas eram bem tratadas por teu senhor, e que estes não faltavam com a comida e vestuário? Ré, eu e minhas filhas tínhamos bastante o que comer e vestir. Juiz, tu tiveste também a intenção de degolar o outro seu filho? Ré, não senhor. Juiz, as testemunhas que juraram contra ti, conheces? Ré, conheço todas. Juiz, há muito tempo as conhece? Ré, há muito tempo. Juiz, tens alguma inimizade com suas testemunhas? Ré, não senhor. Juiz, quando morreu teu senhor Moço sentiste? Ré, senti muito, sim senhor. Juiz, tens motivo que mostre a tua inocência? Defensor, sim, apresentarei. E por esta forma deu ele juiz por findo este interrogatório que li, a ré, achou conforme, e a seu roga assinam seu curador e todos os perante mim.

Nesse interrogatório não aparece Maria Rita dizendo que ter o que comer e vestir não era suficiente, que as testemunhas não falavam a verdade sobre os motivos de sua escolha, e que não matou nem teve a intenção de matar seu filho porque ele não passaria os mesmos trabalhos que as filhas. Da mesma forma, nesse último momento ela não falou sobre os dois filhos que morreram após o parto. Todos esses detalhes estão diluídos entre um testemunho e outro, quando ela era chamada a ouvir e a contrapor o que haviam dito contra ela.

Haviam se passado quase dois meses desde que Maria Rita tinha entrado pela primeira vez na cela onde encontrava-se privada de liberdade. Privação essa diferente daquela que conhecia até então. Talvez Maria Rita não tivesse mais a mesma força para expor a sua verdade como fizera logo após os assassinatos. Com o passar dos dias que ela não via nascer lá fora, acumulava-se o tempo de morte de suas filhas: “hoje fazem seis semanas à meia noite”. Pode

ser, também, que Maria Rita não esperasse, ou não quisesse qualquer compreensão sobre as suas razões de mãe. Ela tinha feito o que deveria ser feito.

Contudo, antes do interrogatório da ré, da manifestação da defesa realizada pelo advogado Antônio Alves Guimarães de Azambuja, e da acusação realizada pelo Promotor Público, todo o processo foi lido aos presentes no tribunal do júri. Portanto, todos ouviram os motivos da preta mina-nagô. Após o momento de leitura do processo, foram conferidas as 48 cédulas de votação, verificando-se que estavam presentes quarenta possíveis jurados. O Juiz Francisco Pereira Monteiro considerou número suficiente para proceder o sorteio de formação do Conselho de Julgamento da ré Maria Rita. Assim foram sorteados: Francisco Antônio de Borba Filho, Manuel Tavares da Silva, João Francisco Tavares Coelho, Antônio Coelho Borges, Ricardo Antônio de Melo Filho, Manuel Francisco [?], Pedro Antônio da Fontoura, W. Tavares, José Antônio Gonçalves, José Antônio da Silveira, João Batista da Silva e José Álvaro Xavier. Que responderam aos seguintes quesitos:

A ré Maria Rita, escrava de João José da Silva Job, matou com uma faca as suas filhas menores, Marcelina e Victorina em casa de seu senhor, na noite de vinte e seis para vinte e sete de outubro último, pelo único motivo de as livrar do cativeiro?

A ré cometeu o crime com abuso de confiança nela posta?

A ré cometeu o crime à noite?

A ré foi impelida por motivo reprovado ou frívolo?

Houve na ré superioridade em forças ou armas de maneira que as ofendidas não se pudessem defender com probabilidade de repelir a ofensa?

A ré cometeu o crime com surpresa?

O júri reconhece que a ré estava no estado de manomania ou loucura limitada a um só objeto quando cometeu o crime?

Existem circunstâncias atenuantes a favor da ré?

Por unanimidade dos votos o júri entendeu que Maria Rita matou as filhas pelo único motivo de livrá-las da escravidão, ou seja, o júri foi sensível a causa de uma mãe que não queria que as filhas sofressem a violência imposta às trabalhadoras escravizadas, mesmo que seus senhores cumprissem com as suas obrigações, isto é, garantissem abrigo, comida e vestuário. Aos quesitos que julgavam as circunstâncias agravantes na prática do crime, o júri respondeu, em sua maioria de votos, que sim, Maria Rita cometeu os homicídios com abuso de confiança depositada nela, a ré cometeu o crime a noite, com superioridade de forças e de surpresa, dessa forma, sem possibilidade de defesa das vítimas. Entretanto, o júri respondeu por oito votos a quatro que a ré não foi impelida por motivo reprovado, ou seja, eles compreendiam a sua ação como forma de livramento das queridas filhas da escravidão. Assim como, afirmaram que haviam circunstâncias atenuantes em favor da ré. E por sete votos a cinco responderam que ela assassinou as filhas em estado de monomania ou loucura momentânea limitada a um só objeto.

Com esse resultado, Maria Rita ao final do dia 07 de dezembro de 1850 foi absolvida da acusação de homicídio: “em vista da decisão do júri, absolveo a ré [...] Dê-se-lhe baixa na culpa e seja entregue ao seu senhor, e pague as custas a cofre municipal. Francisco Pereira Monteiro”. Porém, Antônio Vicente de Siqueira Leitão, o promotor público, não se deu por vencido e apelou ao Tribunal de Relações do Distrito do Rio de Janeiro¹⁴⁴:

E, logo, no mesmo dia, mês e ano supra declarados em meu cartório pelo Doutor Promotor Público Antônio Vicente Siqueira Leitão me foram entregues estes autos com caso suas razões da apelação se seguem, do que faço este termo. Eu Francisco Antônio de Paula Lis, o escrevi. **O advogado da ré discorreu sobre a monomania, e alegou que tão horroroso crime só podia ter sido cometido por ela naquele estado e pedia por consequência que se fizesse aquele quesito, número sete, afim de ser absolvida**, et. cetera repliquei fazendo ver que toda a pessoa por direito se presumia ser são de entendimento enquanto não se prove o contrário, e que durante a formação da culpa tivesse parecido vislumbrar a demência da ré, ter-se-ia produzido exames médicos, e que por ventura tivéssemos por estes decidido que ela tinha algum sintoma de loucura, não teria sido obrigada a vir livrar-se da culpa no júri, e que atribuir-se a monomania qualquer crime só por horroroso, todos os assassinatos que matassem por amor, por ódio ou por roubo nas estradas estarão isentos de inquirição e que assim só deviam ser punidos os crimes menores, et. cetera. Perante ao juiz fiz perguntas ao carcereiro da cadeia de justiça, o qual respondeu que a ré comia regularmente cada dia e não caía nem em alegria, nem em tristeza e que conservava-se em tranquilidade natural própria de quem está em juízo perfeito. Foi também chamado o doutor em medicina que tratou da ré, o qual informou que nunca achou nela sintoma de monomania e sempre a conheceu em perfeito juízo. Então, o advogado da ré perguntou se por ventura não podia acontecer que ela antes de se querer suicidar tivesse monomania, e sarasse com o derramamento de sangue causado pela facada? O presente doutor respondeu que podia, mas que não supunha que tivesse isto ocorrido, porque a ré quando narrou o seu crime, conservava a mesma vontade de o ter perpetrado. E quem negaria semelhante possibilidade? [...]. **Esperamos que a sapientíssima Relação proceda cabonisso, afim de que seja condenada como merece, para servir de exemplo causa tão horrorosa quanto a da ré.** Para mostrar que o júri foi irrefletido e precipitado, basta apontar a sua última resposta sem significado. Rio Pardo, nove de dezembro de mil oitocentos e cinquenta. Antônio Vivente de Siqueira Leitão.¹⁴⁵

¹⁴⁴ Até 1874 quando foram criados os Tribunais de Relação de Porto Alegre, Ouro Preto, São Paulo Goiás, Mato Grosso, Belém e Fortaleza, só existiam os da Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão e Pernambuco. O tribunal do distrito do Rio de Janeiro era o responsável por receber as apelações da região Sul. Por esse motivo o pedido de apelação da decisão do júri de Maria Rita foi enviado para lá. Os pedidos de apelação poderiam ser aceitos ou não. Caso fossem, novos advogados eram nomeados e faziam novamente as suas argumentações. (GRINBERG, Keila. 1994, p. 11). Dessa forma, a argumentação do advogado Antônio Alves Guimarães de Azambuja presente na cópia do processo que ficou em Rio Pardo e analisamos, fez parte do esforço para que a pedido de revisão da sentença realizado pelo Promotor Público não fosse aceito. No Arquivo Histórico Nacional existe dois fundos onde estão custodiadas as apelações julgadas pelo Tribunal de Relações, entretanto, através da plataforma on-line, não encontramos entre os documentos o que se refere à apelação do pedido de revisão da absolvição de Maria Rita.

¹⁴⁵ Grifos nossos.

Como podemos observar, a apelação do promotor público se organizou em torno do questionamento do argumento de monomania para a absolvição da ré. Para o apelante, o argumento foi utilizado de forma infundada pois, segundo o mesmo, esse estado de saúde não havia sido comprovado pelo médico que examinou Maria Rita. Vemos, dessa forma, o discurso médico sendo utilizado como base, tanto para apelação da decisão do júri, quanto para a construção de defesa da acusada. Conforme o promotor público, o advogado de Maria Rita insistiu para que esse quesito fosse julgado pelo júri no intuito de absolvê-la da pena. No pedido de apelação, Antônio Vicente de Siqueira Leitão argumentou que a loucura não poderia ser utilizada sem comprovação para justificar crimes apenas pelo caráter de *horror* que possuísem. E, assim, pedia *a condenação de forma exemplar* da ré, para que fosse reparado o júri *irrefletido e precipitado*.

O pedido de revisão do promotor foi sucinto se comparado à extensa argumentação do advogado de defesa, que será exposta a seguir. Antônio Leitão não discorreu sobre a condição de maternidade de Maria Rita, apenas pontuou que esse era um crime horroroso e, ao pedir que a mesma fosse punida de forma exemplar, percebe-se o caráter de controle social que as decisões jurídicas poderiam possuir. Uma vez que a prática de crimes cometidos por escravizados, principalmente crimes que colocassem em risco a vida ou as posses dos senhores escravistas colocava em risco a ordem social do sistema vigente. O defensor Antônio Alves G. Azambuja esforçou-se para a sensibilização em torno da maternidade escravizada com base nas circunstâncias específicas do caso, isto é, utilizando-se retoricamente das questões interseccionais que pudessem ser convincentes no contexto escravista para a manutenção da absolvição de Maria Rita. O defensor recorreu ao que havia de mais recente para o período sobre a ciência médica e uso jurídico dos saberes médicos.

O advogado admitiu o fato de Maria Rita ter cometido um crime horroroso, contudo, argumentou que a escravizada foi levada a essa ação por um estado de loucura momentânea, devido ao excesso de amor pelas filhas, com a única intenção de livrá-las do cativeiro. Segundo Azambuja, o amor maternal era tão grande por aqueles *a quem havia dado o ser*, que Maria Rita salvou a vida filho, pois reconhecia nele mais força para resistir aos trabalhos da escravidão.

Em 1874, três teses médicas das Faculdade de medicina na Bahia associaram o infanticídio à escravidão.¹⁴⁶ Para esses autores, a promulgação da Lei do Ventre Livre foi

¹⁴⁶ PIEDADE. Eulélio de Lelis. *Do infanticídio considerado sob o ponto de vista médico-legal* (proposições). Bahia: Typ. Do Correio da Bahia, 1874; SILVEIRA. João Carlos Balthasar da. *Do infanticídio considerado sob o ponto de vista médico-legal*. (Proposições). Bahia: Typografia de Francisco Queirolo; 1874.

importante não apenas para as mães escravizadas, mas também para a construção de uma nação civilizada e moderna:

XI – a degradação dos costumes, a miséria, a pobreza, a devassidão das cortes muito concorrem para a consumação desse atentado.

XII- É o estado de escravização a causa que mais favorece o infanticídio, porque, sem direito sociais, sem o estímulo de retribuição ao trabalho material para o qual vive só sem auferir lucro para si, - mulher escrava tendo em perspectiva um futuro horrível, igual ao seu que aguarda seu filho, subtrai este aos rigores de sua condição.

XIII – A lei de 28 de Setembro, que sancionou a liberdade do ventre das escravas, contribui para extirpar de nosso país esse crime que o estado de escravidão acarretava.¹⁴⁷

A retórica utilizada pelo advogado possivelmente já circulava pelos espaços acadêmicos na primeira metade do XIX. A publicação dessas teses a partir de 1874 legitimava tal perspectiva. No entanto, o caso de Maria Rita data de 1850, ou seja, nesse momento a maternidade escravizada ainda não era um direito reconhecido legalmente, como podemos interpretar na arguição de apelação do promotor público em que Maria Rita é responsabilizada pelos crimes e retomava a posse de seus filhos, mas não é dita como mãe. Lúcido sobre esse fato e precavendo-se sobre a possibilidade de a sensibilização pela maternidade influenciar a visão do júri popular, mas não ser suficiente como argumento legal, pois não possuía base jurídica. Antônio Azambuja recorre ao saber médico ainda incipiente e nos seus primórdios em relação às teses discutidas nos tribunais.

A primeira tese publicada no Brasil sobre alienação mental é de 1837¹⁴⁸ e não citou casos de escravizados. Entretanto, durante todo o século XIX o suicídio, além de ser visto pela perspectiva religiosa e moral, passou a ganhar uma narrativa médica relacionada à monomania ou alienação mental, mas não havia consenso entre os médicos sobre de que forma essa alienação ocorria:

A monomania suicida foi descrita em 1858 por Francisco Júlio de Freitas e Albuquerque, em tese intitulada *A Monomania*. Para Albuquerque, de maneira geral está constituía uma patologia mental caracterizada como um “delírio da inteligência com predomínio de uma ideia fixa, de um sentimento ou uma paixão” Aparentemente, as faculdades mentais do monomaniaco não se diferenciavam das dos indivíduos sábios, podendo estes viverem anos ou mesmo morrerem sem nunca manifestarem sintomas de tal mal, passando geralmente por indivíduos irritáveis, sensíveis em excesso, originais e

¹⁴⁷ SILVEIRA, João Carlos Balthasar da. *Do infanticídio considerado sob o ponto de vista médico-legal*. s/p. apud OLIVEIRA, Saulo Veiga. *O suicídio dos escravos em Campinas e na Província de São Paulo*. Dissertação [mestrado em Ciências Médicas]. Universidade Estadual de Campinas: São Paulo, 2007, p. 77.

¹⁴⁸ PEIXOTO, Antônio Luiz da Silva. *Considerações gerais sobre alienação mental*. Rio de Janeiro: Typ. A. Burgain, 1837.

singulares. Muitas vezes as mudanças de comportamento denunciavam a presença da monomania, arrastando-os para uma desordem da inteligência.¹⁴⁹

Na explanação em resposta à apelação da promotoria pública, elementos do pensamento científico presente nas teses médicas sobre monomania e suicídio, publicadas posteriormente ao caso de Maria Rita, são enunciados. Azambuja faz isso esforçando-se para evidenciá-los nas atitudes da acusada. Além disso, recorre a outros dois recursos discursivos, um deles diz respeito à condição mina da acusada, que deveria ser levada, conforme ele em consideração, pois os estudos ingleses indicavam que os negros tinham predisposição ao suicídio, demonstrando a influência de publicações europeias sobre os discursos jurídicos embasados na ciência da época.

Para o Brasil encontramos apenas publicações posteriores a 1850 que relacionaram suicídio, monomania e traços relativos a identidade de nação, caracterizando a construção dos argumentos hereditários sobre a prática de suicídio, atrelado às visões racistas que foram ganhando legitimidade científica ao longo do século.¹⁵⁰ Saulo Oliveira, em dissertação de mestrado sobre ciências biomédicas, cita relatos de Henry Koster, inglês e senhor de escravos em Pernambuco, que considerava os negros nascidos no Brasil versões melhoradas de seus ancestrais africanos, pois os escravizados de nação recusavam-se a aprender a língua e as tarefas designados e estavam sujeitos em maior medida ao desânimo, o que entendiam na época ser a causa de suicídio.¹⁵¹ Em relação aos minas, encontramos referências ao trabalho do médico francês Joseph-François Xavier Sigaud, *Du climat e des maladies du Brésil*¹⁵², que não tem sua obra traduzida para o português, mas estabeleceu relação entre clima, raça e doenças. Segundo seus estudos, os minas e os congos tinham maior propensão ao suicídio.

Comprendemos que Azambuja se utilizou do recurso e conhecimento sobre as narrativas médicas sobre suicídio de africanos pelo olhar eurocêntrico acerca da questão, pois não cabia à Maria Rita naquela sociedade as considerações de gênero para justificar a loucura. Consequentemente, por essa perspectiva, o advogado não convenceria aos outros homens

¹⁴⁹ FERREIRA, Jackson André da Silva. Loucos e pecadores: suicídio na Bahia do século XIX. Dissertação [Mestrado em História] Universidade Federal da Bahia, Salvador: 2003, p. 39. [Grifos do autor]

¹⁵⁰ Ver: CANARIO, Ezequiel David do Amaral. “É mais uma scena da escravidão”: Suicídios de escravos na cidade de Recife, 1850-1888. Dissertação [Mestrado em História] – Recife: Universidade Federal do Pernambuco, 2011; FERREIRA, Jackson André da Silva. Loucos e pecadores: suicídios na Bahia do século XIX. Dissertação [Mestrado em História]. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2003.

¹⁵¹ OLIVEIRA, op. cit., p. 62. Ver artigo: ODA. Ana Maria Gordini Raimundo. Escravidão e nostalgia no Brasil: o banzo. *Rev. Latino-americana de psicopatologia fundamental*. São Paulo: v. 11, n.º. 4, dezembro de 2008, p. 735-761.

¹⁵² *Ibidem*, p. 63.

letrados, optando por acionar como mecanismo de convencimento a identidade de nação da ré. Como explicou Maria Helena Machado:

Os ideais de privacidade burguesa, que decantavam a fragilidade extrema da mulher e da mãe, cujo mero contato com o mundo público masculino podia conduzi-las a uma série de doenças e desequilíbrios – histerias, infertilidade, prostração, melancolia e loucura – não poderia ser aplicado a mulheres negras trabalhadoras, que ficavam fora do estereotipo de gênero.¹⁵³

Após fazer uma longa acareação sobre os saberes médicos do período e métodos para provar a loucura na mãe Maria Rita, Azambuja citou o trabalho do jurista português Ferreira Borges¹⁵⁴, autor do livro *Instituições da Medicina Forense*, publicado em 1832, com o intuito de legitimar a palavra do doutor em medicina que procedeu o exame de corpo de delito na ré. O médico não descartou, apesar de não perceber sintomas de loucura na acusada, a possibilidade dela ter cometido o crime em estado de monomania e ter se curado com a hemorragia causada pela facada no pescoço. Da seguinte maneira seguiu para o Rio de Janeiro a longa argumentação em defesa de Maria Rita:

Vão as razões de apelação em uma folha de papel por mim escrita nas quatro páginas e com assinatura. Rio Pardo, vinte e três de janeiro de mil oitocentos e cinquenta e um. Antônio Alves G. Azambuja. [...] Ao Egrégio e Superior Tribunal da Relação há de parecer digna de confirmação a Sentença do Júri, por ela estar conforme com os princípios de justiça. A ré Maria Rita, escrava do cidadão João José da Silva Job, acusada de haver morto duas filhas suas de menor idade, cometeu, é verdade, um tão nefasto e horroroso fato e tentou também contra a própria existência, o que consta não só do corpo de delito a folha cinco e seguinte, como também das demais peças do processo. **São estes fatos tão infensos aos princípios reconhecidos de afeição maternal, que só podem ter explicação no desvario da razão, e por isso na monomania pode ser qualificada. Este estado de demência parcial, e limitado a um só objeto, foi reconhecido pelo júri, porque do processo se vê a preocupação da acusada em libertar dos trabalhos da escravidão os entes caros, a quem havia dado o ser, e em quem reconhece fraqueza, deixando de atentar contra a existência de um filho, porque sendo homem podia resistir aos trabalhos, isto está mais de uma vez declarado no processo. O atentado contra a própria existência repugna com a sã razão** e com os princípios de moralidade quer se encare o dever da conservação pelo lado religioso, quer pelo lado da filosofia e do direito, e que por isso, dos fatos praticados em contrário aos ditames da razão se deve rigorosamente concluir que a vontade que impeliu a tais fatos carece do verdadeiro princípio de determinação e conhecimento dele, e a intenção de o praticar como mau em si. **Preocupada**

¹⁵³ MACHADO, op. cit., p. 336.

¹⁵⁴ Ferreira Borges foi um jurista português, formado em direito pela Universidade de Coimbra. Teve ao longo da primeira metade do século XIX várias obras publicadas. É conhecido como o principal autor do Código Comercial Português, conhecido como Código Ferreira Borges. Em 1832 publicou a primeira edição da publicação *Instituições de Medicina Forense*, com o objetivo de reunir alguns conhecimentos básicos sobre medicina forense, matéria que se tornaria mais tarde uma especialidade médica. Ferreira Borges considerava que essa discussão era importante para o campo do direito, pois, a matéria poderia determinar das decisões jurídicas. LUCAS, Bernardo. A defesa dos arguidos e perícia médico-legal. In: GARNEL, Maria Rita Lino. A criminologia: um arquipélago interdisciplinar. Porto: Universidade do Porto Editorial. 2012, p. 137-161.

a acusada em um excesso de amor de mãe, encarou de um lado a escravidão das filhas e de outro a morte, e esta, por um efeito de sua ensandecida imaginação, parecera-lhe preferível, e deste desvario da razão nasceu o fato nefando acontecido. Se a ciência reconhece que pode haver falta de razão, falta de conhecimento do bem e do mal relativamente sobre certos objetos, sem que haja sensível alteração das faculdades mentais, se pode se dar tão exclusivo delírio e inteligência a outros suspeitos livres, porque razão se não há de admitir este estado na acusada? A ciência ainda auxilia-nos na indagação dos fatos estabelecidos, aliás estabelecendo os caracteres que a monomania distinguem a ela acusada. **Perturbação da inteligência, manifesta pelo fato resultante do embate das paixões no coração da mãe, amor das filhas, consequências desse amor, preferência dada a morte, como meio de evitar-lhes os trabalhos da vida. Esquecimento das afeições e transformação de afeto em ódio, e aversão as pessoas caras;** circunstância esta que também se dá na acusada, que contra sua senhora clama, e a ela acusa sem motivo, quando poucos tempos antes lamentava em ocasião que morreu um filho de seus senhores e patenteia-lhes a maior dedicação e afeto em suas mágoas. **A indiferença as penas e a tentativa de suicídio, patente tornam ainda outro caráter da monomania na acusada. Destes caracteres da enfermidade, comprovados nos autos, deduzi a não imputabilidade da acusada em vista dos artigos terceiro e décimo¹⁵⁵, parágrafo segundo, do código criminal.** Respondendo ao nobre advogado da justiça, mostrei que a presunção jurídica de ser o homem são de juízo, enquanto o contrário se não prova, [palavra ilegível] na hipótese de Maria Rita, que pelo fato praticado denotava alienação mental; e acrescento que assim como os fatos denotam maldade, quando maus os agentes que se presumem bons, enquanto o contrário se não mostre os fatos, também servem a demonstrar transtornada que se presume sã. **É tão comezinha a aplicação da sangria nos acessos de delírio, que não me deterei em demonstrar que cesura e ferimento da acusada, de que houve grande extravasação de sangue, deve ter provido os melhoramentos e a falta de outros caracteres físicos da enfermidade, em que o Doutor Promotor insiste, como sendo essenciais, e, entretanto, que o demonstrei com seu autor favorito, Ferreira Borges¹⁵⁶, que não estão sempre presentes em todos os casos de monomania. A opinião médica não destruiu a existência da enfermidade, limitando-se a declarar que era possível ter melhorado com a perda de sangue e confirmando serem caracteres de monomania:** uma ideia dominante, transformação de afetos benévolos em aversão e indiferença relativamente as penas e castigos. Estas circunstancias o Júri, à vista da acusada e pelo conhecimento anterior dela nesta cidade e do modo porque se houve com seus senhores reconheceu existirem e de fato existiram e por isso foi que deu a decisão conforme aos fatos. **A mania ou monomania é enfermidade peculiar a certos povos em maior grau de extensão e esta circunstância julgo atendível para que o Tribunal tome em consideração que a acusada é nagô, e propensa esta Nação ao suicídio, o que denota tendência a monomania, da mesma sorte que os ingleses já deram o nome de Anglomania.** A vontade de haver cometido o crime e pelo Doutor Promotor invocada como uma circunstância maldosa, que deve ser incriminativa da acusada, que a conserva nos interrogatórios; por este modo de argumentação se patenteia quanta prevenção

¹⁵⁵Artigo 3º Não haverá criminoso, ou delinquente, sem má fé, isto é, sem conhecimento do mal, e intenção de o praticar; Artigo 10º Também não se julgarão criminosos: 2º Os loucos de todo o gênero, salvo se tiverem lúcidos intervalos e neles cometerem o crime.

¹⁵⁶ Trata-se, provavelmente, do jurista português José Ferreira Borges.

existe no meu nobre colega motivada pelo horror do sucesso. Mas o que é a determinação voluntária, sem interferência do entendimento, para produzir culpabilidade? A conservação dessa vontade, ou satisfação de haver cometido horrores não denota o caráter que a medicina aponta indiferença pelo castigo? Não estando, portanto, a apelação no caso de ser recebida, porque não está conforme ao determinado no artigo trezentos e um do código do processo¹⁵⁷, há de se por isso ser confirmada a decisão do Júri, que segundo os fatos e sua consciência deu a sua decisão, sem talvez errar tão crassamente como declara o Doutor Promotor. Do Tribunal da Relação espera-se reta e imparcial Justiça, e custas. O defensor Antônio Alves Guimarães de Azambuja

Não sabemos se a apelação da absolvição de Maria Rita foi aceita. Se ela foi condenada à morte, se continuou presa em galés perpétuas ou se pegou vinte anos de prisão com trabalhos. Se viu seu filho outra vez após a manhã em que deixou Capivari. O que sabemos é que em 10 de março de 1851, a decisão pela absolvição de Maria Rita ainda causava alvoroço para além dos limites territoriais de Rio Pardo. Nessa data, o chefe de Polícia de Porto Alegre, João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, escreveu a seguinte nota no Relatório do Presidente de Província:

Entre as 16 decisões absolutórias proferidas sobre os réus de crime de homicídio, **torna-se credora de especial menção a decisão relativa a preta Maria Rita, escrava de João José da Silva Job, que, não obstante haver degolado as duas filhas de tenra idade, foi absolvida pelo Júri de Rio Pardo**, por entenderem os jurados que a mesma preta não se achava no uso de suas faculdades intelectuais, quando tais delitos cometeu. Esta decisão está pendente de apelação para o Tribunal da Relação.¹⁵⁸

A observação do chefe de polícia denota o conhecimento público do caso de Maria Rita e a tentativa de gerar uma pressão política e popular para a sua condenação. Essa é mais uma posição que temia a absolvição de infanticídios como elemento que pudesse inflamar a desordem no sistema escravista. Assim como revela entendimentos sociais reunidos em torno dos infanticídios cometidos por mães escravizadas, em meio a disputas de narrativas sobre identidade, maternidade, gênero, raça, e trabalho escravo no início do processo de desintegração legal da escravização, engendradas pelas diferentes instâncias sociais – espaço doméstico, jurídico e social.

Escrevemos a última parte desse capítulo com a ideia emprestada de Ginzburg em mente: “documentos escritos, também se servem às vezes de testemunhos orais – mais

¹⁵⁷Artigo 301. Das sentenças proferidas pelo Júri não haverá outro recurso senão o de apelação, para a Relação do Distrito, quando não tiverem sido guardadas as formulas substanciais do processo, ou quando o Juiz de Direito se não conformar com a decisão dos Juizes de Fato, ou não impuser a pena declarada na Lei.

¹⁵⁸Relatórios dos Presidentes das Províncias Brasileiras: Império (RS) – 1830 a 1889. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=252263&pesq=Julgamentos%20proferidos%20em%201850&pasta=ano%20185>. Acesso em: 14 de maio de 2020.

precisamente – de registros escritos de testemunhos orais”.¹⁵⁹ Observar o diálogo entre as peças do documento que julgou Maria Rita permitiu identificar indivíduos, lugares sociais, interpretações e intenções diferentes relacionadas ao fato que estava sendo julgado naquele momento. O que esses testemunhos orais comunicam não está restrito unicamente ao ato-crime de Maria Rita, pois eles nos falam sobre o universo dinâmico de funcionamento do sistema escravista e são posições colocados sempre como respostas de negação ou afirmação ao que estava sendo expresso por outras vozes reunidas pela escrita terceirizada do escrivão.

Dessa forma, chegamos ao fim deste capítulo, que serviu para consolidar ideias que vinham sendo esboçadas ao longo das duas primeiras partes do trabalho e que entendíamos como necessárias para chegarmos ao tema da maternidade com a abordagem de Maria Rita como sujeito no passado e, viva na História – sujeito mulher negra – que agiu, falou, pensou e sentiu. Portanto, a escrita deste último capítulo foi um desafio, pois precisávamos trazer à tona o que considerávamos ser expressões da subjetividade de Maria Rita registradas por meio da fonte, no momento em que as questões de ordem objetiva como, por exemplo, entender a estrutura de funcionamento do sistema escravista para mulheres negras, pareciam estarem de certo modo respondido.

Assim, a estrutura de escrita desta parte se distinguiu daquela colocada nos capítulos anteriores, pois nos vimos obrigados e provocados a transcender os limites da História, sem perder o compromisso primeiro com ela. Fizemos isso através da influência da literatura e também da música, ainda que a música esteja menos marcada em nosso texto. Recorremos a esses recursos porque esses são espaços de enunciação de humanidades e podem preencher faltas quando chegamos às barreiras que o tempo passado nos impõem.

¹⁵⁹ GINZBURG, op. cit., p. 280.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – Amor à História e a descoberta do poder da escrita

As epígrafes que abrem cada capítulo e subcapítulo desta dissertação foram matéria de inspiração para a escrita-criação deste trabalho. Todas elas juntas reúnem o quebra-cabeça do processo de construção do pensamento, materializado em forma de escrita da História e desenvolvido ao longo do caminho que nos trouxe até aqui. Ao olhar para elas no rascunho das palavras sobre a chegada ao fim, percebo a História como espaço de criação através da escrita.

Foi daí, talvez, que eu descobri a função, a urgência, a dor, a necessidade e a esperança da escrita. É preciso comprometer a vida com a escrita ou é o inverso? Comprometer a escrita com a vida?¹

Ao chegar ao terceiro capítulo compreendi por meio da necessidade de falar sobre subjetividade que, desde o princípio, quando a visão ainda estava turva e não tínhamos nome para tudo, que esta dissertação foi escrita de forma comprometida com a vida. Comprometida com aquilo que no fim nomeamos de – real vivido –.

A História nesta dissertação foi espaço de existência, espaço para ser – com e através – das outras. Talvez, seja por esse motivo que oscilamos tanto entre o eu e o nós. Este espaço de vida-escrita que a História me proporcionou esteve marcado pela presença de Maria Rita, nossa mensageira do passado – elo de ligação passado-presente –, mediadora entre dois mundos: aquele onde a sua existência era possível e o outro no qual foi reduzida à fêmea.

Nos permitimos nesse momento de considerações sobre o todo, incluir Gloria Anzaldúa em nosso escrito, para depois falarmos sobre as referências que alicerçaram, preencheram espaços e permitiram a esse trabalho nascer:

[...] os olhos brancos não querem nos conhecer, eles não se preocupam em aprender nossa língua, a língua que nos reflete, a nossa cultura, o nosso espírito. As escolas que frequentamos, ou não frequentamos, não nos ensinam a escrever, nem nos deram a certeza de que estávamos corretas em usar nossa linguagem marcada pela classe e pela etnia.²

Quando eu observei Maria Rita no documento em que a encontrei, vi uma mulher incompreendida, ou que, os olhos brancos não queriam compreender. Reduziram toda a sua capacidade de autodenominação e a sua leitura sobre a realidade ao argumento da monomania ou ao gênio ruim que lhe atribuíram. Entretanto, Maria Rita lia a sua realidade. Era uma

¹ CONCEIÇÃO, Evaristo. *Da grafia-desenho de minha mãe um dos lugares de nascimento de minha de escrita*. Disponível em: <<http://nossaescrevivencia.blogspot.com/2012/08/da-grafia-desenho-de-minha-mae-um-dos.html>>. Acesso em: 22/05/2020.

² ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. *Estudos Feministas*, ano 8, 1º semestre de 2000, p. 229.

intelectual! Fez do espaço de seu julgamento lugar de enunciação. Eu não poderia reduzir toda essa potencialidade humana ao ato do infanticídio.

Nesse momento se fez o elo entre mim, o presente, e ela, o passado, que guarda as muitas formas pelas quais não somos compreendidas, lidas ou representadas aqui e agora. Eu não me via na História, lugar que me constitui como gente, lugar de onde olho a realidade, lugar que me faz trabalhadora, sou professora de história, na época do encontro com o passado eu era estudante de História. Da mesma forma que o feminismo que eu conhecia até então não falava da mulher que eu era, a luta de classe que diziam que eu tinha que fazer não falava sobre a forma de exploração do meu corpo. Maria Rita trouxe inteligibilidade ao meu mundo e eu me comprometi em construir inteligibilidade ao dela por meio da História.

Maria Rita me apresentou o poder da autodefinição quando eu não sabia o que era a autodefinição. Aprendi, ao me cercar de leituras feministas negras para entendê-la. Assim, trouxe todas – eu, ela, Conceição Evaristo, Toni Morrison, Seth, Angela Davis, Patricia Hill Collins, Lélia Gonzalez, bell hooks, Anzaldúa – e todas as outras referências femininas negras inscritas até aqui para dialogar com a História. Em um esforço de deixar evidente que nossas experiências são históricas, diaspóricas e circulares no tempo e que a centralidade de nosso pensamento movido de ação está na luta travada diariamente em nos autodizer, para que não digam por nós que somos os seres desumanizados que queriam que fossemos:

Porque sou levada a escrever? Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta. Porque não tenho escolha. Porque devo manter vivo o espírito de minha revolta e a mim mesma também. Porque o mundo que crio na escrita compensa o que o mundo real não me dá. No escrever coloco ordem no mundo, coloco nele uma alça para poder segurá-lo. Escrevo porque a vida não aplaca meus apetites e minha fome. Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você. Para me tornar mais íntima comigo mesma e consigo. Para me descobrir, preservar-me, construir-me, alcançar autonomia. Para desfazer os mitos de que sou uma profetisa louca ou uma pobre alma sofredora. Para me convencer de que tenho valor e o que o que tenho a dizer não é um monte de merda. Para mostrar que eu posso e que eu escreverei, sem me importar com as advertências contrárias. Escreverei sobre o não dito, sem me importar com o suspiro de ultraje do censor e da audiência. Finalmente, escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever. [...] O ato de escrever é um ato de criar alma, é alquimia. É a busca de um eu, do centro do eu, o qual nós mulheres de cor somos levadas a pensar como o “outro” – o escuro, o feminino. Não começamos a escrever para reconciliar este outro dentro de nós? Nós sabíamos que eramos diferentes, separadas, exiladas do que é considerado “normal”, o branco-correto. E à medida que internalizamos este exílio, percebemos a estrangeira dentro de nós e, muito frequentemente, como resultado, nos separamos de nós mesmas e entre nós. Desde então estamos buscando aquele eu, aquele “outro” e umas às outras. E em espirais que se alargam, nunca retornamos para os mesmos lugares de infância onde o exílio aconteceu, primeiro nas nossas famílias, com nossas mães, com nossos

pais. A escrita é uma ferramenta para penetrar naquele mistério, mas também nos protege, nos dá um distanciamento, nos ajuda a sobreviver. E aquelas que não sobrevivem? Os restos de nós mesmas: tanta carne jogada aos pés da loucura ou da fé ou do Estado.³

Para finalizar, consideramos que este trabalho contribui ao campo historiográfico em três aspectos principais, perspectiva historiográfica, escrita da História e estudos de gênero na historiografia. Chegamos a esse resultado pois, trabalhamos com base e demos seguimento ao percurso de análise do período escravista focalizado nas experiências dos sujeitos escravizados e, ampliamos a discussão quando nos desafiamos a problematizar o período em questão a partir da perspectiva de gênero por meio da interseccionalidade, bem como, pela perspectiva da subjetividade de mulheres escravizadas. Do mesmo modo, fomos influenciados e trouxemos à interpretação aspectos do horizonte aberto pelos estudos do campo das emancipações e pós-abolição, principalmente, por meio da ideia de racialização, isto é, da preocupação em entender como mulheres e homens viveram a categoria de raça em suas experiências humanas no passado.

Estabelecemos relação entre o fazer historiográfico, pensamento de mulheres negras e feminismo negro, o que nos forneceu ferramentas metodológicas e também teóricas para o estudo de experiências interseccionais no passado. Ao mesmo tempo em que esse diálogo nos cercou de bagagem sobre humanidades negras – pensamento, afetos, ações políticas, formas de ser e estar no mundo –, o que foi essencial para o desenvolvimento de nossos objetivos.

Nesse mesmo sentido, a relação entre a História e a Literatura produzida por mulheres negras nos permitiu explorar melhor a potencialidade da fonte historiográfica com a qual trabalhamos, vislumbramos o entendimento sobre a necessidade de aprimorarmos a escuta das fontes, isso foi o que nos aproximou das diferentes vivências sociais, elemento essencial para esta produção. A conversa com a Literatura nos permitiu entender a História como espaço de criação por meio da escrita comprometida com a vida e com o fazer de nosso campo.

Por fim, consideramos que esta pesquisa contribui para o campo dos estudos de gênero relacionados à História, uma vez que, utilizamo-nos da interseccionalidade como ferramenta metodológica. Assim, complexificamos a análise e expandimos na prática a variabilidade de experiências sociais que podem ser problematizadas e alcançadas a partir da ideia da perspectiva de gênero, na medida em que, aproximamos a categoria da experiência de raça. Nesse sentido, destacamos dois pontos importante de nossa pesquisa: a observação da maternidade como construção social, balizada pelas características históricas do período, onde

³ Ibidem, p. 323.

gestar/parir não significava direito à maternidade; e o corpo como o lugar a partir do qual se vive as experiências sociais de gênero, raça, condição jurídica/classe.

EPÍLOGO

A intenção do projeto de pesquisa que deu origem a esta dissertação de mestrado, não era trabalhar apenas com o processo-crime de Maria Rita, mas, sim, traçar uma biografia coletiva sobre a história de mulheres negras escravizadas onde, em cada capítulo, encontraríamos novos nomes e experiências diferentes ligadas pelo fio condutor da interseccionalidade, ou, em outras palavras “pelo trabalho que as fêmeas passavam”, expressão que tomamos emprestada de nossa personagem basilar. Este continua sendo um grande ideal, e, por isso, aproveitamos o encerramento dessa etapa da pesquisa, para registrar, algumas daquelas que são outras histórias que ouvimos através dos documentos. Histórias de outros nomes, mas que carregam um pouco de Maria Rita. Da mesma forma que Maria Rita nos trouxe em si mesma um pouco do que foi a história de outras mulheres, como se todas elas estivessem em alguma medida conectadas. Acreditamos que essa também seja uma das características da interseccionalidade ou, talvez, da experiência diaspórica de mulheres negras, pois mesmo na diferença de cada uma existe um pouco da outra, porque o movimento dessas existências na História foi e continua sendo circular, com muitos encontros nas diferentes formas de intersecção ou nas encruzilhadas do real vivido.

Assim, este momento será de registro de alguns destes outros nomes, pois, ainda que, não tenham sido ditos anteriormente, sempre estiveram presentes nos ajudando a pensar o que é o gênero racializado. Nunca lemos Maria Rita sozinha! Do mesmo modo, aproveitamos a oportunidade para enunciar aquelas que continuam sendo nossas inquietações ao olharmos para mulheres negras no passado, pois, ao nos depararmos com episódios de acesso às trajetórias de vida de Maria quitandeira, Thereza, Joana, Mafalda, Josefa, Plácida e Maria do Congo, sentimos a necessidade de ampliar o significado da expressão “trabalho que as fêmeas passam”.

Percebemos, desse modo, ao analisar o conjunto de processos que compõem o Fundo da Comarca de Rio Pardo, nos diferentes contextos territoriais administrados juridicamente pela comarca, que o corpo das mulheres escravizadas, nos registros dos processos-crime, aparece como um lugar de intersecção das violências – gênero, raça, condição jurídica – nas diferentes articulações das relações sociais estabelecidas com homens das diversas posições sociais e com a justiça como instituição de poder. Assim, questionamo-nos se existia, pelo menos na análise específica desses casos, um padrão de comportamento exercido por homens, sejam eles

escravizados, libertos ou livres, em relação à forma como tratavam às mulheres escravizadas. O que nos faz querer entender se haveria um compartilhamento de masculinidade exercido pelos homens, independentemente de suas condições jurídicas e de cor, em relação às mulheres escravizadas e em que medida a justiça legitimava esse comportamento através de seus discursos falados ou silenciados.

As características dos processos que nos levaram a essa inquietação reúnem homicídios, ofensas físicas, espancamento e mutilação, e podem dar materialidade para pensarmos que na ação violenta desses homens contra mulheres negras escravizadas, haveria um significado de gênero racializado que constrói masculinidades. O que permitia, em determinadas situações e circunstâncias, que mulheres negras fossem espancadas, violadas e mortas. O que nos leva a essa problematização é também a vontade de buscarmos uma resposta historiográfica para a violência de gênero que, em diferentes configurações sociais, violenta e por vezes mata, atualmente, em maior número mulheres negras, pois é evidente que a cor do gênero é decisiva para esses números.

O processo-crime onde encontramos Maria quitandeira foi central para relacionarmos gênero racializado e masculinidade negra. Ela foi assassinada em 1872 na Vila de Santa Cruz, na casa onde residia. Lucas, homem escravizado que vivia da renda proveniente de serviços prestados na colônia de imigração alemã, foi acusado pelo crime. Em nossa interpretação, a acusação foi dada como improcedente pela falta de interesse da justiça em solucionar o caso.⁴

Nesse documento o que para nós foi de grande importância e pode servir de base para o desenvolvermos um novo tema de pesquisa, foi o impacto que a leitura do exame do corpo de delito nos causou. Ouvir a forma como a casa e o corpo de Maria quitandeira foram encontrados após o crime nos afetou pela desumanização da forma como ela foi abandonado sem vida. O que certamente perpassa pela representação e assimilação social sobre a existência de mulheres escravizadas, e provavelmente, estava relacionada à percepção do próprio Lucas, caso de fato ele tenha sido o autor do crime. O mesmo ocorria em relação à justiça e pelos homens da comunidade alemã chamados a depor e que não demonstraram sensibilidade pela sua morte.

Da mesma forma que a implícita prática de violência sexual não foi em nenhum momento pronunciada, portanto não causou nenhuma forma de choque àquela vila de imigração europeia uma mulher escravizada ser morta após um estupro. Entretanto, no espaço do silêncio entre a violência sexual e a tentativa de encontrarem um culpado, um homem negro foi dito como assassino. Assim como o medo que sua figura passou a transmitir para alguns indivíduos

⁴ APERS. Processo 4776, maço 96, estante 50. Vara Cível e Crime. Rio Pardo, 1876.

partir desse momento. Com esses indícios, acreditamos que podemos problematizar o processo de racialização por meio da análise interseccional tanto para mulheres como para homens escravizados.

Esses componentes do documento nos dão evidências sobre a dimensão da violência a que mulheres escravizadas estavam submetidas nas diferentes formas de organização do trabalho escravo. E, também, como os significados do gênero racializado mediavam e informavam significados a todas as formas de relação.

No estabelecimento de relações e possibilidades de interseccionalidade dentro do sistema escravista, chegamos a Joana, que estava grávida de seis ou sete meses, em 1835, quando foi mutilada por Domingos, homem trabalhador escravizado da mesma propriedade que a sua e com quem andava inimizada por negar aos seus “intentos veneréos”, conforme as testemunhas do crime.

Joana morreu em consequência dos ferimentos causados pela brutalidade com a qual foi mais uma vez desumanizada depois de ganhar o *status* de mercadoria. Nos chama a atenção os alvos de toda essa violência serem os órgãos do corpo biológico de Joana que a demarcavam e a simbolizavam como mulher, sendo a escolha por matar desse modo a mulher que morava em Joana, definida por um homem negro escravizado assim como ela⁵.

Nesse mesmo percurso de escuta, encontramos Thereza, espancada em uma noite de domingo de 1869. Esse crime foi cometido por dois praças do destacamento policial da cidade de Cachoeira, lugar onde também morava Joana antes de ser morta. O que nos conectou à história de Thereza foi interpretar que os corpos que atualmente estão mais vulneráveis à violência física, como se fossem lugares públicos de exercício de ocorrência de conflitos de ordem histórico-social, são a continuidade viva da experiência de Thereza, mulher que não tinha liberdade para andar na rua no ano de 1869, ainda que com autorização de seu senhor.

Além disso, os testemunhos e as respostas do júri sobre o crime cometido contra Thereza consideraram que o espancamento ao qual ela foi submetida não havia lhe causado impossibilidade de trabalhar, como apontava o exame de corpo de delito e assim reclamava o seu senhor. Isso indica que nesse cenário a única percepção sobre o corpo de Thereza era a de ferramenta de trabalho, o que mais uma vez nos trouxe para o tempo presente, pois, nessa

⁵APERS. Processo n° 2895, maço 2, estante 56. Vara Cível e Crime. Rio Pardo, 1835. Esses mesmo processo foi analisado na pesquisa de dissertação de mestrado Marina Camilo Haack, referenciada por nossa pesquisa, em sua análise a historiadora utilizou esse documento ao problematizar masculinidades negras do ponto de vista da interseccionalidade.

sociedade, quais são os corpos que mais trabalham? Ou seja, Thereza aprofundou em nós a dimensão sobre a experiência histórica de mulheres negras.⁶

Ao pensarmos sobre como os filhos de Maria Rita foram concebidos, trouxemos para a discussão pesquisas que problematizaram a formação de famílias por sujeitos escravizados, sejam elas nucleares ou matrifocais. E como isso, ao mesmo tempo em que poderia criar espaços de liberdade, recriação de identidade e esperança, poderia ajudar a manter a reprodução interna da escravização e, assim, a manutenção em forma de sobrevivência para o sistema no período em que a abolição era uma questão de tempo. Demarcamos, ainda, que as experiências de estupros foram possivelmente corriqueiras na vida das mulheres escravizadas, pois além de não terem a posse legal de seus corpos, a lógica de funcionamento do *partus sequitur ventrem* poderia autorizar essa prática, uma vez que o *status social* das crianças seguia o *status social* da mãe até 1871. Contudo, podemos observar nos processos-crimes outras formas de estabelecimento de relacionamentos sexo-amoroso, onde é possível estabelecer contato entre gênero racializado, masculinidade e triângulos amorosos em diferentes configurações.

Quem primeiro nos apontou essa possibilidade de análise foram Mafalda e Joaquina, ambas escravizadas de uma mesma família em Rio Pardo, em 1885, e amantes de Ronaldo, homem livre. Essa relação teve um fim trágico, pois Mafalda, na época com apenas dezoito anos de idade, matou uma criança de oito meses, do sexo feminino, descrita como parda, para se vingar de Joaquina, mãe da bebê⁷.

O segundo caso que pode contribuir para essa perspectiva de análise é o de Plácida, mulher escravizada que mantinha uma relação afetiva com dois homens livres, José e Ladislau. Plácida foi assassinada por José no ano de 1847, no distrito de Caçapava. Entendemos que José reivindicava mais uma vez a posse sobre o corpo de Plácida.⁸ O último caso que reunimos diz respeito à relação que Maria do Congo estabelecia com José. Ao que tudo indica, eles formavam um terceiro casal, ou seja, Maria do Congo e José tinham outro relacionamento reconhecido, pelo menos socialmente, levando Maria a assassinar José quando ele não quis mais se relacionar com ela. Esse fato ocorreu em Caçapava em junho 1845.⁹ À primeira vista, pode parecer que esses casos não são tão interessantes assim para desencadear uma pesquisa historiográfica. Entretanto, podemos lançar sobre eles um olhar de investigação que privilegie as condições para o estabelecimento de relações afetivas-sexuais em contextos específicos de escravização.

⁶ APERS. Processo n° 3152, maço 8, estante 56. Vara Cível e Crime. Rio Pardo, 1869.

⁷ APERS. Processo n° 3671. Vara Cível e Crime. Rio Pardo, 1886.

⁸ APERS. Processo n° 1091, maço 34, estante ilegível. Vara e Cível e Crime. Caçapava, 1847.

⁹ APERS. Processo n° 1078, maço 43, estante 91. Vara cível e Crime. Caçapava, 1845.

Assim como podemos explorar, a partir deles, a construção de masculinidades e problematizar a intersecção da condição jurídica associada à cor e aos significados de gênero, para pensar espaços onde mulheres escravizadas exerceram a liberdade e seus limites para se relacionarem afetivamente. Isso pode nos permitir acessar experiências humanas produzidas por mulheres e homens escravizados ainda não ditas pela História.

FONTES

LEIS

IMPÉRIO DO BRASIL. Código Criminal do Império do Brasil de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm>.

IMPÉRIO DO BRASIL. Código do Processo Criminal do Império do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-29-11-1832.htm>.

CATALÓGOS DE FONTES E GUIAS BIBLIOGRÁFICOS

Rio Grande do Sul. Secretária da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade, acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul/ Porto Alegre: CORAG, 2006.

Rio Grande do Sul. Secretária da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. Documentos da escravidão: processos crime: o escravo como vítima ou réu/ Coordenação Bruno Stelmach Pessi e Graziela Souza e Silva – Porto Alegre: CORAG, 2010.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Martha C. *Sobre mulatas orgulhosas e crioulos atrevidos: conflitos raciais, gênero e nação nas canções populares (sudeste do Brasil, 1890-1920)*. Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 16, p. 143-174, 2004.
- AKOTIRENE, Carla. O que é interseccionalidade. Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *A exaltação das diferenças: racialização, cultura e cidadania negra (Bahia, 1880-1900)*. 2004. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.
- ANGELOU, Maya. *Carta a minha filha*. Rio de Janeiro: Agir, 2019.
- ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. *Estudos Feministas*, ano 8, 1º semestre de 2000.
- ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *Mães infames, rebentos venturosos: Mulheres e crianças em São Paulo (Século XIX)*. Tese [Doutorado em História], USP: São Paulo, 2017.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onde negra, medo branco. O negro no imaginário das elites. Séculos XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.
- BAKOS, Margaret. Regulamento sobre o serviço de criados: um estudo sobre o relacionamento estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH, Marco Zero, v. 7, nº 7, 1984.
- BOM, Matheus Batalha. *Porosas Fronteiras: experiências de escravidão e liberdade nos limites do Império (Jaguarão - segunda metade do século XIX)*. 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.
- BOTELHO, Tarcísio R. *Censos e construção nacional no Brasil Imperial*. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 17, n.1, p. 321-341, 2005.
- CARATTI, Jônatas Marques. *Processos-crimes como fonte histórica para o estudo da escravidão: notas de pesquisa*. Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php?menu=artigodet&cod=52>>. Acesso em 30/05/2019.
- CARNEIRO, Deyvi Ferreira. Micro-história e a História do Crime e da Justiça Criminal: um diálogo possível e desejado. In: VENDAME, Ines Maíra; MAUCH, Cláudia; Paulo Roberto Staudt (Orgs.). *Crime e Justiça, reflexões, fontes e possibilidade de pesquisa*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2018. p. 33-66.
- CARNEIRO, Elizabeth Ribeiro Carneiro. *“Procura-se Preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa”*: Uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese [Doutorado em História]. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, 2006. p.16.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade – uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia de Letras, 1990.
- _____. SILVA, Fernando. *Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980*. Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth, 14(26), 2009.
- _____. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. Revista de História Social, n. 19 (2010).
- _____. *A força da escravidão. Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- _____. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 3ªed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012b.

- COLLINS, Patricia Hill. *Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória*. Parágrafo. Jan/jun. v.5, n.1. 2017.
- _____. *Pensamento Feminista Negro*. Tradução Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.
- COSTA, Ana Paula. Criadas e amas de Leite: regulamentação do serviço doméstico de criadagem na cidade de Rio Grande (1887-1894). *Aedos: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFRGS (Online)*, v. 2, 2009.
- COWLING, Camillia. O Fundo de Emancipação “Livro de Ouro” e as mulheres escravizadas: gênero, abolição e os significados da liberdade na Corte, anos 1880. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.
- _____. *Concebendo a liberdade*. Mulheres de cor gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. Tradução: Patrícia Ramos Geremias, Clemente Penna. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.
- CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Revista Estudos Feministas. 2002, vol.10, n.1, pp.171-188.
- _____. *A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero*. In: VV.AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifen, 2004.
- DANTAS, Adriana. *As mulheres negras por cima*. O caso de Luzia Jeje. Escravidão, família e mobilidade social - Bahia, c. 1780 - c. 1830. Tese (Doutorado em História) Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- _____. *Mulheres, cultura e política*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- _____. *A liberdade é uma luta constante*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- DAVIS, Natalie Zemon. *Nas margens: três mulheres do século XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- _____. “Nas Fímbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e de ganho”. *Estudos econômicos*. v. 15, n. esp., p. 167-180, 1985.
- DUARTE, Mel (Org.). *Querem nós calar*. Poemas par serem lidos em voz alta. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.
- EMICIDA, Mãe. In: Sobre Crianças, Quadris, Pesadelos e Lições de casa, 2016. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/emicida/mae/>.
- EVARISTO, Conceição. *Insubmissas Lágrimas de Mulheres*. Rio de Janeiro: Malê, 2016.
- _____. *Ponciá Vivência*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.
- _____. *Olhos d'Água*. Rio de Janeiro: Pallas, 2016.
- _____. *Da grafia-desenho de minha mãe um dos lugares de nascimento de minha de escrita*. Disponível em: <http://nossaescrevivencia.blogspot.com/2012/08/da-grafia-desenho-de-minha-mae-um-dos.html>. Acesso em: 22/05/2020.
- FAGUNDES, Rosicler Maria Righi. *Esfaqueamento no Púlpito: o comércio e suas elites em Cachoeira do Sul na segunda metade do séc. XIX (1845-1865)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.
- FARIA, Sheila de Castro. Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira; FRAGOSO, João Luís; CASTRO, Hebe de (org.). *Escritos sobre história e educação: uma homenagem a Maria Ieda Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad-FAPERJ, 2001.

- FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins e Meridionais: família de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil 91825-1865*. [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2007.
- FAUSTO, B. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo 1880-1924*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FERREIRA, Jackson André da Silva. Loucos e pecadores: suicídio na Bahia do século XIX. Dissertação [Mestrado em História] Universidade Federal da Bahia, Salvador: 2003.
- FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Escravidão, criminalidade e cotidiano: Franca 1830-1888*. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP, 2003.
- _____. *Crimes em comum: escravidão e liberdade no extremo nordeste da Província de São Paulo (Franca 1830-1888)*. Tese (Doutorado), Faculdade de História, Direito e Serviço Social - UNESP, São Paulo, 2006.
- FIGUEIREDO, Luciano. *Os avessos da memória: cotidiano e trabalho da mulher nas Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília: EdUnB, 1993.
- _____. Três pretas virando o jogo em Minas gerais no século XVIII. In: *Mulheres negras no Brasil Escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.
- FORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*. 1ª impressão ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FORTES, Myr Borges; WAGNER, João. *História administrativa, judiaria e Eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1963.
- FRANCO, Maria Silvia de Carvalho. *Homens livres na Ordem escravocrata*. São Paulo: Editora Unesp. 1997.
- GARCIA, Graciela. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na Campanha Rio-Grandense Oitocentista*. [Dissertação de Mestrado]. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2005.
- GARNEL, Maria Rita Lino. *A criminologia: um arquipélago interdisciplinar*. Porto: Universidade do Porto Editorial, 2012.
- GIACOMINI, Sonia Maria. *Mulher e Escrava*. Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.
- GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. In: _____. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso e fictício*. São Paulo: Cia das Letras, 2007. p. 280-293.
- _____. Micro-História: duas ou três coisas que eu sei a respeito. In: *O fio e os rastros: verdadeiro, falso e fictício*. São Paulo: Cia das Letras, 2007. p. 249-279.
- Poni, Carlo. *O nome e o como*. Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. p. 169-178.
- GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade de Candido Mendes, centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.
- GOMES, Flavio; PAIXÃO Marcelo. Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Org.). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, n° 92/93(jan/jun). 1988, p. 69-82.
- _____. “Nanny”. *Humanidades*, Brasília, (17): 23-25, 1988.
- _____. Por um Feminismo Afro-latino-americano. *Revista Isis Internacional*, vol. IX, 1988.
- _____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, ANPOCS, 1984, p. 223-244.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

- _____. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005
- _____. Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX. *Afro-Ásia*, 45 (2012).
- GRIBAUDI, Maurizio. Escala, pertinência, configuração. In: _____. *Jogos de escala. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996. p. 120-149.
- GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros – cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.
- _____. A história nos porões dos arquivos judiciais. In: PINKY Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Editora Contexto, 2009. p. 119-139.
- GUTERRES, Leticia. *Para além das fontes: im/possibilidades de laços familiares entre livres, libertos e escravos (Santa Maria 1844-1882)*. [Dissertação] Mestrado em História. Porto Alegre: PUCRS, 2005.
- HAACK, Marina Camilo. *Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira, c. 1850-1888)*. Dissertação [Mestrado em História] Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, RS, 2019.
- HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu* (5) 1995, p. 7-41.
- hooks, bell. *Ain't a woman. Black women and feminism*. 1º ed. 1981. Tradução livre Plataforma Gueto. 2014.
- _____. *Mulheres negras: moldado a teoria feminista*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 193-210.
- _____. *O feminismo é para todo mundo*. Políticas Arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.
- _____. *Olhares Negros raça e representação*. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- HOMI. K. Bhabha. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- HORTA, José Ricardo Rebello. Dissertação acerca da superfecundação. Rio de Janeiro: Typographia do Brasil de J.J da Rocha, 1845.
- JABARDO, Mercedes Valesca. Construyendo puentes: em dialogo desde/com el feminismo negro. In: JABARDO, Mercedes (org.). *Feminismo negros uma antologia*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2012, p. 32.
- KILOMBA, Grada. *Memórias de Plantação*. Episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira – 1º ed. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019.
- LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- _____. *Blowin' In The Wind: Thompson e A Experiência Negra No Brasil*. Projeto História, São Paulo, v. 12, p. 43-56, 1995.
- _____. *Fragmentos setecentistas*. Escravidão, cultura e poder na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.
- _____. 30 anos depois: repensando a Micro-História. In: VENDAME, Ines Maíra; KARSBURG, Alexandre; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (Org) *Ensaio de Micro-História, Trajetórias e Imigração*. São Leopoldo: Oikos Editora Unisinos, 2016. p. 18-31.
- LUEDJI, Luna. Cabô. In: Um corpo no mundo, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MsEKbqrAoNY>.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão*. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. Editora Brasiliense, 1987.
- _____. *Corpo, Gênero e Identidade no Limiar da Abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880)*. *Afro-Ásia*, v. 42, p. 157-193, 2010.

_____. “Como escrava e como mãe”: mulheres e abolição em Havana e no Rio de Janeiro. In: MACHADO, M. H. P. T.; CASTILHO, Celso T. (orgs). *Tornando-se Livre: Agentes Históricos e Lutas Sociais no processo de Abolição*. São Paulo: Edusp, 2015.

_____. Entre Dois Beneditos: Histórias de amas de leite no Ocaso da Escravidão. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

_____. Mulher, Corpo e Maternidade. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). *Dicionário da Escravidão e da Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

_____. Escravizadas, Libertas e Libertandas: Qual liberdade? In: Ivana Stolze Lima, Keila Grinberg, Daniel Aarão dos Reis. (Org.). *Instituições Nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, Estados Unidos e Rússia*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018. p. 327-377.

MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos Livre: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *Do que “o preto mina” é capaz: etnia e resistência entre africanos livres, Afro-Ásia*, 24 (2000), p. 71-95.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

_____. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2000.

MAUCH, Cláudia. O processo crime para além dos crimes. In: XI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo História a partir de fontes primárias. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2013. p.17-31.

MOREIRA, Nubia Regina. *O feminismo negro brasileiro: um estudo do movimento de mulheres negras no Rio de Janeiro e São Paulo*. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

_____. *Podem minha cabeça e orelhas levar, mas meu corpo não: os processos criminais como fontes para investigação das culturas negras meridionais*. Porto Alegre, dez. 2010. Disponível em: <<http://www.apers.rs.gov.br/arquivos/1292867959>> Acesso em:

_____. “Com ela tem vivido sempre como cão com o gato”: alforria, maternidade e gênero na fronteira meridional. In: *Mulheres negras no Brasil Escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

_____; HAACK, M. C. O crime de Leopoldina: relações familiares e resistência em um contexto de escravidão (Cachoeira, século XIX). *História Unicamp*. v. 3, p. 399-415, 2016.

_____. “Que ele réu é pobre e negro, mas não se vende por dinheiro e se tem a proteção desses que foram seus senhores é porque foi criado desde pequeno em sua casa e sempre estimado”: trabalho rural, compromissos e frágeis liberdades. In: _____; RIBEIRO, José Iran; MUGGE, Miquéias Henrique. *A morte do comendador: eleições, crimes políticos e honra (Antônio Vicente da Fontoura, Cachoeira, RS, 1860)*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016. p. 65-88.

_____; RIBEIRO, José Iran; MUGGE, Miquéias Henrique. *A morte do comendador: eleições, crimes políticos e honra (Antônio Vicente da Fontoura, Cachoeira, RS, 1860)*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016.

_____; TASSONI, Tatiani. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748-1888)*. Porto Alegre: EST, 2007.

MORGAN, Jeniffer. “Some Could Suckle over Their Shoulder”: Male Travellers, Female Bodies and the Gendering of Racial Ideology, 1500-1770”. *William and Mary Quarterly*, 3rd ser., 54 (January 1997).

- MORRISON, Toni. *Amada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- _____. *A origem dos outros*. Seis ensaios sobre racismo e literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- MOTT, Maria Lúcia. *Submissão e resistência: a mulher na luta contra a escravidão*. São Paulo: Contexto, 1988.
- _____. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. *Revista de História*, São Paulo, 120, jan-jul, 1989, p. 85-96.
- OLIVEIRA, Renata Saldanha. *Cativos Julgados: Experiências Sociais Escravas de Autonomia, Sobrevivência e Liberdade em Cachoeira do Sul na Segunda Metade do Século XIX*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.
- OLIVEIRA, Saulo Veiga. *O suicídio dos escravos em Campinas e na Província de São Paulo*. Dissertação [mestrado em Ciências Médicas]. Universidade Estadual de Campinas: São Paulo, 2007.
- OYEWÙMÍ. Oyeronké. *La invención de las mujeres*. Uma perspectiva africana sobre los discursos occidentales del gênero. Bogotá: Editorial em la Frontera, 2017.
- _____. *Conceituando o gênero: os fundamentos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas*. Tradução para uso didático de: OYEWÙMÍ, Oyeronké. Conceptualizing Gender. The Eurocentric Foundations of feministas Concepts and the challenge of African Epeistemologies. African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paragmas. CODESRIA Gender Series. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8 por Juliana Araújo Lopes.
- PEDRO, Joana Maria. *Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica*. História. São Paulo, v. 24, n 1, 2005, p. 77-98.
- PERUSSATTO, Melina. K. *Como se de ventre livre nascesse*. Experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão. Rio Pardo/RS. 1860-1888. Dissertação de Mestrado – UNISINOS, 2010.
- _____. *Arautos da Liberdade: educação e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c. 1892- c.1911)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2018.
- PINSKY, Carla Bassanezi. *Estudos de Gênero e História Social*. Revista Estudos Feministas (UFSC. Impresso), v. 17, 2009, p. 159-189.
- _____. LUCA, Tania Regia de (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.
- REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociações e Conflito a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- _____. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- ROTH, Cassia. From free womb to criminalized woman: fertility control in Brazil slavery and freedom, *Slavery & Abolition*,
- PUREZA, Fernando Caudero. Cruzando olhares: estabelecendo diálogos entre E.P. Thompson e Angela Davis. *Revista Mundo do Trabalho*, Florianópolis, vol. 11, 2019, p, 1-20.
- REIS, Liana Maria. As mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista do Documento e História*, Belo Horizonte, n. 8, 1989.
- REIS, Maria Fermina dos. *Úrsula*. Porto Alegre: Zouk, 2018.
- REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- _____. A história ao rés do chão. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. *Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeira: Civilização Brasileira, 2000. P. 7-21.
- RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.

- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de administração e dos Recursos Humanos. Departamento do Arquivo Público. STALMACH, Bruno Pessi; SILVA, Graziela Souza. *Documentos da escravidão – processo crime: o escravo como vítima ou réu*. Porto Alegre: CORAG, 2010.
- RODRIGUES, Jaime. *O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Unicamp, 2000.
- ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre*. 2014. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo.
- ROSENTAL, Paul André. Construindo o macro pelo micro: Fredrik Barth e a micro-história. In: In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas*: Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 151-172.
- SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. *Estudos Feministas*, 13(2):265-285, maio-ago. 2005.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das Raças*. Cientistas, instituições e questões raciais no Brasil. 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCOTT, Joan. *Prefácio à Gender and politics of history*. Cadernos PAGU, vol. 3, p. 11-27, 1994.
- TILLY, Luise. *Gênero, história das mulheres e história social*. Cadernos PAGU, vol. 3, p. 29-62, 1994.
- _____. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul/dez 1995.
- SCHERER, Jovane Souza. *Experiências de busca de liberdade*. Alforria e comunidade africana em Rio Grande. Dissertação [Mestrado em História]. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008.
- SILVA, Alexandra Lima. Em busca da liberdade: condições femininas e autobiografias de escravas. In: SOUZA, Elizeu Clementino de; DERMARTINI, Zeila; GONÇALVES, Marlene. (Org.). *Gênero, diversidade e resistência: escritas de si e experiências de empoderamento*. Curitiba: CRV, 2016, v. 6, p. 57-72.
- SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Tomo 1, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813 [1789].
- SILVA, Fernanda Oliveira. *As lutas políticas nos clubes negros: culturas negras, racialização e cidadania na fronteira Brasil-Uruguai no pós-abolição (1870-1960)*. Tese [Doutorado em História] – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2017.
- SILVA, Lucia Helena de Oliveira; XAVIER, Regina Célia Lima. *Pensando a diáspora atlântica*. Dossiê escravidão e liberdade na diáspora atlântica. *História (São Paulo)* v. 37, 2018, p. 1-11.
- SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco*. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperança e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SOARES, Cecília Moreira. *Mulher negra na Bahia no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, 1994.
- _____. *As ganhadeiras: mulher resistência negra em Salvador no século XIX*. *Afro-Ásia*, n.17, p. 57-72, 1996.
- SOIHET, Raquel. A sensualidade em festa: representações do corpo feminino nas festas populares do Rio de Janeiro na virada do século XIX para o XX. In: *O corpo feminino em debate*. MATOS, Maria Izilda S. de; Rachel Soihet (Org.). São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 179.

- SOUZA, Flavia Fernandes de. *Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial*. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flavio (Org.). *Mulheres negras no Brasil Escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.
- TEIXEIRA, Luana. *Muita mais que senhores e escravos*. Relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871). Dissertação [Mestrado em História] - Universidade Federal de Santa Catarina / Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 2008.
- TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2013.
- _____. *Tereza Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX)*. Tese [Doutorado em História] Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História, 2018, p. 93.
- THOMPSON, Edward Palmer. *Miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1981.
- _____. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- _____. *Costumes em Comum: estudos sobre cultura popular e tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto de; GOMES, Flávio. (Org.). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.
- _____. *Branças de almas negras: beleza, racialização e cosmética na imprensa negra pós-emancipação (EUA, 1890-1930)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, São Paulo, 2012.
- VARIKAS, Elini. *Gênero, experiência e subjetividade: a propósito do desacordo Tilly-Scott*. Cadernos PAGU, vol. 3, p. 63-84, 1994.
- VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Felisberta e sua gente: consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Teodora Dias Cunha: construindo um lugar para si no mundo da escrita e da escravidão. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 228-243.